

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

**Conexões sociológicas entre questão social e questão  
criminal: desigualdades, segregação sócio-espacial e  
delinqüência em Porto Alegre (2000-2003)**

**Dissertação apresentada como requisito  
parcial para a obtenção do título de Mestre  
em Sociologia no Programa de Pós-  
Graduação em Sociologia da Universidade  
Federal do Rio Grande do Sul.**

**Nome: Alexandre da Silva Medeiros  
Professor orientador: Juan Mario Fandiño Mariño**

**Porto Alegre, março de 2004.**

**DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)****BIBLIOTECÁRIOS RESPONSÁVEIS: Rafael Bertoglio****CRB-10/1608****Raquel da Rocha Schimitt****CRB-10/1138**

M488c

Medeiros, Alexandre da Silva

Conexões sociológicas entre questão social e questão criminal: desigualdades, segregação sócio-espacial e delinqüência em Porto Alegre (2000-2003) / Alexandre da Silva Medeiros. – Porto Alegre, 2006.

209 f.

Dissertação (Mestrado em Sociologia)  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Porto Alegre, BR-RS, 2006.  
Orientador: Prof. Dr. Juan Mario Fandiño Mariño.

1. Criminalidade. 2. Desigualdade social. 3. Segregação sócio-espacial. 4. Delinqüência. 5. Porto Alegre. I. Título.

CDD 303.6098164

## **Resumo**

A presente pesquisa tem como propósito objetivar uma análise acerca dos condicionantes objetivos, estruturais e institucionais que determinam a distribuição sócio-espacial de apenados, em Porto Alegre, entre os anos de 2000 e 2003. Desse modo, intenta-se construir uma reflexão sociológica que identifique os fatores que revelam maior influência no condicionamento da probabilidade de envolvimento dos indivíduos com a questão criminal. Nesta pesquisa são abordadas quatro modalidades de crime, a saber: tráfico de entorpecentes (art. 12), homicídio doloso (art. 121), furto qualificado (art.155) e roubo (art. 157). A análise é realizada a partir de uma tipologia sócio-espacial construída para Porto Alegre, em função das categorias sócio-ocupacionais predominantes nos diferentes espaços da cidade. Tal tipologia foi desenvolvida por pesquisadores do Núcleo de Estudo Regionais e Urbanos (NERU/FEE), para o estudo das desigualdades sócio-espaciais na região metropolitana e na capital. A pesquisa se justifica tanto do ponto de vista das políticas públicas de segurança, já que se propõe a fornecer uma visão mais acurada do problema do crime, quanto do ponto de vista teórico-metodológico, por abrir novas perspectivas de análise da questão criminal na cidade.

## **Abstract**

To present research has as purpose to aim at an analysis concerning the objective, structural and institutional causes that determine the space distribution of prisoner, in Porto Alegre, among the years of 2000 and 2003. This way is attempted to build a sociological reflection that it identifies the factors that reveal larger influence in the conditioning of the probability of the individuals' involvement with the criminal subject. In this research four crime modalities are approached, to know: traffic of narcotics (art. 12), deceitful homicide (art. 121), qualified theft (art.155) and robbery (art. 157). The analysis is accomplished starting from a space typology built for Porto Alegre, in function of the predominant occupational categories in the different spaces of the city. Such typology was developed by researchers of the Regional and Urban Nucleus of Study (NERU/FEE), for the study of the space inequalities in the metropolitan area and in the capital. The research is justified so much of the point of view of safety's public politics, since he/she intends to supply a perfected vision of the problem of the crime, as of the theoretical-methodological point of view, for opening new perspectives of analysis of the criminal subject in the city.

## Sumário

<b>A questão criminal em Porto Alegre: uma introdução ao problema.....</b>	<b>7</b>
<b>1 Criminalidade, ocupação e desigualdade social: peças de um complexo mosaico.....</b>	<b>9</b>
<b>1.1 As estatísticas criminais e o seu emprego para fins analíticos: algumas considerações críticas.....</b>	<b>10</b>
<b>1.2 As tendências na distribuição da criminalidade: quadro geral.....</b>	<b>12</b>
<b>1.3 Aumento da exclusão penal: outra dimensão do problema da criminalidade.....</b>	<b>16</b>
<b>1.4 Transformações do mercado de trabalho e risco social: impactos do processo de reestruturação na economia do extremo sul.....</b>	<b>19</b>
<b>1.5 Violência estrutural da desigualdade e precarização do trabalho como fator criminogênico?.....</b>	<b>25</b>
<b>2 O desvio criminal perspectivado pelo raciocínio sociológico.....</b>	<b>26</b>
<b>2.1 De fato social à condição de objeto sociológico: a necessária conversão epistêmica.....</b>	<b>33</b>
<b>2.2 O desvio criminal problematizado na nova modernidade.....</b>	<b>41</b>
<b>2.3 Repensar sociologicamente a criminalidade: Construção do conceito de espaço social de vulnerabilidade criminogênica.....</b>	<b>50</b>
<b>3 Delineamento metodológico do problema.....</b>	<b>65</b>
<b>3.1 Os apenados do sistema prisional do RS.....</b>	<b>68</b>
<b>3.2 Tipologia sócio-espacial de Porto Alegre.....</b>	<b>68</b>
<b>3.3 Operacionalização da noção de vulnerabilidade criminogênica.....</b>	<b>76</b>
<b>4 Espaços sociais de vulnerabilidade criminogênica: a pesquisa e seus resultados.....</b>	<b>118</b>

<b>4.1 Cartografia social do desvio criminal: a distribuição sócio-espacial dos apenados em Porto Alegre.....</b>	<b>119</b>
<b>4.2 Os espaços sociais da cidade e os fatores de vulnerabilidade criminogênica: a análise de regressão múltipla.....</b>	<b>125</b>
<b>4.2.1 Os fatores de vulnerabilidade criminogênica nos espaços sociais do tipo popular, operário e médio inferior.....</b>	<b>152</b>
<b>4.2.2 Os fatores de vulnerabilidade criminogênica nos espaços sociais do tipo médio, médio superior e superior.....</b>	<b>171</b>
<b>Conclusões.....</b>	<b>192</b>
<b>Bibliografia.....</b>	<b>198</b>

## **A questão criminal em Porto Alegre: uma introdução ao problema**

A presente pesquisa tem como propósito objetivar a reconstrução das implicações sociológicas relativas à questão criminal em Porto Alegre, enfocando a relação entre a distribuição sócio-espacial de apenados na cidade e as condições objetivas, estruturais e institucionais que determinam o acesso a bens econômicos e sociais. Portanto, a análise consiste na identificação e mensuração dos fatores que hipoteticamente elevam a probabilidade de (re) produção de desviantes criminais. Nesta pesquisa serão abordadas quatro modalidades de crime, a saber: tráfico de entorpecentes (art. 12), homicídio doloso (art. 121), furto qualificado (art.155) e roubo (art. 157), visto que estas são, reconhecidamente, representativas do fenômeno geral da criminalidade (Kahn, 1997).

Situado no âmbito da parceria entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), a Secretaria de Justiça e Segurança do Estado do Rio Grande do Sul (SJS/RS) e o Núcleo de Estudos Regionais e Urbanos da Fundação de Economia e Estatística do RS (NERU/FEE), a relevância desta pesquisa pode ser enunciada em função de dois aspectos: o primeiro, de ordem política, inscreve-se no campo de demandas da área de segurança pública, pois pretende identificar os espaços sociais significativamente problemáticos do ponto de vista da (re) produção da criminalidade; o segundo aspecto é de caráter heurístico, pois pretende introduzir, para fins explicativos, uma inovação em termos metodológicos nos estudos que se debruçam sobre a fenomenologia da violência no RS, através do desenvolvimento da noção analítica de espaço social de vulnerabilidade criminogênica.

Intenta-se assim fornecer visibilidade sobre os complexos processos sociais que estruturam a realidade social do crime, através da problematização do nexo existente entre crime, motivações estruturais e seletividade social, integrando, em termos analíticos, a criminalidade aos demais dispositivos de discriminação e segregação (tanto simbólica quanto espacial) que perpassam transversalmente a sociedade.

Como hipótese central, defendemos que a distribuição diferencial dos apenados nos distintos espaços que compõem a cidade de Porto Alegre revela a relação assimétrica entre a igualdade formal do sujeito jurídico e a distinção

real dos indivíduos concretos, em termos de probabilidade de contato com o fenômeno criminal. Desse modo, os espaços sociais que ocupam as posições mais desprivilegiadas na hierarquia de distribuição de capital social, econômico e simbólico propiciariam maior vulnerabilidade na produção dos desviantes criminais. Cabe ressaltar o impacto que as transformações no mundo do trabalho podem vir a desenvolver neste caso. Embora a crise da sociedade salarial nas últimas décadas (Castel, 1998), o trabalho não deixou de exercer um papel preponderante na manutenção da coesão social, através da inserção social, econômica e simbólica dos indivíduos na estrutura social. Neste sentido, o trabalho ocupa uma condição metodológica importante para analisarmos a distribuição espacial das condições criminogênicas.

No primeiro capítulo, situaremos os componentes empíricos que conformam o problema da questão criminal e a sua análise. O segundo capítulo procura problematizar a questão criminal a partir dos principais paradigmas da sociologia do crime. No terceiro capítulo, procuramos situar as ferramentas metodológicas que permitiram a operacionalização e análise das variáveis incorporadas a este estudo. No quarto, através da análise de regressão múltipla, são reconstruídas as conexões sociológicas que ligam as diversas dimensões empíricas da realidade e a questão criminal.



## **1 Criminalidade, ocupação e desigualdade social: peças de um complexo mosaico**

Ao lado de tantos outros problemas sociais que assolam os grandes centros urbanos, a violência criminal vem sendo cada vez mais apontada por amplos setores da população como uma das principais causas responsáveis pelo comprometimento da qualidade de vida nas cidades brasileiras. A reprodução de uma cultura do medo, alimentada em parte pela forma perniciosa de tratamento que a mídia aplica às manifestações de violência, acaba por produzir efeitos que se estendem para muito além do campo específico da segurança.

Os contornos que o espaço urbano assume, tomando a segregação como regra, e o rótulo de periculosidade imprimido nos segmentos economicamente marginalizados da população têm servido como suporte tanto social quanto simbólico às formas de reação à violência e à criminalidade urbana. Em um nível de gravidade mais amplo está o comprometimento das possibilidades de afirmação de um projeto que vise à construção de uma cidadania de fato.

Neste sentido, a violência e a criminalidade acabam se integrando a outras questões críticas da sociedade brasileira, como o desemprego estrutural, a desigualdade e a marginalização social, fatos esses intensificados nas últimas décadas devido ao impacto da reestruturação produtiva, de mudanças na forma de organização e gestão do trabalho e na incapacidade de geração de um programa eficaz de inclusão e proteção social. As mudanças estruturais que atingem os espaços sociais que formam as cidades, modificando sua dinâmica e o modo como se configuram as relações sociais no seu interior, colocam um problema, ao mesmo tempo um desafio, ao raciocínio sociológico: a reconstrução das complexas conexões entre as mudanças ocorridas no mundo do trabalho, o aumento da vulnerabilidade social de uma ampla parcela da população, as desigualdades que cortam os diversos espaços que compõem as metrópoles brasileiras e as manifestações de violência e criminalidade.

Negligenciar os possíveis nexos causais entre desigualdade social, as mudanças na estrutura sócio-ocupacional e a incidência da criminalidade pode

levar a um recuo do entendimento analítico do problema da violência criminal. No risco da negação sobre o efeito criminogênico de determinados arranjos de ordem social encontra-se embutida a possibilidade de recuo do entendimento analítico da fenomenologia do crime às linhas limítrofes que definem o indivíduo, como um ponto cujas fronteiras anulam o quadro estrutural que abriga os esquemas sociais responsáveis por determinar aquilo que somos e aquilo que podemos alcançar enquanto sujeitos. No continuum dessa forma de captar o comportamento delinqüente estão a essencialização e a demonização de indivíduos e grupos sociais inteiros, substanciando o crime com elementos de natureza moral, deslocando a construção do entendimento das estruturas sociais envolventes para os indivíduos, o que dissimula as possibilidades de encontrar as causas mais prováveis que estruturam as situações criminosas. Neste capítulo, tentaremos apresentar as peças que compõem este complexo mosaico, cujos nexos hipotéticos revelam nosso problema de pesquisa: as conexões sociológicas entre criminalidade, ocupação e desigualdade social.

### **1.1 As estatísticas criminais e o seu emprego para fins analíticos: algumas considerações críticas**

O trabalho sociológico a partir do emprego de estatísticas criminais exige que sejam feitas algumas ressalvas metodológicas. Durante muito tempo as reflexões criminológicas negligenciaram os aspectos sociológicos inerentes à produção das estatísticas sobre a criminalidade, não reconhecendo o fato de que estas foram forjadas na interseção entre discricionabilidade das agências formais de controle e a predisposição mental à discriminação de determinados segmentos da população (Barberger, 1995). Com o advento de novas perspectivas de tratamento da fenomenologia do crime, que passaram a dar atenção aos processos de criminalização e seletividade penal, a fidedignidade das taxas criminais para entender o movimento objetivo/ real da criminalidade foi colocada em xeque. Nasce, portanto, uma nova modalidade de leitura das estatísticas criminais. Tais dados revelariam com maior precisão a dinâmica de atividade das agências formais de controle social (Young, 1980; Dias, Andrade, 1997; Fausto, 2001). Segundo Barberger

*“(...) uma vez que estão submetidas às contingências da vida social e às decisões das autoridades, as estatísticas da criminalidade descrevem as variações da atividade dos serviços da polícia judiciária e não as variações da criminalidade objetiva” (Barberger, 1995: 80).*

Chamboredon em seu clássico trabalho sobre a delinquência juvenil na França também argumenta acerca do caráter problemático do trabalho realizado com base nas estatísticas produzidas pelas agências de controle, e enfatiza as conseqüências que isto pode acarretar na construção do objeto de análise. O principal risco decorre da contaminação deste pelas categorias produzidas pela instituição:

*“O sociólogo recebe seu objeto no termo de um processo complexo de seleção e tratamento. As características imediatas que está em condições de observar são, em parte, uma seleção parcial entre o conjunto das características possíveis (com efeito, a definição das variáveis utilizáveis é, quase sempre, imposta pela instituição); em parte também o resultado do tratamento (interrogatório, julgamento, medidas de reeducação) aplicado pela instituição aos delinqüentes; enfim, em parte, o resultado dos “critérios de seleção”, utilizados pela instituição, e da etiologia difusa em nome da qual ela examina e trata dos casos. Será que é possível analisar um produto fabricado como um material bruto? Não corremos o risco de atribuir aos delinqüentes, como qualidades inatas e originárias, determinadas características que são devidas a história de sua produção?” (Chamboredon, 1971, 335-377).*

Tais questões, anteriormente veladas, no que diz respeito à natureza e condição das estatísticas criminais, não tornam essa fonte de dados descartável ao trabalho científico. As estatísticas criminais representam um componente-chave para entendermos de forma global a dinâmica assumida por nossas agências de controle e a racionalidade punitiva de nossa sociedade.

## **1.2 As tendências na distribuição da criminalidade: quadro geral**

Neste item, pretendemos mostrar o comportamento das taxas de criminalidade para o contexto do extremo sul do Brasil. A distribuição da criminalidade no Estado do RS, como na Região Metropolitana e na capital revela padrões diferenciados de incidência conforme as modalidades de crime. As estatísticas revelam a redução de determinados tipos de crimes, assim como o aumento de outras modalidades de ocorrência.

A tabela 01 revela os números brutos da criminalidade registrados pela Polícia Civil, para o RS e Região Metropolitana de Porto Alegre, entre os anos de 1996 e 1999. Apresenta também a variação para os anos de 98 e 99, além do movimento da atividade cartorária desempenhada pela polícia civil.

Verifica-se um contraste na tendência dos homicídios em relação às modalidades criminais que tem como alvo o patrimônio. Simultânea à queda nas taxas dos crimes de eliminação da vida houve um aumento dos crimes contra o patrimônio (arrombamento, furto e roubo de veículos, roubo com lesão, outros roubos). As taxas de roubos com morte variaram positivamente no Estado e negativamente na Região Metropolitana.

Comparando as estatísticas da criminalidade com os números sobre o movimento cartorário da polícia civil, tem-se o seguinte quadro: aumento de 29% das prisões preventivas solicitadas; 8,2% de flagrantes elaborados; variação positiva de 157% na emissão de termos circunstanciados. Portanto, com base nos dados registrados pela Polícia Civil, é possível identificar um crescimento da atividade repressiva no Estado e Região Metropolitana e o aumento das ocorrências dos crimes que tem como objeto o patrimônio.

**Tabela 01. Ocorrências de criminalidade e movimento cartorário registrados pela Polícia Civil para o Estado do RS e Região Metropolitana:**

Crimes	1996	1997	1998	1999	Variação 98/99 (%)
<b>Estado do RS</b>					
<b>Arrombamento</b>	38.009	38.197	40.787	41.599	2%
<b>Furto e roubo de veículos</b>	14.358	15.334	15.858	19.264	21,5%
<b>Homicídios</b>	2.249	2.684	2.41	1.61	-33,2%
<b>Roubo com lesão</b>	3.138	2.445	2.728	3.375	23,7%
<b>Roubo com morte</b>	155	124	99	110	11,1%
<b>Outros roubos</b>	25.644	28.715	29.653	39.35	32,7%
<b>Total de ocorrências*</b>	863.932	847.427	900.426	767.726	-14%
<b>Região Metropolitana</b>					
<b>Arrombamento</b>	13.553	12.419	12.873	13.972	8,5%
<b>Furto e roubo de veículos</b>	10.013	10.166	10.084	12.901	27,9%
<b>Homicídios</b>	900	1.029	886	623	-29,7%
<b>Roubo com lesão</b>	1.687	1.081	916	1.407	53,6%
<b>Roubo com morte</b>	129	77	75	67	-10,7%
<b>Outros roubos</b>	19.719	21.928	21536	30.606	42,1%
<b>Total de ocorrências*</b>	419.067	411.82	431.337	363.294	-15,7%
<b>Movimento cartorário da Policia Civil</b>					
<b>Prisões preventivas solicitadas</b>	2.381	2.334	2.313	2.381	29%
<b>Flagrantes elaborados</b>	5.255	5.308	7.728	8.367	8,2%
<b>Termos circunstanciados remetidos</b>	89.091	60.859	55.935	143.794	157%

\* Inclusão de todo tipo de ocorrência.

Fonte: Serviço de Estatística/ Divisão de Planejamento e Coordenação (DIPLANCO)/Polícia Civil do RS.

A tabela seguinte enfoca a variação das ocorrências de criminalidade registradas na capital, entre 1995 e 1999. Nela verifica-se que a distribuição dos crimes revela um caráter diferenciado, com tendência de recuo em relação a determinadas modalidades criminais e o avanço de outros crimes.

**Tabela 02. Ocorrências registradas na capital (Polícia Civil), de 1995 a 1999:**

<b>Discriminação</b>	<b>1995</b>	<b>1996</b>	<b>1997</b>	<b>1998</b>	<b>1999</b>	<b>Variação % 1998/1999</b>
Arrombamento	5.957	5.640	4.773	5.043	5.699	13,01
Furto de veículos	3.552	4.693	5.569	5.101	4.948	-3,0
Furto em veículos	3.719	4.296	4.057	4.257	5.987	40,64
Abigeato	188	203	198	220	194	-11,82
Outros furtos	25.432	24.986	22.212	21.526	23.763	10,39
Roubos	10.065	10.243	10.989	10.864	16.591	52,72
Tóxicos	825	1.218	1.521	1.507	2.014	33,64
Homicídios	318	376	547	417	273	-34,5
Lesões corporais	11.998	13.070	12.595	13.108	13.694	4,47

Fonte: Serviço de Estatística/ Divisão de Planejamento e Coordenação (DIPLANCO)/ Polícia Civil. Dados 95- 98. Relatório Anual da Polícia Civil, 1999.

Conforme é possível observar houve uma variação positiva dos crimes de arrombamento, furto em veículos, outros furtos, roubos, tóxicos e lesões corporais, sendo que os crimes que revelaram maior variação nos últimos anos foram os roubos (52,72%), seguidos pelos furtos em veículos (40,64%) e crimes relacionados a tóxicos (33,64%). A capital revela uma importante variação negativa na incidência dos homicídios (-34,5%).

A tabela seguinte apresenta um comparativo para quatro modalidades de crimes, a saber, roubos, crimes referentes a tóxicos, homicídios e lesões, na capital, na Região Metropolitana e para os demais municípios do RS, com a variação percentual para os anos de 1998-1999.

**Tabela 03. Quadro comparativo das ocorrências criminais da capital, região metropolitana e interior do RS, dados da Polícia Civil (1998-1999):**

	<b>Período</b>	<b>Roubos</b>	<b>Tóxicos</b>	<b>Homicídios</b>	<b>Lesões</b>
	1998	10.864	1.507	417	13.108
<b>Capital</b>	1999	16.591	2.014	273	13.694
		52,72%	33,64%	-34,53%	4,47%
	1998	11.663	757	469	11.185
<b>Região metropolitana</b>	1999	15.489	1.137	349	13.262
		32,8%	50,20%	-25,89%	18,57%
	1998	9.953	2.435	1.284	35.085
<b>Interior</b>	1999	10.755	2.912	987	37.736
		8,06%	19,59%	-23,13%	7,56%
	1998	32.480	4.699	2.170	59.378
<b>Total</b>	1999	42.835	6.063	1.610	64.692
		31,88%	29,03%	-25,81%	8,95%

Fontes: Serviço de Estatística/ Divisão de Planejamento e Coordenação (DIPLANCO)/Polícia Civil. Dados 1995-98. Relatório Anual da Polícia Civil, 1999.

A comparação sobre a variação das ocorrências de roubos, tóxicos, homicídios e lesões, nos três casos, revelou similaridades na distribuição. A variação positiva dos crimes de roubos, tóxicos e lesões ocorreu nos três recortes municipais, assim como a significativa queda nos crimes de morte. No entanto, os crimes de roubos e tráfico apresentaram percentagens maiores na capital e nos municípios metropolitanos – no caso dos roubos, 52,72% na capital, 32,8% na região metropolitana e apenas 8,06% nos municípios do interior. Os crimes de tóxicos revelaram sua maior percentagem de variação na região metropolitana (50,20%), seguida da variação nas ocorrências em Porto Alegre (32,8%). No interior do Estado, a variação dos crimes de tóxico, entre 1998 e 1999, registrou 19,59%. Os crimes de homicídios apresentaram queda significativa de 1998 a 1999 nos três contextos, conforme indicam os valores percentuais. Em termos totais, os crimes que revelaram maior incremento em todo o Estado foram os roubos e os tóxicos (31,88% e 29,03%, respectivamente). Os crimes de homicídios sofreram uma variação negativa de

25,81%. Os crimes de lesões apresentaram uma variação positiva de apenas 8,95%.

### **1.3 Aumento da exclusão penal: outra dimensão do problema da criminalidade**

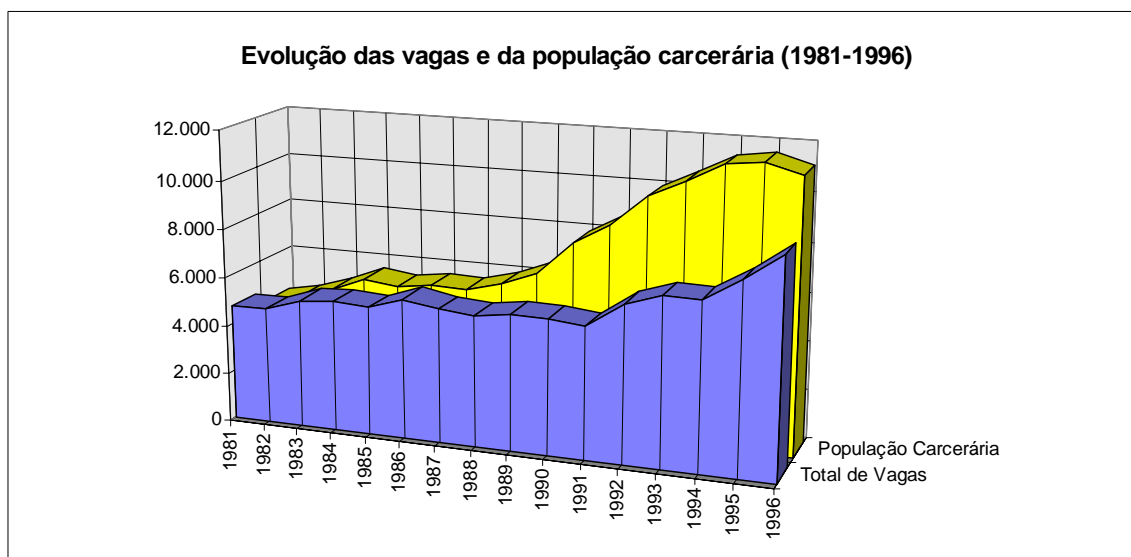
Outro aspecto que está diretamente vinculado ao problema da criminalidade refere-se à questão do sistema prisional. A prisão como um dos principais dispositivos empregados para o controle do desvio criminal constitui outra peça importante do mosaico que representa a realidade social do crime. Integrada como um detalhe que em alguns casos acaba negligenciado por aqueles que buscam apreender a fenomenologia da violência criminal nos seus vários ângulos, a simbiose produzida entre essa instituição de controle e outros fatores sociais que conformam o efeito criminogênico da sociedade deve ser incorporada como importante dimensão para o entendimento analítico do que poderíamos chamar de racionalidade que rege a construção da realidade social do desvio criminal.

Em meio aos fatores de ordem social, cultural, econômica e, por que não, político (já que implicam em relações de poder específicas) que constitui o corpo complexo, polissêmico e heterogêneo do fenômeno do crime, a dinâmica desempenhada pela prisão ocupa uma posição privilegiada. Deste modo, imputar a condição de objeto, suscetível do olhar sociológico, ao fenômeno da criminalidade deve considerar os elos existentes entre a lógica específica da prisão (bem como de outras instâncias de controle) e as condições materiais, objetivas e institucionais que envolvem a produção do crime e do criminoso.

No subitem anterior, foram apresentados dados sobre as tendências na distribuição da criminalidade no Estado, nos municípios da região metropolitana e na capital. Verificou-se o recuo na incidência dos crimes de homicídios, seguido de um aumento na incidência dos crimes de roubos e relacionados a entorpecentes. No que se refere ao sistema prisional, percebe-se uma elevação na população carcerária, conforme indica o gráfico seguinte:



### Gráfico 01. Evolução das vagas e da população carcerária (1981-1996):



Fonte: SUSEPE. Cadernos de Dados Estatísticos. 1981-1995; SETESPE. 1996.

O gráfico revela certa estabilidade na população carcerária até o início da década de 1990. A partir de então se verifica um crescimento gradual da população carcerária o qual transcende a capacidade física normal do sistema carcerário de absorver esse contingente, o que leva aos problemas da superlotação. Como será visto mais adiante, esse crescimento constante da população carcerária ocorre num momento em que o mercado de trabalho tanto no Estado quanto na Região Metropolitana passa por profundas transformações, em que sobressaem o aumento do desemprego e a intensificação da precarização das formas de trabalho, devido aos impactos da reestruturação produtiva e comercial que afetaram profundamente o cenário econômico tanto do RS quanto das demais unidades federativas do país. No entanto, cabe ressaltar que o esforço aplicado e limitado neste capítulo objetiva a construção do problema de pesquisa, através da exposição das peças cuja relação construída, em termos hipotéticos, servirá de guia ao trabalho de investigação.

As mudanças ocorridas no sistema prisional são demonstradas também pela tabela 04 que apresenta a evolução tanto da população carcerária quanto dos aspectos físicos e funcionais das prisões no Estado.

**Tabela 04. Evolução anual dos aspectos populacionais, físicos e funcionais das prisões:**

ANOS	População Carcerária	Total de Vagas	Déficit de Vagas	Presos por Funcionário	Presos por Técnico	Número Estabelecimentos
1968	6.959	-	-	-	-	71
1969	6.828	-	-	-	-	78
1970	6.535	-	-	-	-	81
1981	4.217	4.713	(496)	-	-	89
1982	4.466	4.758	(292)	-	-	89
1983	4.950	5.219	(269)	-	-	90
1984	5.518	5.343	176	-	-	91
1985	5.321	5.234	88	-	-	90
1986	5.518	5.698	(180)	-	-	88
1987	5.487	5.455	32	-	-	88
1988	5.856	5.336	520	-	-	88
1989	6.441	5.561	881	4,54	50,72	89
1990	7.827	5.528	2.299	5,31	49,54	90
1991	8.602	5.372	3.230	5,42	66,68	90
1992	9.874	6.395	3.479	6,52	60,21	92
1993	10.581	6.848	3.733	6,49	78,96	92
1994	11.335	6.838	4.497	5,57	82,14	91
1995	11.521	7.726	3.795	6,92	240,02	92
1996	11.130	8795	2.335	5,95	135,16 (*)	89

Fonte: SUSEPE. Cadernos de Dados Estatísticos. 1987/1995

SETESPE. 1996

A análise descritiva das características predominantes dessa população carcerária permite precisar ainda mais o problema das conexões que estamos buscando hipoteticamente reconstruir. Conforme estudo realizado por pesquisadores do Núcleo de Pesquisa sobre a Violência da Secretaria de Justiça e Segurança do RS (NUPEVI/SJS/RS), a composição populacional do complexo carcerário do RS, em 1995, define-se pela predominância de trabalhadores de baixa qualificação (54%), provenientes da indústria de transformação, construção civil e serviços em geral; eram analfabetos ou com 1º grau incompleto (62,7%); foram enquadrados principalmente por crimes contra o patrimônio (29%), cujo destaque recai para furtos e roubos (27,8% das reclusões). Há ainda uma superpenalização de negros e pardos.

Os dados para o RS, referentes ao Censo Penitenciário Nacional de 1994, revelam o seguinte quadro: apenas 1,7% dos presos apresentavam bens

de valor significativo; 0,5% declararam o imposto de renda; 24,7% contavam com assistência jurídica particular.

Para Schabbach (1999), tais resultados expressam o caráter seletivo das agências que representam o sistema de justiça penal:

*“associando estas características com a sua (os presos) pouca qualificação profissional e a sua baixa escolaridade, podemos situar os presos gaúchos entre as classes populares, ou nos grupos subalternos, de uma forma genérica. (...) Estes dados parecem denotar uma seleção preferencial de determinados sujeitos (...) efetuada pelas agências vinculadas ao Sistema de Justiça Criminal, que resulta na impunidade de certos grupos sociais e na estigmatização do indivíduo criminoso” (Schabbach, 1999: 228-229).*

A verificação dos dados, mesmo que superficial, denota a relevância de incorporar o problema do que poderíamos chamar de exclusão penal - processo esse expresso através da ação discriminatória das agências formais de controle, aqui representadas pela prisão - ao estudo da dinâmica de construção da realidade social da criminalidade. As peças começam a dar forma ao mosaico. O próximo item apresenta mais uma peça de profunda relevância à construção de nosso problema.

#### **1.4 Transformações do mercado de trabalho e risco social: impactos do processo de reestruturação na economia do extremo sul**

Durante as décadas de 80 e 90, a economia brasileira sofreu intensas mudanças estruturais, com reflexos drásticos principalmente sobre o mercado de trabalho. Entre as características mais agudas dessas transformações destacam-se as seguintes: redução da capacidade de geração de empregos; aumento do desemprego; intensificação da precarização e dessocialização das formas de trabalho; ampliação das modalidades informais de emprego; redução das proteções e garantias sociais. Este quadro tem se mostrado incisivo nas grandes regiões metropolitanas do país, e pode ser observado nas desigualdades sócio-espaciais que cortam as zonas que constituem as cidades, bem como no aumento da vulnerabilidade social que atinge extensas

camadas da população. Neste estado de mixórdia urbana, o recurso à violência como uma forma de reação implícita à marginalização distancia-se cada vez mais da condição de alternativa absurda e remota, passando ocupar posição de destaque no rol de possibilidades que a ação humana seleciona para responder às adversidades de seu cotidiano.

Embora a complexidade das mudanças da economia nacional, que se intensificaram na última década, há um termo capaz de abarcar essas transformações, cobrindo a realidade econômica em sua heterogeneidade, sem usurpá-la de seu caráter crítico. Este termo é reestruturação, segundo Fligenspan:

*“Se tivéssemos que condensar em uma só idéia ou numa única palavra a multiplicidade de aspectos que marcaram a trajetória da economia brasileira durante a década de 90, esta seria reestruturação. Ela está ligada diretamente a uma série de outros fenômenos que definem uma ruptura deste final de século com o período que o precedeu, com destaque para: o processo de abertura comercial, as privatizações, a desnacionalização do capital produtivo e a estabilização monetária com valorização cambial” (Fligenspan, 2002:05).*

Cabe ressaltar que este processo de reestruturação da atividade produtiva, comercial e cambial apresentou reflexos que atingiram o país, em diversas dimensões que compõem a vida social; portanto, as especificidades que regeram o desempenho da economia nacional impuseram limites, em menor e maior grau, ao desempenho econômico das diferentes regiões, unidades federativas e cidades que conformam o país. Tal observa-se na dinâmica assumida pelo RS e sua região metropolitana durante a década de 90. Mesmo representando a quarta economia do país, com um PIB de 82,4 bilhões em 1999, o Estado do Rio Grande do Sul sofreu os drásticos efeitos do endividamento externo, da administração da dívida interna, dos planos de estabilização da inflação, da redução do crescimento econômico e da abertura da economia no Brasil (Accurso, 2002:45).

No que se refere à dinâmica da evolução da ocupação e do emprego no âmbito do RS, verifica-se uma forte tendência à desindustrialização da mão-de-obra, acompanhada do acelerado crescimento dos postos de trabalho no setor

terciário da economia. Segundo pesquisas realizadas pelo Núcleo de Estudo do Trabalho (NET) e o Centro de Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), para o Estado durante o período 1992-1998, há um deslocamento nítido da mão-de-obra das atividades agrícolas e industriais para as atividades do setor terciário (NET; PED, 2002: 260-261). Os dados da pesquisa apontam expansões de 9,8% do comércio e 14,9% dos serviços. As taxas de variação do emprego, principalmente das ocupações no setor industrial indicam a eliminação de milhares de postos de trabalho.

Estudos realizados pelo NET e PED revelam que, entre 1989 e 1997, a população regularmente empregada no RS passou de 1.880 mil para 1.761 mil naquele período, o que significa um recuo de 6,3% no emprego, em outros termos, a supressão de 119 mil postos de trabalho em oito anos (NET; PED, 2002:281). Em relação à dinâmica das taxas de desemprego verifica-se uma elevação durante os anos 90. Em termos percentuais, a taxa de desemprego elevou-se de 2,5%, em 1989, para 8,6% em 1998.

Deslocando o enfoque para a Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), a Pesquisa de Emprego e Desemprego, realizada por técnicos da Fundação de Economia e Estatística do RS (FEE/RS), revelou que, entre 1993 e 1999, os serviços foram responsáveis pela geração de 61,8% dos 123 mil postos abertos no mercado de trabalho da região, com especial destaque, em termos de crescimento relativo, dos serviços domésticos. Já o setor industrial foi responsável pelo incremento equivalente de 39,3% no contingente de desemprego gerado na região metropolitana (NET; PED, 2002: 272).

A partir destes dados é possível inferir que, simultâneo ao processo de eliminação de postos de trabalho mais seguros e estáveis, ocorreu a ampliação de formas de ocupação que se caracterizam pela precariedade e maior risco social. Outro indicador do nível de precarização do trabalho é a assimetria na distribuição dos empregos assalariados e não-assalariados. Entre 1993 e 1999, ocorreu o recuo das formas de emprego assalariado: 2,2%. Em relação ao trabalho autônomo e doméstico, verificou-se a tendência oposta. Tais modalidades de emprego apresentaram aumento, 20,8% e 32,9%, respectivamente. Avaliando o total de ocupados entre 1993 e 1999, constata-se que o trabalho assalariado sofreu considerável recuo de 67,9% para 63,2%, expressando assim a deterioração da qualidade da inserção dos trabalhadores

no mercado (NET; PED, 2002: 275). Do total de ocupações geradas no período de 1993 a 2001 - aproximadamente 227 mil empregos - apenas 43 mil (18,9%) foram empregos formalizados. Em termos de percentuais de crescimento, o emprego assalariado sem registro do contrato em carteira cresceu 68,2%, enquanto que o emprego caracterizado pelo contrato regulamentado aumentou apenas 5,6% (Galeazzi; Garcia; Driemeier; Kreling; Follador; Wiltgen, 2002: 33).

A região metropolitana, seguindo o exemplo do resto Estado, demonstrou evolução nos níveis de desemprego. No período 1993-99, a taxa global de desemprego da região metropolitana passou de 12,2% da população economicamente ativa (PEA) para 19,0%, uma variação equivalente a 55,7% (NET; PED, 2002: 303). Um aspecto influente na reprodução do desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre, durante os anos 90, refere-se à incapacidade de ofertar postos de trabalho num patamar superior à evolução da população que se encontra em idade economicamente ativa:

*“Entre 1993 e 2001, 465 mil indivíduos foram incorporados à população em idade ativa (PIA) da área metropolitana de Porto Alegre, que passou a contar, em 2001, com 2.969 mil residentes habilitados, do ponto de vista etário, a compor a força de trabalho regional. Essa evolução se expressou na elevação do quociente PIA/População Total, que passou de 80,9% em 1993 para os 83,9% atuais (2001), indicando uma maior pressão demográfica sobre o mercado de trabalho” (Galeazzi; Garcia; Driemeier; Kreling; Follador; Wiltgen, 2002: 13).*

O contraste entre a proporção de pessoas ocupadas (18,1%) e a percentagem da população economicamente ativa (21,8%), influenciou de forma direta o aumento do contingente de desempregados (48,8%), com um incremento de 85 mil desempregados. Devido a isso o número de desempregados alcançou 259 mil pessoas, na região metropolitana, em 2001 (Galeazzi; Garcia; Driemeier; Kreling; Follador; Wiltgen, 2002: 19).

A tabela abaixo apresenta o contraste entre população ativa, nível de ocupação e taxa de desemprego na Região Metropolitana. Embora o recorte temporal dos dados cubra apenas os anos de 1991 a 1998, a tabela nos fornece um quadro das disparidades mencionadas:

**Tabela 05. População Economicamente Ativa, Nível de Ocupação e Taxas de Desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre: 1991 – maio de 1998:**

Ano	PEA (mil)	Nível de ocupação (mil)	Taxas de desemprego IBGE*	Taxas de desemprego DIEESE*
Média 1991	1.269	1.214	4,35	n.d.
Média 1992	1.287	1.216	5,51	14,06
Média 1993	1.298	1.246	4,02	12,09
Média 1994	1.409	1.351	4,13	11,33
Média 1995	1.404	1.342	4,47	10,78
Média 1996	1.452	1.366	5,92	13,03
Média 1997	1.458	1.378	5,47	13,36
Média jan./maio 1998	1.566	1.339	7,95	14,46

Fonte: PME- IBGE, PED – RMPA – Convênio FEE, FGTAS/SINE – RS, SEADE – SP E DIEESE. n.d.: dado não disponível

(\*) Nota: A PME – IBGE mensura apenas o desemprego aberto. A taxa de desemprego da PED – DIEESE considera o desemprego aberto e o desemprego oculto pelo trabalho precário e pelo desalento.

A capital, no que se refere ao impacto das mudanças econômicas no país e no Estado, também vem sofrendo transformações no seu mercado de trabalho. Cabe ressaltar a importância da capital na dinâmica econômica e ocupacional da região metropolitana, tendo em vista que 51,2% dos ocupados da área metropolitana, em 2001, exerciam sua atividade em Porto Alegre. Conforme Follador e Soares (2002), “Porto Alegre, a exemplo de outras metrópoles brasileiras, está se transformando, cada vez mais, em um centro de prestação de serviços, que envolvem não só os serviços altamente especializados, mas também toda uma gama de serviços auxiliares” (Follador; Soares, 2002: 170).

Havíamos salientado anteriormente o efeito simultâneo de desindustrialização e terceirização sobre a estrutura ocupacional no Estado e região metropolitana. De 1993 a 2001, verificou-se o aumento da inserção dos trabalhos no setor terciário. Em 1993, 61,7% dos ocupados na capital encontravam-se no setor terciário. Em 2001, houve um incremento nessa participação, subindo para 64,4%. Outra característica do mercado de trabalho

da capital em relação aos trabalhadores da região metropolitana refere-se às disparidades na distribuição destes na indústria e no setor de serviços, como bem delinham Follador e Soares:

*“(,,,) verifica-se que, embora haja uma grande concentração dos ocupados na RMPA que não residem em Porto Alegre, no setor de serviços, a proporção destes na indústria (27,5%) é bastante superior à dos residentes em Porto Alegre (8,1%). Além disso, a indústria é o segundo setor em importância quanto à geração de postos de trabalho entre os que não residem na Capital, ao passo que, no mercado de trabalho porto-alegrense, o setor comércio é que assume essa posição secundária . Apesar disso, na comparação com 1993, observou-se queda na participação industrial para ambos os grupos – passando os primeiros de 33,9% para 27,5% e os segundos de 10,9% para 8,1%, em 2001” (Follador; Soares, 2002: 150).*

A tabela 06 mostra a distribuição dos ocupados por setor de atividade econômica, em Porto Alegre, de 1993 a 2001. As informações nela contidas revelam a queda drástica na participação no setor industrial (-18) e o inegável aumento da participação no setor de serviços (68).

**Tabela 06. Estimativa da população ocupada, por setor de atividade econômica, em Porto Alegre (1993-2001):**

SETORES	ESTIMATIVA 1993	ESTIMATIVA 2001	VARIAÇÕES ABSOLUTAS 2001/1993
TOTAL	685	759	74
Indústria	82	65	-18
Comércio	116	121	5
Serviços	398	466	68
Serviços domésticos	38	39	1
Construção civil	49	69	20
Outros (1)	2	1	-1

Fonte: PED – RMPA – Convênio FEE, FGTAS/SINE – RS, SEADE – SP, DIEESE e PMPA.

(1) Inclui construção civil, serviços domésticos e outros.



### **1.5 Violência estrutural da desigualdade e precarização do trabalho como fator criminogênico? A construção de um problema de pesquisa**

No decorrer desta introdução foi realizado um esforço no sentido de avaliar as transformações em curso, principalmente no que se refere às mudanças estruturais na economia e no mercado de trabalho, expressas principalmente num processo de recuo das formas de trabalho que oferecem maior estabilidade e proteção social, concomitante ao avanço do desemprego e da precarização das formas de trabalho.

No campo da segurança pública, as estatísticas criminais, embora seu caráter problemático para a mensuração das tendências da criminalidade, revelam alterações na distribuição das modalidades de crime. Em termos gerais, verifica-se a alteração dos padrões impulsivos de violência para as formas instrumentais. Uma de suas expressões está na diminuição das taxas de homicídios e no aumento significativo das taxas de roubos. Outro dado interessante refere-se ao aumento expressivo da população carcerária.

A análise da distribuição sócio-espacial da questão criminal em Porto Alegre deve tentar capturar, tanto em nível teórico quanto metodológico, como estes componentes atuam sobre a realidade social do crime. É preciso mensurar o impacto de fatores de ordem macro, como os processos de reestruturação produtiva e reorganização da divisão do trabalho, sobre a dimensão do desvio criminal. É preciso também verificar quais outros fatores acabam articulados a essas transformações e que se manifestam diretamente no cotidiano. Em suma, é preciso retomar as reflexões acerca dos nexos causais entre os processos macro-estruturais e a forma como se materializa a criminalidade, para demonstrar a relação assimétrica entre a igualdade formal do sujeito jurídico e a distinção real dos indivíduos concretos, inscritos em realidades específicas que acabam determinando níveis de vulnerabilidade diferenciados em relação à probabilidade de envolvimento com o fenômeno criminal.

## **2 O desvio criminal perspectivado pelo raciocínio sociológico**

A sociologia desempenhou um papel crucial no campo dos estudos da criminalidade, tendo sido responsável por defender e justificar a relevância das estruturas sociais envolventes no entendimento do comportamento criminoso, contra as teorias de base exclusivamente biológica. Para fins do presente exercício analítico, cabe focar o papel que foi desempenhado pelo saber sociológico no deslocamento da problematização do desvio criminal de uma dimensão atomística, encerrada nas características individuais, para as implicações criminogênicas de estruturas situadas além dos limites do indivíduo.

A partir do século XX, a sociologia criminal passou a substituir as teorias bio-antropológicas, firmando-se no primado da sociedade como agente criminógeno - as características sócio-contextuais como determinantes na incidência da criminalidade; a influência de fatores sociais e econômicos na produção do crime; os níveis de integração e consenso na estrutura sócio-normativa da sociedade, as tensões entre as estruturas sociais e as estruturas culturais, como responsáveis por acarretar ou inibir o desvio criminal; as teorias da subcultura criminal cujo argumento refere-se à existência de um sistema de valores sociais opostos aos padrões normativos, uma constelação de códigos culturais os quais são interiorizados pelos indivíduos, oferecendo suporte moral e ético à atividade criminosa; as teorias sócio-ecológicas que enfatizam o papel do espaço social na conformação do crime. Em suma, as condições ambientais, habitacionais, econômicas, ou mesmo o contato dos indivíduos com determinadas modalidades culturais opostas ao padrão cultural hegemônico. Além das perspectivas fundamentadas no princípio etiológico, ainda há as perspectivas que situam o desvio criminal na ordem da produção das regras, da distribuição diferencial das imunidades penais, no contato de grupos socialmente marginalizados com as instâncias de controle, como a polícia e o sistema judiciário, o que coloca em movimento processos de estigmatização devido à atribuição de estereótipos criminais<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Para uma síntese dos principais paradigmas que constituem o pensamento criminológico e a sociologia criminal: Cullen & Agnew, 2003; Dias & Andrade, 1997; Molina & Gomes, 2002; Shoemaker, 2000; Traub & Little, 1999. No que se refere ao deslocamento do objeto

Faremos uma apresentação sintética dos principais modelos teóricos da sociologia criminal, os quais apresentam um inquestionável peso histórico, tendo em vista os debates, controvérsias, polarizações e adesões que alimentaram. Um aspecto que se destaca nessas perspectivas de tratamento analítico da realidade social do crime é a tensão existente entre as dimensões explicativas incorporadas – ora a dimensão das motivações estruturais, a tentação do objetivismo; ora a dimensão da reação social, enfatizando o peso das interações na produção do desvio criminal, a tentação do subjetivismo.

Entre os enfoques clássicos da sociologia debruçados sobre o problema do comportamento desviante, destaca-se a perspectiva da anomia. As teorias da anomia possuem raízes na obra de Émile Durkheim e Robert Merton. O estudo do desvio e do crime segundo a perspectiva teórica de Durkheim tem como ponto de partida a concepção de sociedade como uma estrutura normativa integrada, cujas partes que a compõem estão interligadas entre si. Nesse sentido, o comportamento desviante é identificado, de acordo com alguns limites, como manifestações patológicas ou desajuste entre órgãos sociais concretos (Dias; Andrade, 1995: 316). Durkheim emprega o conceito de anomia para representar o estado de desorganização social incapaz de impor o controle sobre os impulsos e os interesses de caráter individual (Durkheim, 1995:316).

De acordo com Durkheim, a gênese do desvio está associada a um estado de insaciabilidade dos atores sociais, que surge no momento em que o Estado mostra-se incapaz de impor, através de uma regulamentação, um poder moral ordenador e delimitador do nível de bem-estar que cada classe social pode ambicionar (Durkheim, 1995: 319-320). Portanto, para Durkheim o desvio criminal está agregado a uma falha na regulamentação das formas de solidariedade social, falha essa entendida através do conceito de anomia:

*(...) se a divisão do trabalho não produziu a solidariedade, é porque as relações dos órgãos não estão regulamentadas, é porque elas estão em um estado de anomia. Mas, de onde vem este estado? Visto que um corpo de regras é a forma definida que tomam, com o tempo, as relações que se estabelecem espontaneamente entre as*

*funções sociais, pode-se dizer a priori que o estado de anomia é impossível onde os órgãos solidários estão em contato suficiente e suficientemente prolongado” (Durkheim, 1995: 360).*

Outro representante clássico da perspectiva analítica da anomia é Robert Merton. De acordo com Merton, a anomia representa “uma propriedade de um sistema social e não um estado de espírito deste ou daquele indivíduo dentro do sistema. Refere-se a uma ruptura dos padrões sociais que comandam a conduta, significando também pouca coesão social” (Merton, 1964: 226). Merton situa o comportamento desviante e o crime como o resultado normal do próprio funcionamento do sistema. O estudo do desvio, segundo Merton, dá-se através da análise das tensões socialmente estruturadas que implicam na indução do comportamento dos indivíduos às alternativas desviantes. Para Merton, “as estruturas sociais exercem uma pressão definida sobre algumas pessoas da sociedade, no sentido de se envolverem em condutas não-conformistas” (Merton, 1970: 238).

A construção social das disposições de caráter desviante obedece à pressão assimétrica da estrutura social, determinando predisposições à conduta delitativa em alguns grupos mais que outros. Merton frisa que a compreensão do desvio também passa por “descobrir como é que algumas estruturas sociais exercem uma pressão definida sobre certas pessoas da sociedade para que sigam uma conduta não conformista, ao invés de trilharem um caminho conformista” (Merton, 1968: 204).

O modelo analítico de Merton, em síntese, pretende englobar a fenomenologia da ação desviante através do estudo das discrepâncias que surgem na articulação entre estruturas sociais e estruturas culturais, o que acarreta a distribuição desigual das oportunidades e a objetivação de alternativas diferenciadas - umas, de caráter conformista, outras, de caráter desviante.

A partir da suposição sobre a existência dessa tensão entre as estruturas sociais e as estruturas culturais, Merton identifica cinco categorias típico-ideais do comportamento, especificadas de acordo com o grau dos objetivos e adaptação às normas dos atores sociais. Merton as denominou da seguinte forma: conformismo, inovação, ritualismo, evasão e rebelião.

O modelo explicativo de Merton assenta-se no determinismo estrutural, expresso nas discrepâncias presentes na correlação entre as estruturas sociais e as estruturas culturais. Merton concebe a sociedade enquanto um corpo normativo firmado no consenso de objetivos entre todos os atores sociais. Sendo assim, os objetivos de status e sucesso da classe média e alta são elevados à condição de padrão para todos os demais estratos sociais, resultando na redução do fenômeno da criminalidade a um mero problema de adaptação dos atores sociais à moral padronizada.

Além das teorias da anomia outro corpo teórico clássico que merece destaque refere-se à perspectiva da ecologia criminal, ou da desorganização social. A perspectiva da ecologia criminal concebe o desvio e o crime como efeito da influência de determinadas zonas ou áreas específicas, tendo como pressuposto básico a decomposição das estruturas urbanas em áreas conforme a incidência delitiva (Eufrásio, 1999; Freitas, 2002). As teorias da ecologia criminal possuem sua gênese histórica nas transformações da sociedade industrial americana do início do século XX. A Escola de Chicago foi responsável por parte significativa da elaboração das bases teóricas da ecologia criminal (Freitas, 2002: 56). A cidade sofreu profundas mudanças com a intensificação do processo de urbanização. Dentre essas mudanças, está o surgimento de uma heterogeneidade étnica e cultural, e a ruptura com os mecanismos tradicionais de controle como a família, a vizinhança, a religião e a escola.

Entre os representantes do modelo teórico clássico da ecologia criminal, destacam-se Clifford Shaw e Henry Mckay (Andrade; Dias, 1997: 268-286). De acordo com seus trabalhos, o problema da criminalidade deve ser investigado em uma dupla dimensão: a dimensão fenomenológica sobre a distribuição diferencial da criminalidade conforme as diversas áreas da cidade; a dimensão teórico-etiológica sobre a distribuição ecológica do crime. Shaw e Mckay concebem a dimensão espacial como delimitadora do agente delinqüente.

Com base nos avanços realizados pelas teorias da ecologia criminal, outro grupo de teóricos foi responsável por integrar como ênfase a composição cultural como fator causal à criminalidade. As teorias da subcultura delinqüente estão situadas segundo o pressuposto geral de que além dos padrões normativos que representam à cultura dominante, existe um sistema de valores

e critérios opostos, cujo crime constitui-se num produto de um processo de interiorização desses “subvalores” (Andrade; Dias, 1997:291). Dessa forma, desloca-se a explicação do fenômeno da delinquência para as formas culturais, independente das características individuais.

A adesão dos indivíduos em relação aos valores de uma subcultura dá-se devido à existência de uma estrutura social de possibilidades e privilégios diferenciados. O sentimento de frustração devido à escassez de condições de competitividade induz os indivíduos à procura de novas alternativas. Da mesma forma que a cultura dominante, as subculturas são interiorizadas e conduzem a ação dos indivíduos na busca pela obtenção de status; enquanto que as classes médias tomam a cultura dominante como suporte da ação, as classes subalternas adotam a subcultura como um meio de alcançar o prestígio, o sucesso e o status.

Cohen, segundo seu estudo sobre a delinquência juvenil e a formação de gangues nos EUA, “Delinquent Boys: The Culture of the Gang”, afirma que a ação delitiva entre jovens surge a partir de um processo de identificação dos jovens das classes subalternas com os valores constitutivos das subculturas. Esse processo de identificação é potenciado pela frustração gerada pelas desiguais condições de mobilidade social. De acordo com Cohen a estrutura familiar desempenha um papel substancial na adesão do indivíduo à subcultura, assim como na construção da carreira delinquente. Cohen afirma que a família nas classes subalternas é estruturada segundo o recurso da violência (Andrade; Dias, 1997:295).

Cohen concebe a subcultura delinquente como uma construção coletiva e interativa, porque envolve um processo de interação recíproca entre certo número de atores com problemas similares de ajustamento, determinando a ruptura com a cultura dominante e a adesão à subcultura delinquente. A constelação de valores que conforma a subcultura fornece obstáculos de caráter valorativo e moral, que impedem os atores de uma tomada de consciência, da reflexão sobre os seus atos, da diferenciação sobre o “certo” e o “errado” - entre o ato socialmente conveniente ou moralmente correto e o ato delinquente. A subcultura delinquente objetiva, através das interações sociais no seu interior, um poder imunizador sobre qualquer sentimento de culpa que os atores possam vir desenvolver.

Walter Miller, também representante expressivo das teorias da subcultura, mesmo tendo empregado a expressão cultura da classe inferior ao invés do termo subcultura delinqüente, afirma em seu trabalho "Lower-Class Culture as a Generating Milieu of Gang Delinquency (1958)", que a cultura da classe inferior não é um produto ou reação da interiorização das aspirações de status e sucesso da classe média por parte dos estratos subalternos, mas consequência de um processo histórico de evolução e estratificações sociais. (Andrade; Dias, 1997: 299) A cultura das classes inferiores é vista por Miller como uma estrutura intransponível que impõe aos seus membros a impossibilidade de assimilar outros padrões societários, tornando-se um obstáculo à mobilidade cultural e social das classes subalternas. O indivíduo que nasce no interior da cultura das classes inferiores terá que carregar os códigos morais, os padrões de comportamento, os valores intrínsecos a essa cultura pelo resto de sua vida.

Em resposta aos modelos teóricos firmados sobre o primado da dimensão causal surgiram as teorias com enfoque no papel da seletividade penal na produção do desvio e do desviante criminal. A preocupação analítica é deslocada da criminalidade para os processos de criminalização, objetivados através da dinâmica seletiva das instâncias de controle e julgamento na sociedade. Segundo os teóricos do paradigma da rotulação, estas instâncias possuem uma sensibilidade de percepção mais apurada quando se tratam de crimes cometidos por determinados grupos de indivíduos. A delinqüência é vista como resultado da interação entre os atores sociais e os agentes de segurança. Fatores como classe social, ambiente comunitário ou familiar são correlacionados virtual e espontaneamente pelos agentes de repressão à gênese do crime.

O processo de seletividade penal é desencadeado como consequência da ação de um mecanismo forjado pela interação entre atores e agentes sociais: o estereótipo delinqüente. Este representa a inscrição da insígnia de delinqüente nos indivíduos visados pelas suas características sociais. Certamente, estes indivíduos ou grupos "marcados" tornar-se-ão clientes regulares das instâncias de controle no sentido da sua criminalização, da sua classificação como marginais.

O estereótipo delinqüente representa uma categoria fundamental para a compreensão da lógica dos processos de seletividade penal. Denis Chapman (1973) em “Estereótipo do Delinqüente e suas Conseqüências Sociais”, afirma que o processo de construção de estereótipos responde a uma necessidade da lógica particular da estrutura de classes na sociedade capitalista. A imputação da categoria estereótipo aos grupos sociais desprivilegiados e subalternos, representa um recurso que a sociedade capitalista dispõe e emprega para desviar a carga de agressividade social da classe que está no poder para as camadas subalternas. Um dispositivo de poder repressivo que reafirma a estrutura de distribuição desigual das imunidades presente na sociedade. De acordo com a criminóloga venezuelana Lola Aniyar Castro (1983), a imprensa ficaria a cargo da ampla difusão da descrição das características depreciativas, assim como da associação dessas características com os grupos sociais os quais se pretende rotular como marginais. Após o trabalho de identificação, localização e rotulação dos grupos, é intensificado o processo de discriminação, culminando com a cristalização da carreira delinqüente (Chapman, 1973).

Tanto a estigmatização quanto a estereotipação implicam no aumento da vulnerabilidade do sujeito estigmatizado ou estereotipado diante das instâncias de repressão e julgamento. Esses processos acabam se tornando decisivos na construção das carreiras delinqüentes, pois aumentam a probabilidade da reincidência criminal.

Howard Becker (1997) em seu trabalho “Outsiders: Studies in the sociology of deviance”, situa o problema da construção da ação desviante no campo da produção das regras. Conforme Becker, são grupos sociais específicos, através das interações sociais, que estabelecem as regras - a gênese do desvio está intrinsecamente ligada à gênese da regra: “os grupos sociais criam o desvio ao estabelecer as regras cuja infração constitui desvio e ao aplicá-las a pessoas particulares, marcando-os como outsiders” (Becker: Velho, 1974: 23-24). No momento em que as regras são estipuladas, implementadas, cria-se o desvio e se estabelece os grupos que serão rotulados como desviantes. De acordo com Bissoli Filho, “o desvio não é uma qualidade que reside na conduta em si mesma, mas resulta da interação entre a pessoa que pratica um ato e aqueles que respondem ao mesmo” (Filho, 1998: 173).



O paradigma etiológico e as teorias interacionistas são responsáveis pela produção de um importante corte epistêmico na sociologia do desvio criminal. Este corte objetiva-se na divisão entre o primado das estruturas sociais envolventes e o primado da reação ao crime na forma do controle social. Outro aspecto importante refere-se à tensão entre objetivismo e subjetivismo. Os posicionamentos tomados pelos estudiosos da criminalidade no interior da sociologia criminal contribuíram muito para dinamizar o avanço do entendimento sobre o problema do crime. No entanto, defendemos a necessidade da construção de uma equação sobre o desvio criminal que problematize, com acuidade, tanto a dimensão das motivações estruturais quanto a dimensão da reação social.

## **2.1 De fato social à condição de objeto sociológico: a necessária conversão epistêmica**

A preocupação acerca do problema do desvio criminal sofreu uma profunda mudança em termos qualitativos nos últimos anos. Transformações nos padrões materiais e ontológicos devido à emergência da nova fase de expansão do capitalismo – identificada na literatura pelo conceito de globalização (Ianni, 2002) – amplificaram a sensibilidade de extensos setores da população em relação ao crime e às formas formais e informais de seu controle. Entre essas mudanças de ordem cognitiva, encontra-se a redução da tolerância à violência, o que, em parte, se revela positiva, pois ativa o debate e a reflexão acerca do tema; por outro lado, a inquietação pública em torno da demanda por segurança apresenta também a elevada probabilidade de explosão de pânico morais que, conseqüentemente, podem alimentar processos de estigmatização de indivíduos e grupos sociais. O processo de demonização, pautado pela distinção entre normal e desviante/patológico, acaba tornando-se uma das fontes na qual a violência cotidiana vai server parte dos componentes que permitem sua reprodução. Exemplo disso é a adesão a determinadas modalidades de políticas públicas de segurança que acabam elevando o sentimento de revolta daqueles indivíduos que são enquadrados de forma discriminada pelos agentes da ordem nas chamadas “classes perigosas”.

Além das representações e imagens fortes acerca do crime e do desvio que configuram os esquemas cognitivos expressos no imaginário do público, deve-se atentar criticamente para a mudança nas concepções de saber que conformam os paradigmas do pensamento criminológico. A conversão do desvio criminal da condição de fato social para a condição de objeto de análise revela-se problemática. Essa deve incorporar tanto a leitura crítica dos principais enfoques explicativos do fenômeno do crime como as implicações sócio-contextuais e históricas em que se inscreve o desvio criminal na atualidade. No campo teórico, formas reificadas de saber que afirmam uma falsa incompatibilidade entre modelos teóricos (como o caso da oposição entre teorias etiológicas e teorias da reação social) obstaculizam a construção de um modelo exequível, do ponto de vista analítico, acerca da realidade do desvio criminal. As mutações, tanto de caráter material quanto ontológico, imputadas ao mundo da vida pela globalização remetem à necessidade da construção de uma reflexividade radical que reconstrua a complexidade das conexões de causalidade que estruturam o fenômeno do crime.

O fenômeno da delinqüência constitui, portanto, um desafio àqueles que desejam submetê-lo ao tratamento analítico, sobretudo no que se refere ao deslocamento da condição de problema social para a condição de objeto sociológico. Neste sentido, é necessário operar uma reavaliação criteriosa e crítica acerca das principais possibilidades explicativas, inserindo a questão criminal no complexo contexto de reprodução do social, único procedimento capaz de capturar os diversos dispositivos sociais que dão forma à realidade histórica e social do crime.

Bourdieu, Chamboredon e Passeron ressaltam a necessária fragmentação das totalidades concretas que são tecidas pela intuição e experiência imediata, substituindo-as por critérios abstratos construídos a partir do saber sociológico – portanto, a construção de novas relações de caráter superior. Conforme afirmam estes teóricos: “(...) a invenção nunca se reduz a uma simples leitura do real, por mais desconcertante que seja, já que pressupõe sempre a ruptura com o mesmo e com as configurações que ele propõe à percepção” (Bourdieu; Chamboredon; Passeron, 1999: 24-25).

A análise acerca da delinqüência requer a construção do sistema das relações objetivas em que os indivíduos se encontram inseridos e que se

exprimem mais adequadamente na economia ou morfologia dos grupos do que nas opiniões e intenções declaradas dos sujeitos (Bourdieu, Chamboredon, Passeron, 1999: 29). O deslocamento da delinqüência da condição de problema social para a condição de objeto sociológico deve se dar através da ruptura com as representações preestabelecidas que induzem a maneira de apreender a realidade (Lenoir, 1996). Lenoir (1996: 62) argumenta que entre essas representações, as que aparecem sob a forma de “problema social” constituem maior obstáculo à necessária superação, visto que os problemas sociais são instituídos em todos os instrumentos que participam da formação da visão corrente do mundo social, quer se trate dos organismos e regulamentações que visam encontrar soluções para tais problemas, ou das categorias de percepção e pensamento que lhes correspondem. Bourdieu, Chamboredon e Passeron afirmam que a forma para escapar a tal impasse imposto pelo labor sociológico se dá através da problemática teórica:

*“por mais parcial e parcelar que seja um objeto de pesquisa, só pode ser definido e construído em função de uma problemática teórica que permita submeter a uma interrogação sistemática os aspectos da realidade colocados em relação entre si pela questão que lhes é formulada” (Bourdieu; Chamboredon; Passeron, 1999: 48).*

A criminologia enquanto modalidade de saber constitui um produto da modernidade; portanto, é devido à transformação da modernidade – o deslocamento da modernidade pesada para a leve, conforme a expressão de Bauman (2001: 64) - que devemos tecer uma avaliação acerca do poder heurístico do saber criminológico. O pensamento criminológico foi incisivamente influenciado por quatro orientações gerais, enunciadas aqui na forma de modelos típico-ideais. São eles: clássico, positivista, sociedade punitiva (ou reação social) e atuarial. É desnecessário mencionar que estes modelos não cobrem a complexidade e riqueza de detalhes que caracterizam os distintos enfoques da criminologia, mas em se tratando de orientações gerais é bem possível utiliza-los para o enquadramento das diferentes formas de racionalização do objeto criminológico. A problematização, em nível teórico, desses modelos serve para a superação dos obstáculos epistemológicos (Bachelard, 1996) que se mostram tenazes à reprodução do saber científico. Conforme Bachelard:

*“Hábitos intelectuais que foram úteis e sadios podem, com o tempo, entravar a pesquisa. Bérqson diz com justeza: ‘Nosso espírito tem a tendência irresistível de considerar como mais clara a idéia que costuma utilizar com freqüência’. A idéia ganha assim uma clareza intrínseca abusiva. Com o uso, as idéias se **valorizam** indevidamente. Um valor em si opõe-se à circulação dos valores. É fator de inércia para o espírito. Às vezes, uma idéia dominante polariza todo o espírito. Um epistemólogo irreverente dizia, há vinte anos, que os grandes homens são úteis à ciência na primeira metade de sua vida e nocivos na outra metade. O instinto **formativo** é tão persistente em alguns pensadores, que essa pilhéria não deve surpreender. Mas o instinto **formativo** acaba por ceder ao instinto **conservativo**. Chega o momento em que o espírito prefere o que confirma seu saber àquilo que o contradiz, em que gosta mais de respostas do que de perguntas. O instinto conservativo passa então a dominar, e cessa o crescimento espiritual” (Bachelard, 1996: 18-19).*

Produto do iluminismo, o classicismo caracteriza-se por compartilhar da hipótese da igualdade do delinqüente em relação aos outros indivíduos; além disso, nega a existência de relações de causalidade. O crime é entendido exclusivamente como conceito jurídico, isto é, como violação do direito e também do pacto social - base do Estado de direito. Como comportamento, o delito é interpretado pelo classicismo como produto da livre vontade do indivíduo, e não de causas patológicas.

O direito penal e a pena são considerados pela escola clássica não tanto como meio para intervir sobre o sujeito delinqüente, modificando-o, mas, sobretudo, como instrumento legal para defender a sociedade do crime, criando um dissuasivo, ou seja, uma contra-motivação em face do crime. Os limites da cominação e da aplicação da sanção penal, assim como das modalidades de exercício do poder punitivo do Estado, eram assinalados pela necessidade ou utilidade da pena e pelo principio da legalidade.

As orientações clássicas firmadas na idéia do contrato social foram duramente atingidas pelos processos de crescente privatização da esfera pública e redução da atividade estatal disciplinadora da vida social e econômica. Os clássicos defenderam como forma de romper com os apelos

hedonistas da conduta delinqüente o reforço e aperfeiçoamento racional do sistema de justiça criminal – que atualmente enfrenta uma dura crise, demonstrando ineficiência na redução da criminalidade.

A partir da revolução científica operada no século XIX, o positivismo foi incorporado pela criminologia, inaugurando uma nova maneira de considerar o delito, colocando-se em contraposição às hipóteses racionalistas: o ato, o indivíduo, sobre os quais se baseava a filosofia da escola clássica, e que agora perdiam sua consistência em fase de uma visão filosófica baseada sobre o conceito naturalista de totalidade. O delito também era, para a escola positivista, um ente jurídico. No entanto, a escola positivista procurou romper com o isolamento do direito sobre o fato humano em relação às totalidades natural e social. A reação ao conceito abstrato de indivíduo levou a escola positivista a afirmar a exigência de uma compreensão do delito a partir do esquema complexo das causas na totalidade biológica e psicológica do indivíduo.

Os modelos de positivismo biológico encontraram seu declínio a partir da virada do século XIX para o século XX. O lócus de explicação do fenômeno criminal foi deslocado dos fatores endógenos aos indivíduos (concepção atávica da criminalidade) para os fatores exógenos, ou seja, as estruturas sociais envolventes. O crime passou a ser associado à idéia de déficit material – a relação determinista entre circunstâncias materiais escassas/precárias que modelam o cenário ecológico responsável por circundar os atores sociais e a variação da incidência da criminalidade.

Os modelos positivistas empedernidos em torno da noção de déficit acabaram encontrando dificuldades em explicar a realidade do desvio criminal. A crise da mentalidade positivista foi conseqüência, em boa parte, do uso irreflexível das teorias da causalidade, firmadas sobre a univocidade interpretativa da relação mecânica e imediata entre déficit estrutural e comportamento desviante (quanto maior o grau de precariedade econômica, maior propensão à constituição da ação desviante). Estudos recentes (Young, 2002) comprovaram a falácia de tais reverberações (o nexos causal entre privação absoluta e criminalidade), enfatizando o peso de outros fatores na estrutura de causação da criminalidade, entre eles: a privação relativa em função do acesso restrito à cidadania e das discrepâncias entre aspirações

peçoais e recompensas sociais; a disseminação de um individualismo negativo e produção de um estado de insegurança ontológica.

O questionamento sobre o comportamento das agências formais de controle (polícia, poder judiciário, prisão) em resposta à delinqüência levou à crise dos modelos teóricos fixos à investigação causal da criminalidade. Os modelos teóricos identificados como da sociedade punitiva, ou da reação social, centraram foco exclusivo nas reações sociais das agências formais de controle, identificando nestas a responsabilidade por excelência na produção da delinqüência e dos desviantes criminais, devido à sua ação discriminatória e seletiva. Tais modelos procuraram dar visibilidade acerca dos efeitos criminogênicos da ação policial, do ministério público, dos tribunais e do sistema prisional através da estigmatização e seletividade de determinados indivíduos e grupos sociais como marginais. Neste caso, a gênese do comportamento criminoso deveria ser investigada, por hipótese, na lógica específica de funcionamento dos órgãos de controle social. As teorias identificadas com esse enfoque foram responsáveis por uma importante revolução no interior da criminologia, em razão da importante dimensão empírica que ajudaram a dar transparência.

As mudanças estruturais que se intensificaram nos últimos anos (identificadas na literatura como globalização, e expressas na transformação radical dos mercados, dos padrões de consumo, das relações de trabalho, do poder político das agências de governo, bem como dos processos de constituição de identidades culturais e dos esquemas de reciprocidade social, entre outros aspectos) tornaram débeis também os modelos teóricos radicalmente encerrados na problemática da seletividade social. Em tal circunstância histórica, negligenciar a dimensão das motivações estruturais representa incorrer num erro de parcialidade injustificável. Um modelo explicativo que se preze deve enfatizar tanto a dimensão do controle social como a dimensão das motivações sócio-estruturais na causação do fenômeno da criminalidade.

O modelo identificado como atuarial é mais recente na história do pensamento criminológico, referindo-se, sobretudo, às novas teorias criminológicas que tem fornecido suporte enunciativo aos programas de segurança que defendem uma intervenção repressiva máxima por parte das

instâncias de controle do Estado. Como um dos produtos mais destacados dessa nova mentalidade de tratamento político da segurança encontra-se a ideologia da Tolerância Zero. A criminologia atuarial caracteriza-se pelo reordenamento do objeto criminológico, de sua dimensão causal para a administração de riscos. O cálculo sobre as circunstâncias que possam aumentar probabilisticamente a incidência e o risco do desvio criminal, assim buscando evita-lo, substitui a preocupação heurística sobre a constelação de fatores que acarretam o comportamento delinqüente.

Jock Young (2002) afirma que o modelo atuarial é responsável por um duplo efeito pernicioso, que se estende do campo analítico ao campo político: um efeito de ordem abstrato-teórico, pois, ao contrário dos demais modelos teóricos, as teorias atuarialistas não estão preocupadas com as causas da criminalidade, mas sim com a administração dos riscos de eclosão das situações desviantes. A análise atuarial centra-se nas circunstâncias que representam um atrativo a conduta desviante, visando assim reforçar a segurança em tais pontos (por exemplo, áreas comerciais freqüentadas por setores das classes média e alta, como shopping centers) vigiando, restringindo ou mesmo impedindo a circulação de “possíveis desviantes”, os supostos pertencentes às chamadas “classes perigosas”.

O outro efeito, tão nocivo quanto o primeiro, é de ordem política. Refere-se ao recrudescimento das políticas repressivas de Estado – o que alguns teóricos têm chamado de passagem de um Estado social para um Estado penal (cf: Wacquant, 2001a, 2001b). Estudos recentes em criminologia têm enfatizado a ausência de conexão entre o aumento da atividade repressiva das agências de controle, o policiamento e aprisionamento em massa das populações pobres, e a contensão da criminalidade. Ao contrário, tal tem acarretado um gasto absurdo dos recursos públicos na manutenção dos aparelhos de controle, sem atingir significativamente à evolução das taxas de criminalidade.

Outro teórico que enfatiza o lado nocivo da nova matriz criminológica baseada na mentalidade atuarial é David Garland. Este, em análise sobre o caso da segurança na Grã-Bretanha, afirma que a nova retórica que acompanha as políticas punitivas se sustenta num modelo de criminologia esquizóide, dualizada, ambivalente, cindida numa criminologia de si e numa

criminologia do outro. Para clarificar a idéia de Garland, o novo discurso criminológico que ganhou força principalmente a partir das mudanças no campo da segurança em Nova York e que tem recrutado parcelas importantes de intelectuais da área em vários lugares do mundo apresenta uma contradição expressa numa dupla percepção do crime. Por um lado, esse novo discurso criminológico visa repassar parte significativa da responsabilidade pela segurança aos próprios cidadãos e organizações privadas da sociedade civil:

*“Essa criminologia expeditiva visa, com efeito, modificar a rotina cotidiana da vida social e econômica no sentido de limitar a oportunidade, redistribuir os custos e criar efeitos de dissuasão. Ela procura instaurar controles no desenrolar da interação normal, em vez de usá-los como cordéis num comando soberano. Mas, no mesmo lugar em que a idéia de repressão ‘interna’ se referia ao auto-domínio e à civilidade de humanos participando de um acontecimento qualquer, apela-se, atualmente, às tecnologias de segurança e de supervisão, guiando e mantendo as pessoas longe da tentação. (...) A estratégia de responsabilização impulsiona o Estado a tentar delegar a responsabilidade pela repressão criminal às organizações particulares e aos indivíduos, incitando-os a seguir caminhos que reduzam as infrações (Garland, 2002: 77-78).”*

Assim, esse modelo ainda resgata alguns pressupostos que serviram de base às teorias clássicas. A idéia de que o controle do crime está na redução das oportunidades criminosas (determinando assim o cálculo de riscos) retoma a velha concepção hedonista do crime, em que o livre-arbítrio se vê guiado pelo poder de sedução das vantagens supostamente apresentadas pela prática delitiva. Por outro lado, essa não constitui a única faceta dessa nova criminologia: simultâneo à tendência ao repasse de uma parcela significativa da responsabilidade pela segurança e administração dos riscos para a população, atua de uma maneira superdimensionada o lado repressivo e punitivo do Estado:

*“Ao mesmo tempo em que a ‘máquina administrativa’ do Estado tentou se adaptar a seus limites e eliminar as realidades desconfortáveis, o ‘braço armado político’ do Estado se entrega*



*freqüentemente a uma forma de ‘negação’ cada vez com mais ares de ‘histeria’ (sentido clínico do termo)” (Garland, 2002: 82-83).*

A nova criminologia assentada na preocupação atuarial de redução dos riscos também tende a superdimensionar a aplicação da punição. A reação possui um caráter discriminante, com preferência especial sobre determinados segmentos da população, geralmente aqueles que ocupam as zonas urbanas mais deterioradas da cidade, os pobres, as populações jovens, os indivíduos pertencentes às comunidades negras. Estas acabam marcadas e perseguidas como criminosos potenciais. Tais seriam as facetas da nova criminologia que ganha espaço a cada dia que passa, e que estimula panacéias políticas que afirmam a promessa de resolução fácil do problema da criminalidade, geralmente vendidas durante períodos eleitorais aos cidadãos sufocados pela criminalidade urbana violenta que se tornou numa das principais causas do mal-estar experimentado em grande parte das metrópoles espalhadas pelo mundo. Tudo isso leva Garland a afirmar:

*“A criminologia oficial é, assim, cada vez mais dualista, polarizada e ambivalente. Há uma ‘criminologia de si’, que faz do criminoso um consumidor racional, como nós, e uma ‘criminologia do outro’, do paria ameaçador, do estrangeiro perturbador, do excluído e do desagradável. A primeira é invocada para banalizar o crime, moderar os medos desproporcionais e promover a ação preventiva, enquanto a segunda tende a diabolizar o criminoso, a estimular os medos e as hostilidades populares e a sustentar que o Estado deve punir mais” (Garland, 2002: 86).*

## **2.2 O desvio criminal problematizado na nova modernidade**

Nas três últimas décadas, o mundo foi acometido por intensas mudanças estruturais, tanto de caráter material quanto ontológica, que abalaram os alicerces dos padrões societários tradicionais que haviam sido edificados pela modernidade, corroendo a estabilidade de instituições como o Estado e a família (cf. Bauman, 2000: 46). A redução da atividade disciplinadora do primeiro no campo político e econômico conciliado com a disseminação de um individualismo crítico que atingiu incisivamente a

estabilidade da segunda são algumas conseqüências dessas transformações históricas profundas.

O mundo da vida foi tomado de assalto pela racionalidade mercadológica que intensificou ainda mais a diversificação dos estilos pessoais, a insegurança ontológica, a desintegração dos mecanismos sociais e políticos concebidos para controle da incerteza e atribuição de sentido à existência (cf: Bauman, 2000: 35-46), além, é claro, do aumento maciço da desigualdade entre os que têm acesso aos bens de consumo e aqueles que foram excluídos dessa esfera.

Uma categoria passou a desempenhar um papel chave na estruturação das relações sociais: o consumismo. Qual será o impacto desse novo código que parece transpassar a sociedade em seu conjunto impondo-a uma outra lógica de regência das relações sociais que a costumam, infringindo a produção de situações conflituosas de uma natureza específica que estratificam o espaço social através da divisão entre os que podem usufruir os bens de consumo e aqueles que, embora não sejam poupados do poder sedutor emanado pelo mundo da mercadoria, não tem acesso aos bens que passaram a ditar inclusive os critérios que definem a condição de cidadania. Reafirmando assim o argumento defendido por Zygmunt Bauman, vivemos na era da sociedade de consumo:

*“O que temos em mente é que a nossa é uma ‘sociedade de consumo’ no sentido, similarmente profundo e fundamental, de que a sociedade dos nossos predecessores, a sociedade moderna nas suas camadas fundadoras, na sua fase industrial, era uma sociedade de ‘produtores’. (...) A diferença entre os dois estágios da modernidade é ‘apenas’ de ênfase e prioridades – mas essa mudança de ênfase faz uma enorme diferença em praticamente todos os aspectos da sociedade, da cultura e da vida individual (Bauman, 1999: 88).”*

É a partir dessas considerações que devemos tentar apreciar as novas conflitualidades que surgem, com supostas motivações “econômicas”, num contexto em que a mercadoria e os bens de consumo se firmam como o centro de gravidade da vida social. Para entender tais conflitos seria necessário dissecar as sensações e significados que se mostram intrínsecos ao aparente simples ato de consumir, sobretudo levando em consideração o fato de que

essas sensações e significados sofrem um processo de re-codificação que torna o consumo em algo mais, o próprio lócus de definição da cidadania. Os não consumidores passariam assim a transmitir uma sensação desagradável, como se inclusive estivessem destituídos de sua humanidade, do reconhecimento simbólico como pessoas:

*“O consumismo traz uma mensagem subliminar e orienta-se sobre princípios básicos: não é apenas o potencial produtivo e a riqueza acumulada pelos indivíduos o que define o status social; é fundamentalmente o que eles podem consumir e efetivamente consomem que os identifica e os quantifica no jogo das relações sociais” (Diógenes, 1998: 100).*

Ocupando o lado obscuro, inalcançável pelos refletores que mantém o brilho do consumismo numa intensidade quase insuportável, encontramos os germes da intolerância moderna e de uma visão precária sobre a vida. Tais elementos, juntos, constituem uma fórmula nociva, que fornece feições específicas às interações e conflitos que emergem nessa nova sociedade, num contexto em que o valor humano é ponderado segundo os artefatos que são exibidos nas vitrines e a densidade das relações parece consoante a indurabilidade das mercadorias que conformam o repertório em constante mutação do espetáculo orquestrado pela lógica do consumo:

*“A precariedade da existência social inspira uma percepção do mundo em volta como um agregado de produtos para consumo imediato. Mas a percepção do mundo, com seus habitantes, como um conjunto de itens de consumo, faz da negociação de laços humanos duradouros algo excessivamente difícil. Pessoas inseguras tendem a ser irritáveis; são também intolerantes com qualquer coisa que funcione como obstáculo a seus desejos; e como muitos desses desejos serão de qualquer forma frustrados, não há escassez de coisas e pessoas que sirvam de objeto a essa intolerância” (Bauman, 2001: 188-189).*

O consumismo talvez seja o fator-chave responsável por exacerbar os efeitos criminogênicos da tensão econômica que encontra também suporte na deterioração da estrutura ocupacional em curso, expressa na precarização das relações de trabalho e na desintegração das coberturas institucionais

responsáveis pela manutenção da proteção social. O próprio sentimento de privação relativa e suas conexões com a questão criminal parecem ganhar maior sentido quando levamos em consideração os impulsos sociais que incitam à prática desregrada do consumo. Zygmunt Bauman, lançando um olhar reflexivo acerca do papel assumido pelos “estranhos da era do consumo”, afirma:

*“A crescente magnitude do comportamento classificado como criminoso não é um obstáculo no caminho para a sociedade consumista plenamente desenvolvida e universal. Ao contrário, é seu natural acompanhamento e pré-requisito. É assim, reconhecidamente, devido a várias razões, mas eu proponho que a principal razão, dentre elas, é o fato de que os ‘excluídos do jogo’ (os consumidores falhos – os consumidores insatisfatórios, aqueles cujos meios não estão à altura dos desejos, e aqueles que recusaram a oportunidade de vencer enquanto participavam do jogo de acordo com as regras oficiais) são exatamente a encarnação dos ‘demônios interiores’ peculiares à vida do consumidor. Seu isolamento em guetos e sua incriminação, a severidade dos padecimentos que lhes são aplicados, a crueldade do destino que lhes é imposto, são - metaforicamente falando – todas as maneiras de exorcizar tais demônios interiores e queimá-los em efígie. As margens incriminadas servem de esgotos para onde os eflúvios inevitáveis, mas excessivos e venenosos, da sedução consumista são canalizados, de modo que as pessoas que conseguem permanecer no jogo do consumismo não se preocupem com o estado da própria saúde” (Bauman, 1998: 57).*

Se do ponto de vista macro-político verifica-se a supressão das regras que dificultam a mobilidade plena do capital, no âmbito social constata-se a redução dos gastos públicos relacionados ao bem-estar, uma nova divisão do trabalho, o crescente desemprego e a flexibilização das normas trabalhistas, que acarretam conseqüências drásticas, principalmente na vida daqueles que se encontram na base da pirâmide.

A superação dos obstáculos epistemológicos reificados em torno do campo de saber da violência e do desvio criminal deve levar em conta as mutações de natureza histórica que foram imputadas à realidade. A natureza

da criminalidade, sua morfogênese, certamente encontra-se conectada às mudanças estruturais que renovam a dinâmica dos agentes e atores sociais. Se a modernidade líquida (Bauman, 2001) coloca em xeque a estabilidade de indivíduos e instituições, como não supor o conseqüente nexos entre tais processos e as realidades do desvio criminal, do controle social e do saber criminológico?

Young destaca de forma incisiva as mudanças que ocorreram na criminalidade, no controle social e na própria criminologia, no novo contexto da modernidade. A criminologia sofreu uma dura investida pela realidade emergente que se encarregou de desintegrar seus pressupostos e certezas reificadas no campo do saber. Neste sentido, a crise da criminologia estaria hipoteticamente incrustada no seio da metamorfose da própria modernidade: “A crise da criminologia é a crise da modernidade” (Young, 2002: 58).

Assentando o entendimento do desenvolvimento da criminologia em fatores externos ao próprio fenômeno da criminalidade – correntes políticas e sociais mais amplas da época (Young, 2002: 60) –, Young identifica cinco fatores na desintegração dos postulados tradicionais do pensamento criminológico e, por conseguinte, sua necessária revisão crítica. São eles: aumento das taxas de criminalidade; a visibilidade sobre vítimas até então invisíveis às lentes do público e dos próprios criminólogos; a problematização do fenômeno da criminalidade; a intensificação da consciência acerca do caráter universal da criminalidade e da dimensão seletiva das agências formais de controle; e a problematização da punição e da culpabilidade (Young, 2002: 61).

Como foi mencionado anteriormente, o aumento das taxas de criminalidade foi responsável por abrir uma série de questionamentos acerca dos enfoques teórico firmados no primado da causalidade – “a crença amplamente sustentada no positivismo social – de que o crime era causado por más condições sociais – foi claramente contradita, pois a criminalidade aumentou à medida que o Ocidente enriqueceu” (Young, 2002: 62). O aumento da criminalidade também foi responsável por acarretar a crise do sistema de justiça criminal, devido à demanda, e pela promoção qualitativa da segurança pública na escala de prioridades públicas.

Uma nova modalidade de vitimização ganhou visibilidade. A violência objetivada no âmbito do privado, do doméstico, esfera cuja percepção emanava certo sentido de segurança, também foi responsável por afetar a criminologia tradicional. Young ressalta a importância que o movimento feminista radical assumiu na exposição destas violências que até então eram silenciadas, impedidas do julgamento público (Young, 2002: 66). Tanto os pilares do positivismo quanto do neoclassicismo foram abalados por esse padrão de violência: o fato das violências sexuais não estarem limitadas a um recorte de classe específico, contrariando o modelo positivista, e a família, agente e unidade fundamental do contrato social (aspecto central no classicismo) se mostrar como espaço também da eclosão da violência.

A partir da década de 60, os teóricos identificados com os enfoques criminológicos rotulacionistas elaboraram uma coerente crítica acerca da criminologia positivista. A natureza objetiva e precisa do crime converteu-se em objeto de contestação. Como argumento, os rotulacionistas enfatizavam a criminalidade como constructo social, não sendo, portanto, uma entidade “objetiva”, mas produto das relações e percepções dos agentes e atores sociais. O projeto positivista de medição objetiva, a exemplo das ciências exatas, foi solapado:

*“A criminalidade se torna problematizada; em vez da distinção clara entre crime/ não crime, é mais fácil perceber-la como um continuum entre comportamento tolerado e comportamento criminalizado, em que o ponto de corte varia com o tempo e entre grupos sociais diferentes”* (Young, 2002: 68).

As novas perspectivas que surgiram no interior do pensamento criminológico também abriram condições para o entendimento da criminalidade como fenômeno endêmico, não exclusivo de uma única classe de indivíduos ou grupo social. O caráter universal da criminalidade acentuou ainda mais a inaqueção das noções positivistas na análise do crime. O reconhecimento dos processos de seletividade dos órgãos de controle penal foi responsável por abalar o ideal de justiça igualitária que se encontra na base do neoclassicismo. No entanto, ao mesmo tempo em que ganha força uma concepção endêmica do crime, determinadas práticas ilícitas se alimentam das mudanças imputadas pela sociedade global. Não apenas a sociedade moderna perde sua “solidez”,

mas também algumas modalidades criminais tornam-se “líquidas“, ou “fluídas“. Como afirma Bauman:

*“(...) como terá descoberto toda unidade policial dedicada a ‘crimes graves’, atos ilegais cometidos no ‘topo’ da escala social são extremamente difíceis de desvendar na densa rede de transações empresariais diárias. Quando se trata de atividade que abertamente busca o ganho pessoal à custa dos outros, a linha que separa os movimentos permitidos dos proibidos é necessariamente imprecisa e sempre contenciosa, em nada comparável à inequívoca clareza ilegal do ato de forçar uma fechadura.(...) Mal definidos, os crimes do ‘topo da escala’ são além disso difíceis de detectar. São perpetrados em um círculo íntimo de pessoas unidas pela cumplicidade mútua, a lealdade à organização e o esprit de corps, pessoas que geralmente tomam medidas eficazes para detectar, silenciar ou eliminar os que dão com a língua nos dentes. Eles exigem um nível de sofisticação legal e financeiro praticamente impossível de ser penetrado por quem está de fora, particularmente gente leiga ou não educada. E esses crimes não tem ‘corpo’, nenhuma substância física; ‘existem’ no espaço etéreo, imaginário, da pura abstração: são literalmente invisíveis – é preciso uma imaginação comparável à dos que os perpetraram para divisar uma substância na forma ilusória” (Bauman, 1999: 131-132).*

O aumento do volume da criminalidade motivou a problematização da punição e da culpabilidade. O sistema de justiça tornou-se permeado pela corrupção, transação penal e seletividade social. A necessidade de dar conta a uma demanda crescente de criminalidade acabou minando o funcionamento da máquina de controle. Neste caso, o próprio sentido de culpabilidade sofreu sérias modificações, já que a justiça e a punição cederam, em suas engrenagens, a fatores – políticos e burocráticos - externos ao próprio ato criminoso. A própria dinâmica do encarceramento e da economia e administração das penas acabou minada por essa lógica.

Michel Foucault foi responsável por produzir uma das análises mais consistentes acerca da racionalidade que penetra e comanda o sistema de justiça criminal. Em sua célebre obra “Vigiar e Punir”, ele expõe com precisão a lógica do sistema penal e a conseqüente produção do delinqüente. Na visão de

Foucault, a delinqüência nada mais é que um produto específico do modo punitivo vigente, um objeto forjado pela dinâmica do sistema das regras penais contemporâneas e pela lógica do cárcere. Foucault afirma que o sistema punitivo coloca em funcionamento um processo de diferenciação das ilegalidades ao invés de supressão – uma economia das ilegalidades a qual privilegia determinados grupos, setores e classes da sociedade enquanto em outros casos pune. A prisão, segundo Foucault, “atinge seus objetivos, no momento em que suscita uma forma particular de ilegalidade, que ela permite separar, por em plena luz, organizar como um meio relativamente fechado, mas penetrável” (Foucault. 1987: 230).

A delinqüência produzida pela dinâmica do sistema de justiça penal, segundo Foucault, revela algumas características específicas: constitui uma forma menos perigosa em termos políticos e econômicos, tendo, inclusive, um caráter utilizável pelas instâncias da lei; constitui um grupo fechado, homogêneo, separado devido à visibilidade que é introduzida no seu interior, constituindo um objeto suscetível de constante vigilância. Além disso, a delinqüência também é constituída na forma de um circuito – o circuito da delinqüência - que reduz as possibilidades de ruptura, mudanças de rumo dos indivíduos situados no seu interior. A delinqüência, em sua forma de ilegalidade dominada, torna-se um agente que potencia a ilegalidade dos grupos dominantes (Foucault, 1987: 239) – torna-se o objeto e a engrenagem fundamental dos mecanismos de poder na sociedade.

Alguns estudos mais recentes têm enfatizado uma mudança sobre a doxa punitiva, consoante às transformações no funcionamento econômico, político e social imposto pela nova configuração mundial. É o caso dos trabalhos do sociólogo francês Loïc Wacquant (2001a, 2001b). Conforme este teórico, o atual momento é marcado por um processo de supressão do Estado econômico, enfraquecimento do Estado social, e fortalecimento do Estado penal (Wacquant, 2001:18). A miséria, alimentada pelo reordenamento econômico-político imposto pela globalização capitalista aos Estados nacionais, é reafirmada como objeto de criminalização. Na relação inversa em que se encontram os famigerados e os mitigados investimentos estatais no campo da assistência social, situa-se o fortalecimento do poder punitivo do Estado. Diminui-se o capital destinado à educação, saúde, geração de postos de



trabalho; aumenta-se o poder dos mecanismos de repressão. No lugar da construção de escolas, faculdades e hospitais, o Estado passa a erguer colossais estabelecimentos prisionais, no intuito de controlar o setor oprimido da população, através do encarceramento discriminado (conforme posição social) e sistemático. Segundo Wacquant,

*“a penalidade neoliberal apresenta o seguinte paradoxo: pretende remediar com um mais Estado policial e penitenciário o menos Estado econômico e social que é a própria causa da escalada generalizada da insegurança objetiva e subjetiva em todos os países”. (Wacquant, 2001: 07)*

Portanto, embora o atual momento histórico tenha como signo o esgotamento da capacidade de gerenciamento do agente estatal sobre as esferas política e econômica, manteve-se preservada a capacidade de manutenção da coerção tendo como fim o policiamento da população: “para preservar sua capacidade de policiar a lei e a ordem, os Estados tiveram que buscar alianças e entregar voluntariamente pedaços cada vez maiores de sua soberania” (Bauman, 1999: 72). Os Estados são reduzidos pela globalização a distritos policiais locais, cujo papel é garantir um nível médio de ordem necessário para a realização de negócios (Bauman, 1999: 76).

No campo dos estudos da criminalidade, tais desafios se tornam latentes. Neste sentido, é lançada a necessidade da construção de uma reflexividade crítica, que re-estabeleça as conexões entre as realidades do desvio criminal, do controle social e da criminologia com o patamar temporal atingido pela sociedade em seu eterno e dinâmico movimento de deslocamento histórico. Isso significa, sobretudo, a revisão das acepções e pressupostos gerados pela sociologia e criminologia para responder aos fatos demandados pela modernidade.

O risco em negligenciar tal operação pode acarretar a reificação, na forma de obstáculos epistemológicos, de conceitos, perspectivas, maneiras de focar os problemas que antes eram exequíveis em função das coordenadas históricas do seu tempo. O saber crítico deve estar sempre atento no sentido de dar visibilidade, explicitar as conexões entre o plano mais amplo da realidade e as formas de racionalização dos fatos inseridos no cotidiano pela

contemporaneidade. A ousadia e eficácia de tal forma de racionalização devem estar centradas, sobretudo, na reconstrução da complexidade das totalidades concretas colocadas pelo social, operando uma ruptura com as armadilhas impostas pelo proselitismo acadêmico.

### **2.3 Repensar sociologicamente a criminalidade: Construção do conceito de espaço social de vulnerabilidade criminogênica**

A construção de um modelo analítico, relativamente exequível, acerca do fenômeno da criminalidade deve acentuar a atualidade dinâmica das transformações sociais que, tanto em nível ontológico quanto político, estende seus efeitos sobre a formulação do problema teórico acerca do desvio criminal. Os enfoques que historicamente foram responsáveis por tecer o corpo da sociologia criminal acabaram abalados pela realidade, colocados em xeque pelo aumento maciço da criminalidade no mundo e pela crise dos sistemas de controle penal, exigindo, portanto, um novo esforço teórico-epistêmico para compreensão da realidade social do desvio criminal na contemporaneidade.

O remanejamento e adequação das ferramentas conceituais conforme as totalidades sociais complexificadas pela nova modernidade não significam abrir mão radicalmente das contribuições que foram dadas pelos enfoques sociológicos do passado. Muito se avançou na compreensão do fenômeno da criminalidade, desde as primeiras tentativas de mensurar heurísticamente o desvio criminal.

Entre os enfoques clássicos da sociologia que se debruçaram sobre o problema do comportamento desviante a partir das tensões geradas em nível estrutural, destaca-se a perspectiva da anomia. Pode-se afirmar que as teorias da anomia constituem o primeiro esforço de identificação dos fatores macro-estruturais envolvidos na causação do desvio criminal. Conforme apresentado, as teorias da anomia possuem raízes na obra de Émile Durkheim e Robert Merton. Nas palavras do criminólogo italiano Alessandro Baratta, o modelo teórico da anomia representou a primeira alternativa clássica à concepção dos caracteres diferenciais bio-psicológicos do delinqüente (Baratta, 1999: 59). Baratta afirma que as teorias da anomia estão assentadas em alguns pressupostos básicos: a busca pelas causas do crime deve refutar, para fins

explicativos, fatores de ordem bioantropológicos ou naturais, como clima e raça; o entendimento do comportamento delinqüente deve negar também vieses explicativos que situam o crime como situação patológica da estrutura social – o crime constitui fenômeno normal de toda estrutura social; a condição patológica do desvio criminal somente é reconhecida quando a variação da incidência desse fenômeno ultrapassa determinados limites, comprometendo assim o desenvolvimento da estrutura social (Baratta, 1999: 59).

As ciências sociais, como seu objeto, devem ser dinâmicas, o que requer, portanto, a revisão e apropriação críticas das contribuições precedentes – passo fundamental para a construção de um modelo teórico eficaz, do ponto de vista explicativo. Tal é o que se pretende realizar aqui, a fim de adequar um esquema teórico capaz de dar conta das variáveis colocadas em jogo pela realidade.

Das experiências precedentes às problematizações inscritas na contemporaneidade, os efeitos terrificantes dos fantasmas do objetivismo e do subjetivismo parecem igualar-se, sobrevivendo assim ao tempo, resistindo aos esforços dos agentes da sociologia. O presente trabalho reflexivo tem como desafio objetivar um modelo teórico que esconjure os obstáculos reificados, em nível epistêmico, pelos esquemas precedentes e contemporâneos, partindo de uma apropriação crítica de seus avanços e limites, procurando erguer-se a partir da dupla verdade preconizada por Pierre Bourdieu:

*“Não é possível ater-se a visão objetivista, conducente ao fisicalismo, e para qual existe um mundo social em si, que se pode tratar como uma coisa, estando o erudito em condições de tratar os pontos de vistas dos agentes, forçosamente parciais e partidários, como meras ilusões. Tampouco se pode ficar satisfeito com a visão subjetivista, ou marginalista, para a qual o mundo social não passa do produto da agregação de todas as representações e de todas as vontades”* (Bourdieu, 2001: 230).

Com base na revisão crítica realizada sobre os principais modelos analíticos que constituem a sociologia criminal e levando também em consideração as metamorfoses sociais que imputaram mudanças significativas sobre a questão criminal na contemporaneidade, empreenderemos mais um esforço, agora no sentido de adequar uma ferramenta analítica que seja capaz

de dar conta parcialmente dessas re-configurações da realidade social do crime. Chamaremos esta ferramenta de espaço social de vulnerabilidade criminogênica. Num primeiro momento, para a análise da distribuição sócio-espacial da questão criminal na cidade de Porto Alegre, torna-se necessário apreender sociologicamente a noção de espaço social, operacionalizando-a para que esta então possa captar a realidade social do desvio. Num segundo momento é preciso delimitar conceitualmente o significado de vulnerabilidade criminogênica.

As preocupações em torno da influência da dimensão espacial sobre o comportamento social dos indivíduos possuem tradição na sociologia. Como foi visto anteriormente, no que se refere aos estudos que destacavam a importância da categoria espaço na compreensão do comportamento delinqüente são notórias as teorias da ecologia criminal, desenvolvidas por pesquisadores vinculados à Universidade de Chicago (Dias, Andrade, 1997; Freitas, 2002). Retomando algumas das características desse enfoque, para os teóricos da ecologia criminal o desvio criminal era interpretado como efeito da influência de determinadas zonas ou áreas específicas da cidade.

A construção sociológica da categoria analítica de espaço social deve partir de uma apreciação crítica das teóricas ecológicas. As abordagens ecológicas clássicas revelam um aspecto problemático que se refere ao “enclausuramento” do entendimento analítico ao espaço dado à observação direta: “um ambiente físico fixo que pode ser visto completamente e simultaneamente, pelo menos em sua superfície, pelos olhos desnudos da pessoa” (Sherman et al, 1989: 31). Neste sentido, corre-se o risco de sucumbir à sociologia espontânea, negligenciando o fato que o objeto sociológico situa-se no sentido inverso das configurações tecidas pela experiência imediata (Bourdieu, Chamboredon, Passeron, 1999). Conforme Bourdieu:

*“A vontade plenamente louvável, de ir ver as coisas pessoalmente e de perto, leva, por vezes, a procurar os princípios explicativos das realidades observadas exatamente no lugar onde elas não se encontram (pelo menos, na sua totalidade), isto é, no próprio local da observação: assim, é certo que a verdade do que acontece nos ‘subúrbios difíceis’ não reside nesses lugares, habitualmente*

*esquecidos, que surgem, de tempos a tempos, no primeiro plano da atualidade. O verdadeiro objeto de análise, que deve ser construído contra as aparências e contra todos os que se contentam em ratificá-las, é a construção social (ou, mais precisamente, política) da realidade deixada à intuição e das representações – principalmente, jornalísticas, burocráticas e políticas – de tal realidade que contribuem para produzir efeitos bem reais, antes de tudo, no universo político no qual elas estruturam a discussão, e até no universo científico” (Bourdieu, 1997: 215).*

O problema conceitual que surge como desafio à pesquisa presente ganha, portanto, relevo: a construção de uma ferramenta conceitual – no caso o conceito de espaço social – capaz de reconstruir analiticamente a complexidade da realidade social, a partir de uma ruptura radical com as significações imediatas fornecidas à percepção.

As investigações no campo das ciências sociais brasileiras que visam analisar a criminalidade em função das características específicas da distribuição sócio-espacial, distinta a cada modalidade delituosa, ainda são recentes e pouco expressivas. Das contribuições científicas que visam identificar os componentes racionais da ação criminosa, em função do contexto sócio-espacial, destacam-se os trabalhos de Beato (1998) relativos às mudanças dos padrões de criminalidade em Minas Gerais.

Beato (1998) salienta algumas implicações do estudo sociológico da espacialidade do crime: o deslocamento analítico dos criminosos para os processos decisórios que determinam o sentido da ação criminosa, como a escolha dos locais viáveis à incidência de determinados crimes; a identificação das condições e das circunstâncias materiais inscritas no espaço de incidência da criminalidade, ressaltando que estas não são as mesmas para todos os tipos delituosos; a produção de conhecimento que visa antecipar a ação dos órgãos repressivos em relação à ocorrência do acontecimento criminal; a possibilidade de subsidiar soluções com maior precisão quanto à localização das “áreas problemáticas” por parte das políticas públicas de assistência e prevenção.

Uma outra leitura em torno da categoria espaço foi realizada por pesquisadores interessados no fenômeno da criminalidade na Colômbia. Conforme Camacho e Gúzman (1997):

*“(...) la violencia se activa y materializa fundamentalmente en campos, en cenarios, actores, actos e objetos de violencia. El proceso de dilucidación de sus dinámicas tiene que recurrir, entonces, a la búsqueda de los complejos de relaciones sociales en los cuales los conflictos adquieren mayor virulencia y no pueden tramitarse mediante mecanismos no violentos” (Camacho y Gúman, 1997: 28).*

Tal conceito implica em considerar como analiticamente relevante a relação entre os atores envolvidos no ato criminal, bem como a situação que objetivou o acontecimento. Conforme ainda Camacho e Gúzman (1997):

*“Ello significa que los análisis de las situaciones empíricas tienen que partir de la dilucidación de las partes enfrentadas, los temas de la confrontación, los intereses en juego, las perspectivas y posibilidades de soluciones alternativas a la eliminación de alguna de las partes y las consecuencias del conflicto para la estructura social em que se gestan” (Camacho y Gúman, 1997, 28-29).*

Bourdieu (1979; 1989; 1996; 1997) argumenta acerca da relevância heurística da categoria espaço social na análise sociológica. O espaço social seria eficaz como suporte conceitual para capturar as distintas disposições dos atores sociais, assim como para o entendimento sobre o contexto das lutas simbólicas objetivadas nos diferentes campos que conformam o mundo social? Segundo Bourdieu:

*“Pode-se assim representar o mundo social em forma de um espaço (a várias dimensões) construído na base de princípios de diferenciação ou de distribuição constituídos pelo conjunto das propriedades que atuam no universo social considerado, quer dizer, apropriadas a conferir, ao detentor delas, força ou poder neste universo. Os agentes e grupos de agentes são assim definidos pelas suas posições relativas neste espaço” (Bourdieu, 1989: 133-134).*

Neste sentido, o que justifica a pertinência do emprego do conceito de espaço social é a possibilidade de transcender, em termos explicativos, o espaço físico para os fatores que conformam o princípio de estruturação deste,

pois o espaço físico é produto da reificação do espaço social, ou seja, da distribuição hierarquizada de bens, capitais e agentes em luta.

*“O espaço social reificado (isto é, fisicamente realizado ou objetivado) se apresenta, assim, como a distribuição no espaço físico de diferentes espécies de bens ou de serviços e também de agentes individuais e de grupos fisicamente localizados (enquanto corpos ligados a um lugar permanente) e dotados de oportunidades de apropriação desses bens e desses serviços mais ou menos importantes (em função de seu capital e também da distância física desses bens, que depende também de seu capital). É na relação entre a distribuição dos agentes e a distribuição dos bens no espaço que se define o valor das diferentes regiões do espaço social reificado” (Bourdieu, 1997: 161).*

Para nos aproximarmos de uma explicação acerca do fenômeno da delinqüência que seja plausível, no sentido de se afastar da sociologia espontânea, é necessário reconstruir a complexidade em que se assenta a produção dos espaços sociais – identificar o nexo de circunstâncias e fatores que tornam os indivíduos vulneráveis diante do efeito criminogênico da sociedade e como que essa vulnerabilidade se distribui espacialmente. Em outros termos, é preciso definir, em termos sociológicos, o significado de vulnerabilidade criminogênica – quais fatores atuam na sua composição e que participam dos processos de condicionamento de carreiras e desviantes criminais.

A partir da exposição dos principais paradigmas explicativos da realidade criminal, verificou-se a tensão existente entre esses modelos teóricos, expressa, sobretudo, nas resistências existentes entre teorias sócio-etiológicas, centradas na análise da dimensão causal do crime, e teorias da reação social, que enfatizam os processos de criminalização colocados em ação pelos agentes jurídico-policiais. Outro fator refere-se às transformações tanto de ordem estrutural quanto ontológica que marcaram as últimas décadas, imputando mudanças que se estendem da economia a padrões culturais de comportamento. Vimos que essas mudanças serviram para complexificar o entendimento sobre a questão criminal. Deste modo, é preciso objetivar um esforço de construção de uma categoria conceitual que se mostre sensível a

tais problemas, tanto de ordem teórica quanto conceitual. A análise do crime através do emprego do conceito de espaços sociais deve levar em conta a multiplicidade dos fatores que conformam sua composição, estes responsáveis por definir os níveis de vulnerabilidade dos indivíduos em relação ao crime.

Precisamos fazer algumas considerações, com base na literatura, para delimitar conceitualmente a noção de vulnerabilidade criminogênica. Neste sentido, o principal procedimento é atenuar a tensão existente entre teorias estrutural-motivacionais, que tem como objeto a dimensão sócio-etiológica da realidade social do crime, e estrutural-imputacionais, que enfocam o papel dos processos de rotulação e estigmatização na produção dos desviantes criminais.

Procurar estabelecer o diálogo entre as teorias da rotulação e as abordagens sócio-etiológicas, ou seja, que se debruçam sobre a dimensão causal do crime, implica no reconhecimento de que a realidade social do desvio criminal abrange algo mais que a materialidade das condições que servem de suporte a sua incidência. Uma dimensão importante se refere ao que poderíamos chamar aqui de dimensão simbólica do desvio criminal, a qual não negligencia o contexto sócio-estrutural das motivações do comportamento delinqüente, mas está intimamente ligado a ele. São os processos de discriminação, os quais consideram alguns indivíduos e grupos virtualmente mais perigosos e propensos à delinqüência que outros, devido às suas características físicas ou sociais. Assim, encontramos na morfologia do crime, na forma como a criminalidade reproduz-se, um poder de natureza simbólica:

*“Mesmo quando repousa sobre a força nua e crua, a das armas ou a do dinheiro, a dominação possui sempre ma dimensão simbólica. Por sua vez, os atos de submissão, de obediência, são atos de conhecimento e de reconhecimento os quais, nessa qualidade, mobilizam estruturas cognitivas suscetíveis de serem aplicadas a todas as coisas do mundo e, em particular, às estruturas sociais” (Bourdieu, 2001: 209).*

Richard Quinney (1970), a partir de uma revisão crítica das teorias sociológicas do desvio criminal, propõe um modelo acerca da realidade social do crime que enfatiza os processos de formulação e aplicação de definições criminais por parte dos segmentos que dispõem de poder de influência sobre a esfera pública; pelo desenvolvimento de padrões de comportamento em



relação com as definições criminais; e pela construção de concepções criminais através do auxílio dos meios de comunicação (Quinney, 1970: 3-25).

Quinney constrói sua teoria acerca do crime a partir de um conjunto de acepções que hipoteticamente cortariam transversalmente as relações dos indivíduos em sociedade: processos sociais – a negação da natureza estática do social, através do reconhecimento do caráter “flutuante” dos fenômenos sociais; conflitos sociais – a presença inevitável das situações conflituosas em sociedades marcadas pela diversidade de valores e normas; o poder - manifesto na forma de coerção e constrangimento, sendo responsável por garantir a manutenção da coerência social; ação social – sobre as implicações da ação social na construção da realidade e as coerções estruturais que a modelam. O modelo apresentado por Quinney revela o mérito de romper com interpretações estáticas acerca do crime, que o situam como universal e amorfo em relação ao contexto sócio-cultural que lhe serve de plano.

No entanto, tão importante como os processos de definição e aplicação dos rótulos criminais, é a dimensão estrutural que constitui o campo da ação dos indivíduos, ou mais precisamente, as posições tomadas pelos atores nos diferentes espaços sociais que estruturam a realidade, e as respectivas implicações de tais posições objetivas. Deve-se considerar a existência de uma dimensão que constitui o campo de possibilidades relacionais, e que, portanto, deve ser perspectivada, para entender os próprios delineamentos assumidos pelas relações sociais. Assim, um modelo analítico para a realidade social da violência criminal, além dos processos simbólicos de produção e aplicação dos estereótipos criminais, deve incorporar as violências estruturais expressas na dinâmica do sistema de justiça criminal, nas desigualdades sociais e na segregação urbana. Em outros termos, é preciso reconstruir as conexões sociológicas entre as diferentes manifestações da violência criminal e a violência das estruturas econômicas e políticas, que atinge predominantemente os setores da população situados na base da pirâmide social.

Wacquant (2001: 28-29), em análise sobre os guetos norte-americanos argumenta que, longe de expressões irracionais e atávicas de incivilidade, as situações de conflito impulsionadas pelos pobres urbanos constituem uma resposta a essa violência estrutural objetivada por uma série de transformações de ordem econômica e sócio-política. Tal violência estrutural é

manifesta em três formas: o desemprego em massa, persistente e crônico; a situação de exílio dos pobres nos bairros decadentes; e a crescente estigmatização que estes sofrem na vida cotidiana e no discurso público. Wacquant (2001) também argumenta sobre a tentação de encarar a violência, principalmente aquela vinda de baixo, dos estratos dominados “como sintomas de crise moral, de patologias das classes baixas, ou como tantos outros indícios de iminente ruptura societal da lei e da ordem” (Wacquant, 2001: 28). Já aquelas modalidades de violência como a marginalização econômica e a conseqüente deterioração das condições de vida são recebidas com um silêncio atônito.

Um dos grandes nomes da criminologia crítica, o teórico italiano Alessandro Baratta, além de reconhecer o efeito estigmatizante dos mecanismos de controle e prevenção da criminalidade, como havia sido colocado pelos teóricos representantes do Labeling Approach, aponta também a necessidade de incorporar à análise do desvio criminal as condições objetivas, estruturais e funcionais, que se encontram na gênese do comportamento desviante (Baratta, 1999: 159).

O entendimento sobre os comportamentos legalmente sancionados como negativos, na visão deste teórico, é dependente de uma teoria materialista, ou seja, econômica e política, do desvio. Neste sentido, Baratta procura analisar a produção do desvio, das regras penais, e do desviante, conforme as variáveis e processos intrínsecos ao sistema capitalista, utilizando ferramentas conceituais do paradigma marxista. Conforme Alessandro Baratta, “a criminalidade (...) é um bem negativo, distribuído desigualmente conforme a hierarquia dos interesses fixada no sistema sócio-econômico e conforme a desigualdade social entre os indivíduos” (Baratta, 1999: 161).

Outro importante estudioso da criminalidade, Jock Young, ressalta a necessidade de um modelo analítico sobre a realidade criminal que se assente tanto nas transformações em nível macro - como mudanças na economia, a perda de centralidade dos processos industriais, as alterações nas configurações do mercado de trabalho, a hegemonia da lógica de consumo sobre a vida social – quanto nas mudanças em nível cultural, devido à emergência de uma sociedade mais pluralista – o que tem acarretado profundas transformações no sentido de segurança pessoal dos indivíduos.

Desse modo, as proposições elaboradas por Young parecem dar conta da realidade social do crime, desde a dimensão das motivações sócio-estruturais – como as variáveis da base sócio-econômica – até o nível relacional, com os problemas do individualismo e da insegurança ontológica.

Young organiza seu modelo de análise da questão criminal a partir do que ele denomina de díade do crime, estruturada pela dimensão das causas da criminalidade e pela dimensão da reação ao crime, com implicações em duas esferas da realidade: esfera da justiça e esfera da comunidade.

Na dimensão das causas do crime, Young destaca os fatores privação relativa e individualismo. Na esfera da justiça, o principal fator na causação do fenômeno criminal é a privação relativa - produto da discrepância entre aspirações individuais e recompensas sociais, e do acesso restrito à cidadania. Portanto, muito mais poderoso na geração de tensões e violências que um quadro de exclusão social, é a inclusão precária dos indivíduos na sociedade. Na esfera da comunidade, o principal fator é a disseminação de um individualismo negativo, que acarreta a desintegração das formas tradicionais de controle social, como a família e a vizinhança, e do declínio dos valores favoráveis à coletividade. Conforme Young:

*“A combinação de privação relativa e individualismo é uma poderosa causa de criminalidade em situações em que soluções políticas não são possíveis: ela engendra criminalidade mas também engendra crimes de uma natureza mais conflituosa e cruenta. As áreas operárias, por exemplo, vivem um processo de implosão: vizinhos arrombam a casa de vizinhos, multiplica-se a incivilidade, a agressão é disseminada” (Young, 2002: 36).*

Na dimensão das reações ao crime, destacam-se a precariedade material e a insegurança ontológica. A precariedade material ocupa a esfera da justiça e é responsável por gerar uma tensão entre aqueles que fazem parte do mercado de trabalho e os que se encontram fora dele. No caso da insegurança ontológica, esta se manifesta na dimensão da esfera comunitária e significa a discrepância entre a auto-identidade dos indivíduos e o sentido de sua continuidade biográfica. O mal estar resultante desse processo altera os níveis de tolerância e insegurança dos atores sociais, terreno fecundo para a

produção de esquemas cognitivos que implicam no olhar hostil sobre o outro e na sua conseqüente estigmatização.

No entanto, a construção de um modelo adequado acerca da realidade social do crime exige aprofundar ainda mais algumas questões, incontornáveis àqueles que desejam percorrer com maior acuidade os meandros que fornecem forma ao social. É necessário reconhecer que os processos de diferenciação social, os quais estratificam as sociedades modernas, não estão subordinadas a um único princípio. Deve-se atentar em reconhecer os diversos princípios que ordenam as várias estruturas que, através de um jogo de encaixe, desencaixe ou mesmo sobreposição, constituem o mosaico social no qual vivemos. Como Bourdieu afirma:

*“(...) todas as sociedades se apresentam como espaços sociais, isto é, estruturas de diferenças que não podemos compreender verdadeiramente a não ser construindo o princípio gerador que funda essas diferenças na objetividade. Princípio que é o da estrutura da distribuição das formas de poder ou dos tipos de capital eficientes no universo social considerado – e que variam, portanto, de acordo com os lugares e os momentos” (Bourdieu, 1997: 50).*

É preciso, portanto, identificar as estruturas de diferenças e os princípios de estruturação e distribuição das formas de poder, para então construir um modelo da realidade social do crime, que seja sensível à fluidez que caracteriza esse fenômeno e as mudanças estruturais impostas pela contemporaneidade.

Salientamos anteriormente a relevância das transformações estruturais que marcaram o mundo nas últimas décadas. É preciso incorporar à análise da questão criminal, além dos aspectos micro-sociais, dimensões mais amplas da realidade. A nova partitura que rege os arranjos do cenário econômico internacional imputa intensas transformações nos mercados de trabalhos em todo o mundo. Entre essas transformações, pode ser apontado o aumento do desemprego, a precarização do trabalho através da reprodução de formas de ocupação não-assalariadas e sem regulamentação, a polarização social entre os que ocupam funções que exigem níveis altos de especialização e formação e os que ocupam postos desqualificados e sem proteção social. Saskia Sassen descreve esse processo:

*“Do lado da oferta, um fator fundamental tem sido a persistência de altos níveis de desemprego por mais de uma década e muitas cidades de grande porte, o que alterou notavelmente a posição de negociação dos empregadores e a insegurança ou marginalização dos grupos menos favorecidos no mercado de trabalho. Trabalhadores, desesperados por empregos, têm se mostrado dispostos a assumir empregos cada vez menos atraentes. Esses fatos, que ocorrem nas duas esferas do mercado de trabalho e com maior intensidade nos núcleos urbanos, parecem ter induzido, por um lado, a uma crescente desestabilização do emprego, fazendo com que seja cada vez mais ocasional e informal. Por outro lado, deu-se uma polarização cada vez maior de oportunidades de emprego, com novos tipos de divisão social” (Sassen, 1998: 132-133).*

As transformações estruturais veladas pelo signo da globalização, têm gerado efeitos que incidem para muito além da economia e dos mercados de trabalho dos Estados, atingindo diretamente os modos de vida, infligindo mudanças nos padrões de conflito social. No entanto, os impactos dessas mudanças revelam níveis distintos de intensidade e colocam desafios à teoria sociológica. Um deles é como entender a relação entre macro-processos e os fatos que parecem fixados numa realidade micro-sociológica e que constituem aquilo que aprendemos a chamar de cotidiano. Um fenômeno acarretado pela chamada globalização e que tem conseqüências drásticas sobre as relações sociais que tecem o cotidiano é a chamada flexibilização ou precarização do trabalho. A questão da centralidade do trabalho como meio para entender o problema da vulnerabilidade social, considerando as transformações imputadas pelo declínio do paradigma fordista e pelas mudanças institucionais que estão levando à desregulamentação as relações de trabalho, aparece com maior força e crítica na obra de Robert Castel sobre a crise da sociedade salarial na Europa. Para Castel (1998), a precariedade econômica é responsável pela instabilidade e vulnerabilidade dos vínculos sociais. As transformações no mundo do trabalho revelam impacto profundo na existência dos indivíduos:

*“As transformações que se dão no sentido de maior flexibilidade, tanto no que se refere ao trabalho quanto ao extra-trabalho, têm sem dúvida um caráter irreversível. A segmentação dos empregos, do*

*mesmo modo que o irresistível aumento dos serviços, acarreta uma individualização dos comportamentos no trabalho completamente distinta das regulações coletivas da organização 'fordista'(...). Essa diluição dos enquadramentos coletivos e dos pontos de identificação que valem para todos não está limitada às situações de trabalho. O próprio ciclo da vida se torna flexível com o prolongamento de uma 'pós-adolescência' freqüentemente entregue a cultura do aleatório, às vicissitudes de uma vida profissional mais abrupta, e de uma vida pós-profissional que, amiúde, se estira de uma saída prematura de um emprego até os confins sempre mais recuados da quarta idade. Uma espécie de desinstitucionalização, entendida como des-ligação em relação aos quadros objetivos que estruturam a existência dos sujeitos atravessa o conjunto da vida social" (Castel, 1998: 601-602).*

Com base nas observações que foram traçadas, vamos tentar situar de maneira lógica alguns componentes e pressupostos para a operacionalização do conceito de espaço social de vulnerabilidade criminogênica. Em primeiro lugar cabe destacar que a incorporação do conceito de espaço social à análise da delinquência permite garantir o primado dos fatores de ordem sociológica na explicação, contra as tentativas de individualização da responsabilidade acerca do desvio criminal em detrimento do efeito criminogênico das estruturas sociais envolventes.

Outro aspecto também de grande relevância é o fato de que o conceito de espaço social de vulnerabilidade criminogênica viabiliza a percepção do efeito de fatores sociais que geralmente não estão dados à observação imediata ou, em outras palavras, são imperceptíveis no local de observação. Por exemplo, os fatores associados ao estado de degradação de uma dada zona urbana da cidade possuem ramificações que se estendem para além daquele espaço físico. A observação direta, neste caso, não nos permitiria mensurar, por exemplo, as implicações da reestruturação econômica ou mudanças drásticas no mercado de trabalho sobre o nível de degradação naquela área. Poderíamos chamar isso de intermediação entre fatos macro e micro-sociológicos. A aplicação do conceito de espaço social de vulnerabilidade criminogênica possibilita reconstruir os componentes objetivos, mesmo de ordem macro, que configuram os micro-espacos de interação.

Além das implicações estruturais sobre a questão criminal, não devemos esquecer do papel desempenhado pelo controle social. Os níveis de vulnerabilidade criminogênica que condensam de forma diferenciada os espaços sociais, além da dimensão das motivações estruturais, variam conforme a atuação das formas de controle e reação social sobre a criminalidade. Esta dimensão exerce uma significativa influência sobre a variação da incidência do desvio criminal na sociedade. O conceito de espaço social de vulnerabilidade criminogênica permite enfatizar as implicações criminogênicas dos embates e lutas entre atores sociais que revelam diferentes composições de capitais e poder em função da posição ocupada no interior dos distintos espaços sociais. Neste caso, a luta em torno da produção e atribuição das definições e concepções do desvio criminal e as motivações estruturais que aumentam a probabilidade de envolvimento com o mundo do crime são fortemente influenciadas pelas tensões e embates objetivados no interior dos espaços sociais.

O conceito de espaço social de vulnerabilidade criminogênica permite também a relativização da noção de privação, colocando em xeque a primazia desse fator na explicação da gênese do desvio criminal. A partir da identificação e análise da distribuição hierárquica dos diferentes bens e capitais no interior dos espaços sociais é possível identificar o peso relativo da idéia de privação na causação do crime, operando assim uma ruptura com possíveis substancialismos. A literatura em ciências sociais acerca do comportamento delinqüente está cindida em relação à posição dos fatores de ordem econômica e material na explicação do fenômeno criminal. A associação entre crime e motivações econômicas aparece exorcizada em alguns trabalhos (cf. Paoli, 1982; Velho, 2000; Zaluar, 1994).

A criminologia por muito tempo vem sendo obstaculizada pela noção de déficit – a explicação do crime em função do quadro de carência material. No entanto, negar o conceito de privação pode também ser tão incoerente quanto utilizá-lo de forma i-reflexível. Mais poderoso que a exclusão material em termos de efeito causal do crime pode ser um estado de inclusão precária. Neste sentido, o acesso restrito à cidadania, a assimetria entre as expectativas pessoais e as recompensas sociais pode acabar produzindo zonas de tensão e desintegração do tecido social, o que aumentaria a incidência do desvio

criminal. Acreditamos que tais aspectos são possíveis de detecção através da operacionalização do conceito de espaço social de vulnerabilidade criminogênica.

Cabe, no entanto, fazer uma ressalva crítica no que tange a relação entre os atores sociais e as estruturas objetivas representadas através do conceito de espaço social. As relações que sugerimos aqui não se processam de forma cartesiana, o que expõe já uma das limitações de nossa ferramenta conceitual. A vulnerabilidade criminogênica enfatizada neste trabalho deve ser interpretada em termos probabilísticos e não de causação mecânica. A dinâmica que marca a relação entre estrutura e ação continua sendo uma questão polêmica em ciências sociais. Enquanto não são superados os impasses em torno desse problema, temos que tentar conviver com ele:

*“Tanto se pode dizer que os agentes tiram partido das possibilidades oferecidas por um campo no intuito de exprimir e saciar suas pulsões e desejos, eventualmente sua neurose, como dizer que os campos utilizam as pulsões dos agentes estrangendo-os à submissão ou à sublimação, fazendo-os se dobrar diante das estruturas e finalidades que lhe são imanentes” (Bourdieu, 2001: 200).*

Portanto, para a análise da distribuição sócio-espacial dos apenados na cidade de Porto Alegre utilizaremos o conceito de espaço social de vulnerabilidade criminogênica – espaço esse que é fisicamente constituído por uma densidade de fatores específicos. A composição social e distribuição hierárquica dos diferentes bens e capitais no interior dos espaços sociais são responsáveis por inscrever os atores sociais em posições desiguais de exposição à realidade social do crime (vulnerabilidade criminogênica).



### **3 Delineamento metodológico do problema: procedimentos empregados na construção dos espaços sociais de vulnerabilidade criminogênica**

O objetivo central desta pesquisa é reconstruir os complexos nexos sociológicos entre um conjunto de variáveis selecionadas e a distribuição sócio-espacial dos apenados, em Porto Alegre, para os crimes de tráfico de entorpecentes, homicídios, furtos e roubos. Para isso, são utilizadas duas técnicas estatísticas, a análise de correlação bivariada e a análise de regressão múltipla. A primeira tem como propósito auxiliar na escolha das variáveis ideais, do ponto de vista estatístico e metodológico, para a análise que será realizada com o emprego da segunda técnica, a equação de regressão múltipla, responsável pelo cálculo entre as associações hipotéticas envolvendo as informações selecionadas com o auxílio da correlação e os indicadores de criminalidade. Cabe mencionar que o presente estudo não pretende exaurir, através destas técnicas, o entendimento sobre a fenomenologia da delinquência, mas apresentar uma importante dimensão do problema.

Reconhecer a parcialidade e limitações do alcance dos resultados da pesquisa científica, em parte devido às escolhas teóricas e metodológicas que se impõem, não significa rebaixá-la ou tomá-la como empreendimento infecundo, dispensável, pouco produtivo e desinteressante, tanto do ponto de vista da produção do conhecimento quanto de sua utilização prática no fomento de políticas públicas. Esta colocação assume um sentido especial quando se trata da opção pelos modelos metodológicos quantitativos, conforme aponta a literatura sobre a polêmica envolvendo o embate entre métodos quantitativos e métodos qualitativos.

No polêmico debate sobre os métodos, acreditamos que a melhor postura seja a refutação de uma mentalidade que procura hierarquizar em termos de eficácia explicativa as diferentes modalidades de método (a contraposição entre método quantitativo e método qualitativo, em que o método qualitativo é visto, por alguns “metodólogos”, como superior ou mais preciso do que o método quantitativo, ou mesmo vice-versa). Enquanto essa discussão não assumir um rumo definitivo, próximo à resolução, o melhor será encarar os diferentes métodos como formas distintas de capturar diferentes dimensões sociais de complexidade da realidade. Portanto, trata-se de diferentes formas

de complexidade que recobrem e ordenam as distintas totalidades que conformam o social, algumas mais susceptíveis de serem capturadas através das técnicas quantitativas, outras mais sensíveis aos modelos qualitativos - assim, não inferiorizando ou depreciando algumas modalidades de método em favor de outras, no que se refere à sua relevância para a pesquisa sociológica.

Portanto, a escolha feita aqui pelas técnicas quantitativas não significa revogar o entendimento da complexidade intrínseca ao fenômeno da criminalidade, mas representa uma opção analítica sobre determinada dimensão de complexidade do fenômeno em questão. As técnicas da análise de correlação bivariada e regressão múltipla, incorporadas nesta pesquisa, permitem identificar, entre uma diversidade de variáveis, quais fatores estão mais associados à questão criminal, potenciando assim uma gama de trabalhos futuros visando cada vez mais aprofundar a análise sobre a fenomenologia da criminalidade.

O esforço para compreender e identificar analiticamente os nexos entre diferentes fatores sociais e as condições de produção de carreiras criminais, exige ferramentas metodológicas que sejam capazes de reconstruir as implicações entre transformações de grande amplitude, como os efeitos da estrutura sócio-econômica global, a abertura de mercados e os impactos da reestruturação produtiva, e fenômenos recorrentes que se inscrevem no cotidiano, nas relações sociais expressas no jogo entre proximidades e distanciamentos, exclusões e inclusões, reciprocidade e conflito, dominação e segregação; e, sobretudo, nas diversas modalidades de violências, tipificadas ou não pelo código penal. Conforme Hespanha e Carapinheiro (2001: 14),

“as situações de crise que atingem certas regiões ou certas categorias da população não tem uma gênese local, mas constituem o resultado das fortes interdependências que unificam os espaços a uma escala muito alargada”.

A análise da questão criminal envolve esse esforço de reconstrução dos nexos sociológicos existentes entre processos e constelações de fatores macro-estruturais, e as conflitualidades e violências objetivadas nos micro-espacos de interação. Esta necessidade de capturar o complexo feixe de influência entre micro e macro-processos nos imputa a necessidade de

construir uma categoria analítica que seja capaz de estabelecer a intermediação entre a realidade macro-estrutural e os componentes micro-sociológicos que modelam o nosso cotidiano. Isso justifica nossa escolha, tanto em nível teórico quanto metodológico, pela construção e emprego do conceito de espaço social de vulnerabilidade criminogênica.

Neste capítulo, são apresentados os procedimentos empregados na operacionalização metodológica do conceito de espaço social de vulnerabilidade criminogênica, que serviu de ferramenta analítica para o entendimento da questão criminal, mais especificamente os processos que atuam no condicionamento de indivíduos como desviantes criminais. Para a realização do presente intento analítico foram selecionados os seguintes dados:

- a) Informações coletadas do Cadastro de Apenados do RS, que serviram de base para o cálculo dos coeficientes de vulnerabilidade criminogênica dos espaços sociais de Porto Alegre.
- b) Dados da tipologia sócio-espacial da cidade de Porto Alegre, construída pelos pesquisadores do Núcleo de Estudos Regionais e Urbanos (NERU) da FEE/RS (Barcellos, Mammarella, 2001; Barcellos, Mammarella, Koch, 2002).
- c) Dados do Censo Demográfico de 1991 do IBGE sobre as seguintes dimensões empíricas: capital escolar; capital econômico; infra-estrutura urbana; condições de habitação; saúde e qualidade de vida; características demográficas; setor de atividade econômica; situação da ocupação; vínculos trabalhistas e proteção social.

O estudo implicou na montagem de uma estrutura de banco de dados no programa *Statistical Package for Social Sciences* (SPSS), onde foram estabelecidas interfaces entre as áreas da tipologia sócio-espacial e os dados mencionados. As unidades de análise da pesquisa são as áreas da tipologia sócio-espacial de Porto Alegre, que divide a cidade em 55 espaços sociais (N = 55).

### 3.1 Os apenados do sistema prisional do RS

Através dos dados do Registro de Apenados do RS, realizou-se a verificação e validação das estatísticas de apenados que foram enquadrados, em Porto Alegre, pelas seguintes modalidades criminais: tráfico de entorpecentes (artigo 12); homicídio doloso (artigo 121); furto qualificado (artigo 155); roubo (artigo 157). O nível virtual de intencionalidade do agente foi o fator que determinou a escolha desses tipos delituosos.

Foram levantados 4.693 registros de apenados registrados entre 2000 e junho de 2003, sendo 949 dos casos referentes ao tráfico de entorpecentes, 283 a crime de homicídio, 1.769 relativos ao crime de furto qualificado e 1.692 ao delito de roubo. Utilizamos na pesquisa as informações quanto ao logradouro de residência dos apenados. Essa informação foi cruzada com as 55 áreas da tipologia sócio-espacial de Porto Alegre, visando assim identificar os níveis de densidade de apenados por área e categoria sócio-espacial.

### 3.2 Tipologia sócio-espacial de Porto Alegre

Para capturar as diferenciações e desigualdades que dividem a cidade de Porto Alegre, partimos do pressuposto teórico sobre a centralidade social do trabalho. Deste modo, consideramos o trabalho como algo que se estende para além da esfera estritamente econômica e da produção. O trabalho representa muito mais. Apesar das drásticas transformações imputadas ao trabalho pelos processos de reestruturação produtiva, ele continua sendo o suporte por excelência de inscrição social e simbólica dos indivíduos na estrutura social (Castel, 1998: 24). O trabalho desempenha uma função estruturadora na sociedade, o que revela seu peso decisivo para a análise de fenômenos complexos da realidade. Ribeiro argumenta que a variável ocupação

*“(...) nos permitiria uma aproximação descritiva da estrutura de classe e o seu papel na estratificação sócio-espacial. Por fim, a ocupação apresenta características de ‘variável síntese’ de múltiplos processos sociais, cujo conhecimento é fundamental na análise da estruturação da cidade, tais como, modelo de consumo, estilo de vida, etc.”*  
(Ribeiro, 2000: 73).

Ribeiro e Lago (2000), em estudos recentes acerca dos espaços sociais das metrópoles brasileiras, ressaltaram a pertinência da hierarquia das posições ocupacionais na escala de distribuição do capital escolar e econômico (Ribeiro; Lago, 2000: 126). Castel (1998) afirma que a participação estável em alguma atividade produtiva é responsável por uma inserção relacional sólida dos indivíduos na sociedade. Já a ausência ou instabilidade do trabalho pode acarretar uma maior propensão ao isolamento relacional e des-filiação social. Assim, este pressuposto sobre a centralidade irrevogável do trabalho nos processos que dão forma a estrutura social serviu de princípio na construção da tipologia sócio-espacial.

A referência inicial ao trabalho de construção das categorias sócio-ocupacionais foi o sistema de classificação das profissões na França (CSP), criado no início dos anos 50 e aperfeiçoado pelo Institut National d'Économie et Statistique (INSEE). Para fins de análise das desigualdades sócio-espaciais em cidades brasileiras, Ribeiro e Lago (2000) estabeleceram uma série de critérios no intuito de auxiliar na seleção e tratamento das ocupações discriminadas no censo demográfico. Assim, Ribeiro e Lago (2000: 113-114) propuseram os seguintes princípios de divisão:

**Capital x Trabalho:** principal divisão da sociedade capitalista, corresponde à distinção das ocupações entre empregado e empregador.

**Grande x Pequeno capital:** corresponde à segmentação da estrutura produtiva que se estende das corporações capitalistas aos pequenos e micro-capitalistas organizados em empresas familiares ou pessoais. O critério empregado aqui foi a divisão entre os empregadores que mobilizam mais ou menos de dez empregados.

**Autonomia x Subordinação:** esta categoria de oposição leva em consideração o alto grau de diversificação em que se encontra a economia nas grandes cidades brasileiras em relação ao trabalho assalariado e às formas autônomas, que colocam os indivíduos em posições de autonomia ou subordinação no interior das relações de trabalho.

**Manual x Não-Manual:** expressão da divisão técnica do trabalho, a divisão entre manual e não-manual é responsável por determinar posições ocupacionais hierarquicamente diferenciadas na sociedade brasileira.

**Controle x Execução:** têm como objetivo identificar a hierarquia ocupacional entre as ocupações não-manuais, segundo o grau de maior ou menor responsabilidade.

**Secundário x Terciário:** as ocupações manuais foram separadas conforme o tipo de inserção na esfera da produção ou da circulação (comércio e serviços). Ribeiro e Lago (2000: 114) afirmam que o proletariado secundário representa uma posição social específica na sociedade brasileira, devido ao maior reconhecimento social de profissões que estão vinculadas a essa categoria, como as de tradições fabris ou que possuem forte organização sindical.

**Moderno x Tradicional:** esta oposição refere-se diretamente ao proletariado secundário, em que algumas profissões podem ser separadas conforme a sua inserção nos setores identificados com a chamada Revolução Industrial (petroquímica, metalurgia, bens de consumo duráveis, etc.). Essas categorias gozariam de maior qualificação, maior grau de proteção social, além de maiores níveis salariais e de sindicalização.

Com base nesses critérios, foi construída uma estrutura ocupacional composta por vinte e cinco categorias sócio-ocupacionais organizadas em oito grandes grupos:

**Tabela 07. Categorias sócio-ocupacionais distribuídas conforme os Grupos de Categorias sócio-ocupacionais:**

<b>1 – Elite Dirigente</b> Empresários Dirigentes do setor público Dirigentes do setor privado Profissionais Liberais	<b>5 - Proletariado Terciário</b> Empregados do comércio Prestadores de serviços especializados Prestadores de serviços não especializados
<b>2 – Elite Intelectual</b> Profissionais de nível superior autônomos Profissionais de nível superior empregado	<b>6 - Proletariado Secundário</b> Operários da indústria moderna Operários da indústria tradicional Operários dos serviços auxiliares da economia Operários da construção civil Artesãos
<b>3 – Pequena Burguesia</b> Pequenos empregadores urbanos Comerciantes por conta própria	<b>7 – Subproletariado</b> Empregados domésticos Ambulantes Biscateiros
<b>4 - Classe Média</b> Empregados de escritório Empregados de supervisão Técnicos e Artistas Empregados da Saúde e da Educação Empregados da Segurança Pública, Justiça e Correios	<b>8 – Agricultores</b> Agricultores

Fonte: Núcleo de Estudos Regionais e Urbanos (NERU/FEE).

Em termos metodológicos, a construção da tipologia sócio-espacial para Porto Alegre implicou, num primeiro momento, na análise e hierarquização das vinte e cinco categorias sócio-ocupacionais da cidade e, em seguida, no exame e definição de diferenciações sócio-espaciais correspondentes (Barcellos, Mammarella e Koch, 2000: 308).

Na construção das áreas foram respeitados os seguintes critérios: distribuição da população ocupada; contigüidade e continuidade geográfica das áreas; unidade urbanística; correspondência dos limites das áreas com os bairros; tipologia preliminar por setores censitários. A tipologia sócio-espacial de Porto Alegre resultou em um sistema classificatório que hierarquiza os espaços conforme as categorias sócio-ocupacionais predominantes. A metodologia consistiu no agrupamento dos micro-dados dos setores censitários, extraídos do Censo Demográfico do IBGE de 1991, através de processamentos estatísticos de Análise Fatorial de Correspondência – AFC – e de Classificação Ascendente Hierárquica – CAH, realizados nos programas

*Statistical Package for Social Sciences* – SPSS – e StatLab. Após, foram elaborados processamentos geográficos, de geo-referenciamento, através do programa MAP.info.

A construção da tipologia resultou na definição de cinquenta e cinco áreas agrupadas em seis tipos sócio-espaciais: superior, médio superior, médio, médio inferior, operário e popular. A tabela seguinte apresenta a distribuição das vinte e cinco categorias sócio-ocupacionais nas seis modalidades de áreas sócio-espaciais:

**Tabela 08. Distribuição das categorias sócio-ocupacionais, por tipos de área, em Porto Alegre — 1991:**

CATEGORIAS	SUPERIOR	POPULAR	MÉDIO INFERIOR	MÉDIO
1 - Agricultores	12,05	29,74	13,84	9,30
2 – Empresários	41,30	0,31	11,31	14,97
3 - Dirigentes do setor público	41,76	0,00	5,89	10,29
4 - Dirigentes do setor privado	53,40	0,00	9,94	10,04
5 - Profissionais liberais	52,02	0,97	4,27	15,81
6 - Profissionais de nível superior autônomos	28,59	2,39	14,29	15,71
7 - Profissionais de nível superior empregados	20,98	2,81	18,01	20,00
8 - Pequenos empregadores urbanos	17,94	7,78	18,33	18,65
9 - Comerciantes por conta própria	10,11	14,38	22,30	15,09
10 - Empregados de escritório	14,40	11,87	19,31	16,73
11 - Empregados de supervisão	15,58	8,61	19,17	17,92
12 - Técnicos e artistas	15,25	6,18	20,90	17,74
13 - Empregados da saúde e da educação	16,37	7,68	20,33	16,93
14 - Empregados da Segurança Pública, Justiça e correios	9,83	10,78	24,10	17,27
15 - Empregados do comércio	12,86	13,84	19,29	16,67
16 - Prestadores de serviços especializados	9,92	16,24	20,26	16,08
17 - Prestadores de serviços não especializados	11,42	19,52	19,73	13,85
18 - Operários da indústria moderna	2,53	19,95	21,29	16,81
19 - Operários da indústria tradicional	4,42	21,96	21,25	14,35
20 - Operários dos serviços auxiliares da economia	4,61	20,78	21,60	16,77
21 - Operários da construção civil	4,51	27,80	20,00	13,15
22 – Artesãos	11,72	11,07	20,00	19,88
23 - Empregados domésticos	13,96	18,93	17,48	14,91
24 - Ambulantes	3,94	21,09	21,02	16,35
25 – Biscateiros	3,38	49,97	14,19	6,94
26 – TOTAL	13,30	13,53	19,46	16,44

(continua)



**Tabela 08. Distribuição das categorias sócio-ocupacionais, por tipos de área, em Porto Alegre — 1991:**

CATEGORIAS	OPERÁRIO	MÉDIO SUPERIOR	TOTAL
1 – Agricultores	25,70	9,36	100,00
2 – Empresários	5,30	26,81	100,00
3 - Dirigentes do setor público	2,13	39,93	100,00
4 - Dirigentes do setor privado	3,58	23,04	100,00
5 – Profissionais liberais	0,00	26,93	100,00
6 – Profissionais de nível superior autônomos	6,34	32,68	100,00
7 – Profissionais de nível superior empregados	10,03	28,18	100,00
8 - Pequenos empregadores urbanos	13,84	23,46	100,00
9 - Comerciantes por conta própria	20,92	17,20	100,00
10 – Empregados de escritório	17,05	20,65	100,00
11 – Empregados de supervisão	16,26	22,47	100,00
12 - Técnicos e artistas	15,67	24,26	100,00
13 – Empregados da saúde e da educação	16,45	22,24	100,00
14 - Empregados da Segurança Pública, Justiça e correios	19,27	18,75	100,00
15 - Empregados do comércio	18,21	19,13	100,00
16 – Prestadores de serviços especializados	19,42	18,07	100,00
17 – Prestadores de serviços não especializados	21,91	13,57	100,00
18 - Operários da indústria moderna	28,83	10,59	100,00
19 - Operários da indústria tradicional	26,72	11,30	100,00
20 - Operários dos serviços auxiliares da economia	24,93	11,31	100,00
21 - Operários da construção civil	24,32	10,23	100,00
22 – Artesãos	17,05	20,28	100,00
23 - Empregados domésticos	18,00	16,71	100,00
24 – Ambulantes	24,83	12,78	100,00
25 – Biscateiros	22,60	2,92	100,00
26 - TOTAL	18,29	18,98	100,00

Fonte: Censo demográfico de 1991 (IBGE).

Abaixo, são apresentadas as categorias ocupacionais predominantes na composição dos tipos sócio-espaciais da cidade.

**1) Áreas de tipo Superior:** nestas áreas vivem 53,4% dos dirigentes privados, 52% dos profissionais liberais, 41,7% dos dirigentes do setor público e 41,3% do empresariado. Também se destaca nestas áreas a elite intelectual. Nelas estão 28,5% dos profissionais de nível superior-autônomos e 20,9% dos profissionais de nível superior empregados. É importante frisar que nestas áreas estão também representados os setores médios (constituídos pelos pequenos empregadores, os empregados na saúde e na educação, os empregados de supervisão e os técnicos e artistas). Juntos, estes setores representam 43,7% dos ocupados.

**2) Áreas de tipo Médio Superior:** estas áreas apresentam uma composição social muito próxima à das áreas do tipo superior, diferindo no fato de que apresentam um índice de densidade menor das elites. Outro traço peculiar é a concentração da elite intelectual nessas áreas. A presença das categorias médias continua expressiva, representando 45% dos ocupados nessas áreas.

**3) Áreas de tipo Médio:** estas áreas são caracterizadas pela diminuição da concentração das categorias da elite dirigente e dos profissionais com nível superior autônomos. Já a categoria “profissional superior empregado” continua mantendo certo relevo, representando 7,1% dos ocupados. Há uma presença significativa das categorias do proletariado secundário.

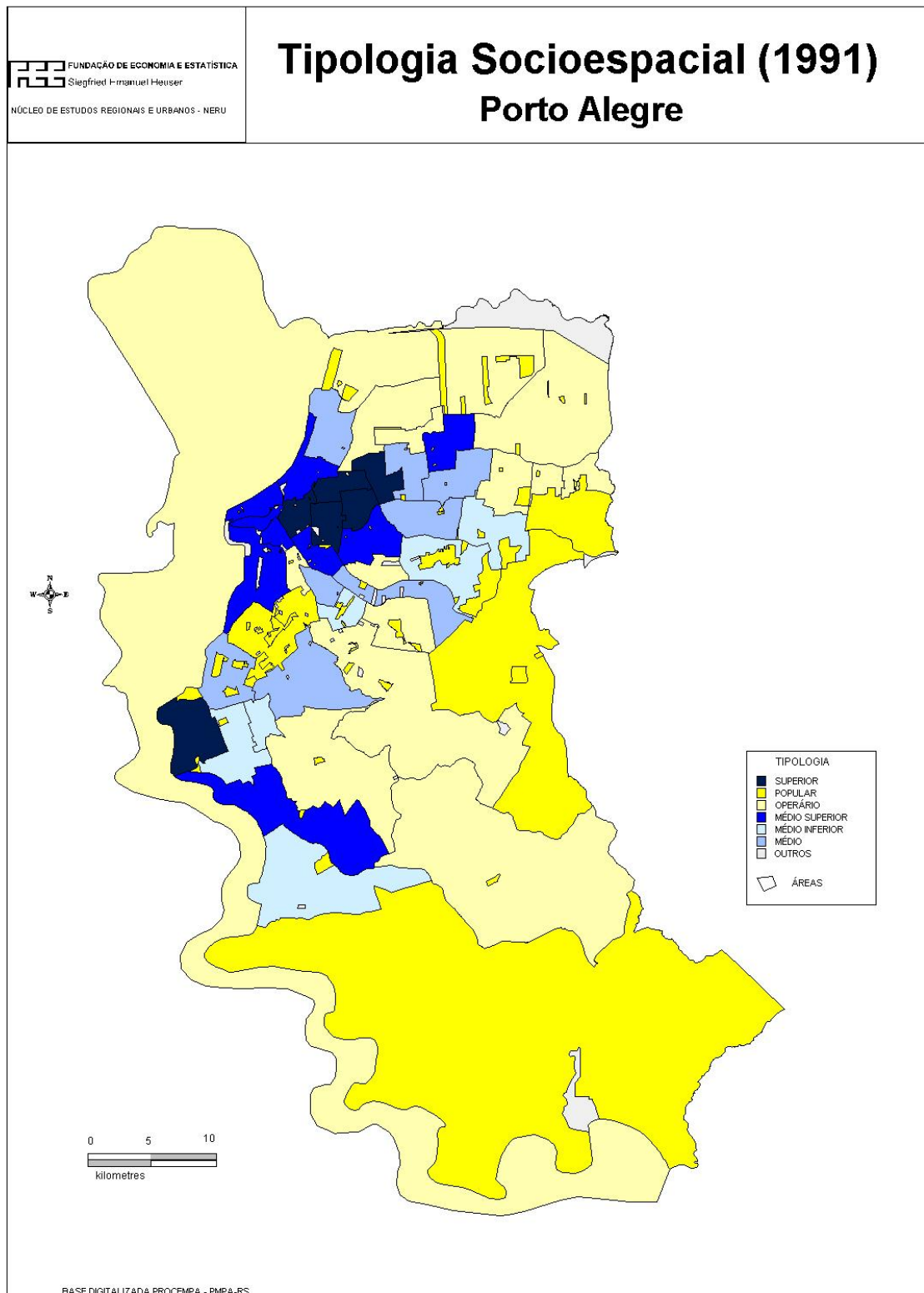
**4) Áreas de tipo Médio-Inferior:** as áreas enquadradas por este tipo concentram cerca de 50% dos ocupados nas categorias proletárias e subproletárias. Nessas áreas, destacam-se os operários dos serviços auxiliares, os empregados no comércio e os servidores especializados.

**5) Áreas de tipo Operário:** nestas áreas estão concentrados os proletariados secundário e terciário, bem como o subproletariado, os quais representam 57,6% das categorias nessas áreas. O proletariado industrial é responsável por contribuir com 22,7% dos ocupados. Outra categoria que se destaca é a dos comerciantes por conta própria. É possível perceber nesses espaços uma perda de densidade das categorias médias, estando, portanto, esses segmentos sub-representados nessas áreas, com exceção dos empregados na justiça, segurança e correios.

**6) Áreas de tipo popular:** este tipo é responsável por concentrar o patamar inferior da estrutura social. Nas áreas classificadas como popular destacam-se os segmentos do proletariado terciário e o subproletariado. Entre as categorias ocupacionais mais precárias, os biscateiros e as empregadas domésticas contribuem com 39,1% dos ocupados que vivem nessas áreas.

Por fim, o mapa 01, situado abaixo, mostra a distribuição das cinquenta e cinco áreas conforme as seis categorias sócio-espaciais, em Porto Alegre:

Mapa 01.



### **3.3 Operacionalização da noção de vulnerabilidade criminogênica: os procedimentos de definição das variáveis**

Tentar-se-á revelar os componentes materiais que configuram os micro-espços de interação social na capital, procurando identificar nexos sociológicos entre as posições ocupadas no interior desses espaços, que se encontram no cerne dos processos de estratificação e diferenciação social, e a produção de desviantes e carreiras criminais. Portanto, retomando a problemática que serve de suporte a presente investigação: em que medida a violência estrutural das desigualdades e segregação sócio-espacial implica na (re)produção de violências criminais, enfocando especialmente a produção do desviante. A mensuração desta relação está em jogo neste estudo.

A tabela 09 apresenta as variáveis que serão analisadas em suas associações hipotéticas com a questão criminal. Elas estão subdivididas em nove grupos. São eles: capital econômico, capital escolar, infra-estrutura urbana, condições de habitação, saúde e qualidade de vida, características demográficas, setor de atividade, situação da ocupação, vínculos trabalhistas e proteção social.

**Tabela 09. Indicadores selecionados de capital econômico, capital escolar, infra-estrutura urbana, condições de habitação, saúde e qualidade de vida, características demográficas, setor de atividade econômica, situação da ocupação, vínculos trabalhistas e proteção social:**

<b>Capital econômico</b>	<b>Sem renda</b>
	<b>Renda até 1 salário mínimo</b>
	<b>Renda superior a 1 salário mínimo até 2 salários mínimos</b>
	<b>Renda superior a 2 salários mínimos até 5 salários mínimos</b>
	<b>Renda superior a 5 salários mínimos até 15 salários mínimos</b>
<b>Capital escolar</b>	<b>Escolaridade do chefe de domicílio (nenhum curso)</b>
	<b>Escolaridade do chefe de domicílio (primário)</b>
	<b>Escolaridade do chefe de domicílio (1º grau)</b>
	<b>Escolaridade do chefe de domicílio (2º grau)</b>
	<b>Escolaridade do chefe de domicílio (curso superior)</b>
	<b>Escolaridade (nenhum curso)</b>
	<b>Escolaridade (primário)</b>
	<b>Escolaridade (1º grau)</b>
	<b>Escolaridade (2º grau)</b>
	<b>Escolaridade (curso superior)</b>
<b>Infra-estrutura urbana</b>	<b>Saneamento e esgoto adequados</b>
	<b>Saneamento e esgoto inadequados</b>
	<b>Abastecimento de água inadequado</b>
	<b>Iluminação inadequada</b>
	<b>Destino do lixo inadequado</b>
<b>Condições de habitação</b>	<b>De 1 até 2 moradores por dormitório (baixa densidade)</b>
	<b>De 2 até 3 moradores por dormitório (média densidade)</b>
	<b>Acima de 3 moradores por dormitório (alta densidade)</b>
	<b>Domicílio (próprio tudo)</b>
	<b>Domicílio (próprio só construção)</b>
	<b>Domicílio (alugado)</b>
<b>Saúde e qualidade de vida</b>	<b>Domicílio (cedido)</b>
	<b>Proporção de filhos(as) nascidos(as) mortos(as)</b>
	<b>Total filhos(as) mortos(as)</b>
<b>Características demográficas</b>	<b>Proporção desocupados por doença/invalidez</b>
	<b>População não-brancos</b>
	<b>Proporção de indivíduos jovens (15 a 24 anos)</b>

(continua)

**Tabela 09. Indicadores selecionados de capital econômico, capital escolar, infra-estrutura urbana, condições de habitação, saúde e qualidade de vida, características demográficas, setor de atividade econômica, situação da ocupação, vínculos trabalhistas e proteção social:**

<b>Setor de atividade</b>	<b>Indústria de transformação</b>
	<b>Indústria de construção</b>
	<b>Outras atividades industriais</b>
	<b>Prestação de serviços</b>
<b>Situação da ocupação</b>	<b>Doméstico empregado</b>
	<b>Doméstico conta-própria</b>
	<b>Empregado do setor privado</b>
	<b>Conta-própria</b>
	<b>Sem remuneração</b>
	<b>Sem ocupação</b>
	<b>Procura trabalho/já trabalhou</b>
	<b>Procura trabalho/nunca trabalhou</b>
	<b>Vive de rendas</b>
	<b>Desocupado-detento</b>
<b>Afazeres domésticos</b>	
<b>Vínculos trabalhistas e proteção social</b>	<b>Carteira de trabalho assinada (não sabe)</b>
	<b>Carteira de trabalho assinada (não)</b>
	<b>Carteira de trabalho (não é empregado)</b>
	<b>Contribuinte da previdência (não sabe)</b>
	<b>Contribuinte da previdência (não)</b>

Fonte: Censo demográfico de 1991 (IBGE).

Partimos do pressuposto teórico de que tais fatores cobrem as principais dimensões que compõem a vida social. Principalmente, através deles, é possível identificar as situações caracterizadas como de risco e vulnerabilidade social. Empiricamente, verifica-se que os fatores mencionados (capital econômico, capital escolar, infra-estrutura urbana, níveis de saúde e qualidade de vida, características demográficas, setor de atividade econômica, situação da ocupação, a condição dos vínculos trabalhistas e proteção social), mais especificamente a maneira como estes são distribuídos e apropriados pelos atores sociais, estão intrinsecamente associados às formas de estratificação e hierarquização que cortam e ordenam os espaços sociais, constituindo importantes produtores de risco, os quais afetam determinados setores da população.

Outro aspecto que deve ser levado em conta, e que justifica o emprego de uma larga proporção de variáveis, refere-se à dificuldade na

operacionalização da noção de vulnerabilidade social como ferramenta conceitual. Seria incorreto limitar a idéia de vulnerabilidade à esfera estritamente econômica. As circunstâncias vivenciadas de exclusão e marginalização social são profundamente complexas, envolvendo múltiplas facetas, conforme indica estudo, entre tantos outros, realizado em terras portuguesas sobre famílias em situação de exclusão (Hespanha e outros, 2001:28):

*“São agregados onde predomina o trabalho informal, o emprego precário e o desemprego; onde a falta de qualificação escolar e profissional se reproduz geracionalmente, dificultando qualquer tipo de mobilidade. A população inquirida caracteriza-se, na sua maioria, por uma ausência total de poder (econômico, profissional, social, relacional), que se revela em trajetórias individuais e familiares onde a multiplicidade dos problemas sociais se entrecruza numa complexa teia que dificulta qualquer hipótese de integração social”.*

A literatura sociológica tem enfatizado também a forte associação de alguns destes fatores com a questão criminal. Estudos recentes nos EUA revelam a preponderância dos fatores pobreza, desenvolvimento econômico, estrutura demográfica e estrutura familiar na causação do fenômeno da criminalidade (Land e outros, 1990; Parker e outros, 1999). Reconhecer a presença e importância de tais fatores para o entendimento dos complexos processos de diferenciação e segregação social que contornam e envolvem as relações entre os indivíduos não representa aderir a um empirismo cego, embora o cuidado seja necessário. A ação e disposições dos atores sociais se assentam sobre bases objetivas concretas, mas a relação entre estrutura e ação não ocorre de forma imediata e isenta de mediações complexas.

Quando situamos como objetivo deste esforço analítico a identificação da constelação de fatores influentes sobre o grau de vulnerabilidade social que hipoteticamente apresenta efeito criminogênico, não significa afirmar que essa relação é objetivada na forma de uma causalidade mecânica, tomando o ator social uma espécie de idiota cultural. O problema delimitado compreende a cartografia das posições assumidas nos distintos espaços sociais, enfatizando a correspondência existente entre tais posições e a distribuição diferencial de

imunidade em relação aos efeitos criminogênicos que regulam a produção de desviantes e carreiras criminais; em outros termos, a mensuração das conexões sociológicas entre questão social e questão criminal.

Definidas hipoteticamente as variáveis e dimensões de análise, a etapa seguinte refere-se ao cálculo das correlações entre as variáveis independentes da pesquisa. A aplicação da análise de correlação tem como propósito auxiliar na adequação e seleção dos melhores indicadores para o estudo do problema em questão. Este recurso estatístico possibilita averiguar em que medida as variáveis estão correlacionadas. Os coeficientes elevados de correlação indicam a existência de superposição entre variáveis, o que tende a dificultar a identificação e quantificação precisa do peso explicativo das variáveis independentes, já que uma passa a interferir na percepção da influência causal da outra em relação à variável dependente (Kerlinger, 1980: 183-186).

No contexto deste estudo foram considerados elevados os coeficientes acima de .60 para as correlações referentes a cada grupo, e .70 para a correlação incluindo as variáveis selecionadas de todos os grupos. Resolvemos ampliar o critério de inclusão na última matriz de correlação, no intuito de garantir a representatividade e presença de uma maior diversidade de grupos de variáveis, garantindo assim uma análise mais rica pelo reconhecimento do caráter multifatorial e heterogêneo que determina os fenômenos criminais.

A tabela 10 apresenta as correlações para as variáveis relativas ao fator capital econômico.



**Tabela 10. Correlação bivariada sobre variáveis referentes à proporção de indivíduos estratificados conforme sua renda total real:**

<b>Variáveis</b>	<b>Sem renda</b>	<b>Renda até 1 salário mínimo</b>	<b>Renda superior a 1 salário mínimo até 2 salários mínimos</b>	<b>Renda superior a 2 salários mínimos até 5 salários mínimos</b>	<b>Renda superior a 5 salários mínimos até 15 salários mínimos</b>	<b>Renda superior a 15 salários mínimos</b>
Sem renda	1.00	.25	.02	-.55	-.44	-.20
Renda até 1 salário mínimo	.25	1.00	.61	-.71	-.87	-.75
Renda superior a 1 salário mínimo até 2 salários mínimos	.02	.61	1.00	-.23	-.75	-.81
Renda superior a 2 salários mínimos até 5 salários mínimos	-.55	-.71	-.23	1.00	.72	.30
Renda superior a 5 salários mínimos até 15 salários mínimos	-.44	-.87	-.75	.72	1.00	.80
Renda superior a 15 salários mínimos	-.20	-.75	-.81	.30	.80	1.00

Fonte: Censo demográfico de 1991 (IBGE).

A representação, para fins de análise, do fator capital econômico incorporou de maneira agregada várias informações quanto à renda, organizadas sobre a proporção de indivíduos estratificados por diferentes níveis que se estendem desde a circunstância da ausência de renda até à renda total real acima de 15 salários mínimos. As variáveis de renda foram organizadas, mais precisamente, nos seguintes intervalos: sem renda; renda total real até 1 salário mínimo; renda superior a 1 salário mínimo até 2 salários mínimos; renda superior a 2 salários mínimos até 5 salários mínimos; renda superior a 5 salários mínimos até 15 salários mínimos; e, por fim, renda total real superior a 15 salários mínimos.

A tabela revela que as variáveis “renda superior a 1 salário mínimo até 2 salários mínimos”, “renda superior a 2 salários mínimos até 5 salários mínimos”, “renda superior a 5 salários mínimos até 15 salários mínimos” e “renda superior a 15 salários mínimos” estão altamente correlacionadas à variável “renda até 1 salário mínimo”. Com base nestes resultados optou-se pela permanência da variável “renda até 1 salário mínimo” e pela exclusão das outras quatro variáveis. Teoricamente a escolha também se sustenta, pois a

relação entre baixos rendimentos, pobreza e criminalidade se consolidou como um dos problemas clássicos das análises que se debruçam sobre a fenomenologia do crime (Cf: Adorno, 2002: 84-135; Caldeira, 2000: 101-134; Cano & Santos, 2001; Kahn, 2002: 98-101; Mariño, 2002: 220-244; Peralva, 2000: 73-85; Velho, 2000:11-25; Zaluar, 2000:49-69, entre tantos outros).

Cabe acrescentar que a opção pela inclusão da variável “renda até um salário mínimo” significa menos à defesa dessa relação entre rendimentos escassos e crime do que a colocação de tal variável à prova através dos procedimentos metodológicos incorporados. A variável “sem renda” também foi incorporada, pois apresentou baixos coeficientes de correlação com as demais variáveis.

A tabela 11 revela os resultados da análise de correlação para as variáveis referentes ao fator capital escolar. As variáveis correspondem à proporção de pessoas e chefes de domicílios estratificados conforme os diferentes níveis de escolaridade, partindo do ponto de ausência total de educação formal até a proporção de indivíduos com curso superior.

**Tabela 11. Correlação bivariada sobre variáveis referentes à proporção de chefes de domicílios e pessoas organizadas conforme os níveis de escolaridade:**

<b>Variáveis</b>	<b>Chefes de domicílios (nenhum curso)</b>	<b>Chefes de domicílios (primário)</b>	<b>Chefes de domicílios (1º grau)</b>	<b>Chefes de domicílios (2º grau)</b>	<b>Chefes de domicílios (curso superior)</b>
Chefes de Domicílios (nenhum curso)	1.00	.12	-.40	-.87	-.82
Chefes de domicílios (primário)	.12	.01	.48	-.09	-.51
Chefes de domicílios (1º grau)	-.40	.48	1.00	.48	-.02
Chefes de domicílios (2º grau)	-.87	-.09	.48	1.00	.73
Chefes de domicílios (curso superior)	-.82	-.51	-.02	.73	1.00
Escolaridade (nenhum curso)	.98	.12	-.41	-.92	-.84
Escolaridade (primário)	.01	.97	.51	-.03	-.43
Escolaridade (1º grau)	-.57	.47	.85	.51	.09
Escolaridade (2º grau)	-.95	-.13	.41	.96	.81
Escolaridade (curso superior)	-.83	-.50	-.02	.72	.99

(continua)

**Tabela 11. Correlação bivariada sobre variáveis referentes à proporção de chefes de domicílios e pessoas organizadas conforme os níveis de escolaridade:**

<b>Variáveis</b>	<b>Escolaridade (nenhum curso)</b>	<b>Escolaridade (primário)</b>	<b>Escolaridade (1º grau)</b>	<b>Escolaridade (2º grau)</b>	<b>Escolaridade (curso superior)</b>
<b>Chefes de domicílios (nenhum curso)</b>	<b>.98</b>	<b>.01</b>	<b>-.57</b>	<b>-.95</b>	<b>-.83</b>
<b>Chefes de domicílios (primário)</b>	<b>.12</b>	<b>.97</b>	<b>.47</b>	<b>-.13</b>	<b>-.50</b>
<b>Chefes de domicílios (1º grau)</b>	<b>-.41</b>	<b>.51</b>	<b>.85</b>	<b>.41</b>	<b>-.02</b>
<b>Chefes de domicílios (2º grau)</b>	<b>-.92</b>	<b>-.03</b>	<b>.51</b>	<b>.96</b>	<b>.72</b>
<b>Chefes de domicílios (curso superior)</b>	<b>-.84</b>	<b>-.43</b>	<b>.09</b>	<b>.81</b>	<b>.99</b>
<b>Escolaridade (nenhum curso)</b>	<b>1.00</b>	<b>.02</b>	<b>-.55</b>	<b>-.97</b>	<b>-.85</b>
<b>Escolaridade (primário)</b>	<b>.02</b>	<b>1.00</b>	<b>.54</b>	<b>-.04</b>	<b>-.41</b>
<b>Escolaridade (1º grau)</b>	<b>-.55</b>	<b>.54</b>	<b>1.00</b>	<b>.52</b>	<b>.10</b>
<b>Escolaridade (2º grau)</b>	<b>-.97</b>	<b>-.04</b>	<b>.52</b>	<b>1.00</b>	<b>.81</b>
<b>Escolaridade (curso superior)</b>	<b>-.85</b>	<b>-.41</b>	<b>.10</b>	<b>.81</b>	<b>1.00</b>

Fonte: Censo demográfico de 1991 (IBGE).

No caso das variáveis referentes ao fator capital escolar, novamente a escolha sobre as variáveis incluídas e excluídas para a aplicação da análise de regressão contou tanto com o critério técnico (exclusão das variáveis com coeficiente de correlação igual ou superior a .60) quanto com o critério teórico, ou seja, a preferência por variáveis que, ao longo do desenvolvimento dos estudos criminológicos, vêm sendo problematizadas em suas conexões com a questão criminal.

O primeiro aspecto que é revelado pela matriz é a forte correlação entre as variáveis de escolaridade dos chefes de domicílios com as variáveis sobre a proporção de indivíduos conforme os níveis escolares. Neste caso, devemos optar ou pelo conjunto das variáveis escolares dos chefes de domicílios ou pelas variáveis que capturam a escolaridade das pessoas das áreas investigadas pelo IBGE. A opção realizada nesta pesquisa foi pela inclusão das variáveis de escolaridade de toda população, indiferente à posição que estes ocupam no interior da estrutura familiar. Logo, optou-se pela exclusão das variáveis que enfatizam apenas o grau de escolaridade dos chefes de domicílios, pois elas omitem a informação do nível de escolaridade dos demais membros da família. A razão da escolha é muito simples: acreditamos que o dado mais abrangente, contendo as informações da escolaridade de todos os

membros da família e não apenas do chefe, oferece maior alcance na investigação sobre o peso do capital escolar na questão criminal.

No entanto, verificamos ainda a existência de uma alta correlação negativa entre a variável “escolaridade (nenhum curso)” e as variáveis “escolaridade (2º grau)” e “escolaridade (curso superior)”. Devido ao critério técnico, tais coeficientes nos obrigam a realizar algumas exclusões. As variáveis sobre a proporção de pessoas com o grau primário e 1º grau, pelos critérios técnicos, podem ser preservadas para a análise de regressão. Embora o coeficiente de correlação da variável “escolaridade (1º grau)” seja alto (-.55), ele ainda encontra-se dentro do critério técnico estabelecido. Entre as variáveis que restaram, optamos pela exclusão dos indicadores “escolaridade (2º grau)” e “escolaridade (curso superior)” e pela inclusão da variável “escolaridade (nenhum curso)”. A interrogação que desejamos submeter à análise de regressão é se o baixo nível de escolaridade está associado à vulnerabilidade criminogênica. Finalmente, as variáveis representantes do capital escolar são: “escolaridade (nenhum curso)”, “escolaridade (primário)” e “escolaridade (1º grau)”.

A tabela 12 nos mostra os resultados do cálculo dos coeficientes de correlação para as variáveis relativas à infra-estrutura urbana. São elas: saneamento e esgoto adequado, saneamento e esgoto inadequado, abastecimento de água inadequado, iluminação inadequada e destino do lixo inadequado.

**Tabela 12. Correlação bivariada sobre variáveis referentes à infraestrutura urbana:**

<b>Variáveis</b>	<b>Saneamento e esgoto adequado</b>	<b>Saneamento e esgoto inadequado</b>	<b>Abastecimento de água inadequado</b>	<b>Iluminação inadequada</b>	<b>Destino do lixo inadequado</b>
<b>Saneamento e esgoto adequados</b>	<b>1.00</b>	<b>-.99</b>	<b>-.87</b>	<b>-.87</b>	<b>-.79</b>
<b>Saneamento e esgoto inadequados</b>	<b>-.99</b>	<b>1.00</b>	<b>.88</b>	<b>.87</b>	<b>.79</b>
<b>Abastecimento de água inadequado</b>	<b>-.87</b>	<b>.88</b>	<b>1.00</b>	<b>.95</b>	<b>.79</b>
<b>Iluminação inadequada</b>	<b>-.87</b>	<b>.87</b>	<b>.95</b>	<b>1.00</b>	<b>.71</b>
<b>Destino do lixo inadequado</b>	<b>-.79</b>	<b>.79</b>	<b>.79</b>	<b>.71</b>	<b>1.00</b>

Fonte: Censo demográfico de 1991 (IBGE).

Como podemos observar, as variáveis selecionadas estão altamente correlacionadas entre si. Portanto, tendo em vista a configuração revelada pelos coeficientes de correlação, será necessário que apenas uma variável seja selecionada para os fins analíticos dessa pesquisa. É inquestionável a importância de todas as variáveis sobre as condições de infraestrutura urbana (saneamento e esgoto adequado e inadequado, abastecimento de água inadequado, iluminação inadequada e destino do lixo), o que torna difícil a tarefa de escolha de um indicador apenas. Neste caso, partindo do pressuposto da gravidade social, optamos pela variável “saneamento e esgoto inadequados”. Entre as variáveis em jogo, esta parece ser a que melhor configura uma situação de vulnerabilidade e risco social tomando como fator de referência as condições de infraestrutura urbana.

A tabela 13 mostra a correlação para os dados sobre as condições de habitação. As variáveis agregadas como indicadores de condições de habitação cobrem dois aspectos: o primeiro refere-se à proporção de domicílios organizados conforme os níveis de densidade morador-dormitório e é representado pelas variáveis “de 1 até 2 moradores por dormitório (baixa densidade)”, “de 2 até 3 moradores por dormitório (média densidade)”, “acima de 3 moradores por dormitório (alta densidade)”; o segundo expressa a proporção de moradores divididos pelo caráter do vínculo destes com seus domicílios e está dividido através das variáveis “domicílio (próprio tudo)”, “domicílio (próprio só construção)”, “domicílio (alugado)” e “domicílio (cedido)”.

**Tabela 13. Correlação bivariada sobre variáveis referentes às condições de habitação:**

<b>Variáveis</b>	<b>De 1 até 2 moradores por dormitório (baixa densidade)</b>	<b>De 2 até 3 moradores por dormitório (média densidade)</b>	<b>Acima de 3 moradores por dormitório (alta densidade)</b>
De 1 até 2 moradores por dormitório (baixa densidade)	<b>1.00</b>	<b>-.85</b>	<b>-.84</b>
De 2 até 3 moradores por dormitório (média densidade)	<b>-.85</b>	<b>1.00</b>	<b>.80</b>
Acima de 3 moradores por dormitório (alta densidade)	<b>-.84</b>	<b>.80</b>	<b>1.00</b>
Domicílio (próprio tudo)	<b>.32</b>	<b>-.39</b>	<b>-.68</b>
Domicílio (próprio só construção)	<b>-.73</b>	<b>.65</b>	<b>.91</b>
Domicílio (alugado)	<b>.85</b>	<b>-.67</b>	<b>-.63</b>
Domicílio (cedido)	<b>.23</b>	<b>-.26</b>	<b>-.29</b>

(cont.)

**Tabela 13. Correlação bivariada sobre variáveis referentes às condições de habitação:**

<b>Variáveis</b>	<b>Domicílio (próprio tudo)</b>	<b>Domicílio (próprio só construção)</b>	<b>Domicílio (alugado)</b>	<b>Domicílio (cedido)</b>
De 1 até 2 moradores por dormitório (baixa densidade)	<b>.32</b>	<b>-.73</b>	<b>.85</b>	<b>.23</b>
De 2 até 3 moradores por dormitório (média densidade)	<b>-.39</b>	<b>.65</b>	<b>-.67</b>	<b>-.26</b>
Acima de 3 moradores por dormitório (alta densidade)	<b>-.68</b>	<b>.91</b>	<b>-.63</b>	<b>-.29</b>
Domicílio (próprio tudo)	<b>1.00</b>	<b>-.81</b>	<b>.03</b>	<b>.21</b>
Domicílio (próprio só construção)	<b>-.81</b>	<b>1.00</b>	<b>-.58</b>	<b>-.41</b>
Domicílio (alugado)	<b>.03</b>	<b>-.58</b>	<b>1.00</b>	<b>.33</b>
Domicílio (cedido)	<b>.21</b>	<b>-.41</b>	<b>.33</b>	<b>1.00</b>

Fonte: Censo demográfico de 1991 (IBGE).

As variáveis sobre o nível de densidade dos moradores por dormitório revelam coeficientes altos de correlação. O coeficiente de correlação apresentado entre as variáveis “de 1 até 2 moradores por dormitório (baixa densidade)” e “de 2 até 3 moradores por dormitório (média densidade)” foi  $-.85$ . Entre a primeira e a variável “acima de 3 moradores por dormitório (alta

densidade)” o coeficiente apresentado foi  $-0.84$ . A correlação entre a variável de média densidade e alta densidade também se manteve acima do critério técnico.

Tais resultados nos impõem, novamente, a necessidade de escolha de apenas uma das três variáveis. Hipoteticamente, a variável “acima de 3 moradores por dormitório (alta densidade)” parece ser aquela que apresenta o maior peso para os objetivos desta pesquisa. A alta densidade de moradores por dormitório é um importante indicador do problema da exigüidade do espaço domiciliar, face à proporção dos agregados familiares, sendo assim um indispensável fator de vulnerabilidade social.

A inclusão da variável “acima de 3 moradores por dormitório (alta densidade)” implica na exclusão das variáveis quanto às condições de vínculo dos moradores com suas habitações, a saber “domicílio (próprio tudo)”, “domicílio (próprio só construção)” e “domicílio (alugado)”. Isso devido aos coeficientes elevados: a variável de alta densidade de moradores por dormitório está altamente correlacionada com aquelas variáveis, conforme indicam os coeficientes ( $-0.68$ ,  $-0.91$  e  $-0.63$ , respectivamente). Neste caso, em termos qualitativos, o nível de densidade morador-dormitório parece ser mais preciso quando o que está em jogo é a mensuração da situação de risco e degradação em que as famílias estão submetidas. As informações sobre a qualidade dos vínculos formais dos moradores com seus domicílios, embora preciosa, não chega a proporcionar uma percepção mais avançada acerca das características dessas habitações, como é o caso da informação sobre a densidade. Esta pode indicar um importante aspecto que é a relação, adequada ou inadequada, entre as dimensões do domicílio e a proporção de habitantes.

A variável “domicílio (cedido)”, por apresentar um coeficiente de  $-0.29$  em relação a variável “acima de 3 moradores por dormitório (alta densidade)”, foi preservada, representando um importante complemento, em termos explicativos, ao fator “condições de habitação”. Esta variável informa a proporção de indivíduos que habitam domicílios que foram cedidos por empregadores ou particulares.

A tabela seguinte apresenta os resultados do cálculo das correlações para as variáveis classificadas nesta pesquisa como indicadores dos níveis de

saúde e qualidade de vida. As variáveis incorporadas ao modelo são “proporção de filhos(as) nascidos mortos(as)”, “total de filhos(as) mortos(as)” e “proporção de indivíduos desocupados por doença/invalidez”.

**Tabela 14. Correlação bivariada sobre variáveis sobre saúde e qualidade de vida:**

<b>Variáveis</b>	<b>Proporção de filhos(as) nascidos(as) mortos(as)</b>	<b>Total filhos(as) mortos(as)</b>	<b>Proporção desocupados por doença/ invalidez</b>
<b>Proporção de filhos(as) nascidos(as) mortos(as)</b>	<b>1.00</b>	<b>.51</b>	<b>.23</b>
<b>Total filhos(as) mortos(as)</b>	<b>.51</b>	<b>1.00</b>	<b>.23</b>
<b>Proporção desocupados por doença/invalidez</b>	<b>.23</b>	<b>.23</b>	<b>1.00</b>

Fonte: Censo demográfico de 1991 (IBGE).

A seleção para a utilização destes indicadores justifica-se pelo fato de que a saúde representa um elemento-chave para compreender as situações de pobreza e risco que assolam determinadas famílias (Hespanha et al, 2001: 38-40). No caso deste modelo de correlação bivariada, foram apontadas três variáveis, duas delas referentes à saúde das crianças e a última sobre a incapacidade para o trabalho devido ao motivo de doença ou invalidez.

A variável “total de filhos(as) mortos(as)” difere da outra variável de mortalidade infantil no aspecto de que quantifica os casos de crianças que morreram após 10 dias da data de nascimento. Ambas exprimem a precariedade das condições de vida das populações marginalizadas na cidade.

Outro fator que contribui de maneira decisiva para o quadro de debilidade da qualidade de vida das famílias pobres é a incapacidade para o trabalho devido à doença. Estudos realizados em algumas comunidades de Portugal apontaram que a enfermidade que impossibilita o trabalho pode ser consequência inclusive das trajetórias laborais dessas pessoas:

“São, em geral, trabalhadores(as) com experiências de trabalhos duros e exigentes do ponto de vista físico. Assim, encontramos nesta população homens e mulheres que, apesar da sua idade jovem, têm atrás de si um longo percurso de trabalho duro que lhes esgotou os corpos” (Hespanha et al, 2001: 38-39).



Embora a realidade brasileira mantenha especificidades que a fazem diferente da realidade portuguesa, pode-se arriscar que tal aspecto seja recorrente também nas populações pobres do Brasil. Logo, no quadro de complexos feixes que dão forma ao que os cientistas sociais e agentes públicos se acostumaram a chamar de vulnerabilidade social ou situação de risco, um dos componentes que surge para agravar tais circunstâncias de existência é o problema da saúde, intensificado ainda pela ineficiência gritante do sistema de assistência médica pública. A tabela para os indicadores de saúde e qualidade de vida nos mostra que as variáveis apresentam baixos coeficientes de correlação, o que permite a inclusão dos três indicadores, nesta primeira etapa.

A tabela 15 apresenta as correlações entre duas variáveis que foram classificadas como “características demográficas” em nosso modelo de análise. São elas: “população não-brancos”; “proporção de indivíduos jovens (15 a 24 anos)”.

**Tabela 15. Correlação bivariada sobre variáveis demográficas:**

<b>Variáveis</b>	<b>População não-brancos</b>	<b>Proporção de indivíduos jovens (15 a 24 anos)</b>
<b>População não-brancos</b>	<b>1.00</b>	<b>.75</b>
<b>Proporção de indivíduos jovens (15 a 24 anos)</b>	<b>.75</b>	<b>1.00</b>

Fonte: Censo demográfico de 1991 (IBGE).

A relação entre crime e raça compreende uma extensa dimensão histórica, conforme indicam vários trabalhos, com especial referência ao estudo desenvolvido pelo pesquisador Boris Fausto sobre a criminalidade em São Paulo, entre os anos 1880-1924 (Fausto, 2001) e a análise da justiça no Rio de Janeiro, realizada por Carlos Antonio Costa Ribeiro, compreendendo o recorte histórico que vai de 1900 a 1930 (Ribeiro, 1995). Ambos os pesquisadores demonstram a preferência discriminatória e racista dos órgãos de controle social pelos não-brancos. Estudos que enfocam períodos mais recentes da realidade brasileira comprovam que a discriminação racial sobreviveu à passagem do tempo. Negros e pardos encontram-se mais expostos à violência

e à criminalidade, um dado que, somado às dificuldades no acesso à saúde, à educação de qualidade e ao mercado de trabalho, tornam esse segmento da população ainda mais distante da condição de cidadão (Lima, 1999: 229-248).

Pode-se, inclusive, afirmar que a questão racial encontra-se na gênese do pensamento criminológico. A chamada escola positivista, representada principalmente pelos trabalhos de Cesare Lombroso, procurava defender um intrínseco nexos entre características físicas, endógenas aos indivíduos, e a predisposição em seguir o caminho do crime e do desvio. Tal perspectiva, enraizada no cerne da mentalidade eugenista, que guiava os trabalhos de biólogos e cientistas do final do século XIX e início do XX, acabou influenciando abordagens racistas que viam na diferença de fenótipo um fator-chave na disposição para o cometimento do crime. Embora, com o passar do tempo, tais modelos teóricos tenham sido rechaçados, considerados ultrapassados e absurdos, destituídos de qualquer validade científica, essas teorias ainda pulsam e acabam encontrando terreno fértil para sua reprodução, um pouco mais mascarada, com novas roupagens, mas sem perder o grau de nocividade, imputando os mesmos riscos do passado, ou seja, a exclusão através da demonização de determinados grupos e indivíduos:

*“Atualmente, no Brasil, existe um clima fértil para que teorias como a de Lombroso possam reaparecer, implícita ou explicitamente (na maioria das vezes implicitamente). Essas teorias reaparecem visivelmente no fluxo social do sistema penal, ao nível do judiciário e ao nível do sistema prisional” (Santos, 1999:06).*

Um século se passou e, embora menos explícita, a questão racial parece ainda transpassar a questão criminal. Estudos sobre o tratamento norte-americano da questão criminal demonstram o componente racismo que comanda os dispositivos de repressão expressos na forma das agências formais de controle - polícia, ministério público, judiciário e sistema prisional (cf principalmente Wacqüant, 2001a, 2001b, 2001c). Em síntese, o emprego da variável “população não-brancos” justifica-se, pois a discriminação racial que gera obstáculos, para os negros e pardos, ao acesso à educação e à mobilidade ocupacional ascendente (é o que comprovam Hasenbalg & Valle Silva, 1998), também atua na criminalização desses setores da população.

Sendo assim, usando as palavras de Sérgio Adorno, “a cor revela-se poderoso instrumento de discriminação penal” (Adorno, 1994: 132-150).

A atenção sobre a violência e delinquência envolvendo jovens encontra raízes na chamada Escola Sociológica de Chicago. São representativos os estudos sobre o fenômeno das gangues e subculturas juvenis dentro desta tradição sociológica, como o clássico trabalho de Frederick Thrasher, “The Gang”, ou “Delinquent Boys: The culture of the gang” de autoria de Albert Cohen. No entanto, o problema se estende e chega até os nossos dias, agravando-se na medida em que mergulhamos numa era de incertezas (como argumenta Hobsbawm, em sua obra célebre “Era dos Extremos”), onde a mercadoria e o consumo sobrepõem o valor humano, alimentando uma condição de sub-cidadania destinada àqueles, os “descartáveis”, que não podem pagar (cf: Bauman, 1998, 1999). O efeito sedutor do mercado de bens de consumo age conjugado com mudanças drásticas no mundo, como a expansão do desemprego estrutural e o aumento da marginalização econômica de amplos setores da população. Wacquant, em análise recente sobre os enclaves urbanos em decadência nos EUA e na França, argumenta que

*“(...) a violência e o crime são amiúde o único meio à mão dos jovens da classe trabalhadora sem perspectivas de emprego para adquirir dinheiro e os bens de consumo indispensáveis para ascender a uma existência socialmente reconhecida” (Wacquant, 2001: 33).*

Como indica a literatura, tanto a questão da juventude quanto a questão racial apresentam uma relação peculiar com o problema criminal, seja de caráter analítico, seja também em relação às imagens fortes que circulam através da mídia. A idéia sobre a periculosidade, irresponsabilidade e tendência elevada das camadas jovens em se entregar as formas criminosas de vida está arraigada no imaginário coletivo. Seu poder discriminatório parece assumir maiores proporções quando conciliada com a variável racial e indicadores de pobreza. As características “jovem”, “negro” e “pobre” – o medo da infância e adolescência negra e pobre - tendem a servir de suporte simbólico onde encontram assento as representações e pré-conceitos sobre a questão criminal, nas categorias de percepção e julgamento empregadas por vastos setores da população e dos órgãos de repressão.

Sobre este problema, Adorno manifesta-se: “é igualmente necessário desmistificar a violência de crianças e adolescentes, tal como ela é veiculada pela mídia eletrônica e tal como ela circula pelo senso comum” (Adorno, 1995: 310). E, com base em pesquisa realizada pelo NEV-Seade em 1994, afirma a existência de um descompasso “entre o sentimento de insegurança e medo que os jovens – sobretudo aqueles procedentes das classes populares pauperizadas – suscitam no imaginário coletivo e o efetivo ‘potencial’ de violência embutido na delinquência juvenil, potencial manifesto pelas estatísticas oficiais e por outras fontes documentais” (Adorno, 1995: 310). No entanto, ressalta o grave problema do envolvimento crescente de jovens com o mundo do crime violento, principalmente através das quadrilhas relacionadas com o narcotráfico:

*“Nesse processo em que se impõe um padrão organizado e empresarial à criminalidade violenta, jovens pobres das grandes periferias urbanas são requisitados para ingresso no rentoso negócio, que lhes acena com dinheiro no bolso e posse de outros bens materiais e simbólicos, culturalmente valorizados nesta sociedade industrial” (Adorno, 1995: 309).*

Retornando a atenção à tabela 15, esta indica que o coeficiente de correlação entre “população não-brancos” e “proporção de indivíduos jovens (15 a 24 anos)” é .75. Embora a pertinência das duas variáveis para a investigação sobre a questão criminal, os critérios técnicos (considerar as variáveis com coeficientes inferiores a .60) impõem a escolha por apenas uma das variáveis. O emprego das duas variáveis seria justificável do ponto de vista teórico. No entanto, a variável raça parece ser aquela que mantém ainda a maior gravidade para o entendimento da realidade social brasileira. Tal variável apresenta implicações históricas, e ela encontra-se no cerne dos processos de diferenciação, mobilidade e acesso a bens e serviços sociais, como a educação, saúde e trabalho. A discriminação racial, atravessado o século XX, ainda se mostra resistente embora sob outras roupagens.

A discriminação racial se apresenta na forma de um dispositivo de desqualificação social, que estabelece um abismo, em termos da distribuição diferencial de vantagens, entre os estratos brancos, pardos e negros da

população, sendo que as desvantagens e possibilidades mais escassas acabam sendo destinadas aos dois últimos estratos. Desse modo, a “raça” representa uma peça chave no processo de estratificação da sociedade brasileira (Hasenbalg & Valle Silva, 1998).

Outro aspecto que reforça ainda mais a importância da variável de “não-brancos” em relação à variável de proporção de indivíduos jovens, é a extensão que assume a discriminação racial, não se limitando apenas ao acesso à Educação ou à mobilidade ocupacional. Ela se estende até o campo penal, sendo manipulada na forma de uma maior vulnerabilidade dos pardos e negros em relação ao poder seletivo e estigmatizante por parte das agências formais de controle social (polícia, judiciário e sistema prisional). Portanto, tendo em vista estes aspectos a condição racial imputa maiores riscos sociais que a condição de jovem. Na verdade essa variável, acompanhada da condição de pobreza, acaba tendo um poder “acessório”, potencializando ainda mais a vulnerabilidade dos indivíduos das comunidades de não-brancos, através do estereótipo “preto”, “jovem” e “pobre” e sua virtual relação com a violência afirmada por setores da mídia. Logo, optamos pela inclusão da variável “população de não-brancos”.

A tabela 16 indica os resultados da correlação bivariada para os indivíduos divididos por setores de atividade econômica. Constam como variáveis selecionadas para o cálculo dos coeficientes de correlação: “indústria de transformação”, “indústria de construção”, “outras atividades industriais” e “prestação de serviços”.

**Tabela 16. Correlação bivariada de variáveis sobre a proporção de indivíduos distribuídos por setor de atividade econômica:**

<b>Variáveis</b>	<b>Indústria De transformação</b>	<b>Indústria de construção</b>	<b>Outras atividades industriais</b>	<b>Prestação de serviços</b>
<b>Indústria De transformação</b>	<b>1.00</b>	<b>-.05</b>	<b>-.62</b>	<b>-.21</b>
<b>Indústria De construção</b>	<b>-.05</b>	<b>1.00</b>	<b>.35</b>	<b>.73</b>
<b>Outras atividades Industriais</b>	<b>-.62</b>	<b>.35</b>	<b>1.00</b>	<b>.27</b>
<b>Prestação de serviços</b>	<b>-.21</b>	<b>.73</b>	<b>.27</b>	<b>1.00</b>

Fonte: Censo demográfico de 1991 (IBGE).

As profundas transformações que se intensificaram durante a década de 90, expressas na forma do processo de abertura comercial, nas privatizações, na desnacionalização do capital produtivo, na recessão e na estabilização monetária com valorização cambial (Fligenspan, 2002), comprometeram de forma incisiva os projetos de desenvolvimento econômico. O impacto dessas transformações também se fez sentir sobre a população, modificando seus hábitos a partir da redefinição das posições ocupadas na estrutura de estratificação social. Essa re-configuração histórica do contexto econômico em que se assentam as estratégias políticas dos Estados, com base, sobretudo, na crise dos paradigmas fordista e keynesiano, exerceu ressonância nas diversas esferas que compreendem a vida social.

Tais aspectos são suficientes para justificar a incorporação dessa dimensão “setor de atividade econômica” no trabalho de mensuração dos principais fatores associados à questão criminal, principalmente no que se refere a suas conexões com a questão social. De uma forma mais específica, o setor industrial que historicamente abriga as relações de trabalho assalariado, que apresentam maior estabilidade e segurança, sofreu uma dura retração no decorrer da década de 90. No sentido inverso, o setor de serviços, que revela as formas mais precárias de trabalho, sofreu intensa expansão durante o mesmo período. Segundo resultados da pesquisa do Núcleo de Estudos do Trabalho (NET) e do Centro de Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) da Fundação de Economia e Estatística do RS (FEE/RS), os setores industriais eliminaram um número de ocupações que equivale a 39,3% do contingente acrescido à categoria dos desempregados (135 mil indivíduos), na Região Metropolitana de Porto Alegre, entre 1993 e 1999. Já o setor de serviços, foi responsável pela geração de 61,8% dos 123 mil postos abertos no mercado de trabalho (NET; PED, 2002: 272). Reforçando ainda mais a magnitude das mudanças na dinâmica da estrutura de emprego, os pesquisadores do NET e do PED argumentam:

*“Os desempenhos setoriais imprimem uma nova configuração ao mercado de trabalho formal: a indústria perde a sua condição de maior absorvedora de mão-de-obra para o setor serviços, que passa a deter o maior peso relativo na estrutura do emprego no Rio Grande*

*do Sul – 27,9% contra os 26,3% da indústria de transformação em 1997” (NET; PED, 2002:282).*

Como nos mostra a tabela 16, duas variáveis devem ser eliminadas pelo critério técnico. A variável “indústria de transformação” está negativamente correlacionada à variável “outras atividades industriais”, conforme indica o coeficiente de correlação (-.62). Optamos pela exclusão da segunda variável devido à importância e peso da indústria de transformação para o entendimento das mudanças econômicas imputadas pelo processo de reestruturação produtiva e pela abertura comercial do país. Tais efeitos se refletem, sobretudo, no mercado de trabalho e no descolamento entre produção e emprego (a recuperação do crescimento da produção não foi acompanhada do incremento do emprego, conforme demonstram os estudos do NET e PED, realizados em 2002). A indústria de transformação abriga os principais gêneros que se destacaram pela destruição de empregos, tanto para o RS como um todo, quanto para a Região Metropolitana. Segundo o NET e PED, o gênero de vestuário, calçados e artefatos de tecidos foram responsáveis por uma perda de 54 mil empregos, o equivalente a 48,5% da redução do emprego na indústria de transformação do Rio Grande do Sul, durante o período 1989-1997. Sobre o descolamento entre produção e emprego, o estudo realizado pelo NET e PED constatou que, para o período 1991-97, a produção sofreu uma variação positiva de 36%, ao contrário do emprego que registrou uma variação negativa de 1,4% (NET; PED, 2002: 296). Outra razão que justifica a permanência da variável “indústria de transformação” é o papel histórico desempenhado por este setor tanto na geração de empregos quanto na qualidade dos vínculos de trabalho garantidos (emprego assalariado, com garantia de direitos trabalhistas, carteira assinada e proteção previdenciária).

Outra correlação que nos impõe a necessidade de uma tomada de escolha é a que se estabeleceu entre as variáveis “indústria da construção” e “prestação de serviços”. O coeficiente de correlação apresentado por estas variáveis foi .73. Pelos motivos que foram frisados anteriormente, a relevância sobre o impacto da expansão do setor terciário na economia e nos níveis de qualidade de vida da população do extremo sul do país, se optou pela inclusão da variável “prestação de serviços”. O setor terciário e sua transformação

durante a década de 90 espelham a outra face do processo de crise do setor industrial; portanto, essa variável deve ser preservada. Já a indústria da construção revela um menor peso na dinâmica do mercado de trabalho (segundo dados para o ano de 1997, a construção civil respondia por apenas 4,1% dos empregos no RS, contra 27,9% do setor de serviços e 26,3% da indústria de transformação, como foi mencionado anteriormente). Assim, com base no critério técnico e nas opções teóricas, as variáveis incluídas foram “indústria de transformação” e “prestação de serviços”. As variáveis “outras atividades industriais” e “indústria da construção” foram excluídas, tanto pelo critério técnico quanto pelo peso explicativo.

A tabela 17 indica as correlações entre as variáveis mais específicas à situação da população em relação à posição assumida na estrutura sócio-ocupacional. Parte do que foi argumentado na correlação anterior, sobre os indicadores de setor de atividade, serve aqui devido à proximidade e laços entre essas duas dimensões.

A dinâmica assumida pelos distintos setores econômicos implica em conseqüências no modo de estruturação do mercado de trabalho. Principalmente, as transformações as quais vêm sofrendo o setor industrial e o de prestação de serviços, na forma do recuo do primeiro e expansão do segundo, conformam o aumento de modalidades laborais caracterizadas pela precarização e a redução de formas tradicionais de trabalho que usufruíam de maiores margens de estabilidade, garantia e segurança, características que são típicas da condição de assalariado – diga-se de passagem, condição essa que está sendo duramente atacada nos últimos tempos, em escala mundial.



**Tabela 17. Correlação bivariada de variáveis sobre a proporção de indivíduos conforme a situação da ocupação:**

<b>Variáveis</b>	<b>Doméstico empregado</b>	<b>Doméstico conta-própria</b>	<b>Empregado do setor privado</b>	<b>Conta-própria</b>	<b>Sem remuneração</b>
Doméstico empregado	1.00	.44	-.44	.01	.08
Doméstico conta-própria	.44	1.00	.00	.07	-.10
Empregado do setor privado	-.44	.00	1.00	.20	-.17
Conta-própria	.01	.07	.20	1.00	-.02
Sem remuneração	.08	-.10	-.17	-.02	1.00
Sem ocupação	.54	.77	-.11	-.06	-.16
Procura trabalho/ Já trabalhou	.03	.21	-.16	-.13	-.07
Procura trabalho/ nunca trabalhou	.12	.03	-.33	-.01	-.06
Vive de rendas	-.01	-.45	-.27	.07	.16
Desocupado-detento	-.05	.10	-.10	-.13	-.16
Afazeres domésticos	-.01	.36	.26	-.01	-.05

(continua)

**Tabela 17. Correlação bivariada de variáveis sobre a proporção de indivíduos conforme a situação da ocupação:**

<b>Variáveis</b>	<b>Sem ocupação</b>	<b>Procura trabalho/ já trabalhou</b>	<b>Procura trabalho/ nunca trabalhou</b>	<b>Vive de rendas</b>	<b>Desocupado-detento</b>	<b>Afazeres domésticos</b>
Doméstico empregado	.54	.03	.12	-.01	-.05	-.01
Doméstico conta-própria	.77	.21	.03	-.45	.10	.36
Empregado do setor privado	-.11	-.16	-.33	-.27	-.10	.26
Conta-própria	-.06	-.13	-.01	.07	-.13	-.01
Sem remuneração	-.16	-.07	-.06	.16	-.16	-.05
Sem ocupação	1.00	.26	.11	-.46	.05	.48
Procura trabalho/ já trabalhou	.26	1.00	.33	-.20	.20	.12
Procura trabalho/ Nunca trabalhou	.11	.33	1.00	.06	.01	-.02
Vive de rendas	-.46	-.20	.06	1.00	-.08	-.66
Desocupado-detento	.05	.20	.01	-.08	1.00	-.04
Afazeres domésticos	.48	.12	-.02	-.66	-.04	1.00

Fonte: Censo demográfico de 1991 (IBGE).

Foram submetidas ao modelo de correlação bivariada as variáveis “doméstico empregado”, “doméstico conta-própria”, “empregado do setor privado”, “conta-própria”, “sem remuneração”, “sem ocupação”, “procura trabalho/já trabalhou”, “procura trabalho/nunca trabalhou”, “vive de rendas”, “desocupado-detento” e “afazeres domésticos”.

Como realidade histórica e dimensão indispensável à reprodução da existência humana, o trabalho é analiticamente irreduzível à esfera estritamente

econômica. O trabalho representa mais do que peça-chave do processo de produção econômica. Sua funcionalidade transborda o campo da produção, desempenhando o papel de suporte de inserção e integração dos indivíduos na estrutura social.

Esta condição do trabalho foi capturada pelo raciocínio sociológico quando a sociologia ainda buscava se firmar como disciplina e prática científica autônoma, como aprova o clássico “Da divisão do trabalho social” de Émile Durkheim. Robert Castel, teórico contemporâneo, reafirma a relevância e funcionalidade social do trabalho: “O trabalho permanece como referência dominante não somente economicamente como também psicologicamente, culturalmente e simbolicamente, fato que se comprova pelas reações daqueles que não o tem” (Castel, 1998: 18). A centralidade do trabalho na estruturação da sociedade nos coloca a necessidade da seleção das variáveis que melhor podem mensurar os efeitos das condições de ocupação sobre o fenômeno do crime.

Conforme indica a tabela 17, as variáveis “doméstico conta própria”, “sem ocupação”, “vive de rendas” e “afazeres domésticos” apresentam coeficientes de correlação acima do critério técnico tolerável (.60). A variável “doméstico contra-própria” está altamente correlacionada à variável “sem ocupação”, revelando um coeficiente de .77. A inclusão da variável “sem ocupação” parece mais pertinente para os fins analíticos desta pesquisa. Como foi justificado anteriormente, partimos do pressuposto da centralidade do trabalho na estruturação da sociedade. Neste caso, a variável, “sem ocupação” permitiria mensurar o peso sociológico de uma situação extrema, que é a ausência completa de vínculos e garantias laborais, sobre a causação do desvio criminal e produção do desviante. O indivíduo renegado da esfera do trabalho se encontraria numa circunstância crítica de desfiliação e marginalização, não apenas em relação à dimensão econômica da existência, mas inclusive das formas dominantes de sociabilidade e integração social.

A outra correlação elevada apresentada pela tabela é entre as variáveis “vive de rendas” e “afazeres domésticos”. A variável “vive de rendas” pode ser interpretada como um indicador sobre determinado nível de precarização da condição de ocupação, que não aparece explicitamente, ou melhor, está disfarçada devido ao sentido vago e impreciso contido na expressão “vive de

rendas” – neste caso, pode expressar uma situação de desemprego disfarçado: a indefinição e instabilidade nos rendimentos devido à posição marginal ocupada no mercado de trabalho, ou mesmo em função da exclusão de determinados setores da população das formas assalariadas de emprego. No caso da variável “afazeres domésticos”, esta modalidade de ocupação é determinada pela discriminação que permeia a divisão sexual do trabalho em nossa sociedade. A variável em questão denota a posição subalterna que a sociedade machista ainda destina a uma parcela expressiva da população feminina. Tal variável dificultaria a mensuração do impacto do fator referente às condições de ocupação sobre a questão criminal, porque ela se restringe exclusivamente às mulheres, ocultando a condição de ocupação do chefe de domicílio (geralmente associada à figura masculina). Com base nestes argumentos, optamos pela exclusão das variáveis “doméstico conta-própria” e “afazeres domésticos”.

A tabela 18 revela as correlações entre as variáveis sobre as condições dos vínculos trabalhistas e também enfoca os laços com a previdência. As variáveis cobrem a situação da carteira de trabalho e da contribuição previdenciária, dividindo-se nas seguintes possibilidades: “carteira de trabalho assinada (não sabe)”, “carteira de trabalho assinada (não)”, “carteira de trabalho assinada (não é empregado)”, “contribuinte da previdência (não sabe)” e “contribuinte da previdência (não)”.

**Tabela 18. Correlação bivariada de variáveis sobre a proporção de indivíduos conforme os vínculos trabalhistas e proteção social:**

<b>Variáveis</b>	Carteira de trabalho assinada (não sabe)	Carteira de trabalho assinada (não)	Carteira de trabalho assinada (não é empregado)	Contribuinte da previdência (não sabe)	Contribuinte da previdência (não)
Carteira de trabalho assinada (não sabe)	1.00	.22	.10	.26	-.07
Carteira de trabalho assinada (não)	.22	1.00	.04	-.09	-.05
Carteira de trabalho assinada (não é empregado)	.10	.04	1.00	-.07	-.32
Contribuinte da previdência (não sabe)	.26	-.09	-.07	1.00	.34
Contribuinte da previdência (não)	-.07	-.05	-.32	.34	1.00

Fonte: Censo demográfico de 1991 (IBGE).

Estas variáveis são relevantes no sentido de especificar ainda mais as condições em que se encontram os indivíduos no mercado de trabalho, reforçando, por conseguinte, as variáveis anteriores no que se refere à captura analítica das circunstâncias de precariedade nas relações de trabalho. Elas cobrem uma importante dimensão dessa precariedade, no que se refere à esfera dos direitos trabalhistas, neste sentido assumindo um indispensável papel heurístico, pois, sobretudo, demonstram o impacto de mudanças nos esquemas institucionais de regulação e garantias do trabalho, com as devidas conseqüências sobre a existência social dos indivíduos.

A linha de argumento empregada para justificar a incorporação dos conjuntos de variáveis sobre os setores de atividade econômica e acerca das condições de ocupação também serve aqui – ou seja, a inclusão da dimensão sobre os vínculos trabalhistas e o grau de proteção social também se apóia no re-conhecimento da centralidade assumida pelo trabalho, este um importante fator estruturante das relações sociais na sociedade.

Segundo De Toni (2002), em estudo realizado sobre as transformações do mercado de trabalho, na Região Metropolitana de Porto Alegre, nos anos 90, há um processo de recuo das formas assalariadas de emprego:

*“(...) as relações de trabalho assalariadas encolheram, com perdas concentradas nas inserções sob proteção legal. Como resultado, no*

*conjunto dos assalariados, as contratações com carteira de trabalho assinada recuaram de 88,5% para 84,0% do total de assalariados entre o primeiro e o quarto subperíodos (jul./92-jun./94; jul./94-jun./96; jul./96-jun./98; e jul./98-jun./00) enquanto a parcela de contratados sem cobertura legal aumentou de 11,5% para 16,0% respectivamente” (De Toni, 2002: 82).*

Outros dados que comprovam o aumento da precarização das relações de trabalho durante a década de 90, sobretudo no avanço das ocupações sem registro em carteira, são apresentados pelo Núcleo de Estudos do Trabalho (NET) e pelo Centro de pesquisa de Emprego e Desemprego. Os dados são para a Região Metropolitana de Porto Alegre:

*“foram eliminados 15 mil empregos com registro em carteira e criados 28 mil sem esse registro. O número de assalariados nesta última condição elevou-se 31,8% ao longo do período analisado, representando, em 1999, 17,2% do total de empregos no setor privado, quando, em 1993, correspondia a 13,3%” (NET; PED, 2002: 276).*

A retração das ocupações com proteção legal, durante a década de 90, representou um drástico declínio da inclusão dos trabalhadores no Sistema de Proteção Social. Segundo dados analisados por De Toni, a parcela de não contribuintes, que se aproximava de um quarto dos ocupados (23,7%), subiu para quase um terço deles (29,0%), durante o período de 92 a 2000 (De Toni, 2002: 83). Enfocando a população em idade ativa (PIA), a parcela de indivíduos sem contribuição à previdência ampliou-se de 18,4% para 24,1%; a proporção de contribuintes recuou de 37,6% para 33,8% (De Toni, 2002: 84). Estes dados também se referem ao contexto da década de 90.

É pelo impacto que o trabalho exerce sobre o mundo da vida, assim como as transformações institucionais que vem sofrendo nos últimos anos, que devemos analiticamente testar os possíveis nexos sociológicos entre as formas de inserção na estrutura ocupacional e a questão criminal tão latente nos últimos anos. As variáveis selecionadas exercem um papel indispensável na mensuração dos níveis de risco e vulnerabilidade social das populações das áreas de Porto Alegre, e dos efeitos incisivos da reestruturação dos processos e relações de produção nas disposições e hierarquias que posicionam de forma

diferenciada os indivíduos no interior dos espaços sociais. A tabela revela que as variáveis sobre a carteira de trabalho assinada e a contribuição da previdência não apresentam correlações elevadas, o que torna dispensável a exclusão das variáveis.

As análises de correlação bivariada selecionaram até aqui as variáveis que apresentam as correlações mais adequadas para a etapa seguinte da pesquisa, que é a aplicação da técnica de análise de regressão multivariada. Foi estabelecido, como critério técnico, a inclusão das variáveis correlacionadas entre si com coeficientes inferiores a .60. Mas como esta pesquisa pretende ser um exercício de análise sociológica, a inclusão das variáveis não obedeceu apenas o critério estatístico. As escolhas, as opções em torno de determinadas variáveis, contaram principalmente com posições de ordem teórica. As correlações foram aplicadas sobre agregados de indicadores organizados conforme o grupo de fator de afinidade.

O passo seguinte consistiu na análise de correlação sobre o conjunto de variáveis selecionadas pelas matrizes de correlação anteriores. Compõem esse conjunto as seguintes variáveis: “escolaridade (nenhum curso)”; “escolaridade (primário)”; “escolaridade (1º grau)”; “sem renda”; “renda até 1 salário mínimo”; “saneamento/esgoto inadequado”; “população não-brancos”; “acima de 3 moradores por dormitório (alta densidade)”; “domicílio (cedido)”; “proporção de filhos(as) nascidos(as) mortos(as)”; “total filhos(as) mortos(as)”; “proporção de desocupados por doença/invalidéz”; “indústria de transformação”; “prestação de serviços”; “doméstico empregado”; “empregado do setor privado”; “conta-própria”; “sem remuneração”; “sem ocupação”; “procura trabalho/já trabalhou”; “procura trabalho/nunca trabalhou”; “vive de rendas”; “desocupado-detento”; “carteira de trabalho assinada (não sabe)”; “carteira de trabalho assinada (não)”; “carteira de trabalho assinada (não é empregado)”; “contribuinte da previdência (não sabe)”; “contribuinte da previdência (não)”.

Como essas variáveis são distintas quanto aos aspectos específicos que indicam sobre a realidade (capital econômico, capital escolar, infra-estrutura urbana, saúde e qualidade de vida, características demográficas, setor de atividade econômica, situação da ocupação, vínculos trabalhistas e proteção social), para garantir a representatividade da maior proporção de fatores optamos pela flexibilização do critério estatístico de inclusão das variáveis,

ampliando de .60 para .70. Tal mudança técnica não colocaria em risco a etapa seguinte da pesquisa, que compreende a análise de regressão, e sim a enriquece possibilitando demonstrar a hipótese acerca do caráter multifatorial, heterogêneo e complexo do fenômeno do desvio criminal, refutando toda e qualquer tese monocausal. A criminalidade e a produção social de subculturas criminais, as violências e as diversas modalidades de danos codificados pela tipificação penal, os processos de criminalização e a produção dos sujeitos desviantes, sobretudo os capturados pelas linhas tênues e limítrofes da legalidade, rotulados como delinqüentes pelas agências formais de controle, enfim, todos os fatos sociais que se inserem nessa ordem e que, portanto, constituem o que podemos agrupar e classificar como questão criminal, são fenômenos complexos e multifacetados, produtos históricos cuja gênese social assenta-se na objetivação de um conjunto heterogêneo de fatores, redes de poder e dominação.

**Tabela 19. Correlação bivariada sobre o conjunto de variáveis selecionadas:**

<b>Variáveis</b>	<b>Escolaridade (nenhum curso)</b>	<b>Escolaridade (primário)</b>	<b>Escolaridade (1º grau)</b>	<b>Sem renda</b>	<b>Renda até 1 salário mínimo</b>	<b>Saneamento/ esgoto inadequado</b>
Escolaridade (nenhum curso)	1.00	.02	-.55	.39	.92	.85
Escolaridade (primário)	.02	1.00	.54	.20	.11	-.20
Escolaridade (1º grau)	-.55	.54	1.00	-.06	-.45	-.67
Sem renda	.39	.20	-.06	1.00	.25	.30
Renda até 1 salário mínimo	.92	.11	-.45	.25	1.00	.79
Saneamento/esgoto inadequado	.85	-.20	-.67	.30	.79	1.00
População não-brancos	.84	-.05	-.40	.20	.80	.68
Acima de 3 moradores por dormitório (alta densidade)	.89	-.17	-.63	.20	.86	.88
Domicílio (cedido)	-.18	.35	.27	.13	-.07	-.09
Proporção filhos(as) nascidos(as) mortos(as)	.47	-.05	-.32	.00	.47	.36
Total filhos(as) mortos(as)	.80	.03	-.48	.24	.83	.72
Proporção de desocupados por doença/invalidez	.32	-.001	-.20	.32	.25	.24
Indústria de transformação	.13	.54	.16	.03	.08	-.15
Prestação de serviços	.58	-.36	-.61	-.06	.56	.60
Doméstico empregado	.35	-.58	-.69	.17	.25	.48
Empregado do setor privado	.17	.53	.22	-.25	.19	-.08
Conta-própria	-.04	-.06	-.07	-.20	-.05	.003
Sem remuneração	-.19	-.03	-.004	-.09	-.17	-.07
Sem ocupação	.86	-.18	-.62	.35	.83	.83
Procura trabalho/já trabalhou	.26	.02	-.05	.32	.26	.22
Procura trabalho/nunca trabalhou	-.02	-.18	-.03	.21	-.05	-.06
Situação-desocupado (vive de rendas)	-.69	-.24	.08	-.50	-.61	-.49
Desocupado-detento	.11	-.01	-.02	.24	.13	.19
Carteira de trabalho assinada (não sabe)	-.22	-.25	.05	-.04	-.15	-.11
Carteira de trabalho assinada (não)	-.64	-.24	.27	-.44	-.54	-.40
Carteira de trabalho assinada (não é empregado)	-.47	-.26	-.05	-.16	-.51	-.37
Contribuinte da previdência (não sabe)	.33	-.16	-.29	.02	.42	.27
Contribuinte da previdência (não)	.64	-.18	-.42	.06	.65	.70

(continua)



**Tabela 19. Correlação bivariada sobre o conjunto de variáveis selecionadas:**

<b>Variáveis</b>	<b>População não-brancos</b>	<b>Acima de 3 moradores por dormitório (alta densidade)</b>	<b>Domicílio (cedido)</b>	<b>Proporção de filhos(as) nascidos(as) mortos(as)</b>	<b>Total filhos(as) mortos(as)</b>	<b>Proporção de desocupados por doença/invalidez</b>
Escolaridade (nenhum curso)	.84	.89	-.18	.47	.80	.32
Escolaridade (primário)	-.05	-.17	.35	-.05	.03	-.001
Escolaridade (1º grau)	-.40	-.63	.27	-.32	-.48	-.20
Sem renda	.20	.20	.13	.003	.24	.32
Renda até 1 salário mínimo	.80	.86	-.07	.47	.83	.25
Saneamento/esgoto inadequado	.68	.88	-.09	.36	.72	.24
População não-brancos	1.00	.84	-.38	.47	.70	.25
Acima de 3 moradores por dormitório (alta densidade)	.84	1.00	-.29	.47	.78	.28
Domicílio (cedido)	-.38	-.29	1.00	-.21	-.05	-.16
Proporção de filhos(as) nascidos(as) mortos(as)	.47	.47	-.21	1.00	.51	.23
Total filhos(as) mortos(as)	.70	.78	-.05	.51	1.00	.23
Proporção de desocupados por doença/invalidez	.25	.28	-.16	.23	.23	1.00
Indústria de transformação	-.05	-.08	-.07	-.02	.03	-.07
Prestação de serviços	.56	.64	-.22	.31	.49	.04
Doméstico empregado	.33	.38	-.09	.09	.21	.05
Empregado do setor privado	.13	.01	-.13	.07	.05	-.05
Conta-própria	-.21	-.02	.07	-.05	.10	-.25
Sem remuneração	-.25	-.25	.28	-.29	-.15	-.32
Sem ocupação	.75	.85	-.08	.45	.73	.22
Procura trabalho/já trabalhou	.32	.29	-.14	-.03	.31	.38
Procura trabalho/nunca trabalhou	.03	.01	-.06	.12	.15	.21
Vive de rendas	-.58	-.52	.17	-.26	-.47	-.30
Desocupado-detento	.07	.12	.004	-.04	.17	.30
Carteira de trabalho assinada (não sabe)	-.17	-.14	.10	-.07	-.10	-.01
Carteira de trabalho assinada (não)	-.50	-.49	.26	-.18	-.47	-.11
Carteira de trabalho assinada (não é empregado)	-.57	-.42	.06	-.23	-.33	-.35
Contribuinte da previdência (não sabe)	.45	.39	-.13	.38	.45	-.03
Contribuinte da previdência (não)	.53	.67	.03	.23	.57	.11

(continua)

**Tabela 19. Correlação bivariada sobre o conjunto de variáveis selecionadas:**

<b>Variáveis</b>	<b>Indústria de transformação</b>	<b>Prestação de serviços</b>	<b>Doméstico empregado</b>	<b>Empregado do setor privado</b>	<b>Conta-própria</b>	<b>Sem remuneração</b>
Escolaridade (nenhum curso)	.13	.58	.35	.17	-.04	-.19
Escolaridade (primário)	.54	-.36	-.58	.53	-.06	-.03
Escolaridade (1º grau)	.16	-.61	-.69	.22	-.07	-.004
Sem renda	.03	-.06	.17	-.25	-.20	-.09
Renda até 1 salário mínimo	.08	.56	.25	.19	-.05	-.17
Saneamento/esgoto inadequado	-.15	.60	.48	-.08	.003	-.07
População não-brancos	-.05	.56	.33	.13	-.21	-.25
Acima de 3 moradores por dormitório (alta densidade)	-.08	.64	.38	.01	-.02	-.25
Domicílio (cedido)	-.07	-.22	-.09	-.13	.07	.28
Proporção filhos(as) nascidos(as) mortos(as)	-.02	.31	.09	.07	-.05	-.29
Total filhos(as) mortos(as)	.03	.49	.21	.05	.10	-.15
Proporção de desocupados por doença/invalidez	-.07	.04	.05	-.05	-.25	-.32
Indústria de transformação	1.00	-.21	-.37	.81	.29	-.09
Prestação de serviços	-.21	1.00	.67	-.01	.29	-.10
Doméstico empregado	-.37	.67	1.00	-.44	.01	.08
Empregado do setor privado	.81	-.01	-.44	1.00	.20	-.17
Conta-própria	.29	.29	.01	.20	1.00	-.02
Sem remuneração	-.09	-.10	.08	-.17	-.02	1.00
Sem ocupação	-.15	.64	.54	-.11	-.06	-.16
Procura trabalho/já trabalhou	-.22	.11	.03	-.16	-.13	-.07
Procura trabalho/nunca trabalhou	-.20	.04	.12	-.33	-.01	-.06
Vive de rendas	-.25	-.21	-.01	-.27	.07	.16
Desocupado-detento	-.16	-.01	-.05	-.10	-.13	-.16
Carteira de trabalho assinada (não sabe)	-.30	.04	.11	-.35	-.06	.04
Carteira de trabalho assinada (não)	-.58	-.35	-.17	-.46	-.15	.27
Carteira de trabalho assinada (não é empregado)	.08	.10	.19	-.12	.64	.14
Contribuinte da previdência (não sabe)	-.26	.48	.33	-.20	-.03	-.18
Contribuinte da previdência (não)	-.19	.54	.30	-.07	.16	.06

(continua)

**Tabela 19. Correlação bivariada sobre o conjunto de variáveis selecionadas:**

<b>Variáveis</b>	<b>Sem ocupação</b>	<b>Procura trabalho/já trabalhou</b>	<b>Procura trabalho/nunca trabalhou</b>	<b>Vive de rendas</b>	<b>Desocupado-detento</b>
Escolaridade (nenhum curso)	.86	.26	-.02	-.69	.11
Escolaridade (primário)	-.18	.02	-.18	-.24	-.01
Escolaridade (1º grau)	-.62	-.05	-.03	.08	-.02
Sem renda	.35	.32	.21	-.50	.24
Renda até 1 salário mínimo	.83	.26	-.05	-.61	.13
Saneamento/esgoto inadequado	.83	.22	-.06	-.49	.19
População não-brancos	.75	.32	.03	-.58	.07
Acima de 3 moradores por dormitório (alta densidade)	.85	.29	.01	-.52	.12
Domicílio (cedido)	-.08	-.14	-.06	.17	.004
Proporção de filhos(as) nascidos(as) mortos(as)	.45	-.03	.12	-.26	-.04
Total filhos(as) mortos(as)	.73	.31	.15	-.47	.17
Proporção de desocupados por doença/invalidez	.22	.38	.21	-.30	.30
Indústria de transformação	-.15	-.22	-.20	-.25	-.16
Prestação de serviços	.64	.11	.04	-.21	-.01
Doméstico empregado	.54	.03	.12	-.01	-.05
Empregado do setor privado	-.11	-.16	-.33	-.27	-.10
Conta-própria	-.06	-.13	-.01	.07	-.13
Sem remuneração	-.16	-.07	-.06	.16	-.16
Sem ocupação	1.00	.26	.11	-.46	.05
Procura trabalho/já trabalhou	.26	1.00	.33	-.20	.20
Procura trabalho/nunca trabalhou	.11	.33	1.00	.06	.01
Vive de rendas	-.46	-.20	.06	1.00	-.08
Desocupado-detento	.05	.20	.01	-.08	1.00
Carteira de trabalho assinada (não sabe)	.01	.20	.41	.34	-.03
Carteira de trabalho assinada (não)	-.44	-.11	-.001	.61	-.04
Carteira de trabalho assinada (não é empregado)	-.35	-.31	.13	.42	-.14
Contribuinte da previdência (não sabe)	.46	-.005	.13	-.09	-.07
Contribuinte da previdência (não)	.66	.11	-.09	-.28	.08

(continua)

**Tabela 19. Correlação bivariada sobre o conjunto de variáveis selecionadas:**

<b>Variáveis</b>	<b>Carteira de trabalho assinada (não sabe)</b>	<b>Carteira de trabalho assinada (não)</b>	<b>Carteira de trabalho assinada (não é empregado)</b>	<b>Contribuinte da previdência (não sabe)</b>	<b>Contribuinte da previdência (não)</b>
Escolaridade (nenhum curso)	-.22	-.64	-.47	.33	.64
Escolaridade (primário)	-.25	-.24	-.26	-.16	-.18
Escolaridade (1º grau)	.05	.27	-.05	-.29	-.42
Sem renda	-.04	-.44	-.16	.02	.06
Renda até 1 salário mínimo	-.15	-.54	-.51	.42	.65
Saneamento/esgoto inadequado	-.11	-.40	-.37	.27	.70
População não-brancos	-.17	-.50	-.57	.45	.53
Acima de 3 moradores por dormitório (alta densidade)	-.14	-.49	-.42	.39	.67
Domicílio cedido	.10	.26	.06	-.13	.03
Proporção de filhos(as) nascidos(as) mortos(as)	-.07	-.18	-.23	.38	.23
Total filhos(as) mortos(as)	-.10	-.47	-.33	.45	.57
Proporção de desocupados por doença/invalidez	-.01	-.11	-.35	-.03	.11
Indústria de transformação	-.30	-.58	.08	-.26	-.19
Prestação de serviços	.04	-.35	.10	.48	.54
Doméstico empregado	.11	-.17	.19	.33	.30
Empregado do setor privado	-.35	-.46	-.12	-.20	-.07
Conta-própria	-.06	-.15	.64	-.03	.16
Sem remuneração	.04	.27	.14	-.18	.06
Sem ocupação	.01	-.44	-.35	.46	.66
Procura trabalho/já trabalhou	.20	-.11	-.31	-.005	.11
Procura trabalho/nunca trabalhou	.41	-.001	.13	.13	-.09
Vive de rendas	.34	.61	.42	-.09	-.28
Desocupado-detento	-.03	-.04	-.14	-.07	.08
Carteira de trabalho assinada (não sabe)	1.00	.22	.10	.26	-.07
Carteira de trabalho assinada (não)	.22	1.00	.04	-.09	-.05
Carteira de trabalho assinada (não é empregado)	.10	.04	1.00	-.07	-.32
Contribuinte da previdência (não sabe)	.26	-.09	-.07	1.00	.34
Contribuinte da previdência (não)	-.07	-.05	-.32	.34	1.00

Fonte: Censo demográfico de 1991 (IBGE).

A tabela 19 indica uma série de correlações entre variáveis diversas. Algumas delas apresentam coeficientes de correlação acima de .70, o que nos impõe a necessidade de selecionar, a partir da relevância teórica, quais variáveis devem ser incluídas na próxima etapa da análise, que compreende o cálculo dos coeficientes de potência e frequência causais, através da aplicação da técnica de análise de regressão múltipla.

Quando estamos tratando de variáveis que não podem ser agrupadas sob o contexto de abrangência do mesmo fator ou campo de realidade empírica, organizá-las conforme a relevância analítica torna-se uma tarefa

difícil. Como foi possível verificar nas matrizes de correlações anteriores, o critério estatístico não é suficiente para determinar a inclusão das variáveis, e mesmo não teria sentido apoiar a seleção das variáveis em apenas este critério, pois aqui as ferramentas estatísticas representam um mero subsídio à análise sociológica, nosso objetivo maior. O raciocínio sociológico expresso na problemática teórica acabou desempenhando um peso decisivo nas decisões envolvendo inclusão e exclusão de variáveis. No entanto, tal não diminui a dificuldade, mas a incrementa. Cabe destacar as correlações apresentadas pelas seguintes variáveis: “escolaridade (nenhum curso)”, “renda até 1 salário mínimo”, “saneamento/esgoto inadequado”, “acima de 3 moradores por dormitório (alta densidade)”, “sem ocupação” e “empregado do setor privado”.

Vejamos o caso da variável “escolaridade (nenhum curso)”. Essa variável está altamente correlacionada às variáveis “renda até 1 salário mínimo” (.92), “saneamento/esgoto inadequado” (.85), “população não-brancos” (.84), “acima de 3 moradores por dormitório (alta densidade)” (.89), “total filhos(as) mortos(as)” (.80) e “sem ocupação” (.86). A “escolaridade (nenhum curso)” representa um importante indicador sobre o fator capital escolar. Ela revela uma situação negativamente extrema dos indivíduos enquadrados nesta categoria. No entanto, verifica-se uma significativa mudança do perfil da escolaridade no RS. Os dados sobre os padrões de escolaridade dos ocupados fornecem visibilidade acerca dessa mudança. Segundo estudos realizados pelo Núcleo de Estudos do Trabalho (NET) e pelo Centro de Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), o número absoluto de ocupados sem instrução ou com ensino fundamental incompleto decresceu 13,1% entre o período 1993 e 1999 na Região Metropolitana de Porto Alegre (NET; PED, 2002: 273).

A tendência, segundo as duas agências de pesquisa, é de elevação da escolaridade, embora esse recuo tenha sido proporcionalmente menor no caso da população economicamente ativa (PEA) – o equivalente a 5,0%. Os estratos de ocupados com ensino fundamental completo ou ensino médio incompleto apresentaram uma variação positiva de 10,9%, para o mesmo período (NET; PED, 2002: 273). Um aspecto importante quanto ao valor heurístico da variável de escolaridade em questão parece ser o fato de que o incremento sobre o capital escolar não tem sido suficiente ou determinante na qualidade das

formas de inserção no mercado ocupacional. Um dado sobre isso se refere à retração dos rendimentos para os ocupados com ensino fundamental completo e com médio completo na Região Metropolitana de Porto Alegre. Apenas o grupo dos ocupados com curso superior teve um incremento em seu rendimento médio (10,1%). A questão do desemprego também expõe a condição de vulnerabilidade que se estende aos estratos com maior escolaridade; é o que afirmam pesquisadores do Núcleo de Estudos do Trabalho (NET) e do Centro de Pesquisa de Emprego e Desemprego:

*“A evolução do desemprego, segundo a escolaridade, no Rio Grande do Sul, evidencia o aumento da participação das pessoas mais escolarizadas – ensino fundamental completo e ensino médio completo ou mais – entre os desempregados. A taxa de desemprego tem sido mais expressiva para as pessoas com ensino fundamental completo e médio incompleto, 10,8% em 1999, bem acima da média total. (...) Em termos de evolução, constata-se que o segmento que concluiu o ensino médio ou mais apresentou um incremento maior na taxa de desemprego (na Região Metropolitana de Porto Alegre), que passou de 7,0% em 1993 para 12,7% em 1999” (NET;PED,2002: 309).*

Com base nessas considerações e dados, decidimos pela exclusão da variável “escolaridade (nenhum curso)”, tendo em vista que ela parece perder em termos de precisão explicativa para as demais variáveis correlacionadas acima do critério técnico estabelecido - “renda até 1 salário mínimo” (.92), “saneamento/esgoto inadequado” (.85), “população não-brancos” (.84), “acima de 3 moradores por dormitório (alta densidade)” (.89), “total filhos(as) mortos(as)” (.80) e “sem ocupação” (.86). Tais variáveis seriam, hipoteticamente, indicadores mais precisos das situações de risco social.

Outra variável que precisa ser ponderada sobre sua inclusão ou exclusão é a “renda até 1 salário mínimo”. Esta variável também demonstrou coeficientes elevados de correlação. As variáveis que aparecem altamente correlacionadas a ela, além da “escolaridade (nenhum curso)” (.92), são: “saneamento/esgoto inadequado” (.79); “população não-brancos” (.80); “acima de 3 moradores por dormitório (alta densidade)” (.86); “total de filhos(as) mortos(as)” (.83); e “sem ocupação” (.83).

Como no caso da variável anterior “escolaridade (nenhum curso)”, a variável “renda até 1 salário mínimo” impõe um difícil exercício que é o de decidir sobre a relevância dos indicadores e conseqüentemente entre a exclusão e a inclusão das variáveis, esta última alternativa fornecendo os indicadores que serão incorporados à etapa seguinte - a análise da questão criminal através da equação de regressão múltipla. Ambas variáveis da correlação representam eficazes indicadores para o estudo dos níveis de vulnerabilidade social, podendo estar associadas ao problema do crime. No entanto, a tarefa de optar pela inclusão das variáveis mais adequadas, do ponto de vista da análise, não deve ser tangenciada. Vejamos então, mais atentamente, o caso da variável “renda até 1 salário mínimo”. Ela apresenta forte correlação com um indicador de infra-estrutura urbana (saneamento/esgoto inadequado), com uma variável demográfica (população não-brancos), com um indicador sobre as condições de habitação (alta densidade morador por dormitório), com uma variável que se refere aos fatores saúde e qualidade de vida (a proporção de filhos mortos a partir do 10º dia de vida) e uma variável que denota a precariedade da inserção no mercado de trabalho (no caso, uma variável que expressa uma situação extrema que é a ausência de inserção na estrutura ocupacional – “sem ocupação”).

As variáveis referentes aos níveis de renda representam indicadores muito importantes, podendo ser empregadas para mensurar a desigualdade entre indivíduos e grupos, a pobreza e a distância dos setores economicamente mais vulneráveis daqueles que usufruem uma posição confortável e estável na estrutura de distribuição dos bens econômicos. A partir da variável renda é possível hipoteticamente deduzir os níveis de qualidade de vida em que se encontram tais indivíduos, apenas deduzir. A percepção, por exemplo, do grau de deterioração das condições sócio-ecológicas, da infra-estrutura física de determinada comunidade, e de como tais condições interferem de forma incisiva sobre o padrão de vida dos indivíduos, adquire maior precisão através da incorporação de outras variáveis, como é o caso de informações sobre a existência, a extensão e a qualidade do saneamento básico, a densidade demográfica nas regiões e o grau de mortalidade infantil.

Contudo, não queremos desqualificar, dentro dos parâmetros analíticos, o peso dos indicadores de renda na composição do fator capital econômico e

sua influência na definição da vulnerabilidade social. Como foi salientado em outro momento do texto, devemos reconhecer que a formação de zonas de vulnerabilidade social, as quais capturam e envolvem os indivíduos em circunstâncias de risco, são produtos de processos complexos e da acumulação de fatores heterogêneos, cuja dinâmica que os rege acabaria, sobretudo, perdendo visibilidade se fosse analisada apenas do ângulo da distribuição diferenciada da renda.

Outras duas variáveis que mantém uma correlação complexa com a “renda até 1 salário mínimo” são “população não-brancos” e “sem ocupação”. Os coeficientes apresentados por essas variáveis em relação à “renda até 1 salário mínimo” foram, respectivamente, .80 e .83.

Argumentamos anteriormente sobre a questão das populações de pardos e negros. Os efeitos da discriminação racial, ainda vigente no país, são perceptíveis quando se analisa a relação entre os estratos não-brancos com o problema da mobilidade ocupacional, o acesso à educação e mesmo à justiça. Conforme pesquisa realizada por Hasenbalg e Valle Silva (1998), valendo-se dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), as dificuldades de ascensão social e mobilidade ascendente da população negra e parda atingem tanto os segmentos dessa população que se encontram na base da pirâmide social, quanto os negros e pardos que ocupam posições mais elevadas na estrutura de estratificação da sociedade, e ainda mais: “Não só os não-brancos contam com menores oportunidades de mobilidade ascendente, como as dificuldades para a ascensão social aumentam quando se consideram as pessoas provenientes dos estratos mais elevados” (Hasenbalg & Valle Silva, 1998: 10).

A questão racial, enfocando a persistência da lógica reacionária de discriminação, não pode ser reduzida às realidades sócio-econômicas, embora essa dimensão represente uma faceta obscura e cruel dessa discriminação que impõem obstáculos ao usufruto de bens econômicos por parte das comunidades negras e pardas. As conexões estabelecidas entre questão racial e a marginalização dos segmentos não-brancos de importantes espaços sociais são muito mais complexas do que se imagina. Tal nos impõe a exigência sobre a preservação da variável “população não-brancos” na identificação e análise dos fatores que se encontram por trás do processo de



produção social dos desviantes criminais. Desse modo, a presente pesquisa tem chances de fornecer visibilidade sobre até que ponto a discriminação racial se estende no contexto da questão criminal.

Outra variável que expõe uma realidade complexa é a de ocupação, no caso aqui a variável “sem ocupação”, que se mostrou altamente correlacionada à “renda até 1 salário mínimo”. Como foi especificado nas matrizes de correlação sobre as variáveis referentes aos fatores “setor de atividade econômica”, “situação da ocupação” e “vínculos trabalhistas e proteção social”, partimos do pressuposto que o trabalho exerce um papel central na sociedade, o qual não se restringe à dimensão econômica. Sobre o modo como se configura a inserção dos indivíduos na estrutura ocupacional entram em jogo diversos aspectos da vida social, sendo o principal a manutenção dos vínculos sociais e simbólicos responsáveis por garantir a coesão, integração e solidariedade na sociedade, fatores esses atenuadores da probabilidade de risco social - utilizando aqui uma proposição durkheimiana, à qual acreditamos ainda ser válida.

Se a realidade forjada pelo trabalho é tão complexa que se torna incoerente o olhar reducionista que restringe essa categoria ao âmbito das relações exclusivamente econômicas, as variáveis de ocupação demonstram um maior poder heurístico que as variáveis de renda na explicação das situações de marginalização e ruptura dos vínculos sociais e simbólicos. Assim optamos pela inclusão da variável “sem ocupação” e a exclusão da variável “renda até 1 salário mínimo”.

Lembrando a colocação de Ribeiro (2000:73), a ocupação representa uma variável síntese, o que significa afirmar que através dela é possível capturar analiticamente outros processos que atravessam a sociedade. Neste sentido, não é à toa que Castel (1998) situa o trabalho, principalmente o assalariado, na gênese da questão social. As variáveis “saneamento/esgoto inadequado” e “acima de 3 moradores por dormitório (alta densidade)” estão correlacionadas com a variável “sem ocupação”. Apoiados na primazia social da ocupação para a explicação dos fenômenos sociais, sua centralidade e caráter estruturador de outros processos sociais, optamos pela exclusão das duas variáveis relativas às condições de habitação, no lugar de excluir a variável referente à ocupação.

Além da variável “sem ocupação”, o indicador sobre o “total de filhos(as) mortos(as)” reforça a tomada de decisão pela exclusão das variáveis sobre saneamento e densidade de moradores por dormitório. Decidir entre estas variáveis e a referente à mortalidade dos filhos representa uma tarefa difícil, pois ambas representam importantes fatores representativos das situações de precariedade social. Na literatura especializada, as correlações dessas variáveis com as situações de vulnerabilidade social e miséria recebem um tratamento um tanto genérico; inexistem indicações precisas que enfoquem com maior acuidade a dinâmica assumida por cada um desses indicadores na composição e produção de contextos sociais de risco - qual, entre elas, apresenta maior relevância na mensuração do problema. Optamos por incluir a variável “total de filhos(as) mortos(as)” e excluir as outras duas, tendo em vista a gravidade social do indicador de mortalidade, pois envolve um fato extremo, cuja incidência é estimulada pelas situações precárias de existência. Outro indicador que influi na exclusão da variável “acima de 3 moradores por dormitório (alta densidade)” é a “população não-brancos”, que apresenta o coeficiente de .84 em relação aquela.

Não é necessário retomar a justificativa sobre a relevância da questão racial para a interpretação do problema em foco. A discriminação racial é um flagelo que insiste em permear as relações sociais que ocorrem na realidade contemporânea, em diversos espaços de sociabilidade. Portanto cabe mensurar os nexos entre a questão racial e a questão criminal para verificar se a discriminação racial se estende também sobre este domínio.

Devido à pertinência analítica e gravidade da variável “população não-brancos”, a variável “sem ocupação” foi excluída, porque as duas apresentam um alto coeficiente de correlação (.75). Além da “população não-brancos”, a variável “sem ocupação”, como foi visto, está fortemente correlacionada às variáveis “escolaridade nenhum curso” (.86), “renda até 1 salário mínimo” (.83), “saneamento/esgoto inadequado” (.83), “acima de 3 moradores por dormitório” e “total de filhos(as) mortos(as)” (.73). Exceto as variáveis “total filhos(as) mortos(as)” e “população não-brancos”, todas as demais foram excluídas. A fim de analisar as implicações raciais sobre o problema do crime e da produção do desviante criminal, insistimos na preservação da variável “população não-

brancos”, excluindo a variável “sem ocupação”, apesar da importância defendida em torno dessa última.

Por fim, resta tomar uma decisão sobre a correlação entre as variáveis “empregado do setor privado” e “indústria de transformação” (.81). Salientamos em outro momento do texto (no cálculo de correlação aplicado sobre as variáveis referentes ao setor de atividade) a importância das transformações que vêm sofrendo o setor industrial, principalmente a indústria de transformação. Este setor sofreu um drástico recuo durante a década de 90, recuo esse simultâneo ao crescimento rápido das formas de ocupação mais precárias e sem proteção. As novas configurações que a estrutura ocupacional assume, além do seu efeito determinante sobre a vida social das pessoas, revelam a importância da inclusão da variável “indústria de transformação”, devido ao valor emblemático e histórico que este setor específico da economia apresenta, tendo sido uma das principais fontes de emprego assalariado estável e protegido.

Realizadas as decisões, a partir das análises de correlação bivariada, selecionamos um grupo de 22 variáveis para a etapa seguinte que é a aplicação da análise de regressão múltipla.

**Tabela 20. Conjunto de variáveis selecionadas pela aplicação do recurso da correlação bivariada:**

<b>01. Sem renda</b>
<b>02. Escolaridade (primário)</b>
<b>03. Escolaridade (1º grau)</b>
<b>04. Domicílio (cedido)</b>
<b>05. Proporção de filhos(as) nascidos(as) mortos(as)</b>
<b>06. Total filhos(as) mortos(as)</b>
<b>07. Proporção de desocupados por doença/invalidez</b>
<b>08. População não-brancos</b>
<b>09. Indústria de transformação</b>
<b>10. Prestação de serviços</b>
<b>11. Doméstico empregado</b>
<b>12. Conta-própria</b>
<b>13. Sem remuneração</b>
<b>14. Procura trabalho/já trabalhou</b>
<b>15. Procura trabalho/nunca trabalhou</b>
<b>16. Vive de rendas</b>
<b>17. Desocupado-detento</b>
<b>18. Carteira de trabalho assinada (não sabe)</b>
<b>19. Carteira de trabalho assinada (não)</b>
<b>20. Carteira de trabalho assinada (não é empregado)</b>
<b>21. Contribuinte da previdência (não sabe)</b>
<b>22. Contribuinte da previdência (não)</b>

Fonte: Censo demográfico de 1991 (IBGE).

Conforme é possível verificar, a análise de correlação bivariada, subsidiada também pelo critério teórico, reafirmou a importância das seguintes dimensões empíricas para o entendimento da questão criminal na cidade: capital econômico, capital escolar, condições de domicílio, níveis de saúde e qualidade de vida, características demográficas, setores de atividade econômica, condições de ocupação e, finalmente, vínculos trabalhistas e proteção social.

Quase todas as dimensões empíricas hipoteticamente sugeridas como associadas ao problema da criminalidade e dos processos de produção de desviantes criminais foram preservadas, tendo sido descartado apenas o fator “infra-estrutura urbana”. Isso, no entanto, não acarretará a perda de riqueza e precisão no trabalho de captura analítica da complexidade que estrutura a realidade social do desvio, tendo em vista que esse fator está implicitamente representado em outros fatores que indicam a qualidade do acesso aos meios de existência disponíveis aos atores sociais.

O capítulo seguinte apresenta os resultados do exercício de mensuração dos nexos sociológicos entre as variáveis selecionadas com o auxílio da técnica de análise de correlação bivariada e os indicadores sobre a distribuição dos apenados nas cinquenta e cinco áreas especificadas pela tipologia sócio-espacial construída para a cidade de Porto Alegre.

#### **4 Espaços sociais de vulnerabilidade criminogênica: a pesquisa e seus resultados**

O objetivo central deste capítulo é reconstruir os complexos nexos sociológicos entre o conjunto de variáveis selecionadas e a distribuição sócio-espacial dos apenados, em Porto Alegre, para os crimes de tráfico de entorpecentes (artigo 12), homicídio (artigo 121), furto (artigo 155) e roubo (artigo 157). A mensuração de tais associações permitirá identificar quais fatores são responsáveis por tornar os indivíduos mais vulneráveis diante da questão criminal, enfatizando especificamente o efeito criminogênico desses fatores no processo de condicionamento de desviantes criminais.

Como pressuposto analítico, tomamos a realidade como dividida em diferentes espaços sociais, cuja composição e distribuição social de determinados capitais situa os indivíduos em posições distintas e excludentes entre si (Bourdieu, 1989). A análise dos processos de produção de desviantes e carreiras criminais sustenta-se na seguinte hipótese interpretativa: o nível de exposição aos efeitos criminogênicos das estruturas sociais envolvidas está em correspondência com as posições ocupadas nos espaços sociais; em outras palavras, a probabilidade de envolvimento com a questão criminal depende, sobretudo, de condições específicas de ordem social, institucional e simbólica. Tais posições nos espaços sociais situam os indivíduos em níveis diferenciados de vulnerabilidade criminogênica, o que nos permite, em termos conceituais, empregar a expressão espaços sociais de vulnerabilidade criminogênica.

#### 4.1 Cartografia social do desvio criminal: a distribuição sócio-espacial dos apenados em Porto Alegre

A identificação cartográfica dos locais em que residiam os apenados que deram entrada no sistema prisional, em Porto Alegre, no período que se estende de 2000 a 2003, revelou a existência de padrões sociais específicos de distribuição sócio-espacial dos desviantes criminais da cidade. Primeiro aspecto explicitado pela realidade social do crime é a acentuada concentração de apenados naquelas áreas que estão situadas nas posições inferiores da hierarquia sócio-espacial da cidade, no caso as áreas classificadas como popular e operário.

**Tabela 21. Médias dos apenados conforme as categorias da tipologia sócio-espacial construída para Porto Alegre:**

Hierarquia sócio-espacial	Total Apenados	Apenados por tráfico de entorpecentes (art. 12)	Apenados por homicídio (art. 121)	Apenados por furto qualificado (art. 155)	Apenados por roubo (art. 157)
Popular	1065,40	207,12	63,36	417,26	377,65
Operário	414,76	71,87	26,36	140,65	175,87
Médio inferior	231,72	46,98	15,40	77,62	91,71
Médio	209,53	50,70	15,41	79,18	64,23
Médio superior	153,66	37,75	7,80	63,33	44,76
Superior	61,77	19,77	5,35	20,52	16,12

Fonte: Secretaria de Justiça e Segurança do RS (SJS/RS) e Núcleo de Estudos Regionais e Urbanos (NERU/FEE).

Com base na literatura sociológica sobre o tema, poderíamos interpretar essa tendência sobre a concentração do problema criminal nas áreas populares e operárias a partir de dois vieses explicativos gerais. Para fins de síntese, utilizaremos a distinção empregada por dois célebres estudiosos portugueses da violência criminal, Figueiredo Dias e Costa Andrade (1997), para delimitar esses dois níveis analíticos de entendimento sociológico da questão criminal. Os dois estudiosos organizam os principais modelos

analíticos da sociologia criminal em dois grandes agregados: as teorias etiológicas e as teorias interacionistas ou da reação social.

O primeiro modelo, as teorias etiológicas, situa como objetivo a análise sobre a dimensão causal do crime. A preocupação central para os adeptos desse modelo é identificar quais fatores são responsáveis pela distribuição diferencial da delinqüência nas cidades. De acordo com este modelo estão as clássicas teorias da anomia, as teorias da ecologia criminal e as da subcultura delinqüente.

O segundo modelo agrupa as teorias interacionistas e as que priorizam a análise sobre os mecanismos de reação social colocados em ação pela sociedade para a repressão à criminalidade. Os eixos que organizam esses modelos são: a partir de quais critérios certas pessoas e só elas são estigmatizadas como delinqüentes; quais as conseqüências desta estigmatização; quais as diferenças entre os que são rotulados como desviantes e os que continuam o seu caminho em paz e as conexões desse processo com a forma como a sociedade separa e cataloga os múltiplos pormenores das condutas a que assiste (Dias; Andrade, 1997).

Embora nunca tenha sido pacífico o convívio entre os defensores da perspectiva etiológica e aqueles que afirmam a primazia da reação social na definição da realidade social do crime, defendemos que estes dois paradigmas não são antagônicos, ao contrário, se complementam, podendo assim ser conciliados para uma análise mais apurada e refinada da questão criminal. A opção por um deles seguida da exclusão do outro acabaria limitando significativamente os resultados da análise. Defendemos que tanto os processos de reação social quanto a distribuição e presença de determinadas estruturas e fatores sociais são responsáveis pela (re) produção do crime. O fenômeno da criminalidade é complexo e heterogêneo. Para capturar analiticamente essa realidade polimorfa é necessário que o cientista saiba avaliar os méritos e dê-méritos, as limitações e alcances que cada modelo teórico pode lhe proporcionar, se munido assim de ferramentas e instrumentos teóricos precisos e capazes de cobrir os aspectos decisivos da constituição morfológica que dão forma a complexidade ao fenômeno da criminalidade.



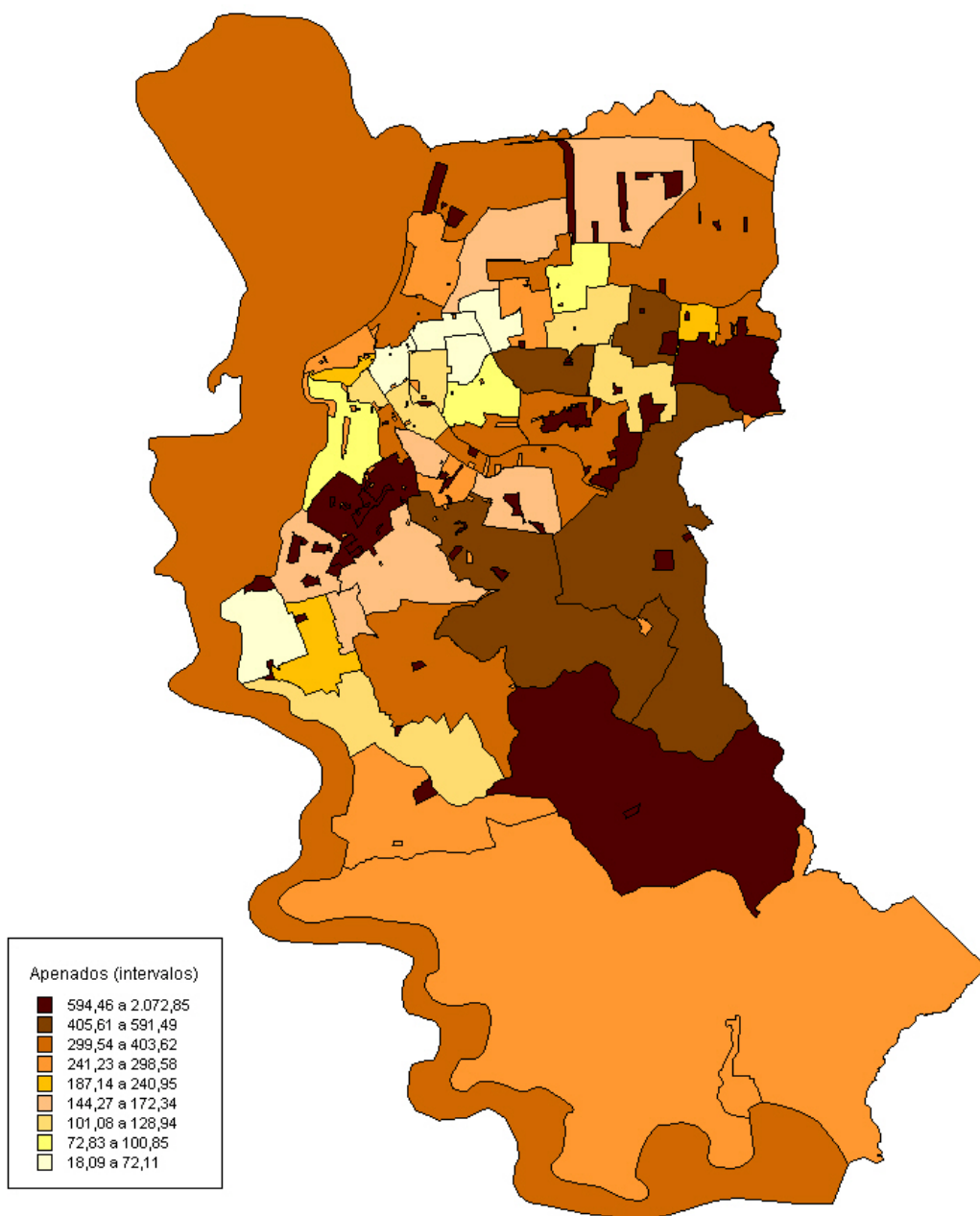
Voltando então o olhar novamente à tabela, podemos sugerir duas construções hipotéticas que revelam conexões decisivas com o processo de conformação da realidade social do desvio criminal em Porto Alegre. A primeira retoma a tradição sócio-etiológica e considera que a vulnerabilidade maior das áreas do tipo popular e operário em relação à incidência da questão criminal se deve à distribuição diferenciada de fatores que empiricamente determinam os espaços sociais que formam a cidade. Neste caso, podemos considerar o impacto de fatores como capital econômico, capital escolar, infra-estrutura-urbana, níveis de qualidade de vida, condições de ocupação e habitação.

A segunda hipótese interpretativa tem como suporte teórico as teorias da reação social, que enfocam o papel decisivo desempenhado pela sociedade, através da ação discriminatória das agências formais de controle social. Neste caso, a maior incidência de apenados nas áreas classificadas como popular e operário poder ser um sinal também de uma tendência mais acentuada à seletividade penal e criminalização dos segmentos da população que habitam nessas áreas.

O mapa 02 revela a distribuição sócio-espacial do conjunto de apenados da amostra, enquadrados pelos crimes de tráfico de entorpecentes (artigo 12), homicídio (artigo 121), furto qualificado (155) e roubo (157). Foram construídos intervalos a partir de índices calculados sobre a incidência de apenados nas 55 áreas da tipologia sócio-espacial elaborada pelo Núcleo de Estudos Regionais e Urbanos (NERU/FEE) para a cidade de Porto Alegre. Esses índices foram ponderados considerando a população total das áreas.

Mapa 02.

Distribuição sócio-espaical dos apenados por crimes de tráfico de entorpecentes, homicídio, furto qualificado e roubo (2000-2003)  
Porto Alegre



Fonte: Secretaria de Justiça e Segurança do RS - SJS/RS e Núcleo de Estudos Regionais e Urbanos - NERU/FEE. (Mapas elaborados pelo NERU a partir de base digitalizada de setores censitários cedida pela PROCENPA/PMPA).

O mapa 02 mostra com precisão que a polarização revelada pelos níveis de densidade de apenados está em correspondência com as desigualdades sócio-espaciais que dividem a cidade.

A menor densidade de apenados da cidade concentra-se nas áreas classificadas como do tipo superior. Elas cobrem boa parte do centro e uma área situada na região noroeste da cidade. No outro extremo da escala, estão situadas as áreas classificadas como do tipo popular e operário, onde é possível verificar a concentração dos maiores níveis de densidade de apenados, tornando essas áreas mais problemáticas em relação à questão criminal. Representam esses espaços todo o conjunto de favelas e áreas irregulares da cidade, uma parte do bairro Partenon, além dos bairros Restinga e Mário Quintana.

Cabe destacar que essas áreas apresentam importantes diferenças em termos de níveis de renda, educação e saneamento, assim como diferenças relativas à segmentação em etnias ou raças. Nas áreas de tipo popular e operário, a proporção dos indivíduos sem renda ou que recebiam até um salário mínimo ultrapassava os 50%, chegando até 67,16% nas áreas do tipo popular. Já nas áreas de tipo superior, a maior proporção da população situa-se nas faixas de rendas superiores (Barcellos; Mammarella; Koch, 2002: 07).

No que se refere ao acesso à educação, constata-se também uma importante disparidade conforme a hierarquia sócio-espacial da cidade. Por exemplo, no caso das áreas do tipo popular, 70% das pessoas não tinham concluído nenhum curso e 94% apresentavam um grau de instrução abaixo do 2º grau. Como contraste, 66% dos que alcançaram o nível superior de instrução residiam nos espaços de tipo superior e médio superior, enquanto que 50,40% das pessoas sem nenhum curso residiam nas áreas do tipo popular e operário (Barcellos; Mammarella; Koch, 2002: 08).

Quando comparamos os dados referentes ao acesso ao saneamento básico entre os dois extremos da hierarquia sócio-espacial, verificamos um padrão similar ao revelado pelos outros indicadores de renda e educação, ou seja, a persistência e manutenção do abismo social entre as áreas situadas nas posições superiores na estratificação social e as áreas fixadas na base da pirâmide, na zona limítrofe da marginalidade. Com base em dados de 1991,

enquanto que as áreas de tipo superior contavam com 98,61% das instalações adequadas, as áreas do tipo popular possuíam apenas 39,26% delas.

Acoplada a esses padrões de desigualdade no acesso aos bens sociais, encontramos a questão racial desempenhando um papel chave na configuração do processo de segregação sócio-espacial em Porto Alegre. Segundo Barcellos, Mammarella e Koch:

*“Em 1991, a proporção de brancos reduz-se à medida que piora a qualidade das áreas, com números que começam em 95,06% nas áreas de tipo superior e terminam em 70,28% nos espaços de tipo popular, enquanto, no conjunto da cidade, os brancos significavam 84,33% da população” (Barcellos, Mammarella, Koch, 2002: 09).*

Agregando as informações reveladas por esses indicadores com o problema da questão criminal constata-se a seguinte evidência: a desigual distribuição sócio-espacial dos apenados demonstra que não apenas os fatores como capital econômico ou capital escolar, o acesso a bens sociais ou a qualidade de infra-estrutura urbana são responsáveis por estimular processos de segregação sócio-espacial na cidade. A questão criminal, expressa na desigual exposição dos indivíduos e grupos em relação à criminalidade, também é responsável por imprimir marcas territoriais indelévels. A violência e a criminalidade são responsáveis pelo ajustamento de fronteiras e pela manutenção de linhas limítrofes que separam os “cidadãos de bem” dos “potenciais criminosos”, tornando-se assim num obstáculo para o reconhecimento do outro, princípio essencial à afirmação de qualquer projeto de cidadania.

É possível então verificar através da representação cartográfica e das estatísticas a existência de um gradiente dos níveis de incidência dos apenados que varia em conformidade com os patamares de estratificação que constituem as categorias da tipologia sócio-espacial. Assim, quando nos deslocamos das áreas superiores em direção ao conjunto dos outros tipos de áreas inferiores na hierarquia sócio-espacial da cidade, conseqüentemente ocorre um aumento gradual dos níveis de densidade de apenados.

Em suma, as desigualdades sócio-espaciais estão expressas tanto no desigual acesso a bens sociais como renda, educação e saneamento básico quanto na distribuição dos apenados enquadrados por tráfico de

entorpecentes, homicídio, furto qualificado e roubo, reforçando assim as conexões existentes entre questão social e questão criminal. Como fator complementar dessas desigualdades, identificamos também o peso do problema da discriminação racial, atuante decisiva no recrudescimento das diferenças responsáveis por produzir as segregações sócio-espaciais que tornam a cidade partida. Na próxima etapa da análise, reconstruiremos as conexões sociológicas entre os fatores que configuram a questão social e a questão criminal representada na incidência dos apenados nas áreas de Porto Alegre.

#### **4.2 Os espaços sociais da cidade e os fatores de vulnerabilidade criminogênica: a análise de regressão múltipla**

Para a identificação das associações mais significativas entre a distribuição sócio-espacial dos apenados e a bateria de informações coletadas sobre a cidade será utilizada a técnica de análise de regressão múltipla step-wise. Em termos gerais, ela permite a quantificação das múltiplas relações de causalidade possíveis, entre um dado conjunto de variáveis. A análise de regressão múltipla possibilitou a interpretação dos nexos causais entre as variáveis e dimensões empíricas selecionadas pela técnica estatística de correlação bivariada e a distribuição sócio-espacial dos apenados das quatro modalidades de crime mencionados anteriormente (tráfico de entorpecentes, homicídio, furto e roubo) nas 55 áreas sócio-espaciais de Porto Alegre. A análise de regressão múltipla pode ser representada pela seguinte equação:

## **Regressão múltipla: análise da função**

$$Y_c = f (X_1, X_2, X_3, X_4, X_5, X_6, X_7, X_8)$$

**Onde:**

### **Variável dependente**

**$Y_c$  = coeficiente de vulnerabilidade criminogênica para os espaços sociais que compõem a cidade de Porto Alegre.**

Fonte dos dados: Cadastro de Apenados do RS, para quatro modalidades de crimes – tráfico de entorpecentes (art. 12), homicídio doloso (art. 121), furto qualificado (art.155) e roubo (art. 157).

### **Variáveis independentes**

**$X_1$  = capital econômico;**

**$X_2$  = capital escolar;**

**$X_3$  = condições de habitação;**

**$X_4$  = níveis de qualidade de vida;**

**$X_5$  = características demográficas;**

**$X_6$  = setor de atividade econômica;**

**$X_7$  = situação da ocupação;**

**$X_8$  = vínculos empregatícios e proteção social.**

Fontes dos dados: Núcleo de Estudos Regionais e Urbanos (NERU/FEE). Censo Demográfico de 1991 - IBGE.

As análises se desenvolvem ao redor de três dimensões particularmente relevantes para o estudo dos fatores e processos criminogênicos na cidade: a primeira dimensão é conformada pelo conjunto total de áreas (N=55) que dividem a capital; a segunda envolve o agrupamento com apenas as áreas classificadas como do tipo popular, operário e médio inferior; por fim, a terceira

dimensão abarca apenas o conjunto de áreas dos tipos médio, médio superior e superior.

A tabela 22 revela as associações mais significativas entre os indicadores selecionados e o conjunto total de apenados por crimes de tráfico de entorpecentes, homicídio, furto e roubo. A análise de regressão identificou como relevantes as seguintes variáveis: “população não-brancos”, “escolaridade (1º grau)”, “prestação de serviços”, “doméstico empregado”, “procura trabalho/nunca trabalhou” e “contribuinte da previdência (não sabe)”.

**Tabela 22. Regressão step-wise relacionando o conjunto total de apenados por crimes de tráfico de entorpecentes (art. 12), homicídio (art. 121), furto qualificado (art. 155) e roubo (art. 157) com variáveis das 55 áreas de Porto Alegre:**

Variável	B	Erro padrão	B.	Nível de sig.	Ganho em R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	Passo
População não-brancos	1.83	.00	.47	.00	.63	.64	1
Escolaridade (1º grau)	-6.20	.01	-.46	.00	.79	.16	2
Prestação de serviços	6.82	.01	.30	.00	.81	.02	3
Doméstico Empregado	-9.88	.02	-.27	.00	.85	.03	4
Procura trabalho/nunca trabalhou	-.24	.10	-.12	.01	.86	.01	5
Contribuinte da previdência (não sabe)	.21	.09	.13	.03	.87	.01	6

Fonte dos dados: Censo Demográfico de 1991 (IBGE). Dados oficiais da SJS (Secretaria de Justiça e Segurança) do RS, para o período 2000-junho de 2003.

Primeiro aspecto importante é o grau de significância demonstrado pela análise de regressão para o caso dos apenados dos quatro tipos de crimes,

considerando indistintamente as 55 áreas que dividem a cidade. O modelo é responsável pela explicação de 87% da variância - ou seja, da variabilidade dos casos da amostra. Isto demonstra que os resultados obtidos para a distribuição sócio-espacial do conjunto dos apenados para os quatro tipos de crimes são altamente significativos.

A primeira variável em importância destacada pela regressão é “população não-brancos”. Como indica a tabela, a condição racial exerce um peso surpreendente na probabilidade de condicionamento do indivíduo como desviante criminal: 63%. Devemos, no entanto, fazer algumas ressalvas interpretativas quanto ao significado desse indicador para a questão criminal. Devemos lembrar e fazer referência às teorias da sociologia criminal que enfatizam o papel das agências formais de controle social (polícia, poder judiciário e sistema prisional) na produção dos desviantes criminais, através da sua ação discriminatória.

Tais modelos teóricos foram responsáveis por uma importante revolução no objeto da criminologia, deslocando a atenção do fenômeno da criminalidade para os processos de criminalização. Estas teorias enfocaram o poder criminogênico dos aparatos jurídico-policiais na construção social do delinqüente, expresso através dos processos de estigmatização e produção estereotípica (Baratta, 1999; Becker, 1997; Castro, 1983; Chapman, 1973; Christie, 1998; Dias & Andrade, 1997; Goffman, 1988; Taylor, Walton, Young, 1980; Zaffaroni, 1991). Acreditamos que as análises sobre os processos de criminalização podem oferecer uma importante contribuição aos enfoques que se debruçam sobre a dimensão causal do crime, enriquecendo ainda mais os esforços de entendimento da fenomenologia da criminalidade.

Conforme os teóricos dessa perspectiva, as instâncias de controle e repressão tendem a privilegiar os crimes cometidos por determinados indivíduos e grupos, através da associação da delinqüência a determinadas características como etnia, classe social, ambiente comunitário ou familiar - a relação dessas características sociais com a gênese da ação desviante. Para o criminólogo crítico Jock Young, além de perpetuar a condição ordinária do desviante, o trabalho de classificação dos indivíduos - como cidadãos normais ou criminosos - está guiado por uma lógica de escolha de bodes expiatórios:



*“Existe uma irracionalidade fundamental no controle do Estado, pois não somente sua atividade de controle leva, freqüentemente, ou à ampliação do desvio, ou à ossificação do ator em seu status e posição desviante, mas também (dado que o comportamento desviante é ubíquo em toda a estrutura social) a seleção do Estado de bodes expiatórios é arbitrária e baseada, na sua maior parte, sobre os falsos conceitos de policiais, assistentes sociais e tribunais” (Young, 1980: 79-80).*

O instigante jurista Eugenio Raúl Zaffaroni, a partir de estudos de temas relacionados ao penalismo latino-americano, compartilha de uma posição similar para a questão criminal na América Latina, mas acrescenta uma nota sobre a participação da grande mídia na produção dos estereótipos e estigmas que servem de vetor às agências de controle: “Nossos sistemas penais reproduzem sua clientela por um processo de seleção e condicionamento criminalizante que se orienta por estereótipos proporcionados pelos meios de comunicação de massa” (Zaffaroni, 1991: 133).

Portanto, a análise de regressão múltipla nos fornece visibilidade sobre uma das mais cruéis facetas da discriminação racial: aquela que se expressa na maior vulnerabilidade dos pretos e pardos diante da ação seletiva e rotuladora dos agentes jurídico-policiais. A criminalização dos indivíduos negros e pardos desponta como principal fator criminogênico nos distintos espaços sociais que conformam à cidade. Pode-se afirmar hipoteticamente que a presença do racismo na esfera dos operadores de justiça revela raízes históricas profundas. O estudo de Carlos Antonio Costa Ribeiro (1995) sobre as práticas sociais dos funcionários de Justiça do Rio de Janeiro, nas três primeiras décadas do século XX, detectou que as representações sociais acerca de raça, cor e criminalidade desses funcionários determinavam o aumento na probabilidade de condenação dos indivíduos negros e pardos. Segundo Ribeiro (1995: 144): “Ser preto ou pardo não é sinônimo de criminalidade, mas os funcionários jurídico-policiais pareciam não acreditar nisto e tratavam com mais severidade quem não fosse branco”.

Outro dado importante revelado pela regressão múltipla é a variável referente à capital escolar “escolaridade 1º grau”. Ela aparece como segunda variável em importância na análise dos fatores que influem sobre a

vulnerabilidade dos indivíduos em relação à questão criminal. Embora seu poder de influência seja muito inferior quando comparado ao da variável “população não-brancos”, sua associação com a questão criminal é significativa: 16%. A regressão múltipla nos mostra também que essa variável desempenha um papel importante na minimização da probabilidade do condicionamento criminal ( $B = -46\%$ ). Sobretudo em relação à condição racial, a equação indica que a escolaridade é responsável por reduzir a vulnerabilidade dos indivíduos pardos e negros diante dos processos de criminalização e os efeitos criminogênicos nos espaços sociais.

Esta condição de escudo por parte da escolaridade em relação aos efeitos criminogênicos que recaem principalmente nas comunidades com maior concentração de indivíduos negros e pardos, minimizando os efeitos do estigma produzido e aplicado sobre essas populações, deve ser analisada em sua dinâmica. Cabe aqui tentar entender as conexões existentes entre a educação e a realidade social do desvio criminal. A explicação talvez esteja no papel que a instituição escolar desempenha e a forma como ela se integra funcionalmente no conjunto das demais instituições, o que inclui também a instituição penal.

Pierre Bourdieu (1997) afirma que a instituição escolar é responsável pela reprodução e distribuição do capital cultural, capital esse que influi de forma decisiva na estruturação dos espaços sociais e das formas de dominação objetivadas no interior destes. Para isso, ela coloca em ação complexos mecanismos de distinção social:

*“A classificação escolar é sempre, mas particularmente nesse caso, um ato de ordenação, no duplo sentido da palavra. Ela institui uma diferença social de estatuto, uma relação de ordem definitiva: os eleitos são marcados, por toda a vida, por sua pertinência (antigo aluno de...); eles são membros de uma ordem, no sentido medieval do termo, e de uma ordem nobiliárquica, conjunto nitidamente delimitado (pertence-se ou não a ela) de pessoas separadas dos comuns mortais por uma diferença de essência e, assim, legitimados para dominar. É nisso que a separação operada pela escola é também uma ordenação no sentido de consagração, de entronização em uma categoria sagrada, em uma nobreza” (Bourdieu, 1997: 38).*

A violência simbólica embutida nesse trabalho de ordenação da realidade social - simbólica porque a eficácia dessa modalidade de violência reside principalmente na cumplicidade dos corpos dos dominados que a recebem, sem questioná-la – é responsável por engendrar uma máquina de exclusão, com conseqüências drásticas sobre a vida dos “inadaptáveis” do sistema, podendo inclusive impeli-los à adoção de posturas desviantes em relação à ordem do mundo social. Bourdieu, comentando esses efeitos nas instituições escolares da França e do Japão, afirma:

*“(...) é freqüentemente com uma grande brutalidade psicológica que a instituição escolar impõe seus julgamentos totais e seus veredictos sem apelação, que classificam todos os alunos em uma hierarquia única de formas de excelência (...). Os excluídos são condenados em nome de um critério coletivamente reconhecido e aprovado, portanto, psicologicamente indiscutível e indiscutido, o da inteligência: assim, para restaurar uma identidade ameaçada, eles com freqüência não têm outro recurso a não ser as rupturas brutais com a ordem escolar e a ordem social” (Bourdieu, 1997:46).*

Alessandro Baratta (1999: 171-182), no esforço de capturar os nexos entre o sistema penal e a reprodução da realidade social na sociedade mais ampla, afirma que o sistema escolar representa o primeiro segmento do aparato de seleção e de marginalização empregado pela sociedade capitalista, e exerce um papel fundamental na reprodução da ordem social vigente, preservando suas hierarquias, estratificações e estrutura de privilégios restritos. Haveria assim certa harmonia entre as funções desempenhadas pelo sistema escolar e pelas demais instituições sociais, com principal ênfase na instituição penal. Segundo Baratta:

*“A complementaridade das funções exercidas pelo sistema escolar e pelo penal responde à exigência de reproduzir e de assegurar as relações sociais existentes, isto é, de conservar a realidade social. Esta realidade se manifesta com uma desigual distribuição dos recursos e dos benefícios, correspondentemente a uma estratificação em cujo fundo a sociedade capitalista desenvolve zonas consistentes de subdesenvolvimento e de marginalização” (Baratta, 1999: 171).*

Neste sentido, estaríamos diante de uma espécie de continuum entre distintas formas de marginalização que cortam transversalmente a sociedade em seu conjunto. No entanto, os segmentos da população visados tenderiam em ser constantes na composição dos grupos alvos. Como o caso dos negros e pardos, cuja vulnerabilidade alimentada pela discriminação racial se estende da mobilidade ocupacional ao acesso à educação; e, como indica a regressão múltipla, o mesmo racismo que estabelece obstáculos às sanções positivas e ao direito a um trabalho digno e uma educação de qualidade para as comunidades negras e pardas, também perpassa à questão criminal, aumentando a probabilidade de estigmatização desses setores da população. O sistema escolar, conforme afirma Baratta, ocupa uma posição-chave na produção de abismos que separam uma minoria com acesso aos bens positivos oferecidos pelas sociedades capitalistas de uma maioria cuja existência se assenta na desqualificação representada pelo acúmulo das sanções negativas:

*“O sistema escolar, no conjunto que vai da instrução elementar à média e à superior, reflete a estrutura vertical da sociedade e contribui para criá-la e para conservá-la, através de mecanismos de seleção, discriminação e marginalização. As pesquisas na matéria mostram que, nas sociedades capitalistas, mesmo nas mais avançadas, a distribuição das sanções positivas (acesso aos níveis relativamente mais elevados de instrução) é inversamente proporcional à consistência numérica dos estratos sociais, e que, correspondentemente, as sanções negativas (repetição de anos, desclassificação, inserção em escolas especiais), aumentam de modo desproporcional quando se desce aos níveis inferiores da escala social, com elevadíssimos percentuais no caso de jovens provenientes de zonas de marginalização social (slums, negros, trabalhadores estrangeiros)” (Baratta, 1999: 172).*

Tais aspectos nos fornecem pistas para a mensuração do significado que o sistema escolar exprime no contexto da análise da fenomenologia do crime e dos processos criminogênicos. O fracasso escolar que tem como alvo, sobretudo, aqueles segmentos da sociedade que historicamente ocupam posições subalternas na sociedade representa um dos elos excludentes. Basta

um pouco de bom-senso e um olhar sobre a proporção de indivíduos que conseguem chegar a um curso superior nas universidades do país, para verificar o caráter seletivo e excludente do sistema educacional – no caso das comunidades negras e pardas a situação é ainda mais crítica.

Numa ponta extrema entre esses elos encontra-se o sistema criminal, o elo limítrofe que referencia e consagra as demais formas de marginalização, responsável pela conclusão do trabalho de destituição completa de todo e qualquer vestígio ou resquício de cidadania que o indivíduo ainda possa manter. Aqueles que são capturados pelo conjunto dessa mecânica perversa de marginalização tornam-se revestidos por uma condição infra-humana que serve de estímulo e alvo de toda hostilidade existente na sociedade. Os bodes-expiatórios que percorrem todos os estágios da incrível máquina de exclusão são então convertidos na raiz de todos os males existentes; a parte do tecido social que apodreceu; uma categoria patológica que se tornou inapta tanto para o convívio quanto para as novas formas de produção instauradas a partir da crise do paradigma fordista. O sistema prisional, acoplado estruturalmente aos demais elos intermediários da cadeia de (re) produção da marginalidade, constitui a etapa derradeira de radicalização do processo de mortificação social do sujeito.

O entendimento sobre a relação existente entre capital escolar, racismo e vulnerabilidade diante da criminalidade, problema apontado pela análise de regressão múltipla, é dependente de como sistema escolar e sistema penal atuam na distribuição discriminante dos atributos e capitais, alterando assim os níveis de vulnerabilidade que regulam a probabilidade de envolvimento com o universo do crime. Conforme aponta Baratta,

*“No caso do menino proveniente de grupos marginais, a escola é, pois, não raramente, a primeira volta da espiral que o impele, cada vez mais, para o seu papel de marginalizado. (...) a ação discriminante da escola, através dos próprios órgãos institucionais, é integrada e reforçada pela relação que se estabelece, no seio da comunidade da classe, entre os ‘maus’ escolares e os outros. Intervém, assim, no microcosmo escolar, aquele mecanismo de ampliação dos efeitos estigmatizantes das sanções institucionais, que se realiza nos outros grupos e na sociedade em geral, com a*

*distância social e outras reações não-institucionais” (Baratta, 1999: 174).*

A distância social, que Baratta enfatiza como um efeito que não é produzido apenas pela escola, mas é produto também da ação discriminante de tantas outras instituições que conformam à sociedade, exerceria um poder desintegrador e estigmatizante sobre determinados estratos sociais. Neste caso, cabe muito bem a analogia do funil. A extremidade última desse funil, responsável pela consagração da marginalização, é representada pelo cárcere, depósito daqueles que a sociedade não mais deseja cultivar o convívio. No entanto, como colocado anteriormente, a transformação dos indivíduos em refugio tem seu início muito anterior às instituições jurídico-policiais. Pode-se inclusive arriscar a afirmação que essa seleção inicia-se nos primórdios da gênese social desses indivíduos, em seu microcosmo fundamental constituído pela família, passando pela comunidade, estendendo-se a esfera do trabalho e ganhando força na ação seletiva do sistema educacional. Portanto, o sistema escolar representaria uma etapa-chave na separação das “pessoas de bem” dos “desqualificados”, agindo assim muito antes da captura desses indivíduos pela máquina penal. Neste sentido:

*“À reação de distância social se agrega, na comunidade escolar assim como na sociedade em geral, o caráter simbólico da punição. Este produz transferência do mau e da culpa sobre uma minoria estigmatizada, e age como fator de integração da maioria, recompensando os não-estigmatizados e convalidando os seus modelos de comportamento. (...) A homogeneidade do sistema escolar e do sistema penal corresponde ao fato de que realizam, essencialmente, a mesma função de reprodução das relações sociais e de manutenção da estrutura vertical da sociedade, criando, em particular, eficazes contra-estímulos à integração dos setores mais baixos e marginalizados do proletariado, ou colocando diretamente em ação processos marginalizadores. Por isso, encontramos no sistema penal, em face dos indivíduos provenientes dos estratos sociais mais fracos, os mesmos mecanismos de discriminação presentes nos sistema escolar” (Baratta, 1999: 175).*

Devemos, portanto, tentar dar visibilidade analítica sobre como esse processo atua no caso das comunidades negras e pardas, para entendermos o sentido das posições ocupadas pelas variáveis “população não-brancos” e “escolaridade (1º grau)” na equação de regressão múltipla. Retomando o argumento central, a literatura crítica aponta o caráter discriminatório e excludente desempenhado pela instituição escolar e a existência de um continuum funcional entre escola e sistema penal. Estudos sobre a discriminação racial no Brasil têm apontado que essa seletividade é ainda mais drástica no caso dos indivíduos não-brancos. Hasenbalg (1985) que vêm analisando o problema da mobilidade social, desde meados da década de 70, entre os grupos de cor branca e não-branca no Brasil, concluiu que os não-brancos revelam um déficit considerável de mobilidade ascendente. No que diz respeito à distribuição educacional, esses grupos aparecem mais concentrados na base, independentemente do estrato social de origem. Hasenbalg afirma que os indivíduos de cor preta e parda no Brasil:

*“(...) sofrem uma desvantagem competitiva em todas as etapas do processo de mobilidade social individual. Suas possibilidades de escapar às limitações de uma posição social baixa são menores que as dos brancos da mesma origem social, assim como são maiores as dificuldades para manter as posições já conquistadas” (Hasenbalg, 1988:177).*

Caillaux (1994: 60-61), a partir das informações estatísticas para chefes e conjugues de domicílios da PNAD de 1976, verifica que embora tenha ocorrido uma elevação dos níveis de escolaridade entre 1976 e 1988, os negros e pardos continuam situados num patamar abaixo dos indivíduos brancos, em termos de anos de estudos, o que denota o funcionamento discriminatório do ensino no Brasil. Para um quadro mais recente, Hasenbalg e Valle Silva (1998) utilizam dados da PNAD de 1996 para observar a relação entre posição social de origem e realizações ocupacionais entre pessoas brancas e não-brancas. A pesquisa revela a conservação dos padrões observados pelos estudos anteriores no tempo: as distribuições educacionais dos não-brancos encontram-se consideravelmente mais concentradas nas faixas de escolaridade inferiores (Hasenbalg & Valle Silva, 1998: 11).

Com base nestes aspectos levantados sobre as condições dos negros e pardos no Brasil, principalmente no que diz respeito ao acesso à educação e à mobilidade social, podemos, através da análise de regressão múltipla, deduzir o seguinte:

- o sistema escolar, como Bourdieu (1997) e Baratta (1999) argumentaram, exerce um papel profundamente discriminador, ocupando posição estratégica entre os mecanismos responsáveis pela reprodução e manutenção da realidade social vigente através da integração de determinados segmentos da população e da marginalização de outros;
- Entre esses setores marginalizados, as populações negras e pardas ocupam uma posição crítica, como demonstram os estudos citados anteriormente (Caillaux, 1994; Hasenbalg, 1985, 1988; Hasenbalg & Valle Silva, 1998);
- Quando negros e pardos conseguem, apesar de toda a carga discriminatória e racista, uma inserção qualitativamente bem sucedida no sistema escolar, estes emperram parcialmente o trabalho de marginalização colocado em funcionamento pela instituição escolar, comprometendo em parte o efeito excludente em outras dimensões institucionais como aquela em que se encontram situados o aparato jurídico-policial e as agências formais de controle social.

Em suma, se de fato há uma complementaridade estrutural entre os mecanismos de seleção, discriminação e marginalização, aplicados pelos sistemas escolar e penal, a ruptura com um dos elos é responsável por comprometer os demais, principalmente aquele que é constituído pelo sistema penal. É neste sentido que o aumento da escolaridade é responsável pela redução da vulnerabilidade criminogênica que atinge tão expressivamente os indivíduos negros e pardos, vulnerabilidade essa objetivada em termos de probabilidade de envolvimento com o mundo do crime, de construção de carreiras criminais e, sobretudo, de criminalização por parte das agências formais de controle social.

A análise de regressão múltipla aponta ainda as seguintes variáveis: “prestação de serviços”, “doméstico empregado”, “procura trabalho/nunca trabalhou” e “contribuinte da previdência (não sabe)”. Embora seus coeficientes sejam pouco expressivos (respectivamente, .02, .03, .01 e .01), elas foram selecionadas pela equação de regressão e merecem alguma menção. Essas



variáveis expressam importantes mudanças que incidem no mercado de trabalho e na estrutura econômica, tanto no RS quanto na capital. Juntas elas explicam 7% do condicionamento dos indivíduos como desviantes criminais, o que conceituamos como vulnerabilidade criminogênica.

Como havia sido salientado anteriormente, o setor de prestação de serviços sofreu uma significativa expansão na década de 90 na Região Metropolitana de Porto Alegre, enquanto que o setor industrial sofreu uma dura retração (NET; PED, 2002). Conforme Follador e Soares (2002: 157), o setor de serviços foi responsável pela expansão do emprego em Porto Alegre, agregando 68 mil novos trabalhadores entre 1993 e 2001. Já a indústria de transformação sofreu uma redução de seu contingente ocupacional em 18 mil indivíduos. Tais mudanças no desenvolvimento dos setores de atividade econômica revelam impactos significativos sobre a estrutura ocupacional da região, entre eles o principal é o aumento das formas de trabalho precárias com vínculos empregatícios e proteções sociais débeis e menos sólidas (De Toni, 2002; NET, PED, 2002). Ambas as variáveis, “prestação de serviços”, “doméstico empregado”, “procura trabalho/nunca trabalhou” e “contribuinte da previdência (não sabe)”, denotam a fragilidade das situações ocupacionais e o impacto da precarização das relações de trabalho na questão criminal. O aumento expressivo do setor de serviços guarda uma realidade que é mais complexa e que não pode ser reduzida apenas ao aumento da precarização nas relações de trabalho. Na verdade, o que se esconde por trás da expansão deste setor é uma tendência à polarização sócio-ocupacional:

*“(...) percebe-se que o crescimento das atividades prestadoras de serviços disseminou novas vagas de trabalho não somente para técnicos de alto nível profissional e em segmentos regulamentados, mas também para aqueles com baixa qualificação, com menor regulamentação e em condições de trabalho mais precárias” (Follador & Soares, 2002: 164).*

No entanto, o que parece paradoxal, ao mesmo tempo um desafio à interpretação sociológica, é a forma como as variáveis “doméstico empregado” e “procura trabalho/nunca trabalhou” aparecem na equação de regressão. Essas variáveis estão negativamente relacionadas à questão criminal ( $B = -.27$  e  $-.12$ ).

Conforme indicam estudos econômicos, a categoria dos trabalhadores de serviços apresentou um significativo aumento durante a década de 90, crescendo 32,9%. Em relação aos rendimentos, segundo pesquisa realizada pelo Núcleo de Estudos do Trabalho (NET) e pelo Centro de Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) sobre dados da PNAD relativos ao período 1992-98, essa categoria registrou uma das menores perdas em seus rendimentos, cerca de -8,1%, um valor baixo comparado ao dos empregados com carteira assinada, que registrou uma perda de -23,1%.

Embora esteja entre as atividades econômicas que abarcam as relações de trabalho mais precárias, a categoria dos domésticos empregados, segundo a análise de regressão múltipla, reduziria a vulnerabilidade dos indivíduos diante da probabilidade de envolvimento com o crime. O crescimento desse setor acompanhado das reduzidas perdas em termos de rendimento, comparado às outras modalidades de emprego, pode estar atuando no sentido de reduzir a pressão econômica daqueles setores da população mais vulneráveis, tornando-se numa alternativa de ocupação para esses segmentos que encontram maiores dificuldades de inserção no mercado de trabalho.

Pode-se arriscar a seguinte construção hipotética: a categoria dos empregados domésticos, por alocar aqueles indivíduos que se encontram numa situação mais crítica de manutenção de existência social, acabaria reduzindo o impacto da privação relativa, expresso no sentimento de injustiça e nas frustrações diante das falaciosas promessas públicas de redução das desigualdades e ampliação do acesso às oportunidades e bens sociais. Neste caso, as tensões sociais que estimulam as situações de conflito e a probabilidade de envolvimento com a questão criminal estariam mais associadas às posições intermediárias na estrutura social, situadas em zonas de oscilação entre as expectativas maiores de cidadania e o risco de vulnerabilidade social e econômica - portanto, não àquelas que já estariam situadas nas franjas da marginalidade. A frustração dessas expectativas, diante da não correspondência por parte da realidade social e da tenaz persistência das desigualdades que perpassam a sociedade brasileira, acabaria alimentando sentimentos de injustiça, tornando os atores sociais ainda mais sensíveis à pressão econômica e à propensão a atitudes desviantes.

O que estamos supondo tem um caráter hipotético. Esse problema não poderá ser resolvido no âmbito desta pesquisa. Logo, são apenas algumas pistas para que sirvam de guia a estudos futuros. Outra via explicativa para entender a associação negativa entre a categoria dos empregados domésticos e a criminalidade refere-se à reação, como foi salientado anteriormente, dessa ocupação diante das transformações que atingiram o mercado de trabalho no Estado e na região metropolitana. A categoria dos empregados domésticos apresentou as menores perdas em termos de rendimento, e ainda uma considerável ampliação nos seus postos de trabalho, ao contrário da dura retração dos empregos no setor industrial, o que pode também ter atenuado o efeito da pressão econômica sobre os empregados domésticos. Tal comportamento do setor, essa suposta “melhoria” das condições dessa ocupação, também pode ter mascarado ou diminuído a percepção acerca da situação de precariedade, tornando mais resistentes aos sentimentos de privação relativa e de frustrações graves que poderiam aumentar a probabilidade de possíveis rupturas e adesão a condutas desviantes.

A regressão mostra outra variável negativamente relacionada ao crime: “procura trabalho/nunca trabalhou” ( $B = -.12$ ). Ela revela um aspecto interessante sobre o problema. Se a proporção dos indivíduos que nunca trabalharam está negativamente associada à probabilidade de envolvimento com o crime, isto significa que os indivíduos mais propensos ao crime são aqueles que já tiveram passagem pelo mercado de trabalho. Pode-se assim supor que a qualidade da inserção no mercado de trabalho influi na inserção ou não dos indivíduos no universo da criminalidade. Aqui se percebe outro momento em que a noção de privação relativa desempenha um papel importante.

As ocupações informais foram responsáveis por gerar cerca de três quartos dos novos postos de trabalho, no final da década de 90, no RS: 166 mil de trabalhadores por conta própria; 107 mil sem carteira assinada, 59 mil de domésticos sem carteira; e 2 mil trabalhadores não remunerados (NET;PED, 2002: 266). Isso significa uma ampliação da ocupação informal superior a cinco vezes à dos postos formalizados, durante o mesmo período, o que também representa um grave processo de deterioração do mercado de trabalho gaúcho. Outro dado que reforça essa tendência de precarização: do

contingente de indivíduos que constituía a massa de desempregados na região metropolitana nos anos 90, a maioria eram trabalhadores experientes (ou seja, com experiência anterior de trabalho), oriundos de formas de emprego assalariado. Eles equivaliam a 86,2% em 1993 e 76,2% em 2001 (Galeazzi e outros, 2002: 25).

Do ponto de vista da questão criminal, é possível que estas mudanças na estrutura ocupacional estejam alimentando expectativas frustradas e sentimentos de injustiça naqueles trabalhadores que atuam nas formas de trabalho mais precárias ou ameaçadas de precarização, ou que perderam seu emprego. Tais circunstâncias tornariam a tensão econômica ainda mais insuportável, gerando condições que possibilitariam a proliferação de condutas desviantes ou mesmo a criminalização das classes trabalhadoras.

A constatação do peso que desempenha o mercado de trabalho na produção de desviantes criminais serve também para desmontar argumentos com conotação moral e reacionária que julgam o criminoso como um sujeito estranho à ética do trabalho, avesso a uma das mais importantes instituições firmadas pela sociedade moderna, alguém que desconhece o sacrifício que o trabalho regular imputa - em outras palavras, que o delinqüente não passa de um “vadio”, que preferiu a carreira criminal ao invés do trabalho honesto e digno. Tal posicionamento impede o entendimento com maior acuidade do problema, cujas respostas podem estar nas experiências vivenciadas em formas de trabalho precárias, e, sobretudo, na percepção subjetiva sobre essas modalidades de ocupação. Cabe ao raciocínio sociológico reconstruir as complexas conexões entre essas experiências de trabalho e as alternativas de conduta desviante.

Na tabela 23 são apresentados os resultados da análise de regressão múltipla para apenas o caso dos apenados por tráfico de entorpecentes (artigo 12), enfocando as 55 áreas da tipologia sócio-espacial construída para Porto Alegre. A análise de regressão apontou as seguintes variáveis como as mais importantes para o entendimento do problema do tráfico de entorpecentes: “prestação de serviços”, “população não-brancos”, “escolaridade (1º grau)”, “procura trabalho/nunca trabalhou” e “contribuinte da previdência (não sabe)”.

**Tabela 23. Regressão step-wise relacionando o conjunto de apenados por crime de tráfico de entorpecentes (artigo 12) com variáveis das 55 áreas de Porto Alegre:**

Variável	B	Erro padrão	B.	Nível de sig.	Ganho em R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	Passo
Prestação de serviços	1.35	.00	.29	.00	.57	.58	1
População Não-brancos	2.91	.00	.35	.00	.69	.12	2
Escolaridade (1º grau)	-9.10	.00	-.32	.00	.75	.06	3
Procura trabalho/ Nunca trabalhou	-5.78	.02	-.13	.03	.76	.01	4
Contribuinte da previdência (não sabe)	5.43	.02	.15	.04	.78	.01	5

Fonte dos dados: Censo Demográfico de 1991 (IBGE). Dados oficiais da SJS (Secretaria de Justiça e Segurança) do RS, para o período 2000-junho de 2003.

Em primeiro lugar cabe afirmar que a análise de regressão múltipla sobre os apenados por tráfico de entorpecentes demonstrou ser altamente significativa, explicando 78% da variância dos casos. O setor de atividade econômica com ênfase na prestação de serviços foi apresentado pela análise de regressão como um dos principais fatores na explicação do problema do tráfico de entorpecentes. Segundo a regressão múltipla, esse setor está 58% associado à incidência dos apenados por crime de tráfico, o que significa afirmar que há uma elevada relação criminogênica entre as mudanças que vêm sofrendo o mercado de trabalho na cidade e a questão do tráfico de entorpecentes.

A importância demonstrada na equação pelo setor de prestação de serviços indica a possível associação entre a expansão de formas precárias de emprego e a produção de uma delinquência relacionada ao tráfico de entorpecentes. Logo, a relação entre o desvio criminal e a inserção em modalidades de trabalho marcadas pela precariedade não representa uma hipótese distante.

A segunda variável em importância na incidência dos apenados por tráfico é a “população de não-brancos”, que é responsável por explicar 12% da variância do modelo. Também no caso desta variável, já traçamos longas considerações sobre o problema da questão racial. Verificou-se na análise de

regressão anterior que essa variável desempenha um peso explicativo importante. No caso do tráfico de entorpecentes, a proporção de indivíduos não-brancos sofreu uma redução na sua influência, mas mesmo assim continua a exercer um impacto determinante, o que ressalta a importância da condição racial na análise da questão criminal. A incidência da variável “população não-brancos” reforça a hipótese sobre o papel da discriminação racial como fator responsável por situar as populações negras e pardas numa posição de vulnerabilidade diante da questão criminal, estando mais expostas a processos de criminalização. Os resultados até agora nos colocam diante de um grave problema social, que é a conversão dos não-brancos em alvo preferencial da ação discriminatória das agências formais de controle.

A variável “escolaridade (1º grau)” foi incorporada novamente pela regressão múltipla, sendo responsável por cerca de 6% da probabilidade da incidência dos apenados por tráfico de entorpecentes. Como na análise de regressão anterior, a escolaridade reaparece negativamente associada à questão criminal. A regressão revela que a escolaridade pode representar um atenuante para o caso do envolvimento com o tráfico de entorpecentes ( $B = -.32$ ), o que reforça o argumento esboçado na análise anterior.

Outra variável reincorporada foi a “procura trabalho/nunca trabalhou”. Seu impacto continua sendo inexpressivo, explicando apenas cerca de 1% da distribuição dos apenados por tráfico de entorpecentes. No entanto, novamente ela reapareceu como estando negativamente associada à questão criminal, e, neste caso, mais especificamente ao tráfico de entorpecentes ( $B = -.13$ ).

Considerando esta variável (procura trabalho/nunca trabalhou) e a primeira destacada pela análise de regressão (prestação de serviços), é reforçada ainda mais a hipótese sugerida na regressão anterior sobre o efeito criminogênico das experiências vivenciadas em formas de ocupação em que predominam relações precárias de trabalho. A associação negativa da variável “procura trabalho/nunca trabalhou” indica que aqueles que estariam mais susceptíveis à adesão a alternativas desviantes seriam as pessoas que já contam com alguma experiência no mercado de trabalho.

Por fim, a inclusão da variável “contribui para a previdência (não sabe)”, que denota o desconhecimento do empregado sobre a existência de cobertura institucional de sua ocupação, representa outro indício acerca das

implicações da precarização das relações de trabalho no que se refere à questão do crime e mais especificamente ao tráfico de entorpecentes. O peso das transformações na estrutura ocupacional assume maior expressão quando observamos as variáveis de forma agregada. O conjunto dos indicadores que hipoteticamente representam a tendência à precarização das formas de trabalho é responsável por cerca de 60% da probabilidade da incidência de desviantes criminais envolvidos com o tráfico de entorpecentes.

A tabela seguinte enfoca a distribuição sócio-espacial dos apenados que cometeram o crime de homicídio (artigo 121) na capital. As seguintes variáveis foram selecionadas pela equação de regressão: “população de não-brancos”, “escolaridade (1º grau)”, “contribuinte da previdência (não)”, indústria de transformação” e “contribuinte da previdência (não sabe)”.

**Tabela 24. Regressão step-wise relacionando o conjunto de apenados por crime de homicídio (artigo 121) com variáveis das 55 áreas de Porto Alegre:**

Variável	B	Erro padrão	B.	Nível de sig.	Ganho em R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	Passo
População não-brancos	6.12	.00	.26	.00	.44	.45	1
Escolaridade (1º grau)	-3.05	.00	-.38	.00	.60	.16	2
Contribuinte da previdência (não)	4.51	.00	.31	.00	.65	.05	3
Indústria de transformação	3.96	.00	.29	.00	.70	.05	4
Contribuinte da previdência (não sabe)	2.36	.00	.23	.00	.74	.04	5

Fonte dos dados: Censo Demográfico de 1991 (IBGE). Dados oficiais da SJS (Secretaria de Justiça e Segurança) do RS, para o período 2000-junho de 2003.

A variância total explicada pelo modelo, como no caso das análises de regressão anteriores, também se mostrou altamente significativa, respondendo por 74% da variabilidade dos casos do recorte amostral. Novamente, o indicador de raça demonstrou forte associação com a questão criminal na

cidade. A variável “população não-brancos” é responsável por explicar 45% da incidência dos apenados pelo crime de homicídio, sendo o principal fator destacado pela regressão. Isso reforça ainda mais o caráter racial do problema do crime e do seu controle.

Os resultados indicam que a questão racial não se limita apenas às discriminações no campo do trabalho, da mobilidade social e do acesso a bens sociais como a educação, mas implica em conseqüências que se estendem também ao campo da segurança pública e aos operadores jurídico-policiais. Como foi frisado anteriormente, isso constitui um grave problema público, problema que a sociedade ainda resiste em enfrentar de frente e com mais energia, tendo em vista a visão predominante sobre a existência de uma democracia racial no Brasil, o que acaba representando um eficaz maquiador do problema do racismo que persiste em nossa sociedade.

A variável “escolaridade (1º grau)” também reaparece para o caso dos homicídios. O indicador de capital escolar é responsável por 16% da probabilidade de incidência dos criminosos detidos pela prática de eliminação da vida. No entanto, como no caso das análises de regressão anteriores, essa variável demonstra que a educação pode representar também um atenuador do crime de homicídio ( $B = -.38$ ). A regressão indica que ela revela um impacto negativo sobre a vulnerabilidade das populações negras e pardas. Aspecto importante, é que essa variável reforça a evidência acerca da existência da discriminação racial que aflige os não-brancos no campo da justiça. Ela evidencia que não é a cor que predispõe à criminalidade, mas que as estâncias de controle estão permeadas pela prática do racismo.

A condição de subalternidade imputada pela discriminação racial aos negros e pardos na sociedade acaba por fixá-los numa situação de maior exposição tanto à ação repressiva por parte dos agentes do Estado quanto às situações de precariedade social e econômica. A elevação da escolaridade, como indica a regressão múltipla, refuta a existência de uma predisposição natural ao crime através de critérios raciais. O aumento do nível escolar reduz a vulnerabilidade dos negros e pardos em relação ao problema do crime, mitigando a probabilidade da criminalização com conotação racial e o envolvimento das populações não-brancas com o mundo do crime.



Foram também apontadas pela equação de regressão múltipla como associadas à questão da violência letal as variáveis “contribuinte da previdência (não)”, “indústria de construção” e “contribuinte da previdência (não sabe)”. Juntas elas são responsáveis por 14% da probabilidade da incidência dos criminosos pela prática de homicídio, reafirmando novamente a influência que os processos de reestruturação do mercado de trabalho desempenham sobre o problema da criminalidade, incluindo o crime de homicídio. Esses processos que afetam de forma incisiva a dinâmica da economia no Estado e na região metropolitana incluem uma drástica mudança sobre o desenvolvimento das atividades econômicas, a re-configuração de sua estrutura ocupacional e a crescente dissociação envolvendo criação de postos de trabalho e cobertura institucional.

Como já havíamos enfatizado antes, a indústria de transformação foi o principal alvo dos efeitos negativos dessas mudanças estruturais na economia. A indústria de transformação que historicamente era vista como o setor responsável por produzir postos de trabalhos com maiores garantias, proteção e estabilidade, no período entre 1989 e 1997, apresentou o pior desempenho do ponto de vista do emprego no Estado, tendo sofrido uma variação negativa de cerca de -21,0%, devido à liberação de 123 mil trabalhadores (NET & PED, 2002: 282).

Outro aspecto que denota a deterioração do mercado de trabalho gaúcho foi a expansão das ocupações sem contribuição à Previdência Social, colocando um significativo contingente de trabalhadores diante da dura realidade da ausência de proteção social institucionalizada. As implicações disso são drásticas e conhecidas: tensão em relação ao futuro devido à ausência de proteção previdenciária, além da falta de cobertura institucional para os casos de interrupção do trabalho devido à doença ou acidente (Galeazzi, 2002).

Essas observações nos levam a crer que as mudanças econômicas que marcaram o mercado de trabalho no RS, especialmente no que se refere à deterioração das condições de ocupação, revelam uma importante influência sobre a probabilidade de incidência dos homicídios e da criminalização dos indivíduos por essa prática criminosa. As variáveis incorporadas pela regressão múltipla “contribuinte da previdência (não)”, “indústria de transformação” e

“contribuinte da previdência (não sabe)” indicam que devemos focar, para o entendimento da fenomenologia do crime e do delinqüente, a expansão do desemprego e das formas não-assalariadas de trabalho - portanto o fenômeno da precarização, o qual tem se estendido nos últimos anos sobre a malha ocupacional, comprometendo seu papel integrador e ampliando as chances de reprodução da criminalidade e dos desviantes criminais.

O fato de que escolaridade está negativamente associada aos homicídios, enquanto que a ausência de vínculos previdenciários está positivamente associada, é justificável. A elevação do capital escolar, segundo Galeazzi (2002: 189-190), aumenta o interesse e a busca dos indivíduos por algum grau de regularização institucional e proteção previdenciária no trabalho, fatores essenciais na redução de uma tensão econômica gerada pelos ataques da precarização à estrutura ocupacional na capital e no Estado.

A tabela 25 revela as principais associações entre variáveis e a incidência de apenados que cometeram o crime de furto qualificado (artigo 155) na capital. Quatro variáveis se destacaram como relacionadas ao problema em questão. São elas: “população de não-brancos”, “escolaridade (1º grau)”, “prestação de serviços” e “domésticos empregados”. Extrapolando-as de modo a identificar os fatores de maior amplitude e significado que apresentam conexões com a distribuição sócio-espacial dos apenados por crime de furto, verificamos que novamente a questão racial exerce um peso decisivo no condicionamento dos criminosos desse tipo de crime; o capital escolar também reaparece, demonstrando a importância da educação na explicação; e, por fim, a re-incorporação pela análise de regressão da dimensão trabalho, enfocando especificamente aquelas categorias que indicam a tendência à precarização das condições de ocupação. A variância explicada pela equação novamente se mostrou altamente significativa: 75% da variabilidade dos casos da amostra.

**Tabela 25. Regressão step-wise relacionando o conjunto de apenados por crime de furto qualificado (artigo 155) com variáveis das 55 áreas de Porto Alegre:**

Variável	B	Erro padrão	B.	Nível de sig.	Ganho em R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	Passo
<b>População Não-brancos</b>	<b>7.03</b>	<b>.00</b>	<b>.43</b>	<b>.00</b>	<b>.53</b>	<b>.54</b>	<b>1</b>
<b>Escolaridade (1º grau)</b>	<b>-2.53</b>	<b>.00</b>	<b>-.45</b>	<b>.00</b>	<b>.67</b>	<b>.13</b>	<b>2</b>
<b>Prestação de serviços</b>	<b>4.02</b>	<b>.01</b>	<b>.43</b>	<b>.00</b>	<b>.70</b>	<b>.03</b>	<b>3</b>
<b>Doméstico Empregado</b>	<b>-5.62</b>	<b>.01</b>	<b>-.37</b>	<b>.00</b>	<b>.75</b>	<b>.05</b>	<b>4</b>

Fonte dos dados: Censo Demográfico de 1991 (IBGE). Dados oficiais da SJS (Secretaria de Justiça e Segurança) do RS, para o período 2000-junho de 2003.

A análise de regressão múltipla para o caso dos apenados por crime de furto qualificado aponta dois públicos-alvos das agências formais de controle. São duas categorias que comportam parcelas expressivas dos “excluídos do jogo”, os dispensáveis da sociedade de consumo: a população de não-brancos e os trabalhadores alocados em formas precárias de ocupação.

Os negros e pardos que se encontram super-representados nos espaços sociais segregados da cidade, destinados aos marginalizados e supranumerários da sociedade de consumo, são responsáveis por explicar cerca de 54% da incidência dos apenados que foram presos pelo cometimento do crime de furto, reafirmando assim o impacto da questão racial sobre o problema do desvio criminal.

O segundo alvo refere-se aos oprimidos pelas novas modalidades de trabalho firmadas na crise do paradigma fordista – declínio das formas de trabalho assalariado, formal e institucionalmente regulado, imposição das formas flexibilizadas, dessocializadas e precarizadas. Nas análises de regressão múltipla para os casos anteriores, verificamos que as transformações na economia gaúcha representam importantes condicionantes da questão criminal.

Conforme algumas pesquisas constataram, essas mudanças do mercado de trabalho gaúcho, durante a década de 90, revelaram contornos pouco animadores, caracterizando-se principalmente por um processo de deterioração da estrutura ocupacional no Estado e na região metropolitana,

expresso no aumento do desemprego e na expansão de postos de trabalho precários, informais e sem proteção previdenciária. As variáveis “prestação de serviços” e “doméstico empregado” são responsáveis por explicar cerca de 8% da probabilidade de incidência dos criminosos que cometeram o crime de furto. A categoria dos domésticos empregados também está associada de forma negativa a esse tipo de delito.

A variável “escolaridade (1º grau)” foi incorporada novamente pela equação de regressão. Ela é responsável por explicar aproximadamente 16% da distribuição dos apenados de furto qualificado na capital. Como nos casos anteriores, ela também reaparece negativamente associada aos crimes de furto ( $B = -.45$ ).

A tabela 26 apresenta os resultados da análise de regressão múltipla para o caso dos apenados por crimes de roubo (artigo 157). A tabela revela seis variáveis como as mais significativamente associadas à incidência dos apenados registrados pela prática de roubo, a saber: “população de não-brancos”, “escolaridade (1º grau)”, “sem renda”, “indústria de transformação”, “contribuinte da previdência (não)” e “domicílio (cedido)”. Elas representam os impactos da questão racial, a influência do capital escolar e do capital econômico, transformações nos setores de atividade econômica, a questão da proteção previdenciária e o problema da habitação.

**Tabela 26. Regressão step-wise relacionando o conjunto de apenados por crime de roubo (artigo 157) com variáveis das 55 áreas de Porto Alegre:**

Variável	B	Erro padrão	B.	Nível de sig.	Ganho em R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	Passo
População não-brancos	7.94	.00	.56	.00	.68	.69	1
Escolaridade (1º grau)	-1.66	.00	-.34	.00	.81	.13	2
Sem Renda	-5.71	.00	-.10	.07	.83	.02	3
Indústria de transformação	1.04	.00	.13	.01	.84	.01	4
Contribuinte da previdência (não)	1.72	.00	.19	.00	.85	.01	5
Domicílio (cedido)	-6.99	.00	-.11	.06	.86	.01	6

Fonte dos dados: Censo Demográfico de 1991 (IBGE). Dados oficiais da SJS (Secretaria de Justiça e Segurança) do RS, para o período 2000-junho de 2003.

A análise de regressão múltipla para a questão dos apenados por roubo revelou-se bem sucedida, explicando 86% da variância dos casos da amostra. Dos seis indicadores incorporados pela análise de regressão, três deles estão negativamente associados ao problema do condicionamento de desviantes criminais dentro da categoria dos crimes de roubo. São eles: “escolaridade (1º grau)”, “sem renda” e “domicílio cedido”. Portanto, a escolaridade, a renda e as condições de habitação diminuem a probabilidade da incidência de criminosos enquadrados pelo crime de roubo (artigo 157).

A variável “população de não-brancos” reaparece novamente como sendo a mais importante, sendo responsável por explicar 69% da probabilidade de incidência de apenados pelo crime de roubo. Comparado aos modelos de regressão anteriores é na equação para os crimes de roubos que o indicador racial assume o maior peso explicativo, tornando, portanto, inquestionável o enfrentamento do dilema racial no tratamento da questão criminal. Essa seqüência de modelos que demonstrou a preponderância da população de negros e pardos na distribuição dos apenados denuncia as implicações da

discriminação racial para além das esferas da mobilidade ocupacional e do acesso à educação, estendendo-se também à esfera da justiça penal e do controle do crime.

O indicador de escolaridade, também como no caso dos modelos de regressão anteriores, reaparece ocupando uma posição de destaque na explicação ao crime, desta vez, os crimes de roubo. A variável “escolaridade (1º grau)” é responsável por explicar 13% da variância do modelo construído para a análise da distribuição sócio-espacial dos apenados por roubo. A “escolaridade (1º grau)” também revela um impacto negativo para o caso dos roubos, indicando que o tratamento do problema da escolaridade constitui um ponto estratégico na prevenção ao crime. Se tomarmos do ponto de vista das teorias que enfocam o peso da ação punitiva da sociedade na explicação do desvio criminal, a variação positiva nos níveis de escolaridade pode reduzir a vulnerabilidade daqueles indivíduos e grupos que são alvos preferenciais por parte das agências jurídico-policiais, sobretudo os negros, pardos e pobres.

As variáveis seguintes apresentam coeficientes pouco expressivos de frequência causal. O indicador “sem renda” é responsável por explicar cerca de 2% da variabilidade do modelo ( $R^2 = .02$ ), enquanto que as variáveis “indústria de construção”, “contribuinte da previdência (não)” e “domicílio (cedido)” são responsáveis por explicar 1% ( $R^2 = .01$ ). Por afinidade, podemos agregar as variáveis “sem renda”, “indústria de construção” e “contribuinte da previdência (não)”, pois elas apresentam fortes conexões com um mesmo problema: o impacto da reestruturação das formas de produção e organização do trabalho. Elas estão mais intimamente associadas às mudanças estruturais que marcaram a economia no RS durante a década de 90, sendo importantes indicadores do hipotético efeito criminogênico produzido pelo estresse econômico. Tais mudanças afetaram diretamente os níveis de renda no momento em que houve uma inversão na expansão dos setores de atividade econômica, com a retração da indústria e aumento das formas de emprego informais e sem cobertura previdenciária, como tem sido insistentemente enfatizado aqui. Juntas essas variáveis são responsáveis por explicar cerca de 4% da probabilidade de envolvimento com os crimes de roubos, e ressaltam a influência do processo de reestruturação produtiva e as mudanças na estrutura

do mercado de trabalho sobre a questão criminal, neste caso também sobre a distribuição dos apenados que cometeram o crime de roubo.

No entanto, cabe ressaltar que a variável “sem renda” também está negativamente associada a esses crimes ( $B = -.10$ ), o que reforça o argumento lançado para a variável de “empregados domésticos”, ou seja, que a probabilidade de incidência da delinquência não se encontra nas situações extremas de precariedade econômica mas em setores intermediários à zona de risco social. Logo, é a privação relativa que exerce maior poder criminogênico e não a privação absoluta, tornando ainda mais complexa a mensuração do impacto de fatores de ordem econômica na causação do crime. Sobre o efeito negativo apresentado pela variável “sem renda”, é necessário fazer mais uma observação. Pelas características que envolvem a prática do crime de roubos, como a exigência de certa infra-estrutura mínima e alguns componentes, incluindo armamento e planejamento, pessoas encerradas em situações extremas de vulnerabilidade social não dispõem desses recursos.

O crime de roubos implica numa série de riscos os quais só podem ser administrados através do emprego de uma série de recursos materiais mínimos. É uma modalidade de crime que exige o investimento de uma determinada dose de violência que para ser eficaz (dominar a vítima para apoderar-se de determinado bem seu) necessita no mínimo de equipamento adequado (armas), além de conhecimento de como manuseá-lo. Embora a crença disseminada pelo senso-comum sobre a relação direta entre pobreza e criminalidade, é possível argumentar que a constituição de uma carreira criminal exige alguns requisitos básicos os quais muitas vezes estão fora do alcance inclusive daquelas pessoas que se encontram numa situação drástica de vulnerabilidade social e econômica. Outro aspecto que reforça essa conclusão é o fato da variável “domicílio (cedido)” encontrar-se também negativamente associada ao crime de roubos ( $B = -.11$ ), já que essa variável denota uma situação vulnerável do ponto de vista da habitação.

#### **4.2.1 Os fatores de vulnerabilidade criminogênica nos espaços sociais do tipo popular, operário e médio inferior**

Realizamos, na etapa anterior, as análises de regressão múltipla para a amostra dos apenados selecionados pelas quatro modalidades de crime - tráfico de entorpecentes (artigo 12), homicídio (artigo 121), furto qualificado (artigo 155) e roubo (artigo 157) - para as 55 áreas agregadas da tipologia sócio-espacial da cidade de Porto Alegre. O passo seguinte será a análise de regressão múltipla enfocando apenas os casos e variáveis referentes às áreas classificadas pela tipologia sócio-espacial como popular, operário e médio inferior.

A tabela 27 apresenta os resultados da análise de regressão múltipla para a distribuição sócio-espacial do conjunto de apenados dos quatro tipos de crimes (tráfico de entorpecentes, homicídio, furto qualificado e roubo) nas áreas agregadas como popular, operário e médio inferior. Conforme a análise de regressão, as variáveis mais importantes na explicação da incidência dos apenados nas áreas em questão são: “prestação de serviços”, “população não-brancos”, “escolaridade (1º grau)”, “procura trabalho/nunca trabalhou”, “carteira de trabalho assinada (não é empregado)”, “contribuinte da previdência (não sabe)”, “proporção de filhos(as) nascidos(as) mortos(as)”, “sem remuneração” e, finalmente, “escolaridade (primário)”.



**Tabela 27. Regressão step-wise relacionando o conjunto de apenados por crime de tráfico de entorpecentes (artigo 12), homicídio (artigo 121), furto qualificado (artigo 155) e roubo (artigo 157) com variáveis das áreas classificadas como popular, operário e médio inferior:**

<i>Variável</i>	<b>B</b>	<b>Erro padrão</b>	<b>B.</b>	<b>Nível de sig.</b>	<b>Ganho em R<sup>2</sup></b>	<b>R<sup>2</sup></b>	<b>Passo</b>
<b>Prestação de serviços*</b>	-	-	-	-	.68	.70	1
<b>População não-brancos</b>	2.76	.00	.53	.00	.77	.09	2
<b>Escolaridade (1º grau)</b>	-5.60	.01	-.44	.00	.84	.07	3
<b>Prestação de serviços*</b>	-	-	-	-	.84	-.01	4
<b>Procura trabalho/ nunca trabalhou</b>	-.50	.13	-.20	.00	.87	.03	5
<b>Carteira de trabalho assinada (não é empregado)</b>	8.31	.02	.21	.00	.89	.02	6
<b>Contribuinte da previdência (não sabe)</b>	.39	.09	.23	.00	.92	.02	7
<b>Proporção de filhos(as) nascidos(as) mortos(as)</b>	-.23	.07	-.21	.00	.93	.01	8
<b>Sem remuneração</b>	-.37	.21	-.09	.09	.94	.01	9
<b>Escolaridade (primário)</b>	-2.60	.01	-.12	.09	.95	.01	10

Fonte dos dados: Censo Demográfico de 1991 (IBGE). Dados oficiais da SJS (Secretaria de Justiça e Segurança) do RS, para o período 2000-junho de 2003.

\* Variável excluída.

O modelo de regressão múltipla para o caso dos apenados das áreas do tipo popular, operário e médio inferior se mostrou altamente significativo, respondendo por 95% da variância. O setor econômico de prestação de serviços foi selecionado pela regressão múltipla como a variável mais importante. Essa variável é responsável por explicar cerca de 70% da variância desses casos. Isso reforça mais uma vez o peso exercido pelas transformações na economia e no mercado de trabalho no RS sobre a incidência do crime e condicionamento de condutas criminais.

Como colocado anteriormente, uma característica associada à expansão do setor terciário no Estado é a tendência à produção de duas modalidades distintas de emprego. Uma dessas modalidades refere-se a postos que exigem profissionais altamente qualificados para o desempenho das funções exigidas. Neste sentido, são postos altamente seletivos e restritos do ponto de vista das

competências e atribuições necessárias à execução dessas funções. Este é um fato que tem se acentuado com a reestruturação do papel das cidades e das empresas no contexto de economia globalizada (Sassen, 1998). No entanto, no outro pólo da expansão do setor de serviços encontram-se formas desregulamentadas de emprego, de baixa qualificação e com reduzidas proteções sociais. Tal tendência tem intensificado as desigualdades na estrutura ocupacional, aumentando o abismo entre os trabalhadores altamente qualificados e os trabalhadores presos a formas de trabalho precarizadas e sem segurança (Follador; Soares, 2002). Logo, ao mesmo tempo em que a expansão do setor de serviços estimula a formação de um corpo rigorosamente restrito de empregados com alto nível profissional, ela acaba gerando também a marginalização de milhares de pessoas, condenadas perpetuamente ao desemprego estrutural ou ao subemprego, por não apresentarem os requisitos mínimos exigidos pela nova reorganização da produção e do trabalho. É importante salientar que isso representa um fenômeno global, que atinge, com diferentes níveis de intensidade, todos os lugares do mundo.

Como é possível deduzir, através da análise de regressão múltipla, essas modalidades precárias de trabalho possivelmente têm como fonte de recrutamento de sua mão-de-obra os espaços sociais em que se concentram as categorias proletárias e subproletárias, no caso as áreas classificadas como popular, operário e médio inferior. Isso reafirma, portanto, a influência decisiva que as mudanças estruturais do mercado de trabalho exercem sobre a questão criminal, sendo responsáveis por aumentar a vulnerabilidade e a pressão econômica sobre aqueles indivíduos que estão segregados nos espaços sociais inferiores na tipologia sócio-espacial.

As variáveis “população não-brancos” e “escolaridade (1º grau)” também foram reincorporadas pela análise de regressão múltipla, sendo responsáveis por explicar 9% e 7%, respectivamente, a incidência dos apenados nas áreas do tipo popular, operário e médio. Verifica-se que houve uma redução significativa nos coeficientes dessas variáveis para o caso dos desviantes criminais nas áreas de nível inferior da tipologia. Nossa hipótese a esse respeito é que por se tratar de áreas em que os indivíduos negros e pardos estão super-representados, e o mesmo é possível afirmar em relação à baixa escolaridade, a representatividade causal dessas variáveis perde um pouco de

visibilidade (mas sem perder a importância e a influência sobre a questão criminal) diante de outros problemas estruturais que acabam se projetando com maior força nas áreas compostas pelas populações inferiores na estratificação social. Um desses problemas refere-se à questão do emprego, visto que nas áreas populares, operárias e do tipo médio inferior predominam as famílias que estão numa posição de maior vulnerabilidade em relação às mudanças da estrutura ocupacional da cidade. Mas cabe reforçar que a questão racial e o capital escolar continuam a ocupar uma posição importante na explicação sobre os fatores criminogênicos, reafirmando assim os resultados obtidos nas análises de regressão múltipla anteriores.

A análise de regressão destacou outras quatro variáveis que reforçam o impacto do trabalho e do estresse econômico na esfera da criminalidade, o que já havia sido apontado pela primeira variável “prestação de serviços” e seu elevado coeficiente de frequência causal ( $R^2 = .70$ ). Os indicadores “procura trabalho/nunca trabalhou”, “carteira de trabalho assinada (não é empregado)”, “contribuinte da previdência (não sabe)” e “sem remuneração” são responsáveis por explicar cerca de 8% (respectivamente,  $R^2 = .03, .02, .02$  e  $.01$ ) da probabilidade de incidência dos apenados nas áreas classificadas como popular, operário e médio inferior.

A análise de regressão também destacou um importante indicador de qualidade de vida, a variável “proporção de filhos(as) nascidos(as) mortos(as)”. No entanto, essa variável apresentou uma inexpressiva participação na variância do modelo (apenas 1%). Tendo em vista o baixo impacto dessa variável e o fato de que ela representa uma ferramenta precisa de mensuração dos níveis de pobreza existentes, podemos refutar com base nisso a relação fácil e mecânica entre pobreza e criminalidade.

Quando insistimos em defender que as tensões de ordem econômica têm uma influência significativa sobre a questão criminal, isso não significa que defendemos fórmulas que sustentam uma relação linear e cartesiana entre precariedade absoluta e criminalidade. O problema é muito mais complexo e compreende a integração de outros fatores de ordem exclusivamente social que atuam seja através da manutenção de redes de socialização primária, seja nas modalidades de controle informal desenvolvidas pelas comunidades, ou

ainda no controle jurídico-policial, como em outros processos desencadeados pelos gestores públicos de segurança.

A última variável incorporada pelo modelo de regressão foi a “escolaridade (primário)”. Sua influência na variância do modelo foi pouco significativa, respondendo por apenas 1% da variabilidade dos casos da amostra. Por outro lado, ela vem no sentido de reforçar a presença que o fator capital escolar tem demonstrado desde o início das análises de regressão.

A análise de regressão revelou também cinco variáveis negativamente associadas à incidência dos desviantes criminais nas áreas do tipo popular, operário e médio inferior. São elas: “escolaridade (1º grau)” ( $B = -.44$ ), “procura trabalho/nunca trabalhou” ( $B = -.20$ ), “proporção de filhos(as) nascidos(as) mortos(as)” ( $B = -.21$ ), “sem remuneração” ( $B = -.09$ ) e “escolaridade primário” ( $B = -.12$ ). Num momento anterior, quando fizemos algumas observações sobre o significado do baixo coeficiente ( $R^2 = .01$ ) apresentado pela variável “proporção de filhos(as) nascidos(as) mortos(as)”, ressaltamos o caráter problemático que recobre a relação entre pobreza e a questão criminal. Tal aspecto é reforçado pelos coeficientes betas ( $B$ ), de potência causal, revelados por aquela variável – “proporção de filhos(as) nascidos(as) mortos(as)” – e as variáveis “procura trabalho/nunca trabalhou” e “sem remuneração”, todas elas negativamente associadas à incidência dos apenados. Em outro momento da análise, foi sugerida uma interpretação sobre o sentido da variável “procura trabalho/nunca trabalhou”.

Chegamos à conclusão que a maior vulnerabilidade criminogênica (ou seja, a maior propensão ao envolvimento com o crime) não está naqueles indivíduos e grupos situados na extremidade da base da pirâmide social. Neste caso, tentamos argumentar que o efeito criminogênico da privação relativa entraria em ação em setores intermediários às camadas marginalizadas, os quais se encontram numa constante oscilação que ora os aproxima ora os afasta, num movimento ininterrupto, da zona de marginalidade. Colocando em termos mais claros, acreditamos que as tensões estruturais, a pressão econômica e a anomia social causadas pelo desemprego e pelas mutações nos processos de produção e organização no trabalho exercem maior efeito criminogênico sobre aqueles indivíduos que se encontram oprimidos pela experiência vivenciada nas formas de trabalho que oscilam entre a

precariedade e a promessa de segurança e melhores rendimentos, do que naqueles que já estão completamente mortificados em sua condição de atores sociais, completamente marginalizados, devido ao seu quadro crítico e extremo de precariedade econômica e social.

Portanto, é a privação relativa e não a precariedade material absoluta o fator responsável por exacerbar os ânimos e criar situações de conflito que podem desencadear atos desviantes e, sobretudo, o crime. É o que nos mostra a análise de regressão múltipla no momento em que seus resultados apontam o impacto negativo das variáveis “procura trabalho/nunca trabalhou”, “proporção de filhos(as) nascidos(as) mortos(as)” e “sem remuneração” na causação do fenômeno do crime.

Outro fator que demonstra resistência à incidência do crime e dos apenados nas áreas enfocadas é o capital escolar. As análises de regressão anteriores demonstraram, através da insistente inclusão da variável “escolaridade (1º grau)”, que o capital escolar pode ser um importante antídoto para o tratamento do desvio criminal e sua prevenção. Tal resultado vai contra muitas alternativas políticas que estão sendo adotadas por vários governos em diferentes lugares do mundo, na prevenção e controle da violência criminal, que optam pela primazia do recrudescimento da ação repressiva.

Tanto no campo intelectual quanto na esfera das políticas públicas de segurança, posições que ressaltam o recrudescimento das leis e práticas policiais repressivas vivenciam um momento de auge. Como parte dessas posições defendidas por alguns cientistas e agentes públicos, presenciamos uma drástica inversão no campo dos investimentos públicos. Áreas como a educação, a saúde e a assistência social passam a ocupar as últimas posições na agenda de prioridades políticas. Já as áreas de contenção e repressão, os aparatos policiais e os gigantes de concretos erguidos para fins prisionais passam a representar o principal foco de investimentos por parte dos Estados e seus governantes. Uma radical inversão no sentido do retraimento das funções do Estado no campo econômico e social e a maximização do seu papel repressivo: Menos Estado social e econômico, mais Estado policial e repressivo (Wacquant, 2001).

É preciso fazer ainda uma última observação sobre a análise de regressão para o conjunto de apenados das áreas em que predominam os

setores populares e inferiores da população. A variável “prestação de serviço” que se mostrou a mais associada à incidência desses apenados foi excluída no decorrer da análise, como aparece na tabela. Isso é possível pelo fato de que no momento em que as outras variáveis foram incorporadas, a variável “prestação de serviços” sofreu uma perda em sua importância singular, que a levou a exclusão do modelo. Isso é um fato intrínseco aos fenômenos que ganham forma na realidade e que também afirma o refinamento da ferramenta analítica que está sendo empregada nesta pesquisa.

Podemos deduzir daí, a complexidade e heterogeneidade que definem o fenômeno do desvio criminal, e que refuta explicações simplistas que se contentam em explicar esse fenômeno a partir de modelos mono-causais. A criminalidade é um produto de circunstâncias históricas e estruturais, cuja morfologia e composição se devem à competição de uma diversidade de fatores e outros fenômenos. A análise de regressão, embora apresente limitações como qualquer instrumento metodológico, demonstra com acuidade essa heterogeneidade e complexa trama de elementos que modelam a questão criminal.

A tabela seguinte (tabela 28) enfoca o caso dos apenados que foram enquadrados pelo crime de tráfico de entorpecentes, e que mantinham residência nas áreas classificadas como popular, operário e médio inferior. A análise de regressão múltipla apontou as seguintes variáveis como as mais associadas com o crime em questão: “prestação de serviços”, “escolaridade (1º grau)” e “população não-brancos”. O modelo de regressão múltipla mostrou ser altamente significativo, revelando um coeficiente de 77% de variância explicada.

**Tabela 28. Regressão step-wise relacionando o conjunto de apenados por crime de tráfico de entorpecentes (artigo 12) com variáveis das áreas classificadas como popular, operário e médio inferior:**

Variável	B	Erro padrão	B.	Nível de sig.	Ganho em R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	Passo
<b>Prestação De serviços</b>	<b>1.54</b>	<b>.01</b>	<b>.30</b>	<b>.09</b>	<b>.67</b>	<b>.68</b>	<b>1</b>
<b>Escolaridade (1º grau)</b>	<b>-1.13</b>	<b>.00</b>	<b>-.41</b>	<b>.01</b>	<b>.72</b>	<b>.06</b>	<b>2</b>
<b>População Não-brancos</b>	<b>3.28</b>	<b>.00</b>	<b>.29</b>	<b>.02</b>	<b>.77</b>	<b>.05</b>	<b>3</b>

Fonte dos dados: Censo Demográfico de 1991 (IBGE). Dados oficiais da SJS (Secretaria de Justiça e Segurança) do RS, para o período 2000-junho de 2003.

O setor econômico de prestação de serviços foi apontado pela análise de regressão múltipla como o fator mais importante associado à incidência dos apenados enquadrados pelo crime de tráfico de entorpecentes nas áreas do tipo popular, operário e médio inferior. Conforme a equação de regressão, o setor de serviços é responsável por explicar 68% da distribuição sócio-espacial dos apenados para essa forma de crime nas áreas da cidade em que predominam o proletariado secundário, terciário e o subproletariado.

O capital escolar, representado pela variável “escolaridade (1º grau)”, aparece de novo associado ao problema do crime – neste caso, ao delito de tráfico nas áreas inferiores na hierarquia sócio-espacial. O indicador de escolaridade é responsável por explicar cerca de 6% da probabilidade de envolvimento com a questão criminal expressa no tráfico de entorpecentes.

Em terceiro lugar aparece a variável “população de não-brancos”, ratificando ainda mais a importância da questão racial na discussão do problema criminal, com ênfase, sobretudo, nos procedimentos que fazem parte do repertório adotado pelos setores jurídico-policiais na manutenção da ordem. A persistência das implicações da questão racial sobre o problema criminal ressalta que a discriminação de raça não foi historicamente superada, como ingenuamente imaginamos. Ao contrário, mostra-se plenamente ativa como

têm comprovado os resultados obtidos pela análise de regressão múltipla, sobre o caso dos apenados do sistema prisional de Porto Alegre.

A escolaridade demonstrou novamente estar negativamente associada à incidência da delinqüência, como mostra a análise de regressão ( $B = -.41$ ). Este resultado, somado ao desempenho dessa variável nas análises de regressão anteriores, coloca a questão da educação, o capital escolar, como o principal fator na prevenção ao crime.

Uma hipótese refere-se à eficácia do sistema escolar como agente de controle social, responsável pela imposição de resistências a possíveis impulsos desviantes através de um criterioso trabalho de socialização, papel que também não é estranho a outras instituições como a comunidade e a esfera do trabalho. Outra hipótese está no sentido do que havia sido argumentado em outro momento da análise, referindo-se à função marginalizadora desempenhada pelo sistema escolar, como defenderam Bourdieu (1997) e Baratta (1999). Neste caso, a elevação do capital escolar por parte de segmentos historicamente mais vulneráveis, como negros, pardos e pobres, seria responsável por emperrar o mecanismo discriminante colocado em movimento pelo sistema escolar, o que comprometeria também o desempenho de outras esferas que atuam na ratificação e reprodução da distância social entre “integrados” e “outsiders”. Logo, entender como o capital escolar atua negativamente sobre os processos sociais responsáveis pela (re) produção da criminalidade e dos desviantes criminais representa um problema complexo.

A tabela 29 apresenta os principais indicadores selecionados pela análise de regressão múltipla para a explicação da incidência dos apenados que cometeram o crime de homicídio e que residiam nas áreas classificadas como popular, operário e médio inferior. São eles: “escolaridade (1º grau)”, “contribuinte da previdência (não)”, “sem remuneração”, “indústria de transformação”, “conta-própria”, “contribuinte da previdência (não sabe)”, “procura trabalho/nunca trabalhou”.



**Tabela 29. Regressão step-wise relacionando o conjunto de apenados por crime de homicídio (artigo 121) com variáveis das áreas classificadas como popular, operário e médio inferior:**

Variável	B	Erro padrão	B.	Nível de sig.	Ganho em R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	Passo
Escolaridade (1º grau)	-3.86	.00	-.52	.00	.64	.65	1
Contribuinte da previdência (não)	9.37	.00	.56	.00	.67	.04	2
Sem remuneração	-6.49	.02	-.26	.00	.72	.05	3
Indústria de transformação	5.18	.00	.38	.00	.74	.03	4
Conta-própria	-7.83	.00	-.22	.03	.79	.04	5
Contribuinte da previdência (não sabe)	2.15	.00	.22	.03	.81	.02	6
Procura trabalho/nunca trabalhou	-2.15	.01	-.14	.10	.83	.02	7

Fonte dos dados: Censo Demográfico de 1991 (IBGE). Dados oficiais da SJS (Secretaria de Justiça e Segurança) do RS, para o período 2000-junho de 2003.

As variáveis incorporadas pela equação de regressão revelam o peso causal decisivo do capital escolar e da dimensão econômica, expressa principalmente nas mudanças estruturais que têm afetado os setores de atividade, as condições de ocupação e os vínculos institucionais e previdenciários relacionados ao trabalho. O modelo estatístico de análise de regressão múltipla para o caso dos apenados de homicídio nas áreas especificadas mostrou-se altamente significativo, com 83% da variabilidade dos casos explicados.

A variável mais importante da equação é a “escolaridade (1º grau)”. Essa variável é responsável por explicar 65% da variância na regressão, repetindo o desempenho do capital escolar na associação com o problema da criminalidade.

A questão dos vínculos trabalhistas e da proteção previdenciária revelou que é responsável por cerca de 6% da probabilidade de envolvimento com a questão criminal. Como já debatido, as transformações estruturais na economia gaúcha são responsáveis por imputar mudanças profundas tanto nas formas de trabalho quanto na qualidade dos postos de emprego. A esse respeito, sobre a situação do mercado de trabalho na Região Metropolitana de Porto Alegre, Galeazzi argumenta o seguinte:

*“(...) a já reduzida parcela de indivíduos que contribuem à Previdência Social – único benefício vinculado ao trabalho que é facultado a esses trabalhadores – tornou-se menor ainda no período analisado (1992-2002), sugerindo que o nível dos rendimentos auferidos, que se reduziu nos últimos dois anos (2001-2002), jogou esses trabalhadores no duro dilema de escolher entre dispor de maiores recursos no presente ou garantir sua situação futura” (Galeazzi, 2002: 204).*

Galeazzi reafirma os resultados obtidos pelo Centro de Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) acerca da situação do mercado de trabalho na região metropolitana. Três aspectos destacam-se: o crescimento do desemprego, a redução dos postos de trabalho formal e regulamentado e a expansão de modalidades atípicas de emprego que se distanciam dos modelos padrões baseados no contrato assalariado e regulamentado (Galeazzi, 2002: 183). Uma das principais categorias de trabalho informal é representada pelo trabalhador autônomo. No período que vai de 1992 a 2002, as formas de trabalho dê-regulamentadas cresceram 68,2%, enquanto que o emprego formal avançou apenas 5,6%, no mesmo período. Dos 68,2%, 32,4% equivalem as formas de trabalho autônomo, ou seja, um incremento de 60 mil novas ocupações (Galeazzi, 2002: 184). No que se refere à cobertura institucional, a contribuição previdenciária entre os trabalhadores autônomos sofreu uma redução de 60,2% para 41,2% no período 1992-2002.

Como podemos ver, através do recurso da análise de regressão múltipla, a proliferação de situações de trabalho assalariado atípico, baseado na subcontratação e na isenção de qualquer regulamentação e proteção legal, revela fortes conexões com o problema da criminalidade e do condicionamento do desviante criminal. A deterioração dos vínculos sociais e simbólicos tecidos pelo trabalho tem como conseqüência a reprodução da violência letal.

Os resultados obtidos pela análise de regressão não deixam margens à dúvida: as mudanças estruturais objetivadas no mundo do trabalho, em princípio devido aos impactos da reestruturação produtiva, um fenômeno globalizado que se estende pelo mundo todo, revelam profundas implicações sobre o modo de estruturação da questão criminal. A inclusão das variáveis “sem remuneração”, “indústria de transformação”, “conta-própria” e “procura trabalho/nunca trabalhou” serve para reafirmar essa evidência. Juntas, elas explicam 14% da probabilidade de incidência dos apenados enquadrados pelo cometimento do crime de homicídio (artigo 121) nas áreas inferiores da tipologia sócio-espacial de Porto Alegre.

Cabe salientar que algumas variáveis demonstraram que também estão negativamente associadas ao homicídio nas áreas em questão. São elas: “escolaridade (1º grau)” ( $B = -.52$ ), “sem remuneração” ( $B = -.26$ ), “conta-própria” ( $B = -.22$ ), e “procura trabalho/nunca trabalhou” ( $B = -.14$ ). É possível deduzir algumas questões a partir dessa configuração de variáveis.

Primeiro aspecto: a associação negativa da variável “conta-própria” ganha um sentido específico se levarmos em consideração a inclusão também da variável “indústria de transformação”, e o fato desta estar positivamente associada à incidência dos criminosos homicidas (tanto  $B = .38$ , quanto  $R^2 = .03$ ). Essas duas variáveis e a forma como estão associadas ao problema em questão sugerem que o perfil sócio-ocupacional dos criminosos enquadrados pela prática do homicídio nas áreas populares, operárias e médio-inferiores é distinto do perfil revelado pelos apenados nas outras modalidades de crime. A variável “conta-própria” que representa uma das principais categorias (o trabalhador autônomo) símbolo do movimento de precarização das relações de trabalho apresentou uma influência negativa na criminalidade de homicídios, ao contrário da indústria de transformação, positivamente associada a esse crime.

Argumentamos anteriormente que a indústria de transformação foi o setor econômico que sofreu maior impacto negativo do processo de reestruturação produtiva que, durante a década de 90, impôs novos contornos à economia do RS e da região metropolitana. Em termos gerais, verificou-se no mercado de trabalho gaúcho a fragilização e perda relativa de importância do assalariamento na estrutura ocupacional, a ampliação da participação do setor de prestação de serviços e a drástica eliminação de postos de trabalho no setor

industrial (Galeazzi et. al., 2002: 28). Entre 1993 e 1998, a proporção de empregos do setor industrial na Região Metropolitana de Porto Alegre passou de 304 mil para 250 mil, o que levou ao aprofundamento das formas de inserção laboral mais vulneráveis (Galeazzi et. al., 2002: 31).

Podemos deduzir o seguinte: a deterioração crescente da estrutura ocupacional industrial, que antigamente era responsável por produzir as formas de emprego mais estáveis e seguros do mercado de trabalho, tende a colocar sua mão-de-obra em situações de vulnerabilidade diante da probabilidade de envolvimento com a violência letal. Portanto, seriam aqueles ameaçados pelas malhas da precarização, os mais propícios ao crime de homicídio; aqueles que já foram capturados pelas formas precárias de ocupação estariam mais susceptíveis a outras modalidades de crime, como no caso do crime contra o patrimônio.

Portanto, é possível argumentar, em termos hipotéticos, que a influência criminogênica desempenhada pelo estresse econômico, difere de acordo com as experiências laborais determinadas pelas diferentes posições ocupacionais. Conforme a análise de regressão, temos dois casos que merecem especial atenção: as experiências vivenciadas pelos segmentos situados nos setores assalariados tradicionais que se encontram ameaçados pela onda de precarização e as experiências dos segmentos que já se encontram inseridos nas formas atípicas de emprego, em que predominam as situações de informalização e não regulamentação legal. Aqueles que se encontram ainda nos empregos formais, assalariados e protegidos, mas no limite da ameaça das formas de trabalho precarizadas, sofreriam uma probabilidade maior de envolvimento com o crime de homicídios. Já aqueles trabalhadores que ocupam os postos de trabalho atípicos, não regulamentados pela lei, sem cobertura institucional, baseados na subcontratação, estes trabalhadores sofreriam maior probabilidade de envolvimento com os crimes de tráfico e contra o patrimônio.

A associação negativa das variáveis “sem remuneração” e “procura trabalho/nunca trabalhou” pode servir para reforçar o argumento acima, sobre a potência criminogênica das posições ocupacionais que se encontram ameaçadas, como no caso do setor industrial. Também serve para reforçar o peso exercido pela privação relativa na causação do crime e do criminoso, e

que tenderia aumentar a pressão sobre aqueles setores intermediários que oscilam próximos às linhas da marginalização.

Por fim, a variável “escolaridade (1º grau)” reaparece negativamente associada à questão criminal, o que vem reafirmar nosso insistente argumento sobre a relevância do capital escolar para o entendimento do fenômeno do crime e da produção do desviante criminal, relevância essa tanto de caráter analítico quanto prático, já que a alta incidência dessa variável nas associações explicitadas até aqui pelas análises de regressão múltipla sugere que a questão escolar, além de um caminho para o entendimento da questão criminal, representa uma via de prevenção do delito.

A tabela 30 revela os resultados da análise de regressão múltipla para o caso dos apenados pelo crime de furto qualificado (artigo 155). O recorte sócio-espacial ainda corresponde às áreas classificadas como popular, operário e médio inferior. O modelo de regressão foi responsável por explicar 85% da variância dos casos da amostra, o que significa que a regressão para o caso dos apenados por furto nas áreas especificadas é altamente significativa. A análise de regressão múltipla apontou as seguintes variáveis como as mais associadas ao problema da incidência dos apenados que foram enquadrados pelo crime de furto qualificado: “prestação de serviços”, “população não-brancos”, “procura trabalho/nunca trabalhou”, “total filhos(as) mortos(as)” e “escolaridade (primário)”.

**Tabela 30. Regressão step-wise relacionando o conjunto de apenados por crime de furto qualificado (artigo 155) com variáveis das áreas classificadas como popular, operário e médio inferior:**

Variável	B	Erro padrão	B.	Nível de sig.	Ganho em R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	Passo
Prestação de serviços	2.99	.01	.28	.03	.68	.69	1
População não-brancos	7.94	.00	.35	.00	.75	.07	2
Procura trabalho/ nunca trabalhou	-.32	.08	-.29	.00	.79	.05	3
Total filhos(as) mortos(as)	3.44	.01	.26	.01	.83	.03	4
Escolaridade (primário)	-2.06	.01	-.22	.04	.85	.02	5

Fonte dos dados: Censo Demográfico de 1991 (IBGE). Dados oficiais da SJS (Secretaria de Justiça e Segurança) do RS, para o período 2000-junho de 2003.

Novamente, as dimensões analíticas que se destacaram referem-se às mudanças estruturais da economia e do mercado de trabalho, à questão racial, à pobreza e à escolaridade.

A variável mais importante revelada pela equação de regressão múltipla corresponde à nova dinâmica que vem assumindo os setores de atividade econômica no Estado e na região metropolitana. O setor de prestação de serviços é responsável por explicar 69% da variação dos casos de furto qualificado nas áreas em que predominam os segmentos proletariado secundário, terciário e subproletariado, o que denota o impacto das mutações nas formas de trabalho na produção e distribuição sócio-espacial de desviantes criminais para essa modalidade de crime nas áreas inferiores na estratificação social.

A variável relativa ao peso dos indivíduos negros e pardos na composição demográfica da cidade foi a segunda variável incorporada pela regressão múltipla. A proporção de indivíduos não-brancos é responsável por explicar 7% da variabilidade dos casos de furto nas áreas em questão. Argumentamos desde o início da introdução da análise de regressão, sobre a

relevância assumida por essa variável para o entendimento da questão criminal. Conforme avançamos na análise de regressão cada vez se torna mais indispensável à ponderação da variável referente à cor em relação ao crime e ao condicionamento dos desviantes. Logo, qualquer análise que fixe como seu objeto e problema à questão criminal no extremo sul estará tangenciando o caminho das respostas e do entendimento no momento em que não levar em consideração a composição racial da população e o peso determinante da discriminação na conformação dos desviantes criminais.

A terceira variável incorporada ao modelo de regressão múltipla corresponde à condição de desempregados que procuram trabalho e que possuem já certa experiência no mercado, sobretudo no mercado formal das formas de ocupação assalariadas. Assim como a primeira variável “prestação de serviços”, a variável “procura trabalho/nunca trabalhou” representa também um importante indicador sobre as mudanças que incidiram e continuam incidindo sobre a estrutura da ocupação, que não se limita especificamente ao extremo sul do país, mas constitui um fenômeno global que atinge, com diferentes níveis de intensidade, todas as cidades do mundo. Esta variável responde cerca de 5% da probabilidade dos crimes e criminosos de furto nas áreas classificadas como popular, operário e médio inferior, em Porto Alegre. Tal que reforça a insistente influência da reestruturação da produção e da organização do trabalho, sobretudo expressa na chamada flexibilização do trabalho e no ataque sistemático ao paradigma fordista, sobre a questão do comportamento desviante e na (re) produção do crime.

A variável “total de filhos(as) mortos(as)” foi enquadrada nesta pesquisa como indicador dos níveis de qualidade de vida e de saúde, e pode ser empregado também como uma informação precisa acerca da incidência de pobreza entre as famílias. Ela aparece associada aos apenados de furtos que residiam nas áreas inferiores da tipologia sócio-espacial, onde se concentram as famílias que enfrentam maiores situações de risco e precariedade social e econômica. Seu impacto sobre a modalidade de crime e apenados em questão é de apenas 3%, o que denota a influência relativa da miséria na produção de carreiras e desviantes criminais. Isso reforça a necessidade de uma postura cautelosa na mensuração da relação entre escassez econômica (miséria) e criminalidade.

Por fim, a última variável incorporada ao modelo de regressão para o caso dos apenados enquadrados por furto nas áreas popular, operário e médio inferior de Porto Alegre, corresponde ao fator capital escolar. A variável “escolaridade (primário)”, conforme a equação de regressão é responsável por 2% da variância do modelo. Embora, o valor do coeficiente correspondente à parcela da variância explicada seja pouco significativo, devemos considerar a frequência com que as variáveis sobre escolaridade têm sido incorporadas nas análises de regressão. Tal denota o papel essencial desempenhado pelo capital escolar no que se refere ao problema do crime e dos criminosos.

A análise de regressão múltipla apontou duas variáveis como negativamente associadas à ocorrência dos apenados de furtos nas áreas do tipo popular, operário e médio inferior. São elas: “procura trabalho/nunca trabalhou” ( $B = -.29$ ) e “escolaridade (primário)” ( $B = -.22$ ). Já havíamos tentado precisar o significado dessa variável em momentos anteriores da análise. Principalmente a forma como ela tem se associado com a questão criminal é que nos chama a atenção e que merece insistir em algumas considerações.

A seleção da variável “procura trabalho/nunca trabalhou” pela análise de regressão salienta a importância das mudanças do mercado de trabalho para o entendimento do crime, como foi salientado. Porém, verifica-se que essa variável está negativamente associada ao crime, indicando que não são os indivíduos que nunca vivenciaram experiências no mercado de trabalho que estariam mais associados ao crime. Assim, conforme a análise de regressão múltipla, probabilisticamente seriam aqueles desempregados que em algum momento de suas vidas compartilharam experiências ocupacionais os mais propensos ao envolvimento com o universo do crime. As estatísticas, que foram apresentadas em outro momento da análise, comprovam que a maioria dos desempregados apresentava vínculos com o mercado de trabalho formal e assalariado (Galeazzi, 2002: 25). Portanto, esse indicador denota o efeito criminogênico principalmente da deterioração das formas assalariadas de trabalho que antes eram consideradas seguras e protegidas, e que passaram a ser atacadas através da ampliação do que é identificado como flexibilização do trabalho, expresso empiricamente no aumento das formas não-assalariadas de inserção laboral, firmadas, sobretudo, na subcontratação, geralmente



marcadas pela insegurança e pela falta de proteção institucional e previdenciária.

Outro indicador que está negativamente associado à incidência dos criminosos que cometeram o crime de furto qualificado nas áreas especificadas é a “escolaridade (primário)”. Ela reforça o papel desempenhado pelo capital escolar como uma espécie de barreira aos efeitos criminogênicos que emanam de outros fatores destacados no decorrer das regressões.

Por fim, a tabela 31 revela os resultados da análise de regressão para o caso dos apenados por crime de roubo nas áreas classificadas como popular, operário e médio inferior. A regressão múltipla aponta quatro variáveis como as mais associadas com a probabilidade de envolvimento com o crime de roubo nas áreas especificadas. Juntas, elas são responsáveis por explicar 87% da variabilidade dos casos de apenados por roubo nas áreas que se encontram nas posições inferiores da estratificação social da cidade. São elas: “escolaridade (1º grau)”, “população não-brancos”, “procura trabalho/nunca trabalhou” e “carteira de trabalho assinada (não é empregado)”.

**Tabela 31. Regressão step-wise relacionando o conjunto dos apenados por crime de roubo (artigo 157) com variáveis das áreas classificadas como popular, operário e médio inferior:**

Variável	B	Erro padrão	B.	Nível de sig.	Ganho em R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	Passo
<b>Escolaridade (1º grau)</b>	<b>-1.93</b>	<b>.00</b>	<b>-.43</b>	<b>.00</b>	<b>.64</b>	<b>.66</b>	<b>1</b>
<b>População Não-brancos</b>	<b>1.17</b>	<b>.00</b>	<b>.65</b>	<b>.00</b>	<b>.82</b>	<b>.18</b>	<b>2</b>
<b>Procura trabalho/nunca trabalhou</b>	<b>-.19</b>	<b>.06</b>	<b>-.22</b>	<b>.00</b>	<b>.85</b>	<b>.03</b>	<b>3</b>
<b>Carteira de trabalho assinada (não é empregado)</b>	<b>2.19</b>	<b>.01</b>	<b>.16</b>	<b>.06</b>	<b>.87</b>	<b>.01</b>	<b>4</b>

Fonte dos dados: Censo Demográfico de 1991 (IBGE). Dados oficiais da SJS (Secretaria de Justiça e Segurança) do RS, para o período 2000-junho de 2003.

Três dimensões empíricas são destacadas pela equação de regressão múltipla para a interpretação da ocorrência de apenados que cometeram o crime de roubo. A primeira delas, e a mais importante sugerida pelo modelo, novamente re-coloca em primeiro plano a associação entre o capital escolar e a criminalidade. A variável “escolaridade (1º grau)” é responsável pela explicação de 66% da variância dos casos de roubos nas áreas em questão. A escolaridade representa a dimensão mais importante para o entendimento da questão criminal expressa no cometimento dos crimes de roubo nas áreas hierarquicamente inferiores.

A segunda dimensão re-insere o problema racial no campo de reflexão acerca do problema criminal, demonstrando a tenacidade da persistência dessa variável no cerne da reflexão criminológica. A variável “população não-brancos” responde por 18% da variabilidade dos casos de roubos nas áreas especificadas. Conforme nossa insistência em outros momentos da análise, essa variável refere-se à situação marginal que a sociedade ainda destina às comunidades negras e pardas, impondo maiores obstáculos à mobilidade e acesso a bens sociais e simbólicos. Neste caso, a mesma discriminação racial que imputa restrições e dita dificuldades na afirmação cidadã desses segmentos da população, é responsável também por inserir uma dinâmica racial discriminante no tratamento da questão criminal, que constrange os setores não-brancos da população à condição de bodes-expiatórios dos problemas da segurança pública. Isso é o que tem comprovado os resultados das análises de regressão múltipla realizadas até o momento.

A terceira dimensão engloba os impactos do mundo do trabalho sobre a criminalidade. Essa dimensão é representada pelas variáveis “procura trabalho/nunca trabalhou” e “carteira de trabalho assinada (não é empregado)”. Juntas, elas são responsáveis por explicar 4% da variação dos casos da amostra. Portanto, ressaltam a importância de uma instituição que ocupa papel-chave na sociedade, o trabalho, ao mesmo tempo mostra a importância que essa dimensão revela também em relação aos estudos criminológicos, exigindo, assim, seu tratamento criterioso, esforço esse que tem sido aplicado neste estudo para dar conta do problema acerca da explicação do crime.

As variáveis “escolaridade (1º grau)” ( $B = -.43$ ) e “procura trabalho/nunca trabalhou” ( $B = -.22$ ) demonstraram novamente que estão negativamente

associadas ao problema do crime. Isso reforça nossas considerações anteriores. Sobre o capital escolar, escapa ao alcance deste estudo o entendimento preciso sobre como os níveis de escolaridade atuam na redução da probabilidade de condicionamento de desviantes criminais. Foram ressaltadas algumas interpretações críticas que frisam a função marginalizadora colocada em curso pelo sistema escolar. Portanto, a idéia do funil, comumente apresentada para representar a ação seletiva das agências formais de controle social (a saber, a polícia, o tribunal, o ministério público e a prisão) poderia ser estendida para muito além dessas instâncias de controle. A seletividade social não iniciaria na polícia, mas em outros campos de abrangência da vida social, como a comunidade, o trabalho e principalmente a escola.

A próxima etapa da pesquisa compreende a análise de regressão múltipla sobre as variáveis que conformam as áreas situadas em posições superiores na estratificação social que recorta os espaços sociais de Porto Alegre.

#### **4.2.2 Os fatores de vulnerabilidade criminogênica nos espaços sociais do tipo médio, médio superior e superior**

Após a identificação das variáveis e fatores mais associados à distribuição sócio-espacial dos apenados nas áreas classificadas como popular, operário e médio inferior, a análise passa a focar a questão criminal nas áreas consideradas como dos tipos médio, médio superior e superior.

A análise de regressão múltipla apresentada pela tabela 32 engloba o conjunto de apenados enquadrados pelos crimes de tráfico de entorpecentes, homicídios, furto qualificado e roubo. Segundo a equação de regressão oito variáveis destacam-se como as mais importantes para o entendimento do crime e da incidência de desviantes criminais nas áreas especificadas. São elas: “população não-brancos”, “escolaridade (primário)”, “contribuinte da previdência (não sabe)”, “doméstico empregado”, “prestação de serviços”, “desocupado-detento”, “indústria de transformação”, e “carteira de trabalho assinada (não)”. A equação de regressão múltipla se mostra altamente significativa, sendo responsável por explicar 81% dos casos da amostra.

**Tabela 32. Regressão step-wise relacionando o conjunto total de apenados por crimes de tráfico de entorpecentes (artigo 12), homicídio (artigo 121), furto qualificado (artigo 155) e roubo (artigo 157) com variáveis das áreas classificadas como médio, médio superior e superior:**

Variável	B	Erro padrão	B.	Nível de sig.	Ganho em R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	Passo
<b>População não-brancos</b>	1.66	.00	.72	.00	.28	.30	1
<b>Escolaridade (primário)*</b>	-	-	-	-	.38	.12	2
<b>Contribuinte da previdência (não sabe)</b>	.16	.05	.26	.01	.46	.09	3
<b>Doméstico empregado</b>	-2.49	.01	-.28	.07	.53	.08	4
<b>Escolaridade (primário)*</b>	-	-	-	-	.53	-.01	5
<b>Prestação de serviços</b>	3.66	.00	.53	.00	.65	.12	6
<b>Desocupado-detento</b>	.14	.03	.37	.00	.72	.06	7
<b>Indústria de transformação</b>	5.78	.01	.77	.00	.74	.03	8
<b>Carteira de trabalho assinada (não)</b>	2.78	.00	.57	.00	.81	.06	9

Fonte dos dados: Censo Demográfico de 1991 (IBGE). Dados oficiais da SJS (Secretaria de Justiça e Segurança) do RS, para o período 2000-junho de 2003.

\* Variável excluída.

A variável mais associada à incidência de apenados nas áreas classificadas como do tipo médio, médio superior e superior recoloca em primeiro plano a questão racial. A “população de não-brancos” é responsável por explicar cerca de 30% do problema criminal nessas áreas. Cabe fazer uma observação. No decorrer da análise dos casos de apenados das áreas consideradas como popular, operário e médio inferior, a variável referente à raça em nenhum momento foi incorporada na primeira posição, ficando sempre num plano secundário. O capital escolar e as mudanças na estrutura ocupacional foram os fatores que revelaram maior influência sobre a questão criminal nas áreas de concentração do proletariado e subproletariado. Isso não quer dizer que a questão racial não exerça influência no caso dos crimes nessas áreas.

Havíamos colocado anteriormente que o fato da questão racial ter sofrido uma redução em sua visibilidade nas áreas popular, operário e médio inferior pode ser consequência da composição demográfica destas. Como há uma super-representação dos segmentos negros e pardos nas áreas inferiores,

a questão racial torna-se menos perceptível e outros fatores acabam assumindo a liderança na escala de influências sobre o problema da criminalidade. Tal significa afirmar que não é que a questão racial tenha sua importância reduzida, mas apenas sua visibilidade é enfraquecida diante da proeminência de outros problemas. Assim, a discriminação racial acaba fundindo-se a outros processos responsáveis pela marginalização de determinadas camadas da população, como é o caso, por exemplo, do efeito excludente exercido pelo capital econômico e capital escolar.

O peso decisivo da variável raça na análise das áreas hierarquicamente superiores na estratificação social pode ser interpretado da seguinte maneira: ao deslocarmos analiticamente a atenção para o problema da questão criminal nas áreas em que se encontram concentradas as elites dirigente e intelectual, o impacto da discriminação racial se mostra mais latente e visível do que no caso das áreas de configuração inferior, cuja concentração da população não-branca faz com que a questão racial perca visibilidade diante do impacto de outros fatores, como, por exemplo, a precarização do trabalho e o problema do acesso à educação. A partir disso, podemos deduzir hipoteticamente que esse mecanismo perverso da discriminação racial é responsável por segregar as comunidades negras, pardas e pobres em determinados espaços sociais da cidade, cuja (re) produção e manutenção são permeadas pela questão do crime e da segurança.

A variável “escolaridade (primário)” é responsável por explicar 12% da variância do modelo. Ela reafirma as observações feitas anteriormente sobre a importância do capital escolar na questão criminal. Os espaços classificados como médio, médio superior e superior se caracterizam pela predominância de um padrão elevado de escolaridade. Logo, podemos supor que aqueles que apresentam menor grau de escolaridade nestes espaços acabam se tornando mais vulneráveis ao envolvimento com o crime.

As variáveis “prestação de serviços” e “indústria de transformação” são responsáveis por explicar 15% da variância do modelo. A partir delas, podemos supor que as transformações do mercado de trabalho, no sentido do recuo dos setores que ofereciam maiores margens de segurança e proteção, não atingem apenas aquelas áreas que se aproximam mais da base da pirâmide social, mas cortam transversalmente a sociedade como um todo, o que reforça a

pertinência da questão social, expressa nas metamorfoses do trabalho, para o entendimento do problema da criminalidade. Conforme afirma Richard Sennett, acerca dos efeitos nocivos expressos na experiência do fracasso na esfera do trabalho no novo regime de capitalismo flexível:

*“O fracasso não é mais a perspectiva normal apenas dos muito pobres ou desprivilegiados; tornou-se mais conhecido como um fator regular nas vidas da classe média. A dimensão decrescente da elite torna mais fugidia a realização. O mercado em que o vencedor leva tudo é uma estrutura competitiva que predispõe ao fracasso grandes números de pessoas educadas. As reduções e reengenharias impõem às pessoas da classe média tragédias súbitas que nos primeiros tempos do capitalismo ficavam muito mais limitadas às classes trabalhadoras” (Sennett, 2003: 141).*

A inclusão dessas variáveis pela análise de regressão remete ao reconhecimento sobre a importância do trabalho como dispositivo estruturador da vida social, já que suas vicissitudes e mudanças atingem a todos os setores da sociedade, não podendo assim ser reduzida estritamente à esfera econômica.

As variáveis “contribuinte da previdência (não sabe)” e “carteira de trabalho assinada (não)” reforçam o que foi colocado acima e também em outros momentos do texto, sobre a importância da categoria trabalho. Elas expressam mais especificamente os níveis de cobertura institucional e os direitos previdenciários. Juntas, elas são responsáveis por explicar 15% da variância dos casos, denotando a fragilidade dos laços trabalhistas, a precariedade dessa cobertura e sua influência sobre a incidência dos apenados. A partir dos resultados dessa análise de regressão, sabemos aqui que o peso dessas variáveis não se limita apenas às áreas mais carentes, mas atua também nas áreas melhores colocadas na estratificação social da cidade.

A variável “doméstico empregado” é responsável por explicar 8% da probabilidade de incidência dos apenados de tráfico, homicídio, furto e roubo nas áreas em questão. Como nas equações de regressão anteriores, ela reaparece negativamente associada à questão criminal ( $B = -.28$ ). Como vimos anteriormente, não constitui tarefa fácil explicar o efeito exercido pela categoria dos domésticos empregados na redução do envolvimento com o crime.

Tentamos levantar algumas pistas. Como enfatizado antes, essa categoria foi a que mais resistiu às drásticas mudanças que imputaram consideráveis perdas em outras modalidades de ocupação, como, por exemplo, nas ocupações do setor industrial que sofreram um duro encolhimento durante a década de 90. Ao contrário da retração do trabalho industrial, a categoria dos domésticos empregados expandiu-se e ao mesmo tempo sofreu as menores perdas em termos salariais. No entanto, essa categoria continua sendo uma das mais precárias modalidades de trabalho existente.

Nossa hipótese esboçada anteriormente é que essa resistência relativa da categoria dos empregados domésticos aos impactos das transformações na economia gaúcha foi responsável por passar uma impressão de melhoria do setor, reduzindo assim o sentimento de privação relativa e conseqüentemente o seu efeito criminogênico.

Como no caso da variável “população não-brancos”, outra variável revela o peso decisivo exercido pela discriminação na conformação do comportamento desviante. A variável “desocupado-detento” é responsável por explicar 6% da variância do modelo. Temos conhecimento, e a literatura sociológica tem comprovado isso também, acerca do estigma que recai sobre aqueles que já tiveram passagem pelo sistema prisional. Logo, as condições “não-branco”, “pobre” e “ex-detento” constituem uma combinação altamente estigmatizante que aumentam a probabilidade de criminalização. Cabe ressaltar que essa variável até então não havia sido incorporada pelas análises de regressão anteriores. Ela aparece na análise dos apenados das áreas classificadas como médio, médio superior e superior. Isso significa que com o deslocamento analítico da questão criminal das áreas inferiores para as áreas superiores, conforme a estrutura sócio-espacial de Porto Alegre, a discriminação acaba se despojando e tornando-se mais visível e ativa. Entra em cena, definindo, rotulando e dividindo os vilões e os sujeitos de bem, fundando-se num maniqueísmo simbólico que atribui a característica do bem e a predisposição ao mal após considerar um determinado conjunto de traços específicos, como raça, classe social e a própria passagem pelo sistema prisional.

Cabe fazer uma última observação ainda sobre a tabela 32. A variável “escolaridade (primário)” acabou sendo excluída no decorrer da análise de

regressão. Isso é possível, como já havíamos colocado em outra análise, devido à incorporação das outras variáveis pela equação, o que leva à redução da influência causal daquela variável, acarretando sua exclusão. Tal reforça o caráter complexo e heterogêneo da questão criminal e torna refutáveis os modelos analíticos simplistas que tentam reduzir a interpretação da questão criminal através de esquemas monocausais.

A tabela 33 enfoca os casos dos apenados enquadrados pelo crime de tráfico de entorpecentes (artigo 12), nas áreas do tipo médio, médio superior e superior, em Porto Alegre. A análise de regressão múltipla aponta cinco variáveis como as mais importantes na explicação desses crimes: “população não-brancos”, “prestação de serviços”, “indústria de transformação”, “carteira de trabalho assinada (não)” e “escolaridade (1º grau)”.

A análise de regressão para esses casos se mostrou altamente significativa, explicando 78% da variabilidade dos casos da amostra. O modelo destaca três dimensões gerais que abarcariam a incidência dos apenados por tráfico de entorpecentes nas áreas médio, médio superior e superior. São elas: a questão racial, reafirmando o problema da discriminação racial e suas conexões nocivas com a questão criminal; a segunda, envolveria os setores de atividade econômica e suas transformações e impactos sobre o emprego e a proteção social; por fim, o capital escolar.



**Tabela 33. Regressão step-wise relacionando o conjunto de apenados por crime de tráfico de entorpecentes (artigo 12) com variáveis das áreas classificadas como médio, médio superior e superior:**

Variável	B	Erro padrão	B.	Nível de sig.	Ganho em R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	Passo
<b>População Não-brancos</b>	<b>8.74</b>	<b>.00</b>	<b>.99</b>	<b>.00</b>	<b>.30</b>	<b>.33</b>	<b>1</b>
<b>Prestação de serviços</b>	<b>1.89</b>	<b>.00</b>	<b>.71</b>	<b>.00</b>	<b>.46</b>	<b>.17</b>	<b>2</b>
<b>Indústria De transformação</b>	<b>3.27</b>	<b>.00</b>	<b>1.13</b>	<b>.00</b>	<b>.55</b>	<b>.09</b>	<b>3</b>
<b>Carteira de trabalho Assinada (não)</b>	<b>1.57</b>	<b>.00</b>	<b>.84</b>	<b>.00</b>	<b>.67</b>	<b>.12</b>	<b>4</b>
<b>Escolaridade (1º grau)</b>	<b>-7.79</b>	<b>.00</b>	<b>-.37</b>	<b>.00</b>	<b>.78</b>	<b>.10</b>	<b>5</b>

Fonte dos dados: Censo Demográfico de 1991 (IBGE). Dados oficiais da SJS (Secretaria de Justiça e Segurança) do RS, para o período 2000-junho de 2003.

A variável “população não-brancos” é responsável por explicar 33% da probabilidade de incidência dos apenados nas áreas cuja composição social é marcada pela presença da elite dirigente e intelectual. Colocamos anteriormente que essa variável apresenta um comportamento distinto em relação ao caso das áreas situadas num nível inferior, conforme a tipologia sócio-espacial, passando a ocupar o primeiro plano na explicação da distribuição sócio-espacial dos apenados nas áreas médio, médio superior e superior. Tal aspecto reforça os indícios acerca da discriminação e o papel que ela passa a ocupar quando deslocamos a análise sobre a questão criminal para as áreas melhores colocadas na hierarquia sócio-espacial de Porto Alegre. O que parece significar essa configuração de resultados, é que os indivíduos da cor negra, quando situados nas áreas dos tipos superiores, sofrem maior discriminação do que quando situados nas áreas inferiores. Como negros e pardos estão sub-representados nas áreas superiores, isso poderia representar um aumento de sua vulnerabilidade diante da ação discriminatória dos agentes jurídico-policiais, responsáveis pelo controle do crime?

As duas variáveis seguintes, “prestação de serviços” e “indústria de transformação”, indicam os dois setores que mais foram atingidos pelas mudanças acarretadas pelo processo de reestruturação na economia e na forma de organização do trabalho no extremo sul do país. Elas respondem por 26% da probabilidade de incidência dos desviantes criminais enquadrados pelo artigo 12 do código penal. Havíamos enfatizado acerca da dinâmica assumida por esses dois setores no decorrer da década de 90, situando-os como paradigmáticos em relação às transformações da estrutura ocupacional no RS e na região metropolitana, sobretudo no que diz respeito à expansão de modalidades atípicas de emprego, marcadas pela subcontratação, pela dessocialização das relações de trabalho e pela falta de cobertura institucional. De outro lado, assiste-se à eliminação de vagas de trabalhos num dos setores de atividade emblemáticos do ponto de vista das formas de trabalho formal e assalariado, regularizado e coberto legalmente: o setor industrial.

Os resultados até agora evidenciam que a nova dinâmica econômica, que se intensificou nos últimos anos, afetando a forma de divisão do trabalho, seja responsável por produzir um efeito desestruturador e anômico, em diferentes níveis de intensidade, nos diversos espaços que compõem a cidade. Em alguns casos, a prática da violência se torna um viés ao desespero dos que tentam sem sucesso escapar da desorganização social produzida pelas metamorfoses do trabalho, que impõem duras limitações a suas existências.

A variável seguinte, “carteira de trabalho assinada (não)”, responsável por 12% da probabilidade de incidência dos apenados por tráfico nas áreas em questão, representa um indicador-chave dessas mudanças estruturais no mercado de trabalho que aumentam a vulnerabilidade dos indivíduos, potenciando as chances de (re) produção de condutas delitivas relacionadas ao tráfico. Um dos aspectos centrais da precarização do trabalho é a desintegração gradual dos vínculos formais trabalhistas e das proteções previdenciárias, alimentando um clima de profundas incertezas em relação ao futuro que passa a estar ameaçado devido à deterioração do emprego formal assalariado. Como tem sido enfatizado nas análises de regressões até aqui, a violência estrutural produzida por essas mudanças críticas no universo do trabalho revelam uma influência decisiva na produção da violência criminal. As experiências vivenciadas a partir das incertezas geradas pelo risco, ou mesmo

inserção nas situações de trabalho precarizadas, são altamente criminogênicas, como vêm demonstrando os resultados da análise de regressão múltipla.

A variável seguinte, “escolaridade (1º grau)”, é responsável por explicar cerca de 10% da distribuição sócio-espacial dos apenados pelo crime de tráfico que residiam nas áreas classificadas como médio, médio superior e superior. Essa variável também revela que está negativamente associada à incidência desses apenados ( $B = -.37$ ). Isso reforça nossas considerações anteriores que ressaltam a importância e centralidade da questão escolar na prevenção do crime.

A tabela 34 revela o conjunto de variáveis que demonstrou estar mais significativamente associado à incidência dos apenados por crime de homicídio, que residiam nas áreas identificadas como do tipo médio, médio superior e superior. Segundo a análise de regressão, quatro variáveis destacam-se na explicação da distribuição sócio-espacial dos apenados por homicídio nas áreas superiores na hierarquia sócio-espacial. São elas: “população não-brancos”, “contribuinte da previdência (não sabe)”, “escolaridade (primário)” e “proporção de desocupados por doença/invalidez”.

**Tabela 34. Regressão step-wise relacionando os apenados por crime de homicídio (artigo 121) com variáveis das áreas classificadas como médio, médio superior e superior:**

Variável	B	Erro padrão	B.	Nível de sig.	Ganho em R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	Passo
População Não-brancos	1.46	.00	.62	.00	.37	.39	1
Contribuinte da previdência (não sabe)	3.27	.00	.54	.00	.61	.25	2
Escolaridade (primário)	1.53	.00	.37	.00	.74	.12	3
Proporção de desocupados por doença/invalidez	-3.21	.00	-.18	.08	.77	.02	4

Fonte dos dados: Censo Demográfico de 1991 (IBGE). Dados oficiais da SJS (Secretaria de Justiça e Segurança) do RS, para o período 2000-junho de 2003.

Em primeiro lugar, é preciso ressaltar que o modelo de regressão é altamente significativo. Conforme demonstra o ganho em  $R^2$ , a regressão é responsável por explicar 77% da variabilidade dos casos da amostra, o que indica que seus resultados são representativos do fenômeno em questão.

Novamente, entre as dimensões incorporadas pela análise de regressão está o impacto decisivo da questão racial sobre o problema da violência letal. A variável “população de não-brancos” está 39% relacionada à variância dos casos de apenados por homicídio aqui analisados. A gravidade do problema afasta o risco de redundância na re-afirmação de que devemos avaliar atentamente essa variável, transpondo o seu sentido para o universo da discriminação racial que persiste em transpassar as relações sociais objetivadas no cotidiano, o que fornece um caráter específico às situações de conflitos geradas no Brasil. O racismo sobrevive e, como é possível verificar através desta análise, ainda prescreve de forma incisiva a distribuição diferenciada de vulnerabilidades e riscos sociais conforme a cor da pele.

A segunda variável mais importante apontada pela equação de regressão é a “contribuinte da previdência (não sabe)”, responsável por 25% da probabilidade de incidência dos apenados por crimes de homicídios, o que reforça também o impacto criminogênico da deterioração dos dispositivos legais que cobrem o trabalho assalariado. A previdência representa uma importante fonte de segurança e estabilidade para os trabalhadores, mas que vem sendo atingida de forma crítica pelas transformações estruturais dos últimos anos. Assim, tendo em vista a importante e recorrente incidência desse indicador nas análises de regressão múltipla, podemos então deduzir que este constitui um importante fator responsável por aumentar o efeito criminogênico do estresse econômico.

Outra variável importante na análise dos casos de apenados por homicídios nas áreas em questão refere-se ao capital escolar. A variável “escolaridade (primário)” é responsável por explicar 12% da presença de apenados enquadrados por homicídio nas áreas especificadas. Nota-se que diferente à “escolaridade (1º grau)”, o nível primário de escolaridade não representa um fator atenuador da criminalidade e do envolvimento com ela ( $B = .37$ ). A partir disso, podemos elaborar a seguinte suposição: por se tratarem de áreas em que predominam os níveis mais elevados de escolaridade, quando o

capital escolar está situado num grau muito inexpressivo, este fator tem seu efeito anti-criminogênico também reduzido. Na medida em que esse capital se eleva, passa então a influir de forma negativa sobre a questão criminal nas áreas superiores, reduzindo assim a vulnerabilidade dos indivíduos diante da probabilidade de envolvimento com a questão criminal.

A variável “proporção de desocupados por doença/invalidez”, segundo a análise de regressão múltipla, é responsável por explicar 2% da distribuição dos apenados por crime de homicídio nas áreas médio, médio superior e superior. Seu coeficiente é pouco significativo comparado aos das demais variáveis. No entanto, cabe chamar a atenção para o fato desse indicador de saúde e qualidade de vida estar negativamente associada à questão da violência letal nas áreas que ocupam posições superiores na hierarquia sócio-espacial da cidade ( $B = -.18$ ). A explicação mais plausível é o fato da escassez das situações representadas por essa variável nas áreas com melhores níveis de qualidade de vida da cidade. Por isso, essa variável acaba assumindo um sentido negativo quando nos referimos as áreas melhores situadas na estratificação dos espaços sociais da cidade.

A tabela seguinte refere-se ao caso da distribuição sócio-espacial dos apenados por crime de furto qualificado que residiam em áreas classificadas como médio, médio superior e superior. Conforme a análise de regressão múltipla, nove indicadores destacam-se na explicação dessa modalidade de crime nas áreas enfocadas: “doméstico empregado”, “contribuinte da previdência (não sabe)”, “desocupado-detento”, “prestação de serviços”, “sem remuneração”, “proporção de filhos(as) nascidos(as) mortos(as)”, “total filhos(as) mortos(as)”, “proporção desocupados por doença/invalidez” e “domicílio (cedido)”.

Agregando as variáveis singulares conforme fatores mais amplos, verifica-se que a incidência dos apenados enquadrados pelos crimes de furto qualificado é explicada, sobretudo, pelas seguintes dimensões empíricas: as situações vivenciadas na esfera da ocupação, definidas pela nova lógica de organização do trabalho; as condições em que se encontram os vínculos trabalhistas, cuja expressão ganha forma principalmente na existência ou não de cobertura previdenciária; as mutações que os setores de atividade da economia gaúcha vêm sendo submetidos; o grau de qualidade de vida

representado através das condições coletivas de saúde; finalmente, as condições referentes à habitação, enfocando as características da posse desta.

A equação de regressão múltipla se mostrou altamente significativa, conforme indica o coeficiente de ganho em  $R^2$ , tendo se aproximado de 90% da variância explicada.

**Tabela 35. Regressão step-wise relacionando os apenados por crime de furto qualificado (artigo 155) com variáveis das áreas classificadas como médio, médio superior e superior:**

Variável	B	Erro padrão	B.	Nível de sig.	Ganho em $R^2$	$R^2$	Passo
<b>Doméstico Empregado</b>	<b>-2.54</b>	<b>.00</b>	<b>-.64</b>	<b>.00</b>	<b>.29</b>	<b>.31</b>	<b>1</b>
<b>Contribuinte da previdência (não sabe)</b>	<b>.10</b>	<b>.02</b>	<b>.39</b>	<b>.00</b>	<b>.44</b>	<b>.17</b>	<b>2</b>
<b>Desocupado- Detento</b>	<b>.28</b>	<b>.04</b>	<b>1.60</b>	<b>.00</b>	<b>.55</b>	<b>.11</b>	<b>3</b>
<b>Prestação De serviços</b>	<b>1.59</b>	<b>.00</b>	<b>.51</b>	<b>.00</b>	<b>.63</b>	<b>.07</b>	<b>4</b>
<b>Sem Remuneração</b>	<b>8.10</b>	<b>.02</b>	<b>.26</b>	<b>.00</b>	<b>.67</b>	<b>.05</b>	<b>5</b>
<b>Proporção de filhos(as) nascidos(as) mortos(as)</b>	<b>4.15</b>	<b>.00</b>	<b>.35</b>	<b>.00</b>	<b>.71</b>	<b>.04</b>	<b>6</b>
<b>Total filhos(as) Mortos(as)</b>	<b>1.96</b>	<b>.00</b>	<b>.45</b>	<b>.00</b>	<b>.74</b>	<b>.03</b>	<b>7</b>
<b>Proporção de desocupados por doença/invalidez</b>	<b>-.10</b>	<b>.02</b>	<b>-1.34</b>	<b>.00</b>	<b>.86</b>	<b>.09</b>	<b>8</b>
<b>Domicílio (cedido)</b>	<b>-5.81</b>	<b>.00</b>	<b>-.16</b>	<b>.07</b>	<b>.88</b>	<b>.01</b>	<b>9</b>

Fonte dos dados: Censo Demográfico de 1991 (IBGE). Dados oficiais da SJS (Secretaria de Justiça e Segurança) do RS, para o período 2000-junho de 2003.

As variáveis referentes às condições de ocupação – “doméstico empregado”, “desocupado-detento” e “sem remuneração” – são responsáveis por explicar 47% da variação dos casos de apenados que cometeram o crime de furto qualificado e residiam nas áreas do tipo médio, médio superior e

superior. Entre elas a que apresentou maior coeficiente de associação com a questão dos furtos foi a variável “doméstico empregado”, explicando sozinha 31% da distribuição dos apenados dessa modalidade de crime. A análise de regressão demonstra também que essa variável está negativamente associada ao delito de furtos ( $B = -.64$ ).

Continua sendo uma incógnita o significado dessa variável na explicação da questão criminal, principalmente sobre sua influência inversa em relação ao crime, já que parece paradoxal, tendo em vista o fato de que esta constitui uma das categorias mais precárias em termos de condições de trabalho e direitos trabalhistas. Tentou-se, em um momento anterior da análise, lançar algumas pistas, a partir do próprio comportamento assumido por essa categoria durante a década de 90. Foi enfatizado que essa categoria foi a que apresentou menores perdas no decorrer dos anos 90, enquanto que modalidades de emprego que antes pareciam sólidas e inabaláveis às crises tiveram seu status atingido pelo impacto da reestruturação econômica, como foi o caso do setor industrial. Essa resistência maior por parte da categoria dos empregos domésticos pode ter amortecido o impacto da pressão econômica sobre esse segmento, diferente do que ocorreu com outras categorias da estrutura ocupacional.

Ainda dentro da dimensão empírica que compreende as condições de ocupação, outra variável merece um olhar mais atento e crítico em sua apreciação. A condição de detento é uma variável que denota principalmente o preconceito que a sociedade dirige àqueles que cometeram delito e que mesmo após terem concluído seu tempo de reclusão não conseguem escapar da proscricção social. Tal aspecto questiona o princípio que em algum lugar do passado foi sistematicamente utilizado para justificar a presença e ação do sistema prisional: a ressocialização dos apenados. O que pode ser percebido empiricamente, e não são poucas as referências na literatura especializada que dissecam analiticamente o lado obscuro dos complexos mecanismos colocados em funcionamento pela instituição prisional (para ficar apenas nos clássicos e nas obras contemporâneas mais expressivas sobre o problema, cf: Baratta, 1999; Bauman, 1998, 1999; Del Olmo, 2002: 369-381; Christie, 1998; Foucault, 1987; Garland, 1990; Melossi & Pavarini, 1987; Rusche & Kirchheimer, 1999; Zaffaroni, 1991; Young, 2002; Wacquant, 2001, entre tantos outros), é que este

princípio perdeu completamente seu sentido, ou mesmo é de se questionar se em algum momento da história ele de fato teve sentido. A diferença pode estar no aspecto de que atualmente ele deixou de ser cinicamente empregado, prevalecendo o ódio e a demonização daqueles que em um determinado momento descumpriram as regras e foram punidos por isso. No lugar do argumento da ressocialização tem se sobressaído o ideal da neutralização. Recuperar o indivíduo para o seu retorno ao convívio entre os homens de bens se tornou um plano secundário, ou totalmente descartável, em prol de uma estratégia que visa apenas neutralizar os desviantes, tirá-los de circulação. Este parece ter se tornado o ideal último da lógica do recurso sistemático ao encarceramento.

Retornando ao caso da incidência da variável “desocupado-detento”, chama-nos atenção o fato de ela ter sido incorporada apenas no contexto das áreas consideradas como de tipo médio, médio superior e superior. Acreditamos que a explicação para isso assemelha-se ao caso da questão racial nestas áreas. Quando o problema criminal é deslocado para aquelas áreas que ocupam melhores posições na hierarquia sócio-espacial da cidade, aqueles grupos minoritários nesses espaços acabam se tornando mais visados e vulneráveis. Neste caso, o preconceito e a discriminação se tornam mais latente.

Em síntese, quando o foco da análise se direciona para áreas que se encontram situadas na base da hierarquia social se sobressaem analiticamente os fatores que estão intimamente associados aos graves problemas sociais, como a questão do desemprego, da precarização do trabalho, da presença de uma infra-estrutura urbana degradada, de condições de habitação inadequadas e de um nível de qualidade de vida sub-humano. Com o deslocamento do foco para as áreas melhor posicionadas, sobressaem fatores que denotam o peso decisivo da discriminação como a questão racial ou o estigma pela passagem pelo sistema prisional.

Condições como o pertencimento às classes sociais populares, a cor da pele, ou mesmo a passagem pelo sistema prisional, acabam se tornando insígnias que aumentam a vulnerabilidade de determinados grupos sociais em relação à questão criminal, principalmente quando estes se encontram em territórios estranhos a sua condição, os espaços sociais em que habitam



somente “gente de bem”, como no caso das áreas caracterizadas pela concentração das elites intelectual e dirigente. A repetida presença das variáveis “população não-brancos” e “desocupado-detento” na análise dos casos de apenados nas áreas classificadas como médio, médio superior e superior, reforça a plausibilidade dessa hipótese. Caldeira em estudo sobre as representações e discursos, de pessoas da classe média paulista, sobre a violência e o crime, ressalta como se processa o complexo mecanismo que divide simbolicamente a realidade:

*“Mais do que manter um sistema de distinções, as narrativas sobre o crime criam estereótipos e preconceitos, separam e reforçam desigualdades. Além disso, na medida em que a ordem categorial articulada na fala do crime é a ordem dominante de uma sociedade extremamente desigual, ela tampouco incorpora experiências dos grupos dominados (pobres, os nordestinos, as mulheres, etc.); ao contrário, ela normalmente os discrimina e os criminaliza. (...) a fala do crime também está em desacordo com os valores de igualdade social, tolerância e respeito pelos direitos alheios. A fala do crime é produtiva, mas o que ela ajuda a produzir é segregação (social e espacial), abusos por parte das instituições da ordem, contestação dos direitos da cidadania e, especialmente, a própria violência” (Caldeira, 2000: 43-44).*

Portanto, é possível argumentar sobre o ajuste estrutural entre questão criminal e discriminação. Tendo as mudanças estruturais da economia e do mercado de trabalho como plano de fundo, criminalidade e discriminação conseguem com eficácia reproduzir formas de segregação que dividem os espaços sociais da cidade a partir de níveis diferenciados de vulnerabilidade social, perceptível quando indivíduos ultrapassam as fronteiras de suas áreas de origem, penetrando em territórios estranhos a sua condição social, espaços os quais eles são minorias. É o que acontece, por exemplo, com os negros, pardos, ex-detentos, pobres, indivíduos com baixo capital escolar e econômico, que, ao se deslocarem dos espaços sociais onde estão super-representados (as áreas predominantemente do tipo popular, operário e médio inferior), acabam se tornando mais vulneráveis ao adentrarem em áreas classificadas

como médio, médio superior e superior, espaços em que as elites intelectual e dirigente dominam.

Com um peso menos significativo, mas também incorporada pela análise de regressão, a variável “sem remuneração” demonstra que a criminalização não apresenta apenas um recorte racial, mas também de classe. A explicação anterior ajusta-se muito bem a esse caso. Os espaços sociais que ocupam posições privilegiadas na distribuição do capital econômico tornam-se territórios hostis àqueles que se encontram no seu interior, mas que não se ajustam à configuração dominante de renda e bens dos indivíduos “autóctones” desses espaços. Então, é comum que aqueles que não apresentam os atributos sociais compatíveis com essas áreas sejam encarados como estranhos. Embora próximos em termos de espaço geográfico, a presença dos indivíduos “com capital indesejável”, ou sem capital, passa a ser vista como indesejada (ou sinônimo de perigo), já que tais indivíduos estão fora dos espaços que lhes são naturalmente destinados por direito: as áreas populares. A própria aproximação física de indivíduos com disparidades econômicas gritantes pode ser um fator poderoso no aumento do sentimento de injustiça, o que torna o espaço fértil a situações conflituosas.

Outra dimensão empírica importante para o entendimento do problema do crime, no caso dos apenados por furtos nas áreas especificadas, refere-se aos níveis de proteção institucional sobre o trabalho. A variável “contribuinte da previdência (não sabe)” é responsável por explicar 17% da incidência de apenados por crimes de furtos que residiam nas áreas do tipo médio e superiores. Ela representa um importante indicador sobre o grau de precariedade que tanto tem sido objeto de reafirmações neste estudo, reforçando o peso decisivo do trabalho na explicação causal do problema do crime e do condicionamento dos desviantes criminais. A inclusão da variável “prestação de serviços” pela equação de regressão múltipla reafirma ainda mais essa influência decisiva do trabalho, principalmente no que diz respeito as suas mutações que têm abalado as tradicionais formas assalariadas e protegidas de ocupação. Neste sentido, o setor de prestação de serviços assume um caráter paradigmático dessas mudanças que estão ocorrendo na estrutura do emprego no extremo sul do país, principalmente em relação a sua dimensão mais sinistra, representada pela deterioração das relações de

trabalho. A variável “prestação de serviços” é responsável por cerca de 7% da probabilidade de envolvimento com os crimes de furtos entre aqueles que residem nas áreas do tipo médio, médio superior e superior, em Porto Alegre.

As variáveis agrupadas nesta pesquisa como indicadores dos níveis de qualidade de vida são responsáveis por explicar 16% da incidência dos apenados por furtos nas áreas do tipo médio e superior. São elas: “proporção de filhos(as) nascidos(as) mortos(as)”, “total de filhos(as) mortos(as)” e “proporção de desocupados por doença/invalidez”. Segundo a análise de regressão, a última delas está negativamente associada à incidência dos apenados de furto qualificado naqueles espaços ( $B = -1.34$ ). É difícil deduzir qual o significado preciso dessa variável e as razões de sua inclusão pela análise de regressão múltipla, ainda mais o fato dela estar negativamente associada à questão criminal. Como foi feito anteriormente, podemos sugerir de uma forma muito genérica que ela reafirma e reforça o caráter profundamente problemático da relação hipotética entre as manifestações de crime e as situações de vulnerabilidade absoluta.

Por fim, as condições de habitação, fator esse representado pela variável “domicílio (cedido)” é responsável por explicar 1% da incidência dos apenados de furtos naquelas áreas. Essa variável também está negativamente associada aos crimes de furtos ( $B = -.16$ ).

Finalmente, a última tabela apresenta os resultados da análise de regressão múltipla para o caso dos apenados que cometeram o crime de roubo (artigo 157) e que residiam nas áreas classificadas pela tipologia sócio-espacial como médio, médio superior e superior. A aplicação da análise de regressão para esses casos se mostrou bem sucedida como indica o coeficiente de variância explicada, compreendendo 90% da variabilidade dos casos da amostra.

**Tabela 36. Regressão step-wise relacionando os apenados por crime de roubo (artigo 157) com variáveis das áreas classificadas como médio, médio superior e superior:**

Variável	B	Erro padrão	B.	Nível de sig.	Ganho em R <sup>2</sup>	R <sup>2</sup>	Passo
População não-brancos	2.79	.00	.40	.00	.34	.36	1
Proporção de filhos(as) nascidos(as) mortos(as)	2.57	.00	.32	.00	.52	.20	2
Desocupado-detento	4.58	.01	.39	.00	.63	.11	3
Escolaridade (1º grau)*	-	-	-	-	.73	.10	4
Prestação de serviços	8.06	.00	.38	.00	.81	.07	5
Doméstico empregado	-1.30	.00	-.49	.00	.86	.05	6
Escolaridade (1º grau)*	-	-	-	-	.86	-.01	7
Contribuinte da previdência (não sabe)	3.22	.01	.18	.02	.89	.03	8
Contribuinte da previdência (não)	3.30	.00	.13	.05	.90	.02	9

Fonte dos dados: Censo Demográfico de 1991 (IBGE). Dados oficiais da SJS (Secretaria de Justiça e Segurança) do RS, para o período 2000-junho de 2003.

\* Variável excluída.

A análise de regressão múltipla para o caso da distribuição sócio-espacial dos apenados por roubo nas áreas em questão selecionou o seguinte conjunto de variáveis: “população não-brancos”, “proporção de filhos(as) nascidos(as) mortos(as)”, “desocupado-detento”, “escolaridade (1º grau)”, “prestação de serviços”, “doméstico empregado”, “contribuinte da previdência (não sabe)” e “contribuinte da previdência (não)”.

Com base na análise de regressão múltipla, cabe destacar uma importante dimensão relativa à presença dos apenados de roubos para as áreas classificadas como do tipo médio, médio superior e superior. Ela é

formada pelas variáveis “população não-brancos” e “desocupado-detento”, sendo responsável por explicar 47% da ocorrência dos apenados dessas modalidades de criminosos residentes nas áreas em questão. Em outro momento da análise, traçamos longas considerações sobre a incidência dessas variáveis principalmente nos casos localizados nos espaços sociais considerados como tipicamente médio e superiores. Argumentamos que elas evidenciam um importante fato associado à questão criminal, e ao mesmo tempo mais crítico.

A hipótese defendida aqui é que elas são responsáveis por introduzir na problemática do crime a dimensão da discriminação, que atua através da rotulação de determinados indivíduos e grupos da sociedade, como o caso dos negros, pardos e ex-presidiários. Foi argumentado também que essa discriminação e seu impacto sobre a questão criminal variam conforme as configurações e composição social dos diferentes espaços que estratificam e segregam a cidade. No caso das áreas que estão situadas em melhores posições na hierarquia dos espaços sociais, é possível verificar com maior intensidade a incidência da discriminação, conforme têm demonstrado a análise de regressão múltipla. A incorporação das variáveis “população não-brancos” e “desocupado-detento” pela equação reforça as evidências ressaltadas anteriormente: a maior vulnerabilidade dos não-brancos e pobres quando estes residem em áreas que se caracterizam pela predominância de residentes com maior capital.

Outra importante variável selecionada pela regressão, “proporção de filhos(as) nascidos(as) mortos(as)”, também pode revelar indícios de discriminação. Empregada nesta pesquisa como indicador de qualidade de vida, “a proporção de filhos(as) nascidos(as) mortos(as)” é também um importante indicador de pobreza. Neste caso, a discriminação não se limitaria aos indivíduos pertencentes às comunidades negras e pardas, ou àqueles marcados pela passagem pelo sistema prisional, mas assumiria também um recorte de classe.

A incorporação dessa variável reforça a hipótese de que os indivíduos em piores condições econômicas também estariam mais expostos e vulneráveis quando situados em áreas que concentram os indivíduos das classes alta e média, como foi argumentado para o caso dos indivíduos negros

e pardos. A existência de “corpos estranhos” nos espaços sociais que concentram a classe média e a elite (seja devido ao pertencimento de classe, seja devido à cor da pele, ou ainda à passagem por instituições estigmatizantes) desencadeia um estranhamento hostil por parte das classes que se consideram autóctones àqueles espaços, levando à demonização dos grupos que escapam aos padrões sociais dominantes. Isso também poderia aumentar o sentimento de privação relativa tendo em vista a relação inversa entre a grande distância em termos de capital econômico e social e a pequena distância em termos físicos ou territoriais.

A análise de regressão também aponta a relevância da escolaridade para explicar a incidência dos apenados enquadrados penalmente por crime de roubo nas áreas médio, médio superior e superior. O indicador “escolaridade (1º grau)” é responsável por explicar 10% da ocorrência desses apenados. Isso reforça as considerações feitas anteriormente sobre a importância do capital escolar no entendimento do problema do crime. No entanto, parece que neste caso específico, o aspecto determinante da influência dessa variável no condicionamento do desviante criminal refere-se ao fato da predominância de indivíduos com níveis de escolaridade mais elevados nas áreas do tipo médio e superior. Tal colocaria os indivíduos com baixo capital escolar numa situação de atrito com aqueles que apresentam um acúmulo superior de capital escolar e são, portanto, predominantes nas áreas do tipo médio e superior. Cabe observar que essa variável acabou sendo excluída da equação de regressão. Como explicamos antes, isso pode ser interpretado como consequência da incorporação de outras variáveis ao modelo, demonstrando, sobretudo, a complexidade da questão criminal, cuja incidência não pode ser interpretada como efeito de uma única causa. Assim, a incorporação de outras variáveis ao modelo de regressão acabou diluindo o peso causal daquela variável sobre a questão criminal, acarretando sua exclusão da equação.

Outra importante variável selecionada pela análise de regressão múltipla e que desde o início tem demonstrado forte associação com a questão criminal refere-se à “prestação de serviços”, o que reforça as considerações que foram feitas acerca dos impactos da flexibilização e reorganização do trabalho sobre a questão criminal nos espaços sociais que dividem a cidade de Porto Alegre. A incorporação das variáveis “contribuinte da previdência (não sabe)” e

“contribuinte da previdência (não)” evidenciam ainda mais as conexões entre a questão criminal e a questão social expressa nas mutações que o trabalho assalariado e seus componentes, como o caso dos vínculos formais trabalhistas e a proteção previdenciária, sofreram no decorrer da década de 90. Juntas, essas variáveis explicam 12% da ocorrência dos apenados que cometeram o crime de roubo e que residiam nas áreas do tipo médio, médio superior e superior.

Por fim, outra variável que também está vinculada a essas mudanças estruturais que incidiram sobre a economia e o trabalho no extremo sul do país corresponde à categoria “doméstico empregado”, responsável por explicar 5% da ocorrência dos apenados por crimes de roubos, residentes nas áreas em questão. Vinculada por se tratar de uma das mais precárias modalidades de trabalho e que sofreu uma significativa expansão, durante os anos 90, período esse que marcou o recuo de outros setores da economia. O que se torna um desafio a esta análise é a interpretação do fato de que essa variável em praticamente todas as equações de regressão construídas apareceu negativamente associada às diferentes modalidades de crimes.

Reafirmamos, então, nossa hipótese baseada no comportamento assumido por essa categoria no decorrer da década de 90. A categoria dos domésticos empregados sofreu uma significativa expansão, além da reduzida perda em termos salariais, o oposto à dinâmica revelada por outros setores profissionais considerados sólidos e seguros, como o caso da indústria, que foi objeto inúmeras vezes de nossa atenção neste texto.

A apresentação do conjunto de resultados das análises de regressão, conforme os distintos recortes de modalidades de crime e as especificidades da estrutura mórfica da cidade, serviu para oferecer subsídios à reflexão acerca dos condicionantes estruturais que atuam na variação dos níveis de vulnerabilidade dos indivíduos diante da questão criminal. Neste sentido, o presente esforço crítico procurou identificar os nexos estruturais que dão forma sociológica à questão criminal em Porto Alegre, mais precisamente nos espaços sociais que dividem a capital. Na conclusão, será oferecida uma síntese dos apontamentos alcançados até o presente.

## Conclusões

A presente pesquisa procurou dar conta da questão criminal na cidade de Porto Alegre, enfocando especialmente a distribuição sócio-espacial da incidência de apenados na cidade para quatro modalidades de crime (tráfico de entorpecentes, homicídio doloso, furto qualificado e roubo). A análise dos padrões de incidência dos apenados na capital, a partir de uma perspectiva sócio-espacial contou com o emprego de duas técnicas estatísticas: a análise de correlação bivariada e a análise de regressão múltipla. Elas foram utilizadas visando, numa primeira etapa, auxiliar na seleção das variáveis e, num segundo momento, mensurar os nexos de causalidade entre indicadores selecionados para as áreas da tipologia sócio-espacial de Porto Alegre e a incidência dos apenados na capital.

A cidade de Porto Alegre, assim como o conjunto dos demais municípios que conformam o Estado e região metropolitana, vem sofrendo, nos últimos anos, profundas mudanças estruturais que incidem diretamente sobre sua economia estendendo-se ao mercado de trabalho. A pesquisa durante todo o tempo procurou se debruçar sobre essas tensões que conectam fatores e processos macro-estruturais e os fatos que constituem a morfologia do que nos acostumamos a chamar de cotidiano, espaço em que sobressaem os contatos e as interações de ordem social.

Para mensurar analiticamente o impacto dessas transformações sobre o mundo da vida fizemos um mergulho nas modalidades explicativas que dão forma ao pensamento criminológico e, em especial, a sociologia criminal. Procuramos avaliar, sobretudo, as conseqüências dessas mudanças estruturais no mundo, que atuam sob o signo da globalização, cuja amplitude abriga desde transformações importantes no sistema econômico, transformações fundamentais nas estruturas ocupacionais nas cidades, a implicações sobre padrões culturais de comportamento – logo, do reino das coisas materiais ao micro-universo das mudanças de caráter simbólico e ontológico. Esta incursão pelos paradigmas da sociologia criminal, sempre tencionada pela realidade imposta pela ação dinâmica e fluída da contemporaneidade, nos desnudou algumas dificuldades para o tratamento teórico do problema da questão criminal. Com base numa revisão crítica dos



modelos clássicos, jogando com novos elementos colocados pelas teorias contemporâneas e pelas novas realidades, chegamos à definição de um modelo criminológico eclético e crítico.

Defendemos que um modelo explicativo ideal para o entendimento preciso acerca da realidade social do crime deve ser capaz de reconstruir a complexa trama de fatores que circunscrevem esse problema. Neste caso, para capturar heurísticamente a complexidade que objetiva a questão criminal é necessário a adequação de um modelo explicativo que enfatize tanto a dimensão estrutural-motivacional, que tem sido objeto das teorias que se debruçam sobre a dimensão causal do crime, como também a dimensão estrutural-imputacional, enfatizadas pelas teorias da rotulação que afirmam a primazia dos processos de estigmatização na produção dos desviantes criminais.

Um modelo explicativo que seja adequado à explicação do fenômeno do desvio e do desviante criminal deve também ser capaz de capturar analiticamente os embates e correlações de força travadas entre os atores sociais. Deve também ser capaz de identificar e fornecer o suporte analítico necessário para entender a dinâmica dos distintos fatores e bens sociais, que atuam em diferentes níveis da realidade, e que são responsáveis pelo condicionamento social dos indivíduos, pela estruturação relativa das possibilidades de ação e comportamento desses atores sociais, produzindo desde o conformismo lógico e moral até situações de tensão que levam ao rompimento do tecido social, expresso na ocorrência do crime.

Para isso, procuramos adequar conceitualmente a noção de espaço social. Como enfatizado, a preocupação em estabelecer conexões de causalidade entre criminalidade e zonas específicas da cidade ganhou destaque principalmente a partir das pesquisas realizadas pela chamada Escola de Chicago, com a perspectiva da ecologia social. Procuramos avaliar criteriosamente a noção de espaço para fins da análise sociológica, nos atualizando com as considerações teóricas do sociólogo francês Pierre Bourdieu.

O passo seguinte na análise sócio-espacial da questão criminal na cidade de Porto Alegre foi a descrição dos procedimentos metodológicos que serviram de base à pesquisa. Para mensurar a incidência dos apenados nos

diferentes espaços sociais que configuram a cidade, utilizamos uma tipologia sócio-espacial construída por pesquisadores do Núcleo de Estudos Regionais e Urbanos da Fundação de Economia e Estatística do RS (NERU/FEE). Ela parte do pressuposto teórico sobre a centralidade sociológica do trabalho, este representando um importante fator estruturador da sociedade e das relações sociais. A tipologia sócio-espacial foi construída a partir das principais categorias sócio-ocupacionais que dão forma à estrutura ocupacional da cidade. Ela divide Porto Alegre em cinquenta e cinco áreas classificadas conforme seis tipos de categorias sócio-espaciais, a saber: popular, operário, médio inferior, médio, médio superior e superior. Para fins desta pesquisa adotamos essas áreas como unidade de análise.

Outro momento metodológico consistiu na seleção das variáveis para a composição do modelo. O trabalho de seleção e inclusão das variáveis na etapa seguinte da pesquisa teve como suporte a aplicação da análise de correlação bivariada. A partir do estabelecimento de um critério técnico-estatístico e com base na literatura chegamos a um conjunto de vinte e duas variáveis representativas das seguintes dimensões empíricas da realidade: capital econômico, capital escolar, qualidade de vida, características demográficas, condições de habitação, setor de atividade econômica, situação da ocupação, vínculos trabalhistas e nível de proteção social expresso na cobertura institucional/ previdenciária sobre as relações de trabalho.

Selecionadas as variáveis, a etapa seguinte da pesquisa consistiu na aplicação da técnica estatística de análise de regressão múltipla. Este recurso permitiu mensurar as conexões de causalidade entre os vinte e dois indicadores selecionados e o nível de densidade de apenas nas cinquenta e cinco áreas. A análise de regressão múltipla foi aplicada sobre três recortes empíricos da realidade, a nosso ver, imprescindíveis ao entendimento dos padrões de distribuição sócio-espacial dos apenas: num primeiro momento, aplicamos a análise de regressão sobre as cinquenta e cinco áreas, sem realizar distinções conforme a estratificação sócio-espacial dos tipos de espaços; no segundo momento, a análise de regressão se deteve apenas naquelas áreas que ocupam posições inferiores na hierarquia sócio-espacial da cidade (popular, operário e médio inferior); para finalizar, foram enfocados

apenas as áreas melhor posicionadas na estratificação dos espaços sociais da cidade (médio, médio superior e superior).

Os resultados obtidos pelo presente esforço analítico, no sentido de captar as principais dimensões empíricas que conformam a realidade social do crime, suas especificidades sócio-espaciais, nos permitem erigir algumas evidências que podem servir de guia a estudos futuros, mais precisos, acerca da fenomenologia da criminalidade na cidade de Porto Alegre e no Estado.

Conforme a análise de regressão múltipla, um dos principais problemas associados à incidência de desviantes criminais na cidade é a questão racial. O estudo demonstrou associações significativas entre a questão criminal na cidade e a incidência de indivíduos negros e pardos. Isso desnuda uma das facetas mais cruéis da realidade brasileira, que é a persistência da discriminação racial. A análise comprova que o racismo não se limita apenas aos problemas da mobilidade ascendente e ao acesso a bens sociais, como no caso do acesso à educação, mas também dita regras no campo penal, sendo responsável por situar os negros e pardos em posições de maior vulnerabilidade social, seja em relação aos determinantes estruturais que aumentam a probabilidade de envolvimento com o desvio e construção de carreiras criminais, seja através da ação seletiva dos agentes jurídico-policiais responsáveis pelo controle formal da criminalidade.

Outro fator que revela também um peso decisivo sobre a questão criminal, refere-se à educação. O estudo comprovou que a educação apresenta um lugar de destaque na explicação dos processos condicionantes da probabilidade de incidência de apenados nas áreas da cidade. A análise de regressão múltipla também demonstrou que a educação está negativamente associada ao problema do crime, representando assim um atenuador das chances de sua ocorrência. Neste caso, a pesquisa situa uma importante dimensão que pode ser explorada na elaboração de políticas que visam conter a criminalidade.

Uma terceira dimensão que revelou também uma influência decisiva no condicionamento criminal refere-se à das transformações estruturais da economia e do mercado de trabalho na capital gaúcha. Essas mudanças na estrutura sócio-ocupacional da cidade expressam, sobretudo, uma tendência à deterioração das condições de trabalho. Essa tendência é perceptível na

evolução do desemprego, na retração das formas de trabalho assalariado que gozam de maiores níveis de proteção e segurança, e na ampliação do subemprego e da precarização das relações de trabalho. Os resultados da análise de regressão, portanto, reafirmam a centralidade do trabalho na estruturação dos principais processos que delineiam a sociedade, cujos efeitos se estendem ao universo da criminalidade.

No que se refere aos recortes realizados sobre a realidade empírica, constatou-se que nas áreas do tipo popular, operário e médio inferior os fatores que mais se destacam na relação com a questão criminal são os relacionados com as transformações na estrutura do trabalho, anteriormente mencionados, mais especificamente a questão da deterioração e precarização das formas de ocupação e emprego.

Com o deslocamento do foco da análise de regressão múltipla para as áreas melhor situadas na estratificação dos espaços sociais da cidade, variáveis que indicam a ação da discriminação passaram a ocupar o primeiro plano, mais precisamente a discriminação racial. Uma de nossas hipóteses para entender a razão da ocultação relativa dessa variável no caso da análise sobre as áreas inferiores foi a seguinte: pelo fato dos segmentos pretos e pardos da população estar super-representados nas áreas do tipo médio inferior, operário e principalmente popular, a questão racial perde um pouco de sua visibilidade para outros fatores de ordem estrutural como a questão da precarização do trabalho e os impactos da precariedade econômica. Já nas áreas que ocupam posições superiores na hierarquia social, os indivíduos negros e pardos estão sub-representados, o que os torna mais vulneráveis e expostos, sobretudo aos processos de rotulação e estigmatização. Portanto, a questão da discriminação racial e os efeitos nocivos de sua presença acabam tendo sua visibilidade social amplificada.

Por fim, as associações hipotéticas reveladas pelas análises de regressão múltipla colocam, em termos gerais, que apenas a precariedade material é insuficiente como resposta à interrogação acerca das causas da criminalidade. Deve-se também estar atento a problemas de uma outra natureza sociológica. A emergência de uma sociedade mais pluralista tem acarretado profundas alterações nas sensibilidades individuais, forjando esquemas cognitivos configurados pela insegurança pessoal e precariedade ontológica. Essa

precariedade ontológica acaba alimentada pela tensão econômica, criando assim terreno fértil para a demonização de alguns setores da população como no caso dos negros, pardos e pobres.

## **Bibliografia**

ACCURSO, Jorge S. A economia gaúcha nos anos 90. In: FLIGENSPAN, Flávio Benevett (coord.). Economia Gaúcha e reestruturação nos anos 90. Porto Alegre: FEE, 2002, p. 45-62.

ADORNO, Sérgio. A criminalidade violenta no Brasil: um recorte temático”. BIB. Rio de Janeiro, nº 35, 1º sem. 1993, pp. 3-24.

ADORNO, Sérgio. Crime, justiça penal e desigualdade jurídica: as mortes que se contam no tribunal do júri. In: Revista USP – Dossiê Judiciário. São Paulo, marco/abril/maio, nº 21, 1994.

ADORNO, Sérgio. Discriminação racial e justiça criminal. Novos Estudos. CEBRAP, São Paulo, 43. 45-63, novembro, 1995.

ADORNO, Sérgio. Exclusão socioeconômica e violência urbana. In: Sociologias, Porto Alegre, ano 4, nº 8, jul./dez. 2002, p. 84-135.

ADORNO, Sérgio. Violência e racismo: discriminação no acesso à justiça penal. In: SCHWARCZ, Lília Moritz; QUEIROZ, Renato da Silva (orgs.). Raça e diversidade. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Estação Ciência: EDUSP, 1996.

BACHELARD, Gaston. A formação do espírito científico: contribuição para uma psicanálise do conhecimento. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia jurídico-penal. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

BARBERGER, Cécile. Delitos e delinqüência. In: BESSON, Jean-Louis. A ilusão das estatísticas. São Paulo: Ed. UNESP, 1995, p. 77-84.

BARCELLOS, Tanya M. de; MAMMARELLA, Rosetta. Questões teóricas e metodológicas na pesquisa recente sobre as grandes cidades: notas para reflexão. In: Ensaio FEE, Porto Alegre, FEE, v. 22, n. 2, 2001, p. 248-269.

BARCELLOS, Tanya M. de; MAMMARELLA, Rosetta; KOCH, Mirian Regina. Tipologia sócio-espacial de Porto Alegre – 1980-1991: diferenciações sócio-ocupacionais e desigualdades sociais entre os espaços da cidade. In: Indicadores Econômicos. Porto Alegre: FEE, 2002, v. 29, n. 4, p. 307-341.

BAUMAN, Zygmunt. Em busca da política. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

BAUMAN, Zygmunt. Globalização: as conseqüências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

BAUMAN, Zygmunt. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BAUMAN, Zygmunt. O mal-estar da pós-modernidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.

BEATO, Cláudio C.. Determinantes da criminalidade em Minas Gerais. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 13, n. 37, jun. 1998.

BECKER, Howard S. Outsiders: Studies in the sociology of deviance. New York: The Free Press, 1997.

BECKER, Howard S. Uma teoria da ação coletiva. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

BOURDIEU, Pierre. A demissão do Estado. In: BOURDIEU, Pierre. A miséria do mundo. Petrópolis: Rio de Janeiro: Vozes, 1997, p. 215-223.

BOURDIEU, Pierre. Efeitos de lugar. In: BOURDIEU, Pierre. A miséria do mundo. Petrópolis: Rio de Janeiro: Vozes, 1997, p. 159-166.

BOURDIEU, Pierre. *La Distinction: critique sociale du jugement*. Paris: Minuit, 1979.

BOURDIEU, Pierre. *Meditações pascalianas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Lisboa: DIFEL: Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: São Paulo: Papirus, 1996.

BOURDIEU, Pierre, CHAMBOREDON, Jean-Claude, PASSERON, Jean-Claude. *A profissão de sociólogo: preliminares epistemológicas*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

BRASIL. *Código Penal*. 34<sup>a</sup> ed. São Paulo, Saraiva, 1996.

CAILLAUX, E. *Cor e mobilidade social no Brasil*. *Estudos Afro-Asiáticos*, vol 26, 1994, p. 53-66.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Ed. 34/ EDUSP, 2000.

CAMACHO, Álvaro e GÚZMAN, Álvaro. *La violencia urbana em Colombia: teorías, modalidades, perspectivas*. In: CAMACHO et al. *Nuevas visiones sobre la violencia em Colombia*. Bogotá: Fundación Friedrich Ebert de Colombia/ Instituto de Estudios Políticos y Relaciones Internacionales, 1997, p. 13-55.

CANO, Ignácio; SANTOS, Nilton. *Violência letal, renda e desigualdade no Brasil*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2001.



CASTELS, Robert. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

CASTRO, Lola Anyar de. Criminologia da reação social. Rio de Janeiro Forense, 1983.

CHAMBOREDON, Jean-Claude. La délinquance juvénile: essai de construction de l'objet. In: Revue Française de Sociologie. XII, nº 3, julho-setembro, 1971, p. 335-377.

CHAPMAN, Denis. El estereotipo del delincuente y sus consecuencias sociales. In: OLMO, Rosa del. Estigmatización y conducta desviada. Maracaibo: Universidade de Zulia, 1973.

CHRISTIE, Nils. A indústria do controle do crime: a caminho dos GULAGS em estilo ocidental. Rio de Janeiro, Forense, 1998.

COELHO, Edmundo Campos. A ecologia do crime. Rio de Janeiro. Comissão Nacional de Justiça e Paz/ EDUCAM, 1978.

COELHO, Edmundo Campos. A criminalidade urbana violenta. Série Estudos. Rio de Janeiro, IUPERJ, nº 60, 1987.

CULLEN, Francis T.; AGNEW, Robert. Criminological theory: past to present – essential readings. Los Angeles: California: Roxbury Publishing Company, 2003.

DE TONI, Mirian. Trabalho e precarização: um estudo do mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre nos anos 90. In: WILTGEN, Roberto da Silva; GARCIA, Lúcia dos Santos (orgs.) Transformações do mercado de trabalho metropolitano: os 10 anos da PED-RMPA. Porto Alegre: FEE; FGTAS/SINE-RS; DIEESE; SEADE-SP; FAT/TEM; PMPA, 2002, p. 67-96.

DIAS, Jorge de Figueiredo, ANDRADE, Manuel da Costa. Criminologia: o homem delinqüente e a sociedade criminógena. Coimbra: Coimbra, 1997.

DIÓGENES, Glória. Cartografias da cultura e da violência: gangues, galeras e o movimento hip hop. São Paulo: Annablume; Fortaleza, Secretaria da Cultura e Desporto, 1998.

DURKHEIM, Émile. Da divisão do trabalho social. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

DURKHEIM, Émile. Suicídio. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

EUFRÁSIO, Mário A. Estrutura urbana e ecologia humana: a escola sociológica de Chicago (1915-1940). São Paulo: Curso de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo/Editora 34, 1999.

FAUSTO, Boris. Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924). São Paulo: EDUSP, 2001.

FILHO, Francisco Bissoli. Estigmas da criminalização: dos antecedentes à reincidência criminal. Florianópolis: Obra Jurídica, 1998.

FLIGENSPAN, Flávio Benevett. Reestruturação e ruptura nos anos 90. In: FLIGENSPAN, Flávio Benevett (coord.). Economia gaúcha e reestruturação nos anos 90. Porto Alegre: FEE, 2002, p. 5-12.

FOLLADOR, Patrícia Maria Diógenes O; SOARES, Marcy Regina Martins. A ocupação no município de Porto Alegre: uma visão acerca da contribuição da Capital na dinâmica do mercado de trabalho metropolitano. In: WILTGEN, Roberto da Silva; GARCIA, Lúcia dos Santos (orgs.) Transformações do mercado de trabalho metropolitano: os 10 anos da PED-RMPA. Porto Alegre: FEE; FGTAS/SINE-RS; DIEESE; SEADE-SP; FAT/TEM; PMPA, 2002, p. 143-176.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987.

FREITAS, Wagner Cinelli de Paula. Espaço Urbano e criminalidade: lições da escola de Chicago. São Paulo: IBCCRIM, 2002.

GALEAZZI, Irene. A expansão do trabalho informal: uma das faces da precarização do trabalho. In: WILTGEN, Roberto da Silva; GARCIA, Lúcia dos Santos (orgs.) Transformações do mercado de trabalho metropolitano: os 10 anos da PED-RMPA. Porto Alegre: FEE; FGTAS/SINE-RS; DIEESE; SEADE-SP; FAT/TEM; PMPA, 2002, p. 177-206.

GALEAZZI, Irene; GARCIA, Lúcia; DRIEMEIER, Maria Munhoz; KRELING, Norma Hermínia; FOLLADOR, Patrícia; WILTGEN, Roberto da Silva. Desemprego e precarização do trabalho: a experiência na Região Metropolitana de Porto Alegre. In: WILTGEN, Roberto da Silva; GARCIA, Lúcia dos Santos (orgs.) Transformações do mercado de trabalho metropolitano: os 10 anos da PED-RMPA. Porto Alegre: FEE; FGTAS/SINE-RS; DIEESE; SEADE-SP; FAT/TEM; PMPA, 2002, p. 11-45.

GARCIA-PABLOS DE MOLINA, Antonio; GOMES Luiz Flávio. Criminologia: introdução a seus fundamentos teóricos. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

GARLAND, David. As contradições da “sociedade punitiva”: o caso britânico. In: Discursos Sediciosos: crime direito e sociedade. Ano 07, número 11, 1º semestre de 2002, p. 69-92.

GARLAND, David. The punishment and modern society: a study in social theory. The University of Chicago Press, Chicago, 1990.

GOFFMAN, Erving. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.

HASENBALG, Carlos. Discriminação e desigualdades raciais no Brasil. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

HASENBALG, Carlos. Raça e mobilidade social. In: HASENBALG, Carlos; VALLE SILVA, Nelson. Estrutura social, mobilidade e raça. Rio de Janeiro: Vértice/IUPERJ, 1988, cap. 6.

HASENBALG, Carlos. Race and socioeconomic inequalities in Brazil. In: FONTAINE, P. M. (ed.). Race, class and power in Brazil, CAAS-UCLA, 1985, cap. 3.

HASENBALG, Carlos; VALLE SILVA, Nelson. Educação e diferenças raciais na mobilidade ocupacional no Brasil. XXII Encontro Anual da ANPOCS, 27 a 31 de outubro de 1998, GT: Desigualdades sociais.

HESPANHA, Pedro; CARAPINHEIRO, Graça (orgs.). Risco social e incerteza: pode o Estado social recuar mais? Porto: Edições Afrontamento, 2001.

IANNI, Octavio. A era da globalização. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

KAHN, Túlio. Cidades blindadas: ensaios de criminologia. São Paulo: Brasiliense & Associados: Sicurezza, 2002.

KAHN, Túlio. Índice de criminalidade: construção e uso na área da segurança pública. Revista do Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente, Nº 02, 1997, São Paulo.

KERLINGER, Fred N. Metodologia da pesquisa em ciências sociais: um tratamento conceitual. São Paulo: EPU: EDUSP, 1980.

LAND, Kenneth C; Patricia L. McCall e Laurence e Cohen (1990). Structural Covariates of Homicide Rates: Are there any invariances across time? American Journal of Sociology, 95: 922-963.

LIMA, Renato Sérgio de. Criminalidade Urbana: Conflitos sociais e criminalidade urbana – Uma análise dos homicídios cometidos no município de São Paulo. São Paulo: Sicurezza, 2002.

MARIÑO, Juan Mario Fandiño. Análise comparativa dos efeitos da base socioeconômica, dos tipos de crime e das condições de prisão na reincidência criminal. In: Sociologias, Porto Alegre, ano 4, nº 8, jul./dez. 2002, p. 220-244.

MASSENA, Rosa Maria R. A distribuição espacial da criminalidade violenta na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Revista Brasileira de Geografia. Vol. 48, nº 3, jul./set., 1986.

MATZA, D. Delinquency and drift. London: John Wiley & Sons, 1964.

MELOSSI, Dario; PAVARINI, M. Cárcel y fábrica: los orígenes del sistema penitenciário. México, DF: Siglo XXI Editores, 1987.

MERTON, Robert K. Sociologia: teoria e estrutura. Rio de Janeiro: Mestre Jon, 1968.

MOISÉS, José Álvaro e MARTINEZ-ALIER, Verena. A revolta dos suburbanos ou “patrão, o trem atrasou”. In: MOISÉS, José Álvaro et al. Contradições urbanas e movimentos sociais. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977, p. 13-63.

OLMO, Rosa del. Por qué el actual silencio carcelario? In: BRICEÑO-LEÓN, Roberto. Violencia, sociedad y justicia em América Latina. Buenos Aires, CLACSO, 2002.

PAIXÃO, Antônio Luiz. Crimes e criminosos em Belo Horizonte 1932-1978. In.: Pinheiro, Paulo Sérgio (org.) Crime, Violência e Poder. São Paulo: Brasiliense, 1983.

PERALVA, Angelina. Violência e democracia: o paradoxo brasileiro. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

PAOLI, Maria Célia. Violência e espaço civil. In: MATTA, Roberto et al. Violência brasileira. São Paulo: Brasiliense, 1982, p. 45-55.

PARKER, Karen F., Patricia L. McCall e Kenneth C. Land (1999). Determining Social Structural Predictors of Homicide: Units of analysis and related methodological concerns. In: M. Dwayne Smith M. A. Zahn (eds.). Homicide: A Source Book of Social Research. Thousand Oaks, California: Sage.

QUINNEY, Richard. The social reality of crime. Boston: Little, Brown and Company, 1970.

RIBEIRO, Carlos Antonio Costa. Cor e criminalidade: estudo e análise da Justiça no Rio de Janeiro (1900-1930). Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1995.

RIBEIRO, Luiz César de Queiroz (org.). O futuro das metrópoles: desigualdades e governabilidade. Rio de Janeiro: Revan: FASE, 2000.

RIBEIRO, Luiz César de Queiroz; LAGO, Luciana Corrêa do. O espaço social das grandes metrópoles brasileiras: São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. In: R. B. Estudos Urbanos e Regionais, n. 3, novembro, 2000, p. 111-129.

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. Punição e estrutura social. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 1999.

SADER, Éder e PAOLI, Maria Célia. Sobre "classes populares" no pensamento sociológico brasileiro. In: CARDOSO, Ruth. A aventura antropológica. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986, p. 39-67.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. O saber sobre o crime, a noção de violência e a seletividade penal. In: I Conferência Latino-Americana de Ciências Sociais, CLACSO, Fundação Joaquim Nabuco, Recife, novembro de 1999.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. Por uma sociologia da conflitualidade no tempo da globalização. In: SANTOS, José Vicente Tavares dos (org.). Violências no tempo da globalização. São Paulo: Editora Hucitec, 1999, p. 11-39.

SASSEN, Saskia. As cidades na economia mundial. São Paulo: Studio Nobel, 1998.

SENNETT, Richard. A corrosão do caráter: conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Rio de Janeiro: São Paulo: Editora Record, 2003.

SHABBACH, Letícia Maria. Sistema penitenciário do Rio Grande do Sul – reincidência e reincidentes prisionais. In: Sociologias, Porto Alegre, ano 1, nº 1, jan./jun. 1999, p. 224-243.

SHAW, Clifford; MCKAY Henry. Juvenile delinquency and urban area. Chicago: The University of Chicago, Press, 1969.

SHERMAN, Lawrence W. ; GARTIN, Patrick R. e Buerger, Michael E.. Hot spots predatory crime: routine activities and the criminology of place. Criminology, vol. 27, n. 1, 1989, p. 27-55.

SHOEMAKER, Donald J. Theories of Delinquency: an examination of explanations of delinquent behavior. New York: Oxford University Press, 2000.

SIEGEL, Larry J. Criminology. Sixth Edition. Instructor's Edition, 1997.

SOARES, Luiz Eduardo e outros. Violência e política no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Relume Dará/ ISER, 1996.

TAYLOR, Ian; WALTON, Paul; YOUNG, Jock. Criminologia crítica. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1980.

TIRELLI, Cláudia. Cartografia social da violência: estudo sobre a criminalidade na região Metropolitana de Porto Alegre - 1988/1995. Porto Alegre, UFRGS, 1996. Dissertação de Mestrado.

TIRELLI, Cláudia; GRIZA, Aida. O mapa de risco no Rio Grande do Sul: estudo dos padrões criminais nos municípios do Estado – 1996. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE SOCIOLOGIA, XXI, São Paulo, 1997.

TRAUB, Stuart H; LITTLE, Craig B. Theories of deviance. Itasca: Illinois: F.E. Peacock Publishers, Inc., 1999.

VELHO, Gilberto. Violência, reciprocidade e desigualdade: uma perspectiva antropológica. In: VELHO, Gilberto; ALVITO, Marcos (orgs.). Cidadania e violência. Rio de Janeiro: Editora UFRJ: Editora FGV, 2000, p.11-25.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal. Rio de Janeiro, Revan, 1991.

ZALUAR, Alba. A globalização do crime e os limites da explicação local. In: VELHO, Gilberto; ALVITO, Marcos (orgs.). Cidadania e violência. Rio de Janeiro: Editora UFRJ: Editora FGV, 2000, p. 49-69.

ZALUAR, Alba. Condomínio do diabo. Rio de Janeiro: Revan: Ed. UFRJ, 1994.

YOUNG, Jock. A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente. Rio de Janeiro: Revan, Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

WACQUANT, Loïc. As prisões da miséria. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2001.

WACQUANT, Loïc. Os condenados da cidade: estudos sobre marginalidade avançada. Rio de Janeiro: Revan/ FASE, 2001



WACQUANT, Loïc. Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia/ Freitas Bastos, 2001.